



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS**

**ÍCARO CORIOLANO HONÓRIO**

**DESENHO UNIVERSAL NO TURISMO: ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA NO SEGMENTO DO TURISMO DE EVENTOS EM FORTALEZA, CE**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2014**

ICARO CORIOLANO HONORIO

DESENHO UNIVERSAL NO TURISMO: ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SEGMENTO DO TURISMO DE EVENTOS EM FORTALEZA, CE

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro de Ciências e Tecnologia e Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Negócios Turísticos. Área de concentração: Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Keila Cristina Nicolau Mota.

FORTALEZA – CEARÁ

2014

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho**  
**Bibliotecária responsável – Francisco Welton Silva Rios – CRB-3 / 919**

H774d      Honório, Ícaro Coriolano  
Desenho universal no turismo: acessibilidade para pessoas com deficiência no segmento do turismo de eventos em Fortaleza, CE / Ícaro Coriolano Honório . — 2014.  
CD-ROM. 294 f. : il. (algumas color.) ; 4 ¾ pol.

“CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm)”.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologia, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, Fortaleza, 2014.

Área de Concentração: Gestão dos Negócios e Territórios Turísticos.  
Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Keila Cristina Nicolau Mota.

1. Desenho universal. 2. Turismo. 3. Acessibilidade. 4. Turismo de eventos. 5. Pessoas com deficiência. I. Título.

CDD: 338.479



**Universidade Estadual do Ceará - UECE**

**Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO**  
**Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos**

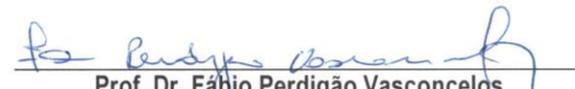
---

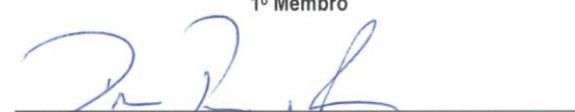
## **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins e prova, que **ÍCARO CORIOLANO HONÓRIO**, aluno do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, defendeu em **20 de fevereiro de 2014** a sua Dissertação intitulada: “**Desenho Universal no Turismo: Acessibilidade para Pessoas com Deficiência no Segmento do Turismo de Eventos em Fortaleza, CE**”, obtendo conceito **Satisfatório**.

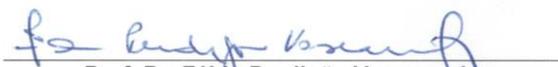
Membros da Comissão Examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dra. Keila Cristina Nicolau Mota**  
Presidente/Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos**  
1º Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Davis Pereira de Paula**  
2º Membro

VISTO:

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos**  
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional  
em Gestão de Negócios Turísticos

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão deste trabalho, especialmente à minha orientadora, professora doutora Keila Cristina Nicolau Mota.

## RESUMO

Este estudo abordou sobre a questão da acessibilidade em equipamentos turísticos públicos e privados do segmento do Turismo de Eventos, em Fortaleza, selecionados para a pesquisa, investigando se os mesmos seguem as normas e padrões estabelecidos pelas entidades competentes às pessoas com deficiência física, visual e auditiva. A acessibilidade é questão fundamental nas políticas públicas e privadas do turismo, de forma que as pessoas com deficiência possam usufruir dos espaços voltados para a atividade turística com livre mobilidade, direito de todos, garantido por lei. Esta dissertação objetivou identificar se os equipamentos turísticos em Fortaleza selecionados, do segmento do Turismo de Eventos, estão de acordo com a padronização da ABNT prevista em lei em suas instalações e serviços para pessoas com deficiência. Teve como objetivos específicos verificar nos serviços prestados e instalações dos equipamentos turísticos selecionados para a pesquisa os requisitos previstos pela NBR 9050 da ABNT do ano de 2004 para pessoas com deficiência, no ano de 2013; identificar possíveis estratégias dos gestores dos equipamentos turísticos de Fortaleza para promoção da acessibilidade; analisar a situação e sugerir ações que possam contribuir com a melhoria das instalações e serviços dos equipamentos turísticos selecionados. Partiu-se da hipótese de que os equipamentos turísticos públicos e privados selecionados não atendem às regras de acessibilidade. O trabalho se deu por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, de forma a contribuir na concepção de um turismo inclusivo, que garanta a qualidade dos serviços para todos os consumidores, sejam quais forem suas limitações. Na pesquisa de campo, realizada entre os meses de setembro e novembro do ano de 2013, utilizou-se roteiro de vistoria para verificação da acessibilidade nos equipamentos turísticos escolhidos, sendo eles a Arena Castelão, o Hotel X, o Centro de Eventos do Ceará e o Bar Y), além da aplicação de questionário aos gestores desses empreendimentos. A pesquisa mostrou como resultados que os equipamentos turísticos referentes à iniciativa privada não possuem, em sua maioria, as facilidades necessárias para atender às pessoas com deficiência física, visual e auditiva, ao contrário do que se verificou nos equipamentos da iniciativa pública, onde na maioria dos itens verificados foi constatada a presença de acessibilidade, com exceção daquela voltada para pessoas com deficiência auditiva, e também foram identificadas, por meio dos questionários aplicados, estratégias de promoção da acessibilidade pelos gestores dos equipamentos turísticos públicos e privados que envolveram o estudo. Os equipamentos turísticos, então, necessitam de adaptações na sua estrutura física e nos serviços para atender com qualidade às pessoas com deficiência.

**Palavras-chave:** Desenho Universal. Turismo. Acessibilidade. Turismo de Eventos. Pessoas com Deficiência.

## ABSTRACT

This research mentions about tourism equipment of public and private accessibility according to the Touristic Area of Events in Fortaleza, it was selected and surveyed, identifying if they are into rules and patterns established by specialized groups that assist physical, vision and hearing impaired people. The accessibility is the main issue in public and private decisions related to tourism in order to impaired people be able to enjoy facilities of touristic attractions with free mobility which is the right of them as a whole granted by Law. This essay has the aim, to identify if the equipments of tourism selected in Fortaleza, in the Touristic Area of Events are following the pattern established by ABNT rules directed to facilities and services to impaired people. It had as main objective to verify the services and facilities of touristic equipment selected to the research required by NBR 9050 from ABNT in the year of 2004 related to impaired people in the year of 2013; identify possible strategies of management of touristic equipments in Fortaleza to promote accessibility; to analyze a situation and suggest actions that can contribute to the enhancement of facilities and services of public and private touristic equipment selected. We followed the hypothesis of the public and private touristic equipments selected, related to the methodology of this research don't follow the rules of accessibility. This work occurred, through bibliographic research, document, and field survey in a way to contribute to the conception of inclusive tourism in which granted the quality of services to every consumer whatever are their inabilities. In this line of analysis, we promote the construction of an urban-social environment, even more, fair in conformity with the conceptual Universal Design of Tourism. In this field research that occurred among the months of September and November of 2013, we followed a plan of inspection to verify the accessibility of touristic equipments chosen in Arena Castelão stadium, Hotel X, Center of Events of Ceará, Bar Y, in addition we handled a survey to managers of these places. The survey has shown in its results, that touristic equipments which refers to private places, there are, in the most part, the necessary tools to help physical, vision and hearing impaired people, as opposed to public places which was verified that as a whole presents accessibility, accept to hearing impaired people, it also was identified, by applied survey strategies of accessibility offer, through managers of public and private touristic equipments, that this research involves. The touristic equipments then, need some adaptations in its facilities and its services to attend with quality the impaired people.

**Key-words:** Universal design. Tourism. Accessibility. Touristic area of events. Impaired people.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Quadro de estudos sobre desenho universal. ....	17
Figura 2 – Mapa turístico para localização da Avenida Beira-Mar, em Fortaleza, Ceará.....	23
Figura 3 – Quadro da legislação federal sobre acessibilidade.....	36
Figura 4 – Quadro da Legislação Estadual sobre acessibilidade.....	37
Figura 5 – Quadro da Legislação Municipal sobre acessibilidade. ....	37
Figura 6 – Quadro Fases de um Projeto de Acessibilidade Turística.....	50
Figura 7 – Quadro dos itens financiáveis para programas de incentivo ao turismo.....	51
Figura 8 – Quadro Posturas legais da antiga Matriz de Classificação Hoteleira.....	55
Figura 9 – Quadro Atendimento ao Hóspede da antiga Matriz de Classificação Hoteleira. ....	55
Figura 10 – Quadro Acessos e Circulações da antiga Matriz de Classificação Hoteleira.....	56
Figura 11 – Quadro Áreas Sociais da da antiga Matriz de Classificação Hoteleira.....	56
Figura 12 – Quadro Dicas no Atendimento à Pessoa com Deficiência.....	65
Figura 13 – Quadro Tecnologias e Equipamentos para Pessoas com Deficiência.....	65
Figura 14 – Foto do estádio da Arena Castelão.....	68
Figura 15 – Foto da fachada do Centro de Eventos do Ceará. ....	70
Figura 16 – Foto da calçada da Arena Castelão. ....	72
Figura 17 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área da Arena Castelão. ....	73
Figura 18 – Foto do coletor da Arena Castelão.....	73
Figura 19 – Quadro resumo do item “Coletores” da área da Arena Castelão. ....	74
Figura 20 – Foto da circulação externa da Arena Castelão.....	75
Figura 21 – Quadro resumo do item “Circulação Externa” da área da Arena Castelão.....	75
Figura 22 – Foto da circulação interna da Arena Castelão.....	76
Figura 23 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área da Arena Castelão.....	76
Figura 24 – Foto das portas da Arena Castelão.....	78
Figura 25 – Quadro resumo do item “Portas” da área da Arena Castelão.....	78
Figura 26 – Foto do elevador da Arena Castelão.....	80
Figura 27 – Quadro resumo do item “Circulação Vertical/Elevadores” da área da Arena Castelão. ....	80
Figura 28 – Foto da escada da Arena Castelão.....	82
Figura 29 – Foto da escada da Arena Castelão.....	83
Figura 30 – Foto da escada da Arena Castelão.....	84
Figura 31 – Foto da escada da Arena Castelão.....	86

Figura 32 – Quadro resumo do item “Escada” da área da Arena Castelão. ....	86
Figura 33 – Foto da rampa da Arena Castelão. ....	87
Figura 34 – Foto da rampa da Arena Castelão. ....	88
Figura 35– Foto da rampa da Arena Castelão. ....	89
Figura 36 – Foto da rampa da Arena Castelão. ....	90
Figura 37 – Quadro resumo do item “Rampas” da área da Arena Castelão.....	91
Figura 38 – Foto do rebaixamento de calçada da Arena Castelão.....	92
Figura 39 – Quadro resumo do item “Rebaixamento de Calçada” da área da Arena Castelão. .....	92
Figura 40 – Foto do corrimão da Arena Castelão.....	93
Figura 41 – Foto do corrimão da Arena Castelão.....	94
Figura 42 – Foto do corrimão da Arena Castelão.....	95
Figura 43 – Foto do corrimão da Arena Castelão.....	96
Figura 44 – Quadro resumo do item “Corrimão e Guarda-Corpo” da área da Arena Castelão. .....	97
Figura 45 – Foto do restaurante da Arena Castelão.....	98
Figura 46 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões” da área da Arena Castelão. ....	98
Figura 47 – Foto do auditório da Arena Castelão.....	99
Figura 48 – Quadro resumo do item “Cinemas, Teatros, Auditórios e Similares” da área da Arena Castelão.....	100
Figura 49 – Foto do banheiro da Arena Castelão. ....	102
Figura 50 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área da Arena Castelão...	102
Figura 51 – Foto do estacionamento da Arena Castelão. ....	103
Figura 52 – Quadro resumo do item “Estacionamento” da área da Arena Castelão. ....	104
Figura 53 – Foto da calçada do Hotel X.....	105
Figura 54 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área do Hotel X.....	105
Figura 55 – Foto da circulação externa do Hotel X.....	106
Figura 56 – Quadro resumo do item “Circulação Externa” da área do Hotel X. ....	106
Figura 57 – Foto da circulação interna do Hotel X. ....	107
Figura 58 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área do Hotel X. ....	108
Figura 59 – Foto da porta do Hotel X.....	109
Figura 60 – Quadro resumo do item “Portas” da área do Hotel X. ....	109
Figura 61 – Foto do elevador do Hotel X.....	111

Figura 62 – Quadro resumo do item “Circulação Vertical/Elevadores” da área do Hotel X.	111
Figura 63 – Foto da escada do Hotel X.	113
Figura 64 – Quadro resumo do item “Escada” da área do Hotel X.	113
Figura 65 – Foto da rampa do Hotel X.	114
Figura 66 – Quadro resumo do item “Rampas” da área do Hotel X.	114
Figura 67 – Foto do corrimão do Hotel X.	115
Figura 68 – Quadro resumo do item “Corrimão e Guarda-Corpo” da área do Hotel X.	116
Figura 69 – Foto do restaurante do Hotel X.	117
Figura 70 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho ou Balcões” da área do Hotel X.	117
Figura 71 – Foto do sanitário do Hotel X.	119
Figura 72 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área do Hotel X.	120
Figura 73 – Foto do estacionamento do Hotel X.	121
Figura 74 – Quadro resumo do item “Estacionamento” da área do Hotel X.	121
Figura 75 – Foto da calçada do Centro de Eventos.	122
Figura 76 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área do Centro de Eventos.	123
Figura 77 – Foto da circulação externa do Centro de Eventos.	123
Figura 78 – Quadro resumo do item “Circulação Externa” da área do Centro de Eventos.	124
Figura 79 – Foto da circulação interna do Centro de Eventos.	124
Figura 80 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área do Centro de Eventos.	125
Figura 81 – Foto da porta do Centro de Eventos.	126
Figura 82 – Foto da porta do Centro de Eventos.	127
Figura 83 – Foto da porta do Centro de Eventos.	128
Figura 84 – Quadro resumo do item “Portas” da área do Centro de Eventos.	128
Figura 85 – Foto do elevador do Centro de Eventos.	130
Figura 86 – Quadro resumo do item “Circulação Vertical/Elevadores” da área do Centro de Eventos.	130
Figura 87 – Foto da escada do Centro de Eventos.	132
Figura 88 – Foto da escada do Centro de Eventos.	133
Figura 89 – Quadro resumo do item “Escada” da área do Centro de Eventos.	133
Figura 90 – Foto da rampa do Centro de Eventos.	134
Figura 91 – Quadro resumo do item “Rampas” da área do Centro de Eventos.	134
Figura 92 – Foto do rebaixamento de calçada do Centro de Eventos.	135

Figura 93 – Quadro resumo do item “Rebaixamento de Calçada” da área do Centro de Eventos. ....	136
Figura 94 – Foto do corrimão do Centro de Eventos. ....	137
Figura 95 – Foto do corrimão do Centro de Eventos. ....	138
Figura 96 – Foto do corrimão do Centro de Eventos. ....	139
Figura 97 – Quadro resumo do item “Corrimão e Guarda-Corpo” da área do Centro de Eventos. ....	139
Figura 98 – Foto do sanitário do Centro de Eventos. ....	141
Figura 99 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área do Centro de Eventos. ....	141
Figura 100 – Foto do balcão de atendimento do Centro de Eventos. ....	142
Figura 101 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões” da área do Centro de Eventos. ....	143
Figura 102 – Foto do estacionamento do Centro de Eventos. ....	144
Figura 103 – Foto do estacionamento do Centro de Eventos. ....	145
Figura 104 – Quadro resumo do item “Estacionamento” da área do Centro de Eventos. ....	146
Figura 105 – Foto da calçada do Bar Y. ....	147
Figura 106 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área do Bar Y. ....	147
Figura 107 – Foto da circulação interna do Bar Y. ....	148
Figura 108 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área do Bar Y. ....	148
Figura 109 – Foto das portas do Bar Y. ....	149
Figura 110 – Quadro resumo do item “Portas” da área do Bar Y. ....	149
Figura 111 – Foto da rampa do Bar Y. ....	150
Figura 112 – Quadro resumo do item “Rampas” da área do Bar Y. ....	150
Figura 113 – Foto das mesas do Bar Y. ....	152
Figura 114 – Foto das mesas do Bar Y. ....	152
Figura 115 – Foto do balcão do Bar Y. ....	153
Figura 116 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões” da área do Bar Y. ....	153
Figura 117 – Foto do sanitário do Bar Y. ....	155
Figura 118 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área do Bar Y. ....	156
Figura 119 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Arena Castelão). ....	157

Figura 120 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Hotel X). .....	158
Figura 121 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Centro de Eventos). .....	159
Figura 122 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Bar Y). .....	160

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABIH	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
CNtur	Conselho Nacional de Turismo
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
CVBx	Convention & Visitors Bureaux
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
FIFA	Federação Internacional de Futebol Associado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNT	Plano Nacional de Turismo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	14
1.1	Justificativa	18
1.2	Pergunta de partida e hipótese	20
1.3	Objetivos	20
1.4	Metodologia	21
<b>2</b>	<b>ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL</b>	25
2.1	Abordagem sobre deficiência	25
2.2	Inclusão social da pessoa com deficiência	29
2.3	Acessibilidade sob a ótica do desenho universal	30
2.4	Políticas de acessibilidade em nível internacional, nacional e local	34
<b>3</b>	<b>TURISMO COM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	40
3.1	O segmento do Turismo de Eventos	40
3.2	Turismo para pessoas com deficiência	43
3.3	A promoção da acessibilidade no turismo pelo governo brasileiro	47
3.4	Esporte, lazer e turismo adaptáveis para a Copa do Mundo de 2014	57
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>	67
4.1	Arena Castelão	68
4.2	Hotel X	69
4.3	Centro de Eventos do Ceará	69
4.4	Bar Y	71
4.5	Resultados da pesquisa segundo o roteiro de vistoria adaptado da NBR 9050 e coleta de dados da pesquisa de campo	71
4.5.1	Arena Castelão	72
4.5.2	Hotel X	104
4.5.3	Centro de Eventos do Ceará	122
4.5.4	Bar Y	146
4.6	Análise da pesquisa	156
4.7	Resultados referentes à consulta das estratégias dos gestores, segundo questionário aplicado	162
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	165
	<b>REFERÊNCIAS</b>	167
	<b>ANEXOS</b>	172

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo abordou sobre a questão da acessibilidade em equipamentos turísticos públicos e privados em Fortaleza selecionados para a pesquisa, identificando se os mesmos estão de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da NBR 9050, às pessoas com deficiência.

A cadeia do turismo é composta por diversos setores envolvidos na atividade, de forma a ofertar diferentes produtos e serviços ao consumidor, turista. Conforme Bassi (2006), o turismo é inexato e complexo por envolver diversos setores de atividades como viagens, hospedagem, alimentação e lazer, necessitando de potenciais naturais ou artificiais, os quais funcionam como atrativos para o desenvolvimento dos produtos turísticos.

Corroborando com a ideia do parágrafo anterior, Leite (2004, p. 22) conceitua o turismo como “uma atividade econômica resultante da prestação de serviços conjuntos e integrados, característica que interfere na qualidade da própria atividade, visando à satisfação dos desejos e necessidades dos turistas”.

Leite (2004) destaca ainda os dois lados do mercado turístico: a oferta e a demanda. Pelo lado da oferta, o mercado turístico é formado pela localidade receptora dotada de atrativos permanentes, como ambientais, culturais e sociais, ou temporários, tomando como exemplo aqueles ligados a negócios e de proveniência científica, além de infraestrutura projetada e construída de acordo com o perfil socioeconômico do turista.

Pelo lado da demanda, o autor referenciado revela que o mercado turístico é constituído pela quantidade de pessoas com tempo e capital disponíveis para viajar e que apresentam diferentes perfis sócias, de renda e etários. Essa demanda é influenciada por modismos, pelo valor do câmbio das moedas, por fatores políticos, entre outros. Dessa maneira o turismo divide-se em segmentos para atender aos variados tipos de demandas existentes.

A concorrência entre os empreendimentos turísticos vem aumentando desde os primeiros anos deste século XXI, o que torna o nível de qualidade dos serviços prestados fator primordial na diferenciação do produto ofertado. Para se alcançar a qualidade é preciso considerar a percepção do consumidor como forma de entender o que é servir bem.

Essa busca por excelência na qualidade tem de se estender também àqueles que muitas vezes são desprovidos da atenção necessária às suas limitações. Na Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, realizada em 2008, estabeleceu-se que pessoas com deficiência são aquelas que possuem impedimentos de longo prazo de ordem

física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).

As barreiras encontradas pelas pessoas com deficiência na sociedade são muitas e segundo Sansiviero e Dias (2005, p. 443), a prioridade na questão da acessibilidade é “trabalhar os aspectos ligados à acessibilidade arquitetônica, pois, somente após a remoção das chamadas barreiras arquitetônicas é que a sociedade, como um todo, através da convivência, poderá identificar as demais barreiras existentes”.

Aliada à acessibilidade, a hospitalidade serve para apoiá-la, no sentido de trazer maior segurança e conforto ao turista com deficiência. É preciso estar atento no tratamento para com a pessoa com deficiência, pois as necessidades de uma pessoa com deficiência variam de acordo com o tipo de deficiência. Ademais, a acessibilidade não deve ser vista somente como uma ação social, mas como uma estratégia para conquistar e fidelizar esse segmento de mercado (CARDOSO; STRASSBURGER, 2012).

Ainda no tocante à acessibilidade, desenvolveu-se nas últimas décadas um conceito que vem sendo disseminado na sociedade, o do desenho universal, o qual estabelece que todos os ambientes precisam ser acessíveis, tenha a pessoa alguma deficiência ou não, um patamar ainda distante da realidade brasileira, mas que tem urgência em ser aplicado e carece de políticas públicas e privadas voltadas ao seu emprego. O quadro a seguir dispõe de estudos realizados envolvendo a questão do desenho universal:

<b>Estudo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Análise</b>	<b>Resultado</b>
Expografia Acessível: Estudo de Suporte Expográfico com Desenho Universal	Observar o desenvolvimento das ações que conformam, hoje, no Brasil, o espaço de recepção ao público dentro dos museus a partir do conceito de museus inclusivos.	Uma análise antropométrica e ergonômica dos prováveis usuários nas suas singularidades levou à consideração dos ângulos de alcances visuais de pessoas sentadas e em pé, e foram consideradas as diferentes possibilidades de aproximação à banca expositiva, que deveria abrigar, além, da fotografia selecionada para exposição, texto explicativo em linguagem corrente e em linguagem em braile, maquete tridimensional representativa da maquete exposta e, ainda, a possibilidade de comportar algum equipamento de áudio descrição.	Nos testes aplicados, a maior parte dos usuários em potencial demonstrou preferência ou reconheceu a informação, seja na forma de texto seja na forma de imagem, de maneira facilitada quando essa foi apresentada principalmente sobre fundo amarelo cromo ou fundo preto.
Desenho Universal em Hotéis	Avaliar as condições de acessibilidade no atendimento ao público com deficiência de hotéis da região central em Florianópolis	O estudo foi feito a partir da análise de ambientes e pontos comuns de nove hotéis, de forma analítica e comparativa. Para a realização da pesquisa de campo e levantamento de dados, as técnicas utilizadas foram as seguintes: levantamento dos principais hotéis da cidade de Florianópolis e agendamento da visita; visita técnica do profissional, com preenchimento da planilha, registros fotográficos e observações.	Constatou-se a inadequação dos hotéis centrais de Florianópolis às pessoas com deficiência. Identificaram-se barreiras na mobilidade, dificuldade de orientação e no uso de equipamentos e serviços.

Figura 1 continua na próxima página.

Continuação da Figura 1.

<p>Caracterização da Acessibilidade em Espaços Públicos. A Ergonomia e o Desenho Universal Contribuindo para a Mobilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especias – Estudo de Casos.</p>	<p>Analisar em espaços públicos urbanos as condições de acessibilidade em seus espaços físicos para pessoas portadoras de deficiência físico-motora, identificando as principais dificuldades referentes à situação dessas pessoas enquanto transeuntes e diagnosticar, caso tenha ocorrido alguma melhoria no espaço/ambiente, se a mesma acompanhou o desenho universal, de acordo com o que estabelece a NBR 9050, de 31 de maio de 2004.</p>	<p>Dois locais foram analisados para se verificar as condições de acessibilidade de acordo com a NBR 9050 de 2004: A região central da cidade de Bauru e o Campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP) dessa mesma cidade, nos quais foram percorridos trechos, junto a um cadeirante, analisando as dificuldades que o mesmo teve para se locomover nos percursos selecionados. Utilizaram-se registros fotográficos das situações encontradas, prancheta para anotações e o mais importante, um ser humano provido de sua cadeira de rodas, peça principal para análise “<i>in loco</i>”.</p>	<p>Os resultados obtidos confirmaram que os espaços públicos analisados caracterizavam-se pela ausência da aplicabilidade de um desenho universal (projetar produtos, ambientes e espaços de modo que atenda a todos os usuários, considerando suas potencialidades e limitações), por não apresentarem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física, não obedecendo à NBR 9050 de 2004.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 1 – Quadro de estudos sobre desenho universal  
 Fonte: Correa e Michelon (2001), Pinto e Szücs (2006) e Fregolente (2008).

Esses estudos fornecem subsídios a esta pesquisa, considerando que o tratamento da temática desenho universal é recente, de forma também que seus resultados serão comparados aos desta dissertação.

O primeiro capítulo deste trabalho discute sobre o universo das pessoas com deficiência dentro de um turismo dotado de uma infraestrutura e serviços adaptados às condições de acessibilidade, incluindo problemática, hipótese, objetivos e metodologia.

O segundo capítulo desta pesquisa abrange a discussão sobre pessoas com deficiência, conceitos e políticas de acessibilidade, tendo a inclusão social como norte da questão.

O terceiro capítulo aborda questões relativas ao turismo para pessoas com deficiência no segmento de eventos, com foco no evento da Copa do Mundo de 2014,

discutindo a concepção de ambientes e serviços de ambientes adaptados para a livre mobilidade humana e políticas públicas de turismo voltadas para esse objetivo.

No quarto capítulo, apresentam-se os resultados da pesquisa de campo nos equipamentos turísticos selecionados, verificando se as instalações disponíveis para análise estavam ou não de acordo com os padrões exigidos pela norma nacional vigente para acessibilidade, NBR 9050, através da aplicação de formulário e entrevista com os gestores dos empreendimentos, de modo a reunir os elementos necessários para composição dos resultados.

Para que se efetive o direito à acessibilidade e a consequente livre mobilidade nos equipamentos turísticos é preciso que se atendam às normas estabelecidas para a concepção das instalações e serviços desprovidos de obstáculos arquitetônicos; sem eles, restringe-se o turismo e exclui-se dele as pessoas com deficiência, exclusão esta que não pode mais ser tolerada na sociedade.

## **1.1 Justificativa**

Os equipamentos turísticos adaptados para receber pessoas com deficiência revelam-se necessários para garantir a segurança e a qualidade de vida para aqueles que sofrem limitações de mobilidade, necessitando, pois, de ambientes acessíveis para usufruto do lazer, direito fundamental do ser humano, considerando também outras atividades como negócios e eventos. A adaptação desses espaços para pessoas com deficiência constitui fator relevante a inclusão social no turismo.

Esses equipamentos, então, necessitam estar adaptados em toda a sua estrutura e com uma equipe profissional capacitada para atender a esse público que exige cuidados especiais no que concerne à questão da acessibilidade, promovendo, assim, a inclusão social.

Para se ter uma amostra do quão significativo é a parcela da população mundial com deficiência, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) estimam que cerca de 10% da população de qualquer país em situação de paz possui algum tipo de deficiência (BRASIL, 2006). No Brasil, conforme dados do Censo (IBGE, 2010), existiam naquele ano cerca de 45 milhões de pessoas com deficiência, o que representa 23,92% da população.

O *trade* turístico precisa colaborar para a inclusão social de pessoas com necessidades especiais para o universo do turismo, não apenas para eliminar barreiras

arquitetônicas, mas, principalmente, as barreiras sociais que geram preconceito e exclusão, de forma a garantir um ambiente de convívio onde todos os grupos integrem-se harmoniosamente e desenvolva-se o conceito de desenho universal, com produtos, ambientes e equipamentos concebidos para todos, sem exceções, estendendo-se nas esferas pública e privada. Essa inclusão, conforme Pereira (2011), é materializada através da eliminação das barreiras de acesso, com a garantia de espaço que atendam a todas as deficiências e o planejamento de locais de turismo universais e inclusivos.

Em razão da Copa do Mundo de 2014 ter como uma de suas sedes a cidade de Fortaleza, optou-se por estudar o segmento do Turismo de Eventos, considerando também a relevância desse segmento na diminuição da sazonalidade do fenômeno turístico e consequente diversificação da oferta de produtos e serviços. Não obstante, esse segmento pode estar associado ao principal segmento do Estado, o de Sol e Praia. Ademais, optou-se por estudar esse segmento pela própria significância do equipamento turístico Centro de Eventos do Ceará, recentemente inaugurado, no ano de 2012; considerado, segundo o site institucional do equipamento (<http://centrodeeventos.ce.gov.br/site/cec/apresentacao/>), o mais moderno espaço do gênero na América Latina e o segundo maior do Brasil em área útil, com 76 mil m<sup>2</sup>.

Os trechos de praia, sejam marítimos, fluviais, sejam lacustres, influenciam e são influenciados por atividades das áreas adjacentes, passando a caracterizar a interação do Turismo de Sol e Praia com outros tipos, como o Turismo Náutico, Turismo de Eventos, Turismo Cultural, Aventura e Esportes, possibilitando a agregação de elementos provenientes dessa diversidade à experiência do turista (BRASIL, 2008).

A Copa de 2014 fará com que o nível de exigência no atendimento ao consumidor com deficiência seja mais rigoroso, tanto que foi criado no ano de 2010, com o apoio do Ministério do Turismo, o Projeto Novos Rumos, que elaborou o Guia Muito Especial (INSTITUTO MUITO ESPECIAL, 2010). O projeto teve como proposta mapear as cidades sedes da Copa e registrar a acessibilidade encontrada, de forma a buscar a sensibilização do trade turístico para a necessidade das cidades se adaptarem para receber as pessoas, independente de possuir ou não alguma deficiência, conceito relacionado ao desenho universal.

Em pesquisa anterior realizada pelo mesmo pesquisador desta dissertação e que teve como estudo de caso um hotel de categoria cinco estrelas da cidade de Fortaleza, constatou-se que o mesmo não possuía instalações adequadamente acessíveis para pessoas com deficiência (HONÓRIO, 2009).

O que se espera da hotelaria é que ela disponha de espaços, equipamentos e equipe de profissionais preparados para o atendimento a pessoas com deficiência para que elas possam usufruir com liberdade, independência e qualidade dos serviços hoteleiros.

## **1.2 Pergunta de partida e hipótese**

Diante do contexto e da problemática apresentada, elaborou-se a seguinte pergunta: Os equipamentos turísticos na cidade de Fortaleza, do segmento do Turismo de Eventos, estão de acordo com a padronização da NBR 9050 da ABNT em suas instalações e serviços destinados às pessoas com deficiência?

A hipótese desta pesquisa supõe que os equipamentos turísticos de Fortaleza selecionados para esta pesquisa não apresentam instalações e serviços adequados para pessoas com deficiência dentro da norma de acessibilidade NBR 9050 da ABNT , apoiada pela legislação brasileira.

## **1.3 Objetivos**

Traçou-se para esta dissertação o seguinte objetivo geral:

- Identificar se os equipamentos turísticos em Fortaleza selecionados, do segmento do Turismo de Eventos, estão de acordo com a padronização da NBR 9050 da ABNT, prevista em lei, em suas instalações e serviços para pessoas com deficiência.

Como objetivos específicos, têm-se:

- Verificar nos serviços prestados e instalações dos equipamentos turísticos selecionados os requisitos previstos pela NBR 9050 da ABNT do ano de 2004 para pessoas com deficiência, no ano de 2013.
- Identificar possíveis estratégias dos gestores dos equipamentos turísticos do segmento do Turismo de Eventos em Fortaleza, selecionados para esta pesquisa, para promoção da acessibilidade.
- Analisar a situação atual e sugerir ações que possam contribuir com a melhoria das instalações e serviços nos equipamentos turísticos, selecionados para esta

pesquisa, do segmento do Turismo de Eventos, em Fortaleza, visando atender à legislação e promover a inclusão social no turismo.

#### **1.4 Metodologia**

Esta pesquisa, de cunho exploratório, caracterizou-se como bibliográfica, documental e de campo, sendo também qualitativa e descritiva. O método de abordagem utilizado foi o hipotético-dedutivo.

A pesquisa bibliográfica considerou livros, sites, teses, dissertações e artigos científicos relacionados ao tema. Os livros consultados referem-se essencialmente à área de turismo, mas também foram estudadas obras da área de arquitetura para subsidiar o estudo sobre acessibilidade. Os sites pesquisados incluíram informações sobre acessibilidade e turismo ligadas à esfera governamental. As consultas às teses e dissertações que incluem a temática desta dissertação foram feitas em bancos de dados da Universia e da Universidade Estadual de São Paulo (USP), com publicações entre os anos de 2009 a 2012. Os artigos referenciados foram pesquisados no banco de dados Periódicos Capes, Periódicos da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e em revistas científicas especializadas da área de turismo: Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), Turismo em Análise, Turismo-Visão e Ação, Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, com publicações entre os anos de 2008 e 2012.

A pesquisa documental incluiu apontamentos da ABNT (NBR 9050) e legislação que segue: as Leis Federais 10.098/2000 e 10.048/2000, regulamentadas pelo decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004; a Lei nº 11126, de 17 de junho de 2005; Deliberação Normativa 429, de 23 de abril de 2002, do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR); Lei Federal nº 7.405, de 12 de novembro de 1985; Lei Federal nº 8.160, 1991; Lei Federal nº 8.213, 1991. Lei Federal nº 8.899, de 29 de julho de 1994; Lei Estadual nº 10.927-A, de 2 de outubro de 1984; Lei Estadual nº 12.810, de 14 de maio de 1998; Lei Estadual nº 12.916, de 28 de junho de 1999; Lei Municipal nº 8.093, de 25 de julho de 1997; Lei Municipal nº 8.149, de 30 de abril de 1998; Lei Municipal nº 9.169, de 22 de fevereiro de 2007.

O estudo de acessibilidade destinado às pessoas com deficiência física, visual e auditiva, as quais são contempladas nos roteiros aplicados na pesquisa de campo, que seguem a NBR 9050 da ABNT, descritos a seguir. Os demais tipos de deficiência não foram

contemplados por não estarem inseridos nos roteiros de pesquisa aplicados, além do tempo disponibilizado para a pesquisa não possibilitar dar essa abrangência à pesquisa.

Realizou-se pesquisa de campo entre os meses de setembro e novembro de 2013, destinada a investigar se há nos equipamentos turísticos selecionados padronização quanto à estrutura física, atendimento e qualidade destinados a pessoas com deficiência.

O universo desta pesquisa é composto pelos equipamentos voltados para o turismo de Eventos em Fortaleza que compreende o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, o Centro de Eventos do Ceará, a Arena Castelão, dentre outros referentes ao setor público. No tocante ao setor privado, podem-se considerar os espaços disponíveis para eventos no município, como salões de hotéis, bares e restaurantes, dentre outros. Como amostragem para esta pesquisa foram selecionados: um hotel, um estádio de futebol, um centro de eventos e um bar, relacionados ao segmento do turismo de eventos, especialmente relevantes para o evento Copa do Mundo de 2014.

A Arena Castelão foi selecionada por se tratar de equipamento turístico que comportará os jogos de um dos mais relevantes eventos esportivos mundiais: A Copa do Mundo de 2014. Outro equipamento turístico relacionado a esse evento mundial e que foi selecionado para esta pesquisa foi o Hotel X, por se tratar de um dos meios de hospedagem oficiais do evento, eleito pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), além de estar localizado em zona turística da cidade, na avenida Beira-Mar (mapa na figura a seguir). O terceiro equipamento turístico escolhido para esta pesquisa foi o Centro de Eventos do Ceará, dada a sua significância para a captação e organização de eventos regionais, nacionais e internacionais. O quarto e último equipamento turístico selecionado para esta dissertação foi o Bar Y, por constituir opção de lazer para participantes de eventos de diversas naturezas, premiado três vezes pela Revista Veja como a melhor opção de bar da cidade Fortaleza. O hotel e o bar receberam as denominações X e Y pelo fato dos gestores não terem autorizado a divulgação do nome real dos empreendimentos.



Figura 2 – Mapa turístico para localização da Avenida Beira-Mar, em Fortaleza, Ceará  
 Fonte: Site de divulgação turística, 2009. Disponível em: <www.bahia.ws>.

Para a pesquisa de campo nos equipamentos turísticos, na verificação dos serviços prestados, sinalização e instalações, utilizou-se o roteiro de vistoria, conforme anexo, elaborado pelo Grupo de Trabalho, Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, adaptado da NBR 9050 da ABNT para ser usado como formulário de pesquisa contendo um *check-list* em espaços edificados, também aplicado pelo autor desta dissertação no Hotel Gran Marquise de Fortaleza no ano de 2009. Esse roteiro de vistoria relaciona-se à verificação dos ambientes e serviços destinados a pessoas com deficiência física e visual.

O formulário contém os seguintes itens: calçadas, coletores, circulação externa e interna, portas, elevadores, plataforma elevatória, escadas, rampas, rebaixamento de calçada, corrimão e guarda-corpo, superfície para refeições, bebedouro, sanitários e vestiários, auditórios, estacionamento. Para a verificação de algumas áreas dos equipamentos turísticos selecionados, tendo como referência os itens abrangidos pelo roteiro vistoria já especificados, utilizar-se-á uma trena como instrumento de medição. Piscina, locais de hospedagem, e demais itens não contemplados no roteiro vistoria e retirados da NBR 9050 da ABNT, foram acrescentados à pesquisa de campo para efetivação deste estudo.

Para pessoas com deficiência auditiva, aplicou-se o roteiro do Guia Muito Especial (INSTITUTO MUITO ESPECIAL), com adaptação dos formulários que incluiu os

seguintes itens: telefone com transmissão de texto (*telefone device of deaf-TDD*); funcionários com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Os equipamentos turísticos constituem o conjunto de edificações, instalações e serviços essenciais para o desenvolvimento do turismo. Integram os equipamentos turísticos: os meios de hospedagem, alimentação, entretenimento, informações, agenciamento e outros serviços destinados à satisfação das necessidades dos turistas (LAGE, 2001). Para esta pesquisa, foram selecionados os equipamentos turísticos públicos (Arena Castelão e Centro de Eventos do Ceará) e privados (Hotel X e Bar Y) relacionados ao segmento do turismo de eventos, detalhados a seguir.

As áreas internas e externas dos equipamentos turísticos selecionados foram fotografadas e medidas de forma a obter-se resultados mais próximos da realidade, utilizando-se, para isso, câmera fotográfica da marca Sony (modelo Cyber-shot de zoom óptico 4x) e trena (cinta métrica) da marca Disma, de 8 metros.

A descrição das informações sobre os equipamentos turísticos selecionados como localização e estrutura física, deu-se através de pesquisa nos sites dos empreendimentos e em material de divulgação sobre eles fornecido ao pesquisador desta dissertação.

Os gestores dos equipamentos turísticos foram consultados no mês de outubro por meio de aplicação de questionário adaptado da publicação Turismo Acessível- Bem Atender no Turismo Acessível, de metodologia do Ministério do Turismo (BRASIL 2009), enviado por e-mail, buscando-se identificar estratégias de promoção da acessibilidade nos equipamentos turísticos pesquisados. Os cargos dos gestores dos equipamentos são os seguintes: administrador (Arena Castelão e Centro de Eventos do Ceará), gerente-geral (Hotel X e Bar Y).

A análise dos dados possui caráter qualitativo, de forma a observar as áreas abrangidas pelo estudo, coletando informações e fazendo analogias de acordo com o que regem a NBR 9050 da ABNT.

## **2 ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL**

As pessoas com deficiência estão inseridas nas estatísticas populacionais, mas muitas vezes excluídas dos processos da sociedade. O preconceito das pessoas de padrão físico considerado “normal” impede que esse grupo tenha seus direitos exercidos. Essa barreira social, unida às diversas barreiras arquitetônicas, leva essas pessoas a uma condição de vida desigual, à margem dos processos sociais e das políticas públicas e privadas.

A acessibilidade é tida como um direito fundamental àqueles que necessitam de um ambiente que lhes proporcionem independência na mobilidade, e a ideia do desenho universal vai além, propondo a adaptação e criação de ambientes para todos, independentemente de limitações físicas ou sensoriais, considerando que todo ser humano é passível a encontrar dificuldades de locomoção em qualquer espaço durante toda vida.

As políticas de acessibilidade no Brasil são responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência, um meio de preservar essas pessoas de situações que venham a ferir sua honra e convívio social. Ela impulsiona o respeito que cada cidadão precisa ter para com esse público, através do estabelecimento de leis, padrões e normas.

### **2.1 Abordagem sobre deficiência**

No estudo deste subcapítulo, inicialmente, destaca-se a observação do pesquisador deste trabalho originada a partir de um anúncio que estava exposto em um supermercado da cidade Fortaleza, o qual seleciona uma porcentagem de pessoas com deficiência para seus setores comerciais.

A frase do anúncio “Contratam-se pessoas eficientes” visualizada pela primeira vez pode ser lida como “Contratam-se pessoas deficientes”, essa confusão mental proposital trazida pelo anúncio proporciona a reflexão a respeito do preconceito que a sociedade tem ao encontrar uma pessoa com deficiência e da proposta de se pensar neles como seres tão competentes como qualquer um, que suas deficiências não limitarão a capacidade de se inserirem em qualquer atividade humana.

O próprio artigo 93 da Lei Nº 8213, de 24 de Julho de 1991 dispõe que “a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por

cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência”.

Muitas são as deficiências, muitas são as barreiras impostas por uma sociedade que ainda não aprendeu a conviver com as diferenças, são gerações que querem padronizar tudo: desde prédios e vestuário até mesmo o comportamento humano.

A expressão usada para se referir a pessoas com deficiência modifica a cada época, porque sofre influências dos valores considerados relevantes para a sociedade, em cada período. A terminologia para designar um indivíduo deficiente, vai desde a nomenclatura de inválidos, sem valor, passando por incapacitados, deficientes e portadores de necessidades especiais (CARVALHO; MOREIRA; LIMA, 2009). À medida que essa parcela da população deixa de ser “invisível” na sociedade, conquista-se, aos poucos, o devido respeito na forma de lidar com esse público, que vai desde à forma verbal de referência até o tratamento estrutural oferecido.

Na Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, no ano de 2006, ratificada pelo governo brasileiro através do Decreto Nº 6949 de 25 de agosto de 2009, ficou decidido que o termo correto utilizado seria “pessoas com deficiência”, termo, portanto, empregado pelo pesquisador desta dissertação.

O decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999 considera pessoa com deficiência “aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano” (BRASIL, 2005). As principais causas das deficiências estão relacionadas a transtornos congênitos e peri-natais, decorrentes da ausência de assistência ou assistência inapropriada às mulheres na fase reprodutiva; doenças transmissíveis e crônicas não-transmissíveis; desnutrição; perturbações psiquiátricas; abuso de álcool e de drogas; traumas e lesões (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

As pessoas com deficiência física possuem uma variedade de condições neurossensoriais que as atingem em sua mobilidade, na coordenação motora geral ou da fala, tendo como causa lesões musculares, nervosas ou osteoarticulares ou de má formação congênita ou adquirida. Já a deficiência visual é explicada por uma diminuição irreversível da visão, mesmo após tratamento clínico e/ou cirúrgico e utilização de lentes corretivas, também prejudicando a mobilidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

A deficiência auditiva é reconhecida pela perda total ou parcial da capacidade de ouvir, podendo ser surdez leve, moderada, severa ou profunda. No tocante à deficiência mental, há uma limitação da capacidade de aprendizagem e de habilidades para as praticidades do dia-a-dia, conferindo ao portador um déficit na inteligência conceitual, prática e social (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

Existem ainda as pessoas com mobilidade reduzida, conceituadas de acordo com o decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004 como sendo aquelas que não estando dentro do grupo de pessoas com deficiência, tenham limitações em movimentar-se, causando redução de caráter permanente da flexibilidade, mobilidade, percepção e coordenação motora.

Grande parte das pessoas com deficiência é excluída dos fenômenos sociais, como o turismo e o lazer, por não lhe serem permitidas condições mínimas de acesso a seus direitos constitucionais, devido a uma série de barreiras criadas pelo homem, que segundo o decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004, “são qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso a informação”. Para Moschetta e Beloto (2007, p. 37), “a produção arquitetônica traz como referenciais o chamado ‘homem padrão’, pouco considerando a diversidade de usuários. Esse fato tem gerado projetos homogêneos, sem uma reflexão crítica a respeito das experiências espaciais das pessoas portadoras de alguma deficiência”.

Essas barreiras classificam-se em barreiras urbanísticas, barreiras nas edificações, barreiras nos transportes (as três formam as barreiras físicas) e barreiras nas comunicações.

De acordo com Montenegro, Santiago e Sousa (2009, p. 78), as barreiras físicas “podem estar localizadas no entorno e no interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar”. Os autores citam como exemplos de barreiras físicas:

- Escadas como único acesso a locais com grandes desníveis ou com dois ou mais pavimentos;
- Inexistência de rampas de acesso;
- Rampas com inclinação muito acima das recomendadas em norma;
- Portas e circulações estreitas, que não permitem passagens e manobras;
- Maçanetas de porta tipo bola;
- Inexistência de banheiros acessíveis;

- Balcões de atendimento com altura inadequada, muito altos para acesso de pessoas com baixa estatura ou utilizando cadeira de rodas;
- Elevadores pequenos, mal sinalizados ou sem sinalização;
- Entradas com catracas;
- Elementos salientes no piso ou na parede sem a devida sinalização;
- Pavimentação inadequada: deslizante, irregular ou danificada – que causam trepidação e perigo para usuário de cadeira de rodas;
- Grelhas no sentido da circulação e com abertura fora dos padrões;
- Equipamentos públicos em altura inadequada (telefones, bebedouros etc.);
- Mobiliário fixo comprometendo a circulação e o acesso (ex.: refeitórios que possuem mesas e bancos fixos de alvenaria);
- Mobiliário interno (objetos, móveis e equipamentos) que proporciona dificuldade de manuseio.

Os autores citados no parágrafo anterior conceituam barreiras nas comunicações como “qualquer entrave ou obstáculo que dificulta ou impossibilita a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação (sejam ou não de massa), bem como aqueles que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação”. Citam exemplos como:

- Sinalização visual ilegível, com tipografia inadequada e ausência de contrastes cromáticos entre figura e fundo;
- Para pessoas com deficiência visual: ausência de sinalização tátil para identificação de acessos e de ambientes de uso público (banheiros e elevadores), e da sinalização sonora de alerta para situações de emergência.

Existem ainda as barreiras programáticas, que Sasaki (2003, p. 35) define como aquelas “existentes nos decretos, leis, regulamentos, normas, políticas públicas e outras peças escritas”, que impedem à pessoa com deficiência possuir os instrumentos legais para exigir seus direitos como qualquer outro cidadão.

Mas a maior dessas barreiras, sem dúvida, é a barreira social, aquela que gera o preconceito, a principal muralha que impede o ser humano de ter empatia, respeito e solidariedade para com o próximo (HONÓRIO, 2009).

## 2.2 Inclusão social da pessoa com deficiência

A inclusão social é um tema muito discutido na atualidade e um meio de se eliminar as barreiras citadas. Discute-se o papel de cada um nos processos que levem a uma maior integração do indivíduo com deficiência nas atividades de lazer, econômicas ou sociais. Ao mesmo tempo se considera a sociedade como um todo responsável pela adaptação e preparação para que qualquer indivíduo possa usufruir adequadamente do ambiente, seja na questão arquitetônica, atitudinal ou comunicacional (SERPA, 2009).

Conforme Kushano e Almeida (2008, p. 91), a inclusão social “é visualizada como sendo o processo mais aperfeiçoado da convivência de alguém, tido como diferente, com os demais membros da sociedade, tidos como supostamente iguais”.

Não se pode mais conceber uma sociedade em que as pessoas sejam privadas de seus direitos essenciais e garantidos em lei por um preconceito advindo dessa falta de políticas de inclusão secular, é de urgência essa mudança. Segundo Mendes e Paula (2008, p. 332), “ao isolarmos grupos sociais que não pertençam ao que a maioria considera o ideal de produtividade e convivência, negamos essa inter-relação entre o homem e a sociedade”.

Quando se considera apenas a normatização do projeto arquitetônico, sem se preocupar quanto à inclusão, criam-se rotas e ambientes separados, pois há apenas o interesse em se promover o “acesso”. Além disso, muitos estudos se baseiam em propostas de adaptação de edifícios para pessoas deficientes e apontam a construção de rampas, de vagas especiais nos estacionamentos e de banheiros adaptados às pessoas deficientes como ações suficientes para contemplar o projeto como inclusivo (MOSCHETTA; BELOTO, 2007). É uma forma apenas de maquiagem a realidade, sem atentar aos detalhes exigidos por pessoas que demandam atenção especial em sua mobilidade.

Além das dificuldades advindas da própria deficiência, essas pessoas sofrem, ainda, com a discriminação e com o descaso no que tange à tomada de medidas eficazes que facilite a vida dessas pessoas onde vivem, resultando na exclusão social, levando-os a uma condição humilhante de vida. A precariedade de acesso em lugares públicos e privados impedem estes indivíduos de terem uma vida social saudável. Mesmo com a contribuição da tecnologia e do desenvolvimento de melhorias de equipamentos que viabilizem a inserção do portador de deficiência na sociedade em geral, pode-se dizer que, ainda assim, não se habita em um planeta inclusivo. Pois, o direito a acessibilidade é, por vezes, negligenciado, fato este

comprovado pelas barreiras arquitetônicas e sociais que comprometem a qualidade do acesso, tornando-os inviáveis (CARVALHO; MOREIRA; LIMA, 2009).

Os seres humanos só habitarão em um planeta inclusivo quando a diversidade humana passar a ser considerada, garantindo às pessoas com deficiência uma vida com autonomia e independência, em que elas próprias possam tomar decisões, assumindo o controle de sua vida e rompendo a estigmatização dessas pessoas pela sociedade (MENDES; PAULA, 2008). Ter uma deficiência não é ser diferente, mas estar em uma condição especial de vida, que por ser especial não limita possibilidades de realização de tarefas do cotidiano, mas para isso os obstáculos sociais e arquitetônicos necessitam ser superados, o sentimento de empatia incutido e a mobilização por espaços mais democráticos efetivada.

Cambiaghi (2007) ressalta ainda que a inclusão é um processo que se refere a uma mudança de óptica sobre o mundo, as relações e os direitos; diz também que a inclusão está ligada à percepção interna de cada indivíduo e que é uma via de mão dupla, considerando que a sociedade e a pessoa com deficiência se modificam para que todos possam conviver em condições equivalentes de vida. Abate (2011) afirma que para que se propicie a inclusão social de pessoas com deficiência, é necessário o ajuste da comunidade, dos espaços, das leis, enfim, de toda a coletividade nesse sentido.

É, então, um processo dinâmico em que todas as esferas da sociedade necessitam agir em sinergia para que as pessoas com deficiência sejam inseridas em todas as atividades humanas, em um espaço livre de obstáculos arquitetônicos e preconceitos, um espaço, enfim, democrático.

### **2.3 Acessibilidade sob a ótica do desenho universal**

A origem do termo acessibilidade encontra-se na criação dos serviços de reabilitação física e profissional, ocorrida no final da década de 1940 (SASSAKI, 2003). A partir daí, a acessibilidade passou a seguir diversos paradigmas, definidos por Sasaki (2003) e descritos a seguir, até se chegar ao atual: o desenho universal.

A fase da integração, surgida na década de 1950, caracteriza-se pela percepção da dificuldade de reintegração de pessoas em processo de reabilitação à sociedade devido à existência de barreiras físicas nos espaços urbanos, edifícios e residências e nos meios de transporte coletivo.

No desenho adaptado, concepção gerada na década de 1980, a preocupação encontra-se em adaptar os ambientes obstrutivos já existentes, enquanto que no modelo do desenho acessível, criado logo após, a preocupação está em exigir dos profissionais da construção civil, na concepção de ambientes e utensílios, a não-incorporação de elementos que imponham obstáculos.

Já o paradigma do desenho universal, criado na década de 1990, estabelece que os ambientes, meios de transporte e utensílios devem ser projetados para todas as pessoas, com ou sem deficiência, respeitando-se a diversidade humana. O desenho universal considera qualquer limitação que podemos enfrentar no decorrer da vida. A dimensão física da criança muitas vezes limita seu alcance ou manipulação a uma série de objetos pelo fato de quando os mesmos foram projetados não terem considerado essa faixa etária como usuária. Já os adultos podem passar por inúmeras situações, temporárias ou não, que os impeçam de ter uma relação satisfatória com o ambiente, como gravidez, fraturas, alguma deficiência entre outras. Na velhice, a resistência física, os sentidos e a memória decaem, refletindo-se também na relação dos idosos com o ambiente (CAMBIAGHI, 2007).

Acessibilidade pode ser definida como o conjunto de opções de acesso a edificações, espaços públicos e mobiliários urbanos que atendem às necessidades de pessoas com diversos tipos de dificuldades de locomoção e oferecem meios de usufruto de todo esse aparato (ABNT, 2004).

Complementando esse conceito, Moraes (2007) diz que a acessibilidade não se trata apenas da eliminação de barreiras físicas, visando o deslocamento, como era conceituada há décadas atrás. A acessibilidade passou a significar mais que acesso com todos os avanços científicos em áreas a ela relacionadas. Hoje, a acessibilidade é tida como um meio de possibilitar a inclusão das pessoas nas atividades cotidianas que ocorrem no ambiente construído, com segurança, autonomia e conforto.

Segundo Mendes e Paula (2008, p. 337), “a questão da acessibilidade envolve a quebra das barreiras existentes na comunicação, no relacionamento entre as pessoas, na arquitetura, nos instrumentos utilizados no dia-a-dia, nas leis, além da assimilação dos conceitos de diversidade humana, qualidade de vida e empoderamento”. É todo um conjunto de elementos materiais e humanos que tornam a acessibilidade possível e aplicável no contexto da inclusão social.

A acessibilidade constitui uma das formas de possibilitar o convívio entre as diferenças, trazendo benefícios à sociedade e resultando numa melhor qualidade de vida para os cidadãos com deficiência. Ela significa não só permitir que pessoas com deficiências

participem de atividades que incluem o uso de produtos e acesso aos serviços e às informações, mas a inclusão e extensão do uso destes sem restrições por todas as parcelas presentes todas as populações (CARVALHO; MOREIRA; LIMA, 2009).

Os autores também destacam que a promoção da acessibilidade é de competência do poder público, mas que a iniciativa privada também tem como dever promover as facilidades e qualidade no acesso aos ambientes pelas pessoas com deficiência. O diálogo entre o público e o privado é necessário para que o espaço seja devidamente planejado, incluindo projetos de mobilidade urbana que contemplem esse público.

Interessante destacar que, segundo Aguiar (2010), os termos mobilidade e acessibilidade são complementares pelo fato de que quando se aumenta o nível de acessibilidade a um determinado ambiente, espera-se aumentar também as condições de mobilidade oferecidas aos seus usuários.

Municípios como Natal, Aracaju, Brasília e Santos, por meio de diversas intervenções, já se destacam na aplicação de políticas públicas de acessibilidade às pessoas com deficiências. Rio de Janeiro, Niterói e Curitiba também se inseriram nesse contexto com a criação de projetos urbanísticos relativos à acessibilidade (OLIVEIRA; BUTUHY; GONÇALVES, 2009). Essas ações precisam ganhar publicidade para que sirvam de exemplo às demais cidades que não contemplam projetos de acessibilidade no planejamento urbano.

O reconhecimento da diversidade humana conduz os profissionais das áreas técnicas a criarem um novo conceito para os espaços edificados e objetos produzidos, apontando para um projeto mais responsável e compromissado de forma que se trabalhe atendendo a uma parcela cada vez maior de usuários, livrando os ambientes das barreiras arquitetônicas. Contudo, o trabalho inicial foi de eliminar barreiras, portanto, ‘adaptar’ espaços e objetos para atender ao segmento da população que apresentava alguma deficiência ou mobilidade reduzida (MONTENEGRO; SANTIAGO; SOUSA, 2008).

O termo desenho universal ou *universal design* foi usado nos Estados Unidos primeiramente pelo arquiteto Ron Mace que revolucionou a forma de fazer projetos de arquitetura e design. Para ele, o desenho universal é responsável pela criação de ambientes e produtos que atendam a um maior número de pessoas possível, com ou sem deficiência. Originalmente, esse conceito foi decorrente das reivindicações de dois segmentos sociais diferentes: das pessoas com deficiência, que se sentiam excluídas dos padrões de construção e arquitetura, e da mobilização de alguns arquitetos, urbanistas e designs que se preocuparam com a democratização dos valores e em dar uma visão mais ampla na criação dos seus projetos (CAMBIAGHI, 2007).

Segundo Moschetta e Beloto (2007, p. 37), “o conceito de desenho universal traz a idéia de produtos, espaços, mobiliários e equipamentos concebidos para uma maior gama de usuários”. Com essa ideia, a abrangência de pessoas com direito à acessibilidade foi estendida e se reflete no passar do tempo, com a evolução das condições de mobilidade urbana.

Experiências observadas no mundo indicam a renúncia aos conceitos de espaços e objetos planejados exclusivamente para pessoas com deficiência (ou adaptados), no sentido de se criar ambientes e equipamentos que atendam ao maior público possível. Esse é um elemento-chave do conceito de Desenho Universal. O Desenho Universal objetiva, portanto, desenvolver parâmetros dimensionais de uso e manipulação de objetos, de forma que atenda a uma maior gama de pessoas, seja qual for sua idade, tamanho, postura ou condições de mobilidade, considerando a diversidade física e sensorial na concepção de espaços e objetos, garantindo-se ainda a autonomia (MONTENEGRO; SANTIAGO; SOUSA, 2008).

Tentando aliar os conceitos de desenho universal e acessibilidade, Kalil, Gosch e Gelpi (2008, p. 02) estabeleceram o que chamaram de acessibilidade universal ou integral, definida pelos autores como “o direito de ir e vir de todos os cidadãos, inclusive daquelas pessoas com deficiências permanentes ou ocasionais, quer seja cadeirantes, deficientes visuais ou auditivos, gestantes ou idosos, e de transitar e acessar todos os espaços da cidade, prédios públicos e institucionais, de usar transporte e equipamentos públicos, como telefones, sanitários, rede bancária, etc.”.

Para concepção de um Desenho Universal é preciso considerar os seguintes princípios abordados por Montenegro, Santiago e Sousa (2008, p. 13):

1. Uso equitativo – equipara as possibilidades de uso;
2. Uso flexível – pode ser utilizado por uma gama de indivíduos;
3. Uso simples e intuitivo – uso de fácil compreensão;
4. Informação de fácil percepção – comunica ao usuário as informações necessárias, de forma facilitada;
5. Tolerância ao erro – minimiza o risco e as consequências adversas de ações involuntárias ou imprevistas;
6. Baixo esforço físico – pode ser utilizado por qualquer usuário com mínimo esforço físico;
7. Dimensão e espaço para acesso e uso – espaço e dimensões apropriados para interação, alcance, manipulação e uso, independente de tamanho, postura ou mobilidade do usuário.

Esses princípios precisam ser atendidos por todas as esferas sociais e de governo, principalmente pelos profissionais que projetam os ambientes e objetos. Planejar um espaço para um público específico limita seu uso e criam-se, assim, verdadeiras “bolhas” no convívio social, uma arquitetura egoísta e segregadora que elimina possibilidades de usufruto saudável dos recursos espaciais.

A questão da acessibilidade e do desenho universal torna-se, então, essencial para que a organização de espaços atenda às necessidades dos usuários de maneira universal. A internalização dos seus conceitos e das possibilidades de projetar ou adaptar aos ambientes a esses conceitos tem-se mostrado de difícil assimilação pelas pessoas que não apresentam deficiências ou não desenvolvem empatia com outras pessoas em situações de insegurança, desrespeito ou impossibilidade de desempenhar as atividades cotidianas. A vivência pessoal de situações que limitam a acessibilidade para todos é uma das formas de conscientização e levantamento de dados reais para fundamentação de propostas de projeto arquitetônico de ambientes e objetos (KALIL; GOSCH; GELPI, 2008).

A acessibilidade e o desenho universal caminham juntos proporcionando liberdade de locomoção, tanto para pessoas com deficiência quanto para as que se consideram “normais”, igualando-se as condições de vida e reduzindo-se as desigualdades. Essa tarefa não é simples, demanda tempo, conhecimento, mas principalmente disposição e vontade política daqueles que detém e modificam os espaços, e que não os projetem como se fossem seus, mas sim para todos através da reflexão social e do reconhecimento da diversidade humana. É preciso quebrar os espelhos e enxergar melhor o próximo.

## **2.4 Políticas de acessibilidade em nível internacional, nacional e local**

A cada ano, as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência vêm tomando mais espaço nas discussões da sociedade, abrindo rumos para a inclusão. A legislação também acompanha esse movimento, garantindo a preservação dos direitos das pessoas com deficiência e incentivando o respeito às suas limitações.

No campo internacional, Sasaki (2003) discute a evolução das políticas internacionais na defesa do direito das pessoas com deficiência, dispostas a seguir.

A Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1975, discorre sobre alguns pontos referentes

aos direitos dos deficientes físicos, dentre eles o direito à segurança econômica e social e a um nível de vida decente, com oportunidades de emprego e de participação em sindicatos.

A Resolução nº 45, de 14/12/90, 68ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), trata da execução do Programa de Ação Mundial para as pessoas com deficiência e da Década das Pessoas Deficientes das Nações Unidas, compromisso mundial no sentido de se construir uma sociedade para todos, segundo a qual a Assembleia Geral solicita ao Secretário Geral uma mudança no foco do programa das Nações Unidas sobre deficiência, avançando da conscientização para a ação, com o propósito de se concluir com êxito uma sociedade para todos.

A Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 20/06/83, promulgada pelo Decreto nº 129, de 22.05.91, aborda sobre a política de readaptação profissional e emprego de pessoas com deficiência, baseada no princípio de igualdade de oportunidade entre os trabalhadores com deficiência e os trabalhadores em geral.

A Declaração de Quito, onde os representantes indicados pelos Governos do Hemisfério reuniram-se em Quito, Equador, de 9 a 11 de abril de 2003, no Seminário e Oficina Regional das Américas, no intuito de discutir opiniões, conhecimentos e experiências a respeito das normas e padrões existentes relativos aos direitos das pessoas com deficiência e ao desenvolvimento.

A Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, promulgada pelo Decreto 3.956 de 08/10/01, teve por objetivo propiciar a plena integração à sociedade das pessoas com deficiência e eliminar todo tipo de discriminação.

Por fim, no contexto internacional das políticas para pessoas com deficiência pode-se citar uma referente especificamente ao campo do turismo: a Declaração de Cartagena de Índias sobre Políticas Integradas para Pessoas com Deficiências na Região Ibero-Americana, que ocorreu na Colômbia, no ano de 1992, e relata que os guias turísticos e as atividades de lazer devem possuir o máximo de informações sobre acessibilidade dos equipamentos turísticos.

No contexto do Brasil, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência é uma das recentes ações do governo federal, criado em 2011, que tem como objetivo desenvolver políticas em todas as esferas de governo de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade. O plano foi elaborado com a participação de mais de 15 ministérios e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), prevendo um investimento total de R\$7,6 bilhões até 2014 (BRASIL, 2013).

O CONADE é integrante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (Lei 10.683/03, parágrafo único) e foi criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, trabalho, saúde, assistência social, cultura, turismo, transporte, desporto, lazer e política urbana voltadas a esse grupo social (BRASIL, 2013).

Para garantir o direito de acessibilidade de todas as pessoas, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) implementou critérios e parâmetros técnicos direcionados a projetos, construções, instalações e adaptações de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos para permitir a utilização autônoma e segura desses elementos.

No tocante à legislação que trata dos direitos da pessoa com deficiência, dispõe-se nas figuras a seguir, adaptadas do Anexo 1 do Guia de Acessibilidade- Espaço Público e Edificações (MONTENEGRO; SANTIAGO; SOUSA, 2008), as principais leis a níveis federal, estadual e municipal com suas respectivas especificações:

LEGISLAÇÃO FEDERAL
LEI Nº 7.405, de 12 de novembro de 1985. Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.
LEI Nº 8.160, 1991. Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permite a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
LEI Nº 8.213, 1991. Dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social. 1991 (estabelece percentuais de funcionários com deficiências a serem contratados por empresas com mais de 100 funcionários).
LEI Nº 8.899, de 29 de julho de 1994. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.
LEI Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Figura 3 – Quadro da legislação federal sobre acessibilidade  
Fonte: Montenegro, Santiago e Sousa (2008).

A legislação federal descrita no quadro anterior rege sobre questões relativas a simbologias, direitos trabalhistas, transportes públicos destinados às pessoas com deficiência.

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 10.927-A, de 2 de outubro de 1984. Dispõe sobre a ação social do Estado no que respeita a habilitação ou reabilitação e integração das pessoas com deficiências, e dá outras providências.

LEI Nº 12.810, de 14 de maio de 1998. Dispõe sobre a obrigatoriedade da adaptação dos Bancos 24 horas para uso de deficientes físicos e dá outras providências.

LEI Nº 12.916, de 28 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas de adaptação de prédios de uso público, a fim de assegurar o acesso adequado aos portadores de deficiência.

Figura 4 – Quadro da Legislação Estadual sobre acessibilidade  
Fonte: Montenegro, Santiago e Sousa (2008).

O quadro sobre a legislação estadual dispõe sobre a obrigação do Estado na assistência à saúde das pessoas com deficiência e adaptações físicas dos estabelecimentos públicos e privados para esse público.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 8.093, de 25 de julho de 1997. Dispõe sobre obrigatoriedade da instalação de rampas de acesso a banheiros adaptados aos deficientes, em bares, restaurantes, cinemas e locais similares com capacidade para reunirem mais de 100 (cem) pessoas.

LEI Nº 8.149, de 30 de abril de 1998. Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências aos edifícios de uso público, ao espaço e mobiliário urbano no Município de Fortaleza.

LEI Nº 9.169, de 22 de fevereiro de 2007. Obriga a instalação de placas de metal escrita em Braille em pontos de ônibus nos terminais de Fortaleza e dá outras providências.

Figura 5 – Quadro da Legislação Municipal sobre acessibilidade  
Fonte: Montenegro, Santiago e Sousa (2008).

O quadro que aborda sobre a legislação municipal que rege sobre as orientações para adaptações físicas dos edifícios e mobiliários no âmbito público e privado.

A esfera governamental, através do decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004 estabeleceu critérios de acordo com as normas da ABNT, algumas de relevância para esse estudo, mostradas a seguir:

- Construção de calçadas para a passagem de pedestres, como também o rebaixamento das mesmas com rampa acessível e instalação de piso tátil direcional e de alerta.

- As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano devem garantir o acesso seguro e o uso por pessoa portadora de deficiência física, visual ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para pessoas com deficiência física e a circulação livre de barreiras.
- Os balcões de atendimento em edificações de uso coletivo, como hotéis, por exemplo, devem possuir uma parte da superfície acessível para atendimento as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso coletivo devem possuir sanitários acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Os auditórios e construções similares devem reservar, pelo menos, 2% da lotação do ambiente para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, distribuídos em locais de boa visualização e próximos aos corredores, com saídas de emergência acessíveis e assentos que possibilitem a acomodação do acompanhante da pessoa com necessidades especiais.
- Os estacionamentos dos edifícios devem reservar pelo menos 2% do total de vagas para veículos adaptados para pessoas com deficiência física ou visual.
- É obrigatória a existência de sinalização tátil e visual para orientação de pessoas portadoras de deficiência visual ou auditiva nas edificações.
- Próximo às botoeiras dos elevadores das edificações deverá estar sinalizado em braile qual o andar em que a pessoa se encontra.

Esse decreto regulamenta a Lei 10.048/00, que cede prioridade no atendimento às pessoas que cita, e a Lei 10.098/00, mostrada no quadro.

As normas que constam na legislação discutida tratam-se da NBR 9050 (2004) da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, que tem como um de seus objetivos fixar critérios e parâmetros técnicos relativos ao planejamento, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Acrescenta-se também que o Conselho Nacional de Turismo aprovou, para os fins da Lei nº 6.505/77, do Decreto nº 84.910/80 e da Resolução Normativa CNTur nº 9/85, normas a respeito das adaptações nos serviços hoteleiros para facilitar a estadia de pessoa com deficiência. Ademais, o decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, estabelece que o

turismo tem por tarefa atender à pessoa com deficiência no sentido de oferecer instalações hoteleiras acessíveis e de serviços adaptados de transporte (BRASIL, 1999).

As políticas e legislações desenvolvidas nas últimas décadas ampararam, assim, as pessoas com deficiência e as muniram de instrumentos de defesa de seus direitos, contribuindo para a busca da extinção da situação de exclusão desse grupo da sociedade.

### **3 TURISMO COM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

O turismo é uma atividade segmentada, atendendo a diversos públicos e ofertando atrativos e equipamentos para atender a cada demanda. Dentre essa variedade de consumidores, encontram-se as pessoas com deficiência, que requerem condições especiais para usufruto dos serviços do turismo, o qual tem de estar preparado para atender satisfatoriamente a essa demanda, com serviços de qualidade que correspondam às expectativas desse grupo. A Copa do Mundo de 2014 demanda serviços prestados com excelência, trazendo segurança às pessoas com deficiência nos mais diversos tipos de serviços ofertados para, assim, transmitir uma imagem positiva do país e garantir um fluxo regular após o evento.

#### **3.1 O segmento do Turismo de Eventos**

O turismo pode ser considerado como um dos motores da economia mundial. De acordo com Vignati (2008, p. 10), “o turismo é uma atividade que integra os povos, amplia nossa visão do mundo e nos enriquece como pessoas, porque, ao praticá-lo, aprendemos a respeitar e a admirar as diferenças entre as diversas culturas”.

O Turismo de Eventos é um dos segmentos do turismo mais rentáveis na atualidade, pois além de movimentar divisas em épocas de alta temporada, constitui-se também em uma estratégia de marketing dos destinos para atrair fluxo de turistas em épocas de baixa temporada, dinamizando a economia em diversos países.

A promoção de eventos no Brasil vem crescendo de forma vertiginosa. Pesquisas apontam que mais de 400 mil eventos, considerados “oficiais” no Brasil, são organizados anualmente, revelando um crescimento médio de 7% ao ano e uma movimentação financeira de R\$ 45 bilhões pelo setor (GIACAGLIA, 2010).

Dentre os fatores que contribuíram para o desenvolvimento desse setor no Brasil, estão: os crescentes investimentos em infraestrutura turística e de eventos (em especial aqueles ligados à construção de centros de eventos e modernização dos aeroportos, aumentando o fluxo de voos), a qualificação da prestação de serviços, a profissionalização do setor, a expansão e capacitação dos Convention & Visitors Bureaux (CVBx), além das opções de lazer propiciadas pela diversidade de recursos naturais e culturais (BRASIL, 2010).

A segmentação de mercados, conforme Vignati (2008, p. 213), “é o processo de dividir o mercado total em subconjuntos que compartilham características em comum”. O autor define quatro aspectos para justificar a relevância da segmentação no turismo, discutidos a seguir:

- A primeira razão é a variada oferta existente no mercado, especialmente no de massa, normalmente controlado pelas grandes operadoras.

- A segunda razão é a possibilidade de personalizar produtos para atender a necessidades específicas de grupos de clientes, fazendo com que a oferta tenha maiores possibilidades de agradar ao cliente e se estabeleça uma comunicação mais econômica e eficaz.

- A terceira razão remonta ao surgimento do novo perfil do turista do século XXI, que busca experiências personalizadas e autênticas, havendo atualmente uma migração do turismo de massa para o turismo de interesses específicos.

- A quarta razão refere-se ao profissionalismo e à qualidade da oferta do destino turístico, com investimentos em estruturas, serviços públicos e privados alinhados às necessidades reais da maioria do público a que se atende; constitui-se elemento essencial para a satisfação e conseqüente fidelização do turista. Coriolano (2002) ainda afirma que a qualidade da imagem de um lugar turístico necessita estar amparada por uma realidade local que ofereça condições para viabilizar uma oferta turística de máxima confiabilidade.

Para o desenvolvimento do segmento, de maneira geral, é necessário (BRASIL, 2010, p. 33):

- Movimentação turística para a efetivação de negócios;
- Áreas de referência técnica, científica, industrial e outras;
- Destaque no setor de comércio e indústria, principalmente para a realização de feiras;
- Associações locais fortes e articuladas, dispostas a propor candidaturas de eventos;
- Estruturas e serviços especializados para realização de encontros com ótima qualidade;
- Acesso e logística de deslocamento;
- Rede e serviços de comunicações;
- Condições de segurança;
- Forte cooperação do poder público e setor privado;

- Prestadores de serviços que reflitam confiabilidade e segurança.

Observa-se, então, que os eventos consistem em um movimento de sinergia, em que os atores locais necessitam se mobilizar em torno do bem comum, com parcerias entre o setor público e privado que garantam a prestação de serviços de forma profissional, compromissada com o desenvolvimento local.

O evento pode transformar-se em uma atração para a localidade, tornando-o uma destinação turística e, concomitantemente, um instrumento de marketing para a promoção dessa localidade. Ao se promover um evento turístico também se divulgam os aspectos naturais e culturais de uma região. A organização do evento também precisa contemplar os anseios da comunidade, de modo a gerar desenvolvimento local (BLEHM; CABRAL, 2013).

Um exemplo que contempla o pensamento das autoras citadas no parágrafo anterior é a cidade de Campina Grande, localizada no Estado da Paraíba. O período de comemoração das festas juninas, com a organização do São João de Campina Grande, tornou esse evento o principal atrativo da região. As tradições, comidas típicas, quadrilhas, músicas traduzem a regionalidade do povo nordestino e tornam-se fonte de renda através do turismo.

Outro exemplo válido para justificar o pensamento das autoras é a organização das festas natalinas em Gramado, Rio Grande do Sul. A cidade ficou tão famosa pela organização do evento, que garantiu um fluxo turístico regular mesmo em períodos distantes da época de comemoração do Natal, atraindo diversos turistas para os atrativos diversos das Serras Gaúchas, como as tradicionais vinícolas da região.

Eventos mundiais como a Copa do Mundo de 2014 a ser realizada no Brasil são oportunidades ímpares para se promover a diversidade de atrativos naturais e culturais do país, considerando que os jogos serão distribuídos entre as cidades-sedes. O evento, então, além de ser um produto turístico em si, também divulga outros produtos existentes, gerando, assim, um efeito multiplicador e estimulando o fluxo turístico e o desenvolvimento das localidades.

O segmento do Turismo de Eventos necessita, então, atender às necessidades do público a que se destina, tomando toda a cautela necessária para oferecer serviços de qualidade e compatíveis com o tipo de evento que se propõe a realizar, de modo a não gerar frustrações no turista. A comunidade também tem papel fundamental nesse processo, participando ativamente de modo a não se gerar exclusão, eventos apenas para “turista ver”.

### 3.2 Turismo para pessoas com deficiência

O turismo pode ser considerado multiplicador de divisas pelo seu efeito em outros setores da economia, como o comércio, e tem o poder de criar e modificar paisagens, afetando direta e indiretamente o meio ambiente em suas inter-relações.

Viajar, conhecer novos hábitos, costumes e tradições, apreciar belos monumentos históricos e paisagens que figuram verdadeiras obras de arte da natureza... O turismo, mais que uma atividade multifacetada, é um fenômeno que merece ser vivenciado para sua maior compreensão (HONÓRIO, 2009).

Aliada ao turismo, como um de seus serviços, encontra-se a hospedagem, entendida como o meio dotado de instalações adequadamente confortáveis para repousar ou dormir, fora do local de residência.

Corroborando com o pensamento de Mendes e Paula (2008, p. 330), “para o turismo representar uma parte do desenvolvimento e bem-estar integral das pessoas com deficiência, ele precisa ser realizado no mesmo espaço em que convivem as pessoas sem deficiência”.

Por se caracterizar como uma atividade integradora, o turismo necessita disponibilizar oportunidades de lazer a todos os públicos, exatamente pelo seu caráter também segmentador, porém, muitas vezes, pela falta de atenção devida e profissionalismo, acaba se tornando segregador e aumentando as barreiras sociais que atingem tantas pessoas, como aquelas com deficiência.

No turismo, essas barreiras impedem que as pessoas com deficiência, ou com qualquer outro tipo de restrição na mobilidade, tenham as mesmas condições de viajar e se deslocar nos destinos visitados. É o caso dos cadeirantes, das pessoas com deficiência visual, dos idosos, dos obesos, das mulheres grávidas, das pessoas com mobilidade reduzida, entre outros (SERPA, 2009). Esse público está à margem do fenômeno turístico e o mercado ainda não “acordou” para suas necessidades, deixando de enxergá-los como consumidores.

A Revolução Industrial no século XVIII, as Guerras Mundiais e a Guerra do Vietnã, no século XX, foram momentos que propiciaram avanços para temas como reabilitação, direitos humanos, tecnologia assistida, seguridade social e acessibilidade, para atender às demandas da grande quantidade de pessoas que adquiriram deficiências (ASSIS, 2012).

Não há um marco inicial da inclusão de pessoas com deficiência no turismo, acredita-se que tenha sido iniciado com a organização de passeios esporádicos por profissionais para assistirem a filmes ou jogos, como simples espectadores, e isso já era bastante dificultoso. A situação melhorou a partir da década de 70, quando as pessoas com deficiência passaram a reivindicar seus direitos ao lazer, através de palestras, reuniões e cursos realizados em todas as partes do mundo, inclusive no Brasil, ou em artigos publicados em jornais (SASSAKI, 2003).

Foram anos de luta para se dar o mínimo de decência a uma classe excluída dos processos de planejamento e decisões que regem a sociedade contemporânea para se ganhar um espaço, o qual sempre deveria ter-lhes sido garantido por direito, e não por meio de conflitos verbais.

Os primeiros estudos sobre as experiências das pessoas com deficiência no turismo iniciaram-se em 1998, no estado de Nova Gales do Sul (Austrália), e foram usados como estimativas para o governo conhecer o tamanho do mercado e desenvolver as primeiras recomendações para a atividade turística no país, servindo também de base para organização das Olimpíadas e Paraolimpíadas de Sydney no ano 2000. Entre os anos de 2006 e 2008, o Governo da Austrália, por meio do Centro Cooperativo de Pesquisas em Turismo Sustentável (STCRC), desenvolveu pesquisas com o objetivo de identificar os desafios do turismo no país para oferecer produtos turísticos acessíveis para todos (SERPA, 2009).

As pesquisas servem de base para o planejamento de turismo com informações sobre as necessidades das pessoas com deficiência e os vários elementos que contribuem para a experiência positiva do turista, como: as exigências de infraestrutura, divulgação de informações e desenvolvimento de produto (SERPA, 2009).

No Brasil, o setor do turismo não está qualificado para atender aos turistas deficientes, principalmente pelo fato de o mercado ainda não considerar esse segmento como um campo lucrativo. A população com deficiência raramente aparece nas estatísticas econômicas, mesmo com um grupo significativo e que tende a crescer com o aumento da expectativa de vida, aumento também sua frequência de viagens. (MENDES; PAULA, 2008). Isso evidencia o descaso de empreendedores e governos nos espaços públicos e privados. Falta, pois, maior informação sobre esse nicho de mercado para a formação de produtos turísticos que atendam às necessidades dessa demanda.

Para Carvalho (2012, p. 438), “as pessoas com deficiência têm dificuldades para viajar ou usufruir completamente de um determinado destino ou atrativo turístico, por não ser

adaptado ou pelo fato dos profissionais que trabalham no setor não terem treinamento e qualificação específicos”.

A falta de infraestrutura, o desconhecimento por parte dos profissionais de turismo sobre as necessidades desse público e a ausência de equipamentos adequados, não tem permitido a inclusão destas pessoas como consumidores do mercado turístico para exercer seus direitos garantidos em lei. Uma questão recorrente no turismo para estes grupos é a falta de condições de acessibilidade condizentes com as suas peculiaridades: meios de transporte inadequados, pacotes turísticos que não atendem às suas necessidades, equipamentos de hospedagem despreparados, ausência de serviços de apoio condizentes com suas características.

A consequência é um serviço de baixa qualidade e uma série de situações de constrangimentos, como no caso de um hóspede cadeirante qual mal consegue chegar à recepção, pois a calçada do hotel não dispõe de rampa de acesso. Ao se pensar na formatação dos produtos turísticos, é essencial verificar as condições de acessibilidade, buscando as condições para incrementar informações da demanda local, nacional e internacional de pessoas com deficiência. Isso se dá através da ação conjunta do setor público e privado para viabilizar o desafio da utilização dos produtos turísticos sem limitações (SERPA, 2009).

Em relação às condições de hospitalidade, o espaço precisa proporcionar condições para a interação entre as pessoas, independente de sua condição física e/ou social, sendo relevante ressaltar que a acessibilidade é de responsabilidade do Poder Público, tendo a iniciativa privada parcela de comprometimento com a qualidade no acesso ofertado às pessoas portadoras de deficiência (CARVALHO; MOREIRA; LIMA, 2009).

Nesse caso, como reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência e o respeito à diversidade dos usuários de todos os bens e serviços da sociedade, torna-se essencial a concepção de equipamentos e serviços turísticos acessíveis de forma a permitir a participação desse público no turismo, com igual direito de oportunidades. Um ambiente onde todos possam conviver com as mesmas facilidades, na perspectiva do desenho universal.

As modificações vão desde a adaptação física do mobiliário urbano e dos equipamentos turísticos, até a adaptação de atividades de lazer e o treinamento de pessoal para o atendimento adequado e com qualidade, visando à prestação de serviço operacional padrão. Levando em consideração também a absorção da mão-de-obra formada por pessoas com deficiência pelo mercado de trabalho, nota-se um cenário de crescimento dos níveis de desemprego e com os atuais índices de informalidade, justo por ela se apresentar em

desvantagem para concorrer às vagas, sobretudo as referentes aos maiores cargos (SERPA, 2009).

A contribuição do turismo é possibilitar que as pessoas com deficiência conheçam suas capacidades e desenvolvam suas habilidades de maneira prazerosa e independente, em contato com ambientes diversos e pessoas fora do seu círculo habitual, favorecendo a convivência com outras realidades; é ajudá-la a compreender melhor seus desejos e necessidades, com vistas a um aumento na qualidade de vida e maior participação como cidadã em diversos contextos sociais (MENDES; PAULA, 2008). O turismo pode, então, ser instrumento essencial no processo participativo de construção da acessibilidade e do desenho universal nos mobiliários e equipamentos dos diversos ambientes.

A acessibilidade no turismo também necessita estar presente na qualificação e treinamento dos funcionários das empresas envolvidas na atividade (CARVALHO, 2012). O profissionalismo no atendimento à pessoa com deficiência agrega valor ao serviço, e além atender a esse público de forma individualizada devido às suas limitações, demonstra o respeito para com a dignidade do turista com deficiência.

Se o espaço é o mesmo, é preciso garantir a acessibilidade. Ao fornecê-la, as possibilidades de convívio entre os diversos segmentos da sociedade e as pessoas com deficiência serão efetivadas, tendo como resultado uma maior interação e, conseqüentemente, em uma situação de hospitalidade (MENDES; PAULA, 2008), considerando que a conscientização acerca da acessibilidade foi cultivada nas pessoas.

Assim, segundo Serpa (2009, p. 13), “pensar em inclusão social e equidade no turismo, sobretudo para pessoas com deficiência, significa prover alterações no espaço de modo a permitir que os equipamentos e serviços de turismo sejam utilizados com segurança e conforto”. Essa inclusão é materializada, conforme Carvalho (2012), ao se oferecerem condições para que as pessoas com deficiência possam utilizar, com segurança e autonomia, todos os espaços e equipamentos turísticos, como qualquer outro turista.

Compreender, aceitar e respeitar os desejos, limitações e motivações das pessoas com deficiência é o primeiro passo para a construção de uma sociedade inclusiva. Essa empatia é valiosa na formação de um produto para todos, um produto que possibilite a qualquer pessoa, desfrutar da experiência de viajar sem enfrentar empecilhos físicos e sociais, de forma que todos, com limitações ou não, possam desfrutar da experiência turística. A hospitalidade, no contexto do turismo, visa auxiliar no fortalecimento das relações sociais e na receptividade ao “diferente” (MENDES; PAULA, 2008).

Entende-se pelo exposto que o turismo precisa gerar oportunidades para que as pessoas com deficiência possam usufruir com autonomia de seus produtos e serviços, com a concepção ou adaptação de ambientes que permitam a livre locomoção e eliminem qualquer possibilidade de situação vexatória e atos discriminatórios para que, assim, efetive-se a verdadeira inclusão social e as pessoas com deficiência tenham de fato seus direitos garantidos e respeitados.

### **3.3 A promoção da acessibilidade no turismo pelo governo brasileiro**

As políticas públicas de turismo voltadas para o atendimento ao público de pessoas com deficiência vêm sendo contempladas no planejamento turístico governamental desenvolvido pelo Ministério do Turismo, órgão criado em 2003.

O Plano Nacional de Turismo (PNT) integra a Política Nacional de Turismo e compõe as orientações estratégicas trienais para o desenvolvimento da atividade. O Plano 2013-2016 foi construído conforme as orientações do governo federal e alinhado ao Plano Plurianual 2012/2015. O plano define as contribuições do setor para o desenvolvimento econômico, social e a erradicação da pobreza. Tem como insumo básico o Documento Referencial - Turismo no Brasil 2011/2014 e destaca as diretrizes que devem nortear o desenvolvimento do turismo brasileiro. São elas: a geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo; a participação e o diálogo com a sociedade; o incentivo à inovação e ao conhecimento, e a regionalização como abordagem territorial e institucional para o planejamento (BRASIL 2013).

No tocante ao desenvolvimento de políticas públicas de turismo para pessoas com deficiência, o PNT 2013-2016 tem como ação estratégica estruturar os destinos turísticos através da:

Formulação, coordenação, acompanhamento e articulação de políticas públicas para o ordenamento e o desenvolvimento dos segmentos turísticos, assim como promoção e apoio a estudos e pesquisas acerca da oferta e da demanda turística segmentada, especialmente os idosos, os jovens, as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e outros públicos segmentados como lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT); fortalecimento dos arranjos institucionais e setoriais relacionados aos segmentos turísticos de oferta e demanda; e apoio à estruturação ou reposicionamento e à estruturação de produtos turísticos com foco nos segmentos de demanda e de oferta, agregando valor a esses produtos (BRASIL, 2013, p. 41).

Outra ação de âmbito de estruturação dos destinos turísticos proposta pelo PNT é melhorar a sinalização, a acessibilidade e os Centros de Atendimento aos Turistas nas cidades-sede da Copa do Mundo. Isso se dará através da promoção da acessibilidade em atrativos e serviços turísticos, com adaptação dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação. A finalidade dessa ação é criar condições para visitação aos atrativos turísticos com segurança e autonomia por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, universalizando a experiência turística.

Nota-se, portanto, que as ações previstas pelo PNT para pessoas com deficiência contemplam o conceito do desenho universal, revelando a preocupação dos governantes em promover acessibilidade para todos os públicos, independente de terem ou não alguma deficiência. Essas ações podem servir de parâmetro para a gestão dos negócios turísticos, direcionando políticas conjuntas de inclusão.

Em 2006, o Ministério do Turismo publicou um manual de orientações chamado Turismo e Acessibilidade, com o objetivo de orientar e instrumentalizar o setor turístico para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O manual destina-se a edificações de uso público e coletivo, espaços e equipamentos de uso público, a veículos de transporte coletivo e a portais e endereços eletrônicos voltados para a prestação de serviços turísticos. Os assuntos contidos no manual referem-se, em sua maioria, aos já tratados neste estudo, como termos e definições permanentes, legislações e normas técnicas (BRASIL, 2006).

Em 2009, a partir de uma experiência no município de Socorro, em São Paulo, o Ministério do Turismo executou o projeto Sensibilização para o Turismo Acessível, seguindo as recomendações do PNT 2007/2010 (uma Viagem de Inclusão) voltadas para o apoio a projetos que visam à acessibilidade urbana e à adaptação de atividades turísticas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população local e inclusão social, bem como ampliando o acesso a turistas com deficiência ou mobilidade reduzida, quer sejam idosos, crianças, gestantes, entre outros, mais uma vez voltado para o desenho universal. Os resultados dos estudos de acessibilidade promovidos pela parceria entre o Ministério do Turismo e a Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência (AVAPE), resultaram na produção de quatro volumes, intitulados Turismo Acessível, três dos quais são de interesse para este estudo e discutidos a seguir (BRASIL, 2009).

O Volume I, intitulado Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão, apresenta os conceitos e marcos legais em turismo e acessibilidade e orientações para os

gestores públicos e privados nos procedimentos necessários ao desenvolvimento do turismo acessível nos destinos. Dos capítulos 1 a 4 desse módulo são discutidos temas já abordados nesta pesquisa, como aspectos conceituais do turismo e acessibilidade, marcos legais, inclusão social. Destaque para o capítulo 5 (Bases para o Desenvolvimento do Turismo Acessível); nele discute-se a relevância do planejamento participativo, das parcerias e financiamento e das estratégias de comunicação para a promoção da acessibilidade.

Referente ao planejamento participativo descrito no Volume I pode-se afirmar que ele envolve diversos atores dos setores públicos, privados e não-governamentais voltados ao planejamento e execução do turismo acessível, incluindo as seguintes ações transcritas a seguir (BRASIL, 2009, p. 30):

- Articulação para a participação da comunidade e trade turístico (prestadores de serviço locais) envolvidos direta ou indiretamente com o turismo no município por meio da criação de uma Comissão de Acessibilidade;
- Articulação com as associações comerciais, Conselho Municipal de Turismo e entidades locais que desenvolvem trabalhos com pessoas com deficiência para influenciar a sua participação e, principalmente, respaldar as atividades a serem realizadas no destino;
- Articulação junto aos órgãos do governo federal, fóruns estadual e regional de turismo e prefeituras de entorno para um melhor envolvimento no projeto, de forma que seja a base para uma mobilização ampla na região, visando estimular o trade turístico e os empreendimentos particulares a se adaptarem às normas de acessibilidade.

Após a formação da Comissão de Acessibilidade no município, seus membros organizam reuniões de trabalho para discutir as principais fases de um projeto de acessibilidade turística no município, descritas no quadro da figura a seguir (BRASIL, 2009, p. 31):

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5
Análises diagnósticas da situação atual e das necessidades básicas visando à acessibilidade no município	Planos e projetos para a acessibilidade, definindo-se as ações estratégicas e os investimentos mínimos necessários para o sucesso do projeto, suas metas, responsabilidades e prazos de execução	Informes de atualizações e manutenção do envolvimento e participação dos parceiros, por meio de uma análise crítica do cumprimento do cronograma de ações previstas e executadas	Avaliação dos resultados alcançados pelas organizações parceiras do projeto em sua área de atuação a fim de se manter uma mesma linha de trabalho e a adoção da mesma metodologia por todos, garantindo desta forma o maior aproveitamento e absorção das ações realizadas	Avaliação final das ações aplicadas pelas organizações e empresas parceiras do projeto, por meio de relatórios da conclusão das ações, inclusive para registro histórico das fases do Projeto.

Figura 6 – Quadro Fases de um Projeto de Acessibilidade Turística

Fonte: Volume I da publicação do Mtur Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão (2009, p. 31).

Durante a execução do projeto, estabelece-se a criação de um grupo de monitoramento do planejamento através de visitas técnicas de trabalho para avaliação do estado em que se encontram as ações programadas. O planejamento participativo permite, assim, que os investimentos sejam voltados para beneficiar a comunidade local e que haja uma continuidade na execução dos projetos pelas gestões que virão.

No tocante às parcerias e financiamentos descritas no Volume I, revela-se que, para o sucesso do planejamento da acessibilidade nos destinos turísticos, necessitam ser estabelecidas parcerias entre os agentes públicos e privados do turismo, além de financiamento para obras de adaptação nas instalações, no mobiliário urbano, na aquisição de equipamentos e para a qualificação de pessoal, entre outros itens.

Essas parcerias visavam: “aproximar as visões sobre os objetivos gerais da proposta de acessibilidade; reunir melhores condições para o financiamento de ações públicas e privadas para a acessibilidade (mapeamento da acessibilidade; cursos de qualificação etc.); desenvolver e operar roteiros integrados beneficiando um conjunto de prestadores de serviços da cadeia turística” (BRASIL, 2009, p. 32). O município poderá adquirir financiamento através de linhas de crédito cedidas pelos bancos públicos ou por meio de programas

estaduais e federais de incentivo ao turismo. Os itens financiáveis são descritos no quadro da figura a seguir (BRASIL, 2009, p. 34):

<b>A) Revitalização da infraestrutura do sistema viário em áreas degradadas.</b>	<b>B) Pavimentação de sistemas viários prioritários (itinerários de transporte coletivo nos bairros periféricos).</b>	<b>C) Recuperação do sistema viário degradado.</b>	<b>D) Implantação de terminais, estações de embarque/desembarque e abrigos para pontos de parada.</b>	<b>E) Pavimentação/recuperação de estradas vicinais municipais.</b>
Ações: pavimentação de vias, implantação ou manutenção das calçadas, guias e sarjetas e sinalização viária necessária, incluindo, quando couber, a implantação de ciclovias.	Ações: implantação de pavimento novo nas vias não pavimentadas que fazem parte dos itinerários dos serviços de transporte coletivo.	Ações: implantação de serviços de manutenção (fresa e recape) nas vias que fazem parte do itinerário dos serviços de transporte coletivo.	Ações: implantação de infraestrutura para o transporte coletivo urbano, tais como terminais de transporte, estações de embarque/desembarque, devendo ser incluídos projetos de sinalização viária necessária, bem como a implantação de bicicletários e paraciclos, onde couber	Ações: implantação ou recuperação de estradas vicinais municipais ligando os distritos à sede, devendo ser incluído projeto de sinalização viária necessária.

Figura 7 – Quadro dos itens financiáveis para programas de incentivo ao turismo

Fonte: Volume I da publicação do Mtur Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão (2009, p. 34).

As parcerias público-privadas no turismo e os financiamentos institucionais mostram-se, pois, de relevância no planejamento de ações voltadas para o desenvolvimento da acessibilidade no turismo, necessitando que os orçamentos sejam definidos e aplicados nas áreas mais deficitárias no intuito de evitar gastos desnecessários e onerosos.

Por fim, relativo às estratégias de comunicação, esse volume destaca os mecanismos de comunicação presentes em todas as fases do projeto de acessibilidade no turismo visando assegurar a mobilização e o envolvimento de todos os atores sociais assim como para se dirigir com eficiência aos mercados emissores de turistas. Dentre esses mecanismos, apontam-se (BRASIL, 2009, p. 38):

- Promover eventos nos atrativos turísticos com empresários, gestores públicos e sociedade civil, convidando também pessoas com deficiência;
- Manter as ações planejadas no projeto em evidência na mídia impressa e em outros meios de comunicação, especialmente as rádios locais;
- Desenvolver um plano de marketing turístico, especialmente visando à promoção e distribuição dos roteiros, serviços e produtos de turismo acessível.

Com uma boa estratégia de comunicação, todos os envolvidos no processo de desenvolvimento da acessibilidade turística ficam cientes das ações desenvolvidas, criando-se interações que facilitarão na formatação de produtos turísticos acessíveis.

O Volume II, com título Mapeamento e Planejamento do Turismo Acessível em Destinos Turísticos, apresenta um instrumento prático para o planejamento e a implantação da acessibilidade nos destinos turísticos, com base nas normas técnicas e legislação vigente. Esse volume está dividido em dois capítulos: Mapeamento e diagnóstico das condições de acessibilidade no turismo local; Elaboração do plano estratégico para o turismo acessível.

O capítulo “Mapeamento e diagnóstico das condições de acessibilidade no turismo local” aborda sobre a preparação de equipes técnicas para o mapeamento de acessibilidade, a elaboração dos formulários de campo para as visitas de mapeamento, a avaliação das condições de acessibilidade e também sobre a matriz de diagnóstico e planejamento da acessibilidade.

O mapeamento visa elaborar um diagnóstico detalhado das condições de acessibilidade do destino para que, a partir dele, os gestores possam planejar ações no intuito de adaptar ambientes para uso do turismo e torná-los, assim, acessíveis. O elemento central da metodologia do mapeamento são as visitas técnicas com observações in loco e registro fotográfico das edificações, atrativos turísticos, além do mobiliário urbano, sinalização e transporte, realizados por pesquisadores capacitados em acessibilidade (BRASIL, 2009). Esses recursos são fundamentais para que os registros sejam fiéis à realidade das observações, trazendo mais materialidade e profissionalismo ao trabalho.

A equipe técnica a ser selecionada para o mapeamento deve ter conhecimento prévio sobre acessibilidade e ser submetida a treinamento com conteúdos relativos ao tema

para finalmente atuar em campo. Os formulários que constam aplicados pela equipe contemplam os elementos das normas técnicas já citadas nesse estudo. O roteiro de inspeção constante nos formulários de metodologia do Ministério do Turismo, em geral, segue as recomendações da ABNT, porém, observam-se itens que podem levar a avaliações subjetivas, comprometendo a qualidade da pesquisa e prejudicando até mesmo a imagem de um estabelecimento comercial de interesse turístico pesquisado, por exemplo.

A análise de condições de acessibilidade será feita através de relatórios com observações feitas pela equipe técnica para se avaliar o nível de acessibilidade dos locais levantados. Outro instrumento utilizado após o levantamento é a Matriz de Acessibilidade, mecanismo de planejamento e gestão que aponta a situação da acessibilidade existente no destino turístico, permitindo aos gestores públicos e privados a tomada de decisões e elaboração de políticas públicas voltadas para o setor, enfatizando as ações a serem realizadas a curto e longo prazo. Essas ações necessitam ser levadas a público e discutidas em sociedade, de forma a trazer transparência aos processos e respeitando, principalmente, a opinião dos que carecem de condições adequadas de acessibilidade.

O capítulo “Elaboração do plano estratégico para o turismo acessível” discute os projetos executivos de obras, assim como aqueles ligados à qualificação profissional para o turismo acessível, incluindo também na discussão a preparação dos custos do projeto executivo e a adequação dos meios de transporte.

Os projetos ligados à qualificação profissional incluem a elaboração de palestras de sensibilização para desenvolvimento do turismo acessível, assim como cursos de qualificação para prestadores de serviços turísticos e de apoio no atendimento à pessoa com deficiência. Os projetos executivos de obras estão ligados às estratégias para “concepção e a implantação dos novos projetos arquitetônicos e urbanísticos referentes aos elementos de uso turístico sob sua responsabilidade, tais como portais, centros de informações turísticas, mobiliário urbano, museus, sistema viário e meios de transporte coletivo, entre outros” (BRASIL, 2009, p. 35), tendo como referências básicas a legislação e normas técnicas de acessibilidade. A elaboração dos custos do projeto executivo se dá com pesquisa de, no mínimo, três fornecedores existentes no mercado da região e os preços unitários praticados para cada item. Os custos de cada item são calculados com base em Boletins Referenciais de Custos disponíveis na Internet ou outros meios de divulgação e através de pesquisa e composição de preços de mercado.

No tocante à adequação dos meios de transporte, considera-se que os gestores responsáveis tem o dever de assegurar espaços para atendimento, assentos preferenciais e

meios de acesso sinalizados para o uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo também a implantação de frotas adaptadas, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas e seguindo, assim, o conceito de desenho universal (BRASIL, 2009). Muitas cidades brasileiras, a exemplo de Fortaleza, já possuem de sua frota de ônibus urbana adaptada para uso de pessoas com deficiência.

A formação humana para o atendimento à pessoa com deficiência é essencial no desenvolvimento de empatia voltada à compreensão das dificuldades enfrentadas por esse grupo social impostas pelos obstáculos físicos dos ambientes, muitos deles concebidos pelo próprio homem e que precisam ser eliminados para a construção de ambientes que permitam a liberdade de acesso para todos.

O Volume III, com título Bem Atender no Turismo Acessível, será discutido no próximo tópico, entendendo que a temática adequa-se mais a ele.

O projeto Sensibilização para o Turismo Acessível gerou o Programa Turismo Acessível, que constitui a política de acessibilidade do Ministério do Turismo para o período 2012-2014 e propõe uma série de medidas que visam promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência às atividades turísticas com segurança e autonomia. Dentre os resultados esperados pelo programa, encontram-se:

- Estudos e pesquisas disponibilizadas ao setor público, privado e terceiro setor para subsidiar a estruturação de destinos e produtos turísticos acessíveis.
- Informações sobre acessibilidade em empreendimentos e atrativos turísticos de destinos brasileiros, disponibilizadas em sistema online.
- Destinos e produtos turísticos acessíveis promovidos nos mercados nacionais e internacional.

No tocante às ações do governo voltadas às pessoas com deficiência no campo da hotelaria, a Deliberação Normativa 429 de 2002 do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) explicita que os proprietários de meios de hospedagem devem priorizar o atendimento a pessoas com necessidades especiais, mantendo-as em acomodações devidamente adaptadas. Essa iniciativa da Embratur originou a antiga matriz de classificação hoteleira, formada por 270 itens, que classificava os hotéis por estrelas e tratava da destinação dos espaços para pessoas com deficiência, exemplificados nas tabelas a seguir.

<b>POSTURAS LEGAIS</b>	1★	2★	3★	4★	5★	5★SL
Facilidades construtivas, de instalações e de uso, para pessoas com necessidades especiais, de acordo com a NBR 9050 - 1994, em prédio com projeto de arquitetura aprovado pela Prefeitura Municipal, como meio de hospedagem, após 12 de agosto de 1987. <b>NOTA:</b> No caso de projetos anteriores, o meio de hospedagem deverá dispor de sistema especial de atendimento.	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Figura 8 – Quadro Posturas legais da antiga Matriz de Classificação Hoteleira  
Fonte: Associação Brasileira da Indústria Hoteleira- ABIH (2002).

<b>ATENDIMENTO AO HÓSPEDE</b>	1★	2★	3★	4★	5★	5★SL
- Instalações e equipamentos com nível de sistemas capazes de assegurar maior comodidade aos hóspedes					✓	✓
- Facilidades de atendimento para minorias especiais (fumantes, idosos, pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou com necessidades especiais, alimentação especial, etc.)				✓	✓	✓
- Treinamento e orientação do pessoal	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Figura 9 – Quadro Atendimento ao Hóspede da antiga Matriz de Classificação Hoteleira  
Fonte: Associação Brasileira da Indústria Hoteleira- ABIH (2002).

<b>ACESSOS E CIRCULAÇÕES</b>	1 ★	2 ★	3 ★	4 ★	5 ★	5 ★ SL
- Áreas adequadas e específicas para acesso e circulação fáceis e desimpedidos nas dependências do estabelecimento, inclusive para pessoas portadoras de deficiência física e/ou com necessidades especiais	✓	✓	✓	✓	✓	✓
- Sistema de sinalização interno que permita fácil acesso e circulação por todo o estabelecimento			✓	✓	✓	✓

Figura 10 – Quadro Acessos e Circulações da antiga Matriz de Classificação Hoteleira  
Fonte: Associação Brasileira da Indústria Hoteleira- ABIH (2002).

<b>ÁREAS SOCIAIS</b>	1 ★	2 ★	3 ★	4 ★	5 ★	5 ★ SL
- Estacionamento com número de vagas igual ou superior a 10% do número total de UH com local apropriado para embarque/desembarque de pessoas com necessidades especiais, devidamente sinalizado prevendo manobreiro					✓	✓
- Revestimentos, pisos, forrações, mobiliários e decoração com materiais de 1ª linha					✓	✓
- Banheiros sociais, masculino e feminino, separados entre si, com ventilação natural ou forçada, com compartimento especial, adaptado para pessoas com necessidades especiais, respeitando as normas e leis em vigor			✓	✓	✓	✓

Figura 11 – Quadro Áreas Sociais da antiga Matriz de Classificação Hoteleira  
Fonte: Associação Brasileira da Indústria Hoteleira- ABIH (2002).

O Sistema Brasileiro de Classificação de Hospedagem, instituído pela Portaria nº 100 do Ministério do Turismo, de 16 de junho de 2011, veio a substituir a antiga matriz de

classificação dos meios de hospedagem da Embratur citada. Identifica-se nesse novo sistema um retrocesso, pois em nenhum dos requisitos de classificação especificam-se espaços e atendimento especiais destinados a pessoas com deficiência.

As ações governamentais dos últimos anos, em geral, tem tido resultados positivos na promoção da acessibilidade. Porém, ainda há muito que se fazer para que os destinos turísticos atendam satisfatoriamente às condições de acessibilidade estabelecidas em legislação e normas nacionais e, para isso, o governo deve incentivar cada vez mais projetos voltados à inclusão social das pessoas com deficiência, atendendo também ao conceito de desenho universal.

### **3.4 Esporte, lazer e turismo adaptáveis para a Copa do Mundo de 2014**

Um dos eventos mais esperados e desejados por todos os países é a Copa do Mundo. Esse evento de grande porte, que tem como atração o futebol, é um fator especial para o turismo e, através dele, o fluxo turístico toma dimensões que podem ultrapassar qualquer previsão de números que se venha a estabelecer. O poder público e a iniciativa privada do Brasil necessitam estar preparados para a chegada da Copa do Mundo de 2014, planejando ações que visem à organização de um evento com excelência, voltado para a satisfação dos turistas que acompanharão o evento, tanto para os que vierem de outros países, como para aqueles de origem local, fortalecendo cada vez mais o turismo doméstico. Nessa perspectiva, as pessoas com deficiência requerem condições adequadas de atendimento para que sejam providos serviços que respeitem suas limitações.

A partir da década de 70, o direito da pessoa com deficiência ao esporte, lazer e turismo começou a ser debatido em reuniões, palestras, negócios e cursos realizados em diversos países, dentre eles, o Brasil. No ano de 1981, surgiu em São Paulo um clube que tinha como proposta a integração social entre pessoas com e sem deficiência; a proposta do clube abrangia várias áreas: jogos de salão, esportes, passeios, cultura, dentre outras. Universidades criaram atividades recreativas e desportivas para estudantes com deficiência. Agências de viagem passaram a organizar excursões para pessoas com deficiência física. Organizações de pessoas com deficiência (associações e centros de vida independente) aperfeiçoaram programas de recreação, lazer e esportes. Destaque para o evento denominado I Encontro Internacional de Lazer, Recreação e Esportes para Pessoas Deficientes, realizado em

Aichi, Japão, em 1984, de relevância fundamental para as políticas de acessibilidade (SASSAKI, 2003).

O direito das pessoas com deficiência às atividades de lazer, esporte e turismo como parte do seu desenvolvimento ou bem-estar integral precisa ser exercido. Necessita-se priorizar as atividades que promovam a integração de pessoas com e sem deficiência no mesmo espaço de lazer e turismo, atividades essas que caracterizam as chamadas atividades integradas (participação da pessoa com deficiência em atividades de lazer não-adaptadas) e atividades inclusivas (participação da pessoa com deficiência em atividades de lazer adaptadas, onde o espaço é modificado para atendê-la), as quais precisam ser planejadas e executadas nos serviços públicos e privados como um todo (SASSAKI, 2003). Os equipamentos turísticos que receberão visitantes na Copa do Mundo de 2014 necessitam dar atenção a essas diferenciações e promover as modificações ambientais necessárias para a acomodação da pessoa com deficiência.

Os fatores-chave que definirão o sucesso na organização da Copa do Mundo de 2014, especialmente para pessoas com deficiência, são: hospitalidade, qualidade, atendimento ao cliente e treinamento, que serão discutidos nos próximos parágrafos.

Nas sociedades pré-industriais contemporâneas, e em períodos históricos que antecederam às sociedades ocidentais desenvolvidas, a hospitalidade e o dever de acolher tanto forasteiros quanto vizinhos representam um maior imperativo moral. As crenças sobre hospitalidade e obrigações em relação ao próximo estavam arraigadas em ideias e visões sobre natureza da sociedade. Assim, qualquer deslize no tratamento adequado era tratado como condenação social. Em seu significado mais básico, pode-se definir hospitalidade como a oferta de alimentos e bebidas e, ocasionalmente, acomodação pessoas que não são membros da casa. Geralmente, aqueles que concedem hospitalidade, os anfitriões, oferecem esses elementos em suas próprias residências, partilhando seu próprio sustento com seus hóspedes (LASHLEY, 2004).

Essa ideia pode ter vários desdobramentos semânticos, como, por exemplo, uma empresa proporciona hospitalidade se oferece alimentos e bebidas aos visitantes. Já em um sentido mais amplo, pode-se dizer que a hospitalidade sugere, em primeiro lugar, que esta é o relacionamento construído entre anfitrião e hóspede, de forma que o hóspede sinta que o anfitrião está sendo hospitaleiro por sentimentos de generosidade, pelo desejo de agradar; em consequência, a hospedagem calculista, em que o hóspede percebe um motivo oculto, pode ser contraproducente (LASHLEY, 2004).

Para Selwyn (2004), a função básica da hospitalidade é criar um relacionamento ou promover um relacionamento já estabelecido. É interessante frisar que na hospitalidade os relacionamentos não podem se dar de forma artificial, tanto que, conforme Telfer (2004), se na hospedagem comercial o hóspede é atendido com um interesse autêntico de felicidade, cobrando-se um preço não-extorsivo pela oferta de acomodação, as atividades poderão ser chamadas de hospitaleiras. O hospedeiro, assim, oferta um serviço generoso porque deseja agradar aos hóspedes; os hóspedes retribuem não em hospitalidade, mas através do pagamento de uma soma em dinheiro, caracterizando um bom negócio e resultando em relações amistosas entre hospedeiro e hóspede.

No tratamento para com a pessoa com deficiência, quanto mais agradável for a relação entre o empreendimento e o cliente, maior será a hospitalidade a ser construída. Isso se reflete no sentimento de empatia para com esse público, sensibilizando os gestores dos negócios turísticos a prestar um serviço humanizado, que respeite as diferenças e combata o preconceito enraizado na sociedade. É preciso que o Brasil fortaleça sua imagem de país hospitaleiro e a efetive no cotidiano dos negócios, isso garante o retorno daqueles que se sentirão bem recepcionados, gerando, assim, uma avaliação positiva do evento Copa do Mundo de 2014.

O segundo ponto a ser discutido é a qualidade. O perfil cada vez mais exigente de consumidores fez com que o interesse pela qualidade crescesse de forma significativa. O conceito de qualidade é ambíguo, um produto com a mesma qualidade pode ser julgado de forma diversa por pessoas com educação, experiência, idade e formação distintas, de forma que as pessoas irão julgar a qualidade de um produto ou serviço de acordo com as suas necessidades. Pode-se considerar que a qualidade seja algo abstrato, visto que nem sempre os consumidores exprimem concretamente quais são suas preferências e necessidades. A má qualidade prejudica a imagem da empresa e interfere diretamente no rendimento do negócio, tanto que estudos comprovam que a qualidade detém uma parcela de mercado maior que preços baixos (SERRA, 2005).

Conforme Serra (2005, p. 07), “ao investir em qualidade a empresa produz: (a) menos defeitos, (b) produtos melhores, (c) posição financeira melhor, (d) maior bem-estar, (e) menor giro de pessoal, (f) menos absenteísmo, (g) clientes satisfeitos, (h) uma imagem melhor”.

No caso da hotelaria, Serra (2005) afirma que a qualidade pode ser percebida por meio de oito dimensões: desempenho, no que se refere às características operacionais básicas de um produto; confiabilidade, que reflete possíveis falhas em um determinado

período; característica, revelando aspectos secundários que suplementam o desempenho; conformidade, verificando-se a adequação do produto ao projeto; durabilidade, no que se refere à vida útil dos equipamentos e produtos do hotel, que necessitam ser renovados conforme desgaste observado; atendimento, incluindo uma interação positiva entre funcionários e hóspedes; estética, ligada à aparência física do produto; qualidade percebida, que é o somatório de todas as dimensões da qualidade.

A qualidade de um estabelecimento hoteleiro, ou de qualquer outro equipamento turístico e seus produtos ofertados, pode ser avaliada pela qualidade e funcionalidade das suas instalações físicas e equipamentos, e pelo grau de satisfação dos hóspedes/consumidores com os serviços oferecidos (NETO, 2013).

O fator qualidade está intimamente ligado à satisfação das necessidades do cliente com o serviço oferecido que “será influenciado pelo local, pela mobília e pela decoração do estabelecimento, e pelo ambiente no qual a prestação de serviços ocorre”(MULLINS, 2004, p. 30). Para Castelli (2003), então, é necessário oferecer um produto acabado e de ótima qualidade para satisfazer as exigências do consumidor, seja a qual grupo social pertencer.

A qualidade percebida pela pessoa com deficiência vai além dos serviços essenciais ofertados pelas empresas de turismo, como o ramo hoteleiro, considerando também o atendimento às limitações desse público, o que torna a exigência maior, visto que a qualidade atenderá a normas e padrões estabelecidos para esse público. Uma qualidade inferior pode gerar frustração e constrangimentos que prejudicam não só esses consumidores especiais, como também a própria empresa, acarretando até mesmo em processos judiciais e divulgações na mídia que comprometerão a imagem do negócio.

A nova consciência da qualidade abrange tanto a qualidade do produto quanto a qualidade do serviço da equipe de trabalho. Trata-se de motivar as pessoas para que produzam bens e serviços da melhor forma possível, melhorando as relações humanas, fortalecendo a comunicação, formando espírito de equipe e mantendo padrões estéticos elevados.

O processo de melhoria contínua precisa ser a bandeira da empresa, estando sempre engajada na modernização dos equipamentos e desenvolvimento de novos produtos, de forma a garantir a satisfação total do cliente (SERRA, 2005). Isso também inclui investimentos em tecnologia da informação, que inclui o desenvolvimento de softwares e hardwares voltados para a melhoria do atendimento ao cliente, especialmente aqueles com alguma deficiência; tanto que, conforme Neto (2013), o crescente processo de globalização característico das duas últimas décadas tem influenciado de forma direta as destinações

turísticas, com repercussões na estrutura física e operacional dos meios de hospedagem do turismo.

O terceiro ponto a ser destacado é o atendimento ao cliente. Hoje, a adequação das instalações, equipamentos, bens e serviços dos empreendimentos turísticos é questão fundamental para sua sobrevivência. É preciso que os gestores engajem todos os funcionários diretamente para os clientes, ensinando-os a entender suas necessidades e a atendê-las, considerando que cada público tem diferentes demandas, sem tratar ninguém de forma única, mas sim, atendendo a todos de acordo com suas preferências (SERRA, 2005).

Na luta por competitividade atual, a prestação de serviços pode ser um fator diferencial no momento da escolha do cliente, estabelecendo uma relação de parceria entre ele e o equipamento turístico (ULLER; BLEHM, 2013). Isso se reflete no atendimento ao cliente com deficiência, que requer não só uma estrutura adaptada para atender às suas necessidades, mas também uma equipe de profissionais cientes de suas limitações e buscando fazer o melhor para gerar satisfação nesse público.

Corroborando com o pensamento de Uller e Blehm (2013), quando se pensa em empreender algum meio de hospedagem, por exemplo, deve-se seguir a orientação para o mercado-alvo (hábitos e desejos) e pelo espaço físico de sua localização. Trata-se de um estudo de marketing que possibilita ao empreendimento alcançar o desempenho almejado e, assim, sobreviver no mercado turístico.

O hotel que se preocupa com a questão da adaptabilidade em suas instalações e serviços para pessoas com deficiência acaba adquirindo uma imagem positiva perante a opinião pública e à sociedade como um todo, contribuindo para o marketing da empresa, e, reforçando a ideia com o pensamento de Castelli (2003, p. 577), “através do marketing, o hoteleiro consegue captar os desejos e as necessidades do seu público alvo e, desta forma, poderá adaptar a oferta dos seus bens e serviços a eles”.

Podem-se identificar as necessidades dos hóspedes em procedimentos operacionais pré-estadia, como reserva do apartamento ou check-in. Isso se dá através da identificação de alguns elementos questionados aos clientes como motivação da viagem, preferências de hospedagem. Após a identificação do tipo de hóspede, é necessário proceder-se às tarefas de análise e ações específicas para operacionalizar os desejos dos clientes (SERRA, 2005). É relevante que o hotel disponibilize aos hóspedes opinários durante o procedimento de *check-out* para que sejam avaliadas as reais condições de atendimento ao cliente e invista-se na melhoria contínua dos serviços prestados.

O quarto e último ponto a ser discutido é o treinamento, que, dentre outras vantagens, tem como intuito: conceder às pessoas as capacidades necessárias para exercer suas funções, garantir a renovação constante da empresa e a reciclagem dos seus funcionários, mantendo-os atualizados em seus respectivos ramos de trabalho. Quando se identifica a necessidade de treinamento, inicia-se o seu planejamento que consiste em quatro etapas (SERRA, 2005):

- Preparação: montagem e planejamento de um programa de treinamento eficiente, enumerando-se as etapas e informações essenciais para um treinamento abrangente;
- Apresentação: onde se apresenta ao funcionário suas tarefas, de forma coerente e gradual.
- Prática: os dirigentes ou instrutores do treinamento mostram ao funcionário como realizar a tarefa.
- Emprego: aqui, avalia-se o desempenho do treinamento.

Na hotelaria, os “padrões de competência” formam a base para o treinamento e avaliação, afim de se os princípios de avaliação mais relevantes foram seguidos; princípios esses destacados por Serra (2005) como validade, confiabilidade, suficiência, flexibilidade, autenticidade e atualidade. O autor ainda diz que para se alcançar o sucesso no treinamento dos funcionários, é necessário que as pessoas que ocupam cargos de comando mudem seus papéis de supervisores para facilitadores, cuja função é desenvolver as pessoas e suas habilidades para que elas realizem seu trabalho com independência.

Quanto à qualificação e formação profissional é preciso observar que o desenvolvimento de cursos e currículos que aliem a educação às tendências produtivas recupera o debate sobre qualificação profissional. Essas tendências incluem: integração de setores da produção; multifuncionalidade e polivalência dos trabalhadores; flexibilização da produção e reestruturação das ocupações (FERRI; HOSTINS, 2013).

De acordo com Castelli (2003, p. 38) “não existe, hoje em dia, desenvolvimento turístico, comercial ou industrial sem uma hotelaria forte, tanto em seus aspectos de confortabilidade como naqueles referentes à qualidade dos serviços, através de mão-de-obra especializada”. Programas de treinamento voltados para o atendimento à pessoa com deficiência facilitam as relações entre profissional e cliente e disponibilizam um serviço de competência, com funcionários mais seguros no desenvolvimento de suas funções, segurança

que também se transmite ao turista com deficiência, gerando confiabilidade à empresa, boa imagem, fidelização e, principalmente, satisfação.

Com vistas à promoção do Turismo Acessível para a Copa do Mundo de 2014, o Instituto Muito Especial, com o apoio do Ministério do Turismo, criou o Projeto Novos Rumos (Promoção dos Destinos Brasileiros de Acessibilidade/ Turismo Muito Especial) e disponibilizou uma equipe técnica coordenada por arquitetos e urbanistas especializados em acessibilidade que percorreu as 12 cidades brasileiras que sediarão a Copa do Mundo (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Manaus, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador), em 2014, e a cidade de Socorro, no interior de São Paulo, realizando um levantamento das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência. No total, foram pesquisados cerca de 500 estabelecimentos e registrados aproximadamente 350 locais, dentre hotéis, bares, restaurantes, pontos turísticos, nas 13 cidades (INSTITUTO MUITO ESPECIAL, 2010).

O estudo realizado em 2010 teve como referência os padrões antropométricos estabelecidos na legislação federal e nas normas técnicas da ABNT, alusivos à acessibilidade e gerou o material Guia Muito Especial, que contém orientações, elaboradas através dos resultados das pesquisas, e recomendações para os locais visitados, visando à melhoria das condições de acessibilidade. Considerando o número relevante de cidades visitadas e locais consultados, esse guia não abrange todos os critérios de acessibilidade estabelecidos pela legislação federal e normas da ABNT, tanto que nas considerações finais o guia informa que não tem como função servir como material técnico ou laudo de avaliação para parâmetro ou intervenção localizada, porém, ele se destaca pelo pioneirismo na iniciativa e por contribuir significativamente para o acesso à informação sobre acessibilidade.

Um dos elementos principais na questão da acessibilidade no turismo é o atendimento. A pessoa com deficiência requer uma atenção diferenciada, portanto, os serviços disponibilizados a esse público necessitam de uma equipe de profissionais capacitados para atendê-lo. Dando continuidade à discussão dos volumes do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo, o Volume III (Bem Atender no Turismo Acessível) aborda sobre a questão do atendimento à pessoa com deficiência, especificamente no capítulo IV (Orientações Básicas para Bem Atender).

Os problemas mais comuns de acessibilidade encontrados pelas pessoas com deficiência, descritos no material citado no parágrafo anterior, e que precisam ser reconhecidas pelos prestadores de serviços turísticos são (2009, p. 41):

- Ausência de acessibilidade em equipamentos terminais rodoviários, hotéis, comércio e serviços alimentícios;
- Ausência de acessibilidade em transporte público e privado;
- Ausência de acesso da pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia nos veículos e nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo;
- Ausência de cardápio impresso em Braille com o nome do prato, ingredientes utilizados no preparo e preço;
- Precariedade no atendimento prioritário de pessoas com deficiência, de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo;
- Falha no atendimento especializado por meio da LIBRAS para as pessoas surdas e com deficiência auditiva severa em estabelecimentos públicos e privados;
- Não cumprimento da reserva de vagas especiais com o símbolo de acesso internacional em edificações de uso público, coletivo ou privado.

A falta de capacitação no atendimento a pessoas com deficiência acarreta um serviço realizado de forma amadora, que não contempla a universalidade de clientes. O material também dispõe de técnicas de atendimento para pessoas com deficiência, algumas disponíveis no quadro abaixo:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	DICAS DE ATENDIMENTO
Pessoa com deficiência física	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao se falar com uma pessoa em cadeira de rodas, dirigir-se diretamente a ela e não ao acompanhante, se for o caso, e procurar situar-se de frente e na mesma altura da pessoa, sentando-se, por exemplo;</li> <li>- Procurar não agarrar ou apoiar-se na cadeira de rodas.</li> <li>- Nunca movimentar a cadeira de rodas sem pedir permissão. Quando empurrar alguém sentado em uma cadeira de rodas e parar para conversar com outra pessoa, lembrar-se de virar a cadeira de frente para que o cadeirante também possa participar da conversa;</li> <li>- Ao se ajudar um usuário de cadeira de rodas a descer uma rampa inclinada, é preferível usar a “marcha ré”, para evitar que, pela excessiva inclinação, a pessoa desequilibre e possa cair para frente;</li> </ul>
Pessoa com deficiência auditiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao se desejar falar com uma pessoa surda, deve-se chamar a atenção dela, seja sinalizando com a mão ou através de toque no braço;</li> <li>- Ao optar por se comunicar oralmente, posicionar-se em frente à pessoa surda, com o olhar para sua face e perguntar se ela faz leitura labial. Em caso afirmativo, continuar a conversa, pronunciando as</li> </ul>

Figura 12 continua na próxima página

Continuação da Figura 12

	<p>palavras com boa articulação, deixando os lábios bem visíveis, sem nenhum objeto à frente ou na boca, ou mastigando/deglutindo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar referir-se à pessoa com termos como deficiente auditivo, surdo-mudo, mudo, surdinho, mudinho. Mudez é outro tipo de patologia que não está presente na grande maioria dos surdos, pois os mesmos podem desenvolver a fala oral;</li> <li>- Na impossibilidade de uso da Libras e na ausência de intérprete, procurar utilizar recursos como a mímica, gestos, expressão còrporo-facial e escrita (frases curtas, objetivas e sem duplo sentido ou metáforas).</li> </ul>
Pessoa com deficiência visual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao conduzir uma pessoa cega: ceder-lhe o braço para que a mesma possa acompanhar seu movimento; não deixa-la falando sozinha;</li> <li>- Em lugares estreitos, sempre caminhar na frente da pessoa com deficiência e colocar seu braço para trás, para ela ir seguindo você;</li> <li>- Ao conduzir a pessoa cega ou com deficiência visual, avisar sobre os possíveis obstáculos que estão à frente dela, como buracos, degraus, possíveis desníveis, tipos de pisos;</li> <li>- Nunca distrair um cão guia, pois ele tem a responsabilidade de guiar seu dono que tem uma deficiência visual;</li> </ul>

Figura 12 – Quadro Dicas no Atendimento à Pessoa com Deficiência

Fonte: Volume III da publicação do Mtur Bem Atender no Turismo Acessível (2009, p. 43 a 46).

Por fim, o material cita tecnologias e equipamentos que auxiliam no atendimento a pessoas com deficiência, apresentadas no quadro a seguir:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS
Pessoa com deficiência física	- Cadeiras de rodas motorizadas; cadeira de banho; cadeiras de rodas para a praia e piscinas; louças sanitárias adaptadas; barras de segurança para o banheiro; rampas pré-montadas com sistema flexível e modular; parques infantis adaptados para usuários de cadeira de rodas; elevadores e plataformas para pessoas com deficiência.
Pessoa com deficiência visual	- Placas em Braille para elevadores, sanitários e corrimãos; diretórios modular e fixo; mapas táteis personalizados; pisos táteis de borracha e cimento; cardápios em Braille e tinta; lupas de mão, especiais, lupa eletrônica; teclado de computador com símbolos ampliados; material em Braille; bengala.
Pessoa com deficiência auditiva	- Telefone com amplificador sonoro; telefone com texto (TPS).

Figura 13 – Quadro Tecnologias e Equipamentos para Pessoas com Deficiência

Fonte: Volume III da publicação do Mtur Bem Atender no Turismo Acessível (2009, p. 52).

Os empreendimentos turísticos agregam valor ao disponibilizar uma equipe capacitada e tecnologias adequadas para atender às pessoas com deficiência, mostrando um serviço de qualidade que considera as limitações de todas as pessoas. O desenho universal também se manifesta nos serviços, de forma de que todos os públicos sejam atendimentos de acordo com suas preferencias e tenham respeitadas suas individualidades. A excelência dos serviços no turismo, esporte e lazer para a Copa de 2014 depende da sinergia entre o trade turístico para se ofertar produtos de forma profissional, reconhecida pelo turista e que gera valor agregado e satisfação a todos que são servidos, com ou sem deficiência.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa de campo, realizada entre os meses de setembro e novembro de 2013 nos equipamentos turísticos públicos (Arena Castelão e Centro de Eventos do Ceará) e privados (Hotel X e Bar Y) descritos a seguir, considerou os recursos materiais e humanos disponíveis, possibilitando a compilação dos resultados, analisados de forma a concluir se esses equipamentos encontravam-se adequadamente adaptados a pessoas com deficiência física, visual e auditiva. As informações descritivas dos equipamentos foram coletadas através de informações advindas de *sites* e material de divulgação dos equipamentos turísticos fornecidos durante a pesquisa de campo.

A Arena Castelão foi selecionada por se tratar de equipamento turístico que comportará os jogos de um dos mais relevantes eventos esportivos mundiais: A Copa do Mundo de 2014. Outro equipamento turístico relacionado a esse evento mundial e que foi selecionado para esta pesquisa foi o Hotel X, por se tratar de um dos meios de hospedagem oficiais do evento, eleito pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), além de estar localizado em zona turística da cidade, na avenida Beira-Mar, exposta sua localização na metodologia. O terceiro equipamento turístico escolhido para esta pesquisa foi o Centro de Eventos do Ceará, dada a sua significância para a captação e organização de eventos regionais, nacionais e internacionais. O quarto e último equipamento turístico selecionado para esta dissertação foi o Bar Y, por constituir opção de lazer para participantes de eventos de diversas naturezas, premiado três vezes pela Revista *Veja* como a melhor opção de bar da cidade Fortaleza. O hotel e o bar receberam as denominações X e Y pelo fato dos gestores não terem autorizado a divulgação do nome real dos empreendimentos.

As áreas destacadas na pesquisa de campo foram selecionadas de acordo com a conveniência dos equipamentos turísticos. Essas áreas incluíram: calçada, rebaixamento de calçada, coletores, estacionamento, restaurantes, auditórios, sanitários, escadas, elevadores, corrimãos e guarda-corpos, rampas. As recomendações da NBR 9050 para unidades habitacionais e piscinas que constam em anexo não puderam ser contempladas na pesquisa de campo, devido ao fato dos quartos reservados para pessoas com deficiência estarem todos com previsão de ocupação e a piscina do hotel estar em reforma sem previsão para conclusão.

Os itens “Plataforma Elevatória” e “Bebedouro” não foram utilizados nesta pesquisa devido à ausência desses itens nos equipamentos turísticos estudados. O item “Geral” que abrange a Lei 10098/00 e a NBR 9077/93 também não foi usado para este

trabalho, devido ao fato desse item tratar dos mesmos pontos referentes à NBR 9050 da ABNT em sua metodologia.

#### 4.1 Arena Castelão

O estádio Plácido Aderaldo Castelo Branco, Castelão, será palco da Copa do Mundo de 2014 e sediou a Copa das Confederações, sendo o primeiro estádio a ter sua obra concluída. Para prepará-lo para os eventos, a antiga estrutura, inaugurada em 1973, passou por um projeto de reforma, ampliação e modernização.



Figura 14 – Foto do estádio da Arena Castelão

Fonte: site da Revista Veja Abril ([veja.abril.com.br](http://veja.abril.com.br)), 2012. Fotógrafo: Evaristo AS/AFP.

Algumas mudanças foram empreendidas na estrutura física do antigo estádio, de modo a possibilitar mais conforto aos torcedores e atendendo também às exigências da Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA). O campo foi rebaixado em quatro metros e a distância que separa o torcedor do gramado diminuída de 40 para 10 metros, facilitando a visão do campo.

Outro aspecto do projeto da Arena Castelão é a nova cobertura. Com nova tecnologia, a estrutura tem um revestimento que proporciona uma sensação térmica mais agradável por, não absorvendo calor e permitindo a circulação de ar dentro do estádio. Também possui um isolamento acústico, o que melhora a qualidade da transmissão dos jogos e seu acompanhamento pela torcida.

A Arena Castelão também tem um centro de comando. No Edifício Central, que tem seis andares, foram instalados os 52 camarotes, a área de imprensa, as áreas *vips* e o estúdio de transmissão televisiva dos jogos. Também foram realizadas mudanças nas cabines de imprensa, camarotes, vestiários, túneis de acesso ao campo, e nas cadeiras do estádio, que são retráteis, entre outros pontos. Além disso, o estádio conta com um novo estacionamento para 1.997 veículos.

## **4.2 Hotel X**

O Hotel X está localizado na Praia do Meireles de Fortaleza, na Avenida Beira-Mar, estando próximo à tradicional Feirinha de Artesanato e dos mais relevantes centros de negócios, turismo e eventos de Fortaleza, como Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, Praia de Iracema, Praia do Futuro, shoppings centers e ao Centro de Eventos do Ceará. Foi escolhido como um dos hotéis oficiais da Copa do Mundo de 2014 pela FIFA. Trata-se de um hotel de categoria 4 estrelas, de rede. Não está identificado por foto por motivo de preservação da imagem do hotel, solicitada pelo gestor.

A estrutura e serviços do Hotel X compõem-se de: 161 apartamentos; Internet Wi-Fi nos apartamentos, áreas comuns e salões de eventos; andar não fumante; apartamentos adaptados para pessoas com deficiência; piscina (interditada por tempo indeterminado); centro de convenções; estacionamento; lavanderia; loja de conveniências; cofre eletrônico; rádio-relógio; secador de cabelos; TV a cabo; TV LCD em todos os apartamentos; serviço de quarto 24 horas; concierge na recepção com sugestões e agendamento de passeios, reservas de restaurantes e casas noturnas; guia digital com opções de passeios, praias, casas de humor no lobby do hotel; sala de ginástica localizada na cobertura do hotel.

## **4.3 Centro de Eventos do Ceará**

O Centro de Eventos do Ceará, equipamento da Secretaria do Turismo (SETUR CE), inaugurado em agosto de 2012, é o mais moderno espaço do gênero na América Latina e o segundo maior do Brasil em área útil, com 76 mil m<sup>2</sup>. Localiza-se na Avenida Washington Soares, Fortaleza, a 07 km da Avenida Beira-Mar, principal corredor turístico da cidade.



Figura 15 – Foto da fachada do Centro de Eventos do Ceará  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Uma das suas principais marcas é a versatilidade: trata-se de um equipamento multiuso com vocação para receber feiras, exposições e outros tipos de eventos. Para tanto, é divisível em até 44 espaços diferentes, adaptáveis à conveniência dos organizadores, comportando eventos de diferentes tipos, portes e vocações.

O equipamento é dividido em dois grandes blocos, compostos por salão de exposição (com até 13,6 mil m<sup>2</sup>) e dois mezaninos, com 18 salas modulares cada um. Os espaços têm isolamento acústico; climatização e iluminação inteligentes; instalações elétricas e sistemas de sonorização ambiente, de comunicação e de telefonia.

Os pavilhões são divididos em salões de 1.500 a 4.500 m<sup>2</sup>, com nomes de destinos turísticos do litoral cearense. O Pavilhão Oeste pode ser dividido em 5 espaços (Pecém, Taíba, Mundaú, Almofala e Jericoacoara), e o Pavilhão Leste em três espaços (Icapuí, Aracati e Iguape) por meio de divisórias de 13,65 metros de altura e dobráveis, de forma a ficarem completamente recolhidas em um nicho na parede.

Com entradas específicas para cada espaço, é possível ter eventos de fluxo, vocação e densidade volumétrica distintos, sem que um interfira no outro. Na entrada de cada salão há um conjunto de sete recepções e/ou secretarias que podem trabalhar em conjunto, dependendo do tamanho do evento.

Nos primeiros mezaninos, são oito salas de 300 m<sup>2</sup> cada, que podem ser utilizadas sozinhas ou em conjunto, pois possuem o mesmo sistema de divisórias dos salões. Nos

segundos são dez salas modulares. Estas 36 salas (18 em cada bloco) estão equipadas com sistemas de comunicação e de tecnologia e podem ter diversos usos, conforme a necessidade do organizador: auditórios, exposições, palestras, conferências, reuniões, salas de apoio (de administração, de imprensa, de tradução simultânea etc.).

Quanto à acessibilidade, os espaços são dotados de rampas com guarda-corpo; oito elevadores; dois conjuntos de escadas rolantes por andar em cada pavilhão; pisos táteis entre outras soluções para que pessoas com deficiência possam usar o CEC.

#### **4.4 Bar Y**

O Bar Y está localizado na Avenida Beira Mar, em Fortaleza, praia do Meireles. Pertencente a uma rede de bares de Pernambuco, chegou a Fortaleza no ano de 2000. Com espaço para cerca de 500 pessoas, o bar oferece variado menu de petiscos tradicionais e a base de frutos do mar, como coxinha de caranguejo e lagosta na brasa. Os petiscos são oferecidos constantemente pelos garçons, que circulam entre as mesas com diversas opções. Não está identificado por foto por motivo de preservação da imagem do bar.

O bar oferece ainda um menu *a la carte*, disponível também para o almoço, nos finais de semana. Dentre os pratos, é possível degustar alguns à base de frutos do mar, peixes e carnes, como Filé de Sirigado à Espanhola, Picanha Fatiada com Fettuccine, Moqueca Mista à Baiana, Lagosta ao Molho Termidor.

O menu de bebidas compõe-se de: Chopp, um dos mais pedidos, podendo ser pedido nos tamanhos grande ou “garotinho”; drinks tropicais, caipirinhas e caipiroscas; vodcas; uísque; espumantes, cervejas tradicionais e premium.

Já recebeu diversas premiações, destacando-se a última no ano de 2012, indicado pela revista Veja como um dos melhores bares da cidade, sendo também referenciado pela revista em anos anteriores.

#### **4.5 Resultados da pesquisa segundo o roteiro de vistoria adaptado da NBR 9050 e coleta de dados da pesquisa de campo**

A composição dos resultados desta pesquisa baseou-se na aplicação do roteiro de vistoria, o qual consta em anexo, já especificado na metodologia, além de aplicação de

questionário aplicado aos gestores dos equipamentos turísticos pesquisados. Os itens analisados estão dispostos a seguir. Após descrição de cada item, há foto correspondente a ele, seguido de um quadro resumo do item verificado.

#### 4.5.1 Arena Castelão

##### a) Item “Calçadas”:

Em relação ao item “Calçadas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Largura mínima adequada (347 cm), permitindo a circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas;
- Revestimento do piso antiderrapante, contínuo e com superfície regular, além da calçada também possuir inclinação contínua garantindo uso seguro à pessoa com deficiência física ou visual, sem provocar trepidações;
- Os obstáculos existentes na calçada tratavam-se de placas de sinalização que estavam fora da passagem de pedestres.
- A acomodação do acesso de veículos é feita exclusivamente dentro do imóvel, de modo a não criar degraus ou desníveis abruptos na calçada que dificultariam o acesso de pessoa com deficiência física ou visual. Ademais, no alinhamento entre a calçada e o lote particular, o portão de garagem ou portão de acesso à área privativa abre para o interior do lote.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 16 – Foto da calçada da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	09	00	00

Figura 17 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

b) Item “Coletores”:

Em relação ao item “Coletores”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As grelhas são embutidas no piso, sem alterar o nivelamento deste, dispostas transversalmente à direção do movimento. Desse modo, diminuem-se riscos de ressaltos por pessoa com deficiência física ou visual.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 18 – Foto do coletor da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Coletores	04	02	00	00

Figura 19 – Quadro resumo do item “Coletores” da área da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

c) Item “Circulação Externa”:

Em relação ao item “Circulação Externa”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os espaços desse item têm ampla faixa de circulação, permitindo sua utilização por uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas;
- O piso é plano, sem desníveis que venham a prejudicar a circulação de pessoa com deficiência física ou visual.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os pisos não são antiderrapantes, comprometendo sua utilização com segurança por pessoa com deficiência física e visual que pode escorregar em situações climáticas desfavoráveis à sua utilização, como chuva, ou mesmo através da simples higienização do piso, deixando excedente de água e sabão que podem provocar acidentes;
- As zonas de circulação possuem obstáculos que se tratam de placas indicativas dos portões de acesso à arena, sem piso tátil que facilite sua identificação por pessoa com deficiência visual, que pode esbarrar nesse mobiliário e se machucar.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 20 – Foto da circulação externa da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Externa	10	02	04	00

Figura 21 – Quadro resumo do item “Circulação Externa” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### d) Item “Circulação Interna”:

Em relação ao item “Circulação Interna”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso é plano, e a extensão do corredor é de 7,92 m. Os espaços para circulação externa tem largura de 147cm, permitindo circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas.

Nesse mesmo item, verificou-se que o seguinte subitem está em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso dos corredores e passagens não é revestido com material não escorregadio, podendo provocar acidentes para pessoas com deficiência física ou visual.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 22 – Foto da circulação interna da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Interna	05	03	01	00

Figura 23 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

e) Item “Portas”:

No tocante ao item “Portas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas têm vão livre de 180 cm, sendo 90 cm de cada lado, permitindo sua completa abertura, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, com espaço suficiente para manuseio da cadeira de rodas.

- As maçanetas estão a uma altura entre 90 cm e 110 cm, ideais para estatura de pessoa em cadeira de rodas.
- Há largura de 150 cm do lado da abertura e 305 cm do lado contrário, em frente à porta, permitindo aproximação com espaço livre para pessoa com deficiência física em cadeira de rodas e pessoa com deficiência visual que utiliza bengala de rastreamento. Ademais, há espaço lateral à porta de 305 cm que facilita essa aproximação.
- O desnível nas soleiras das portas não ultrapassa 0,5cm, o que evita trepidações.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As maçanetas não são do tipo alavanca, como recomenda a norma, o que prejudica a firmeza na abertura da porta tanto para pessoa com deficiência física quanto visual.
- As portas podem ser abertas em dois movimentos. A pessoa com deficiência visual não perceberia a chegada de outra pessoa em movimento contrário que ocasionalmente poderia empurrar a porta na sua direção, podendo provocar um acidente. Da mesma forma, um usuário de cadeira de rodas não poderia ter tempo suficiente para manobrar a cadeira e desviar do movimento contrário, podendo ocasionar esbarros.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 24 – Foto das portas da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Portas	11	08	02	00

Figura 25 – Quadro resumo do item “Portas” da área da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

f) Item “Circulação Vertical”:

Em relação ao item “Circulação Vertical”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A porta do elevador tem vão de 86 cm, sendo 130 cm por 140 cm a dimensão do elevador, além da do piso da cabine ter cor contrastante com a do piso do pavimento, facilitando a passagem e o giro de cadeira de rodas nesse arranjo.
- Os botões de chamada externos tem 25 mm, os números de indicação dos pavimentos tem altura de 3 cm. Os botões de chamada externos e internos possuem indicação visual para indicar cada chamada registrada que se extingue

quando atendida, além de sinal sonoro, facilitando o uso do elevador por pessoas com deficiência visual.

- As alturas do primeiro e último botão do painel de comando medidas a partir do piso da cabine são de 98 cm e 120 cm, respectivamente, de forma a possibilitar o alcance do botão por pessoa que utiliza cadeira de rodas.
- Existe marcação em Braille de identificação do pavimento, colocada imediatamente abaixo da designação do pavimento, para pessoa com deficiência visual.
- A cabine possui iluminação elétrica com 4 lâmpadas, de modo a evitar desconforto visual na utilização dos seus comandos para pessoa com deficiência física.
- Os capachos embutidos no piso são nivelados com saliência menor que 0,5 cm de altura, evitando, assim, trepidações na entrada ao elevador de pessoas com deficiência física e visual.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O tempo de permanência da porta aberta é de 3 segundos, sendo que o ideal é de 5 a 15 segundos. Considerando as limitações trazidas pela pessoa com deficiência física ou visual que influem no tempo que podem levar para adentrar ao elevador, podem ocorrer nesse caso situações constrangedoras ao, por exemplo, a porta fechar-se antes da entrada do deficiente, ou mesmo fechar durante a sua entrada, podendo haver choques involuntários que causem danos físicos a pessoa com deficiência física ou visual.
- O revestimento do piso da cabine não tem superfície dura e antiderrapante, dificultando a movimentação de pessoa com deficiência física ou visual.
- Não existe identificação dos pavimentos em ambos os lados dos batentes das portas. Em caso do uso do elevador por mais de uma pessoa, dificultaria o giro de uma cadeira de rodas para que o deficiente físico pudesse identificar o pavimento em que se encontraria.
- Há corrimão apenas nos fundos da cabine, sendo que a norma estabelece que sejam instalados corrimãos tanto nos fundos quanto nas laterais do elevador. Assim, pessoas com deficiência física e visual podem se desequilibrar e cair. Além disso, o corrimão está a uma altura de 85 cm do piso acabado, sendo que a

norma determina que esteja a uma altura entre 89 e 90 cm, dificultando, assim, o alcance e segurança da pessoa em cadeira de rodas.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 26 – Foto do elevador da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Vertical Elevadores	18	11	07	00

Figura 27 – Quadro resumo do item “Circulação Vertical/Elevadores” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

g) Item “Escadas”:

Em relação ao item “Escadas”, foram verificadas quatro escadas distribuídas entre os ambientes da arena, que serão denominadas de escadas 1, 2, 3 e 4 (identificadas pelas fotos).

Escada 1:

Os subitens da Escada 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A escada tem largura de 161 cm, dimensão do piso do degrau de 30 cm e dimensão do espelho do degrau de 16,5 cm, constantes em toda a escada, de forma a facilitar a subida de pessoa com deficiência física que não utilize cadeira de rodas e com deficiência visual.
- O primeiro degrau de um lance de escadas está distante da área de circulação em 206 cm, já o último degrau está em 232 cm; no início e ao final de cada segmento de escada, há patamares de 206 cm, na direção do movimento. Permite-se, assim, que a pessoa com deficiência física ou visual posicione-se para o próximo lance de escadas com espaço suficiente.
- A inclinação transversal da escada é de 1%, possibilitando estabilidade na subida por pessoa com deficiência física ou visual.
- O piso do degrau é revestido com material antiderrapante e estável, diminuindo riscos de escorregos para pessoas com deficiência física ou visual.
- Há corrimão e guarda-corpo em ambos os lados da escada, trazendo mais firmeza e segurança nas subidas e descidas às pessoas com deficiência física e visual e eliminando riscos de desequilíbrios que os projetem para fora da escada.

Não foram identificadas nessa escada alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 28 – Foto da escada da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Escada 2:

Os subitens da Escada 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A escada tem largura de 184 cm, dimensão do piso do degrau de 31 cm, constantes em toda a escada, de forma a facilitar a subida de pessoa com deficiência física que não utilize cadeira de rodas e com deficiência visual.
- O primeiro degrau de um lance de escadas está distante da área de circulação em 197,5 cm, já o último degrau está em 540 cm; no início e ao final de cada segmento de escada, há patamares de 177 cm, na direção do movimento. Permite-se, assim, que a pessoa com deficiência física ou visual posicione-se para o próximo lance de escadas com espaço suficiente.
- A inclinação transversal da escada é de 0,96%, possibilitando estabilidade na subida por pessoa com deficiência física ou visual.
- Há corrimão e guarda-corpo em ambos os lados da escada, trazendo mais firmeza e segurança nas subidas e descidas às pessoas com deficiência física e visual e eliminando riscos de desequilíbrios que os projetem para fora da escada.

Nessa escada, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A dimensão do espelho do degrau é de 14,5 cm, sendo que a norma determina que seja maior que 16 cm e menor que 18 cm, podendo ocasionar tropeços à pessoa

com deficiência física e visual pelo movimento inadequado das pernas na tentativa de se adaptar à dimensão do espelho do degrau.

- O piso dos degraus da escada não é revestido com material antiderrapante, podendo provocar escorregos e acidentes graves a pessoas com deficiência física ou visual, que podem perder o equilíbrio durante a subida ou descida.
- Essa escada, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 29 – Foto da escada da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

### Escada 3:

Os subitens da Escada 3 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A largura da escada é de 141 cm e suas dimensões são constantes em toda a escada, com espaço considerável para pessoa com deficiência física ou visual.
- O primeiro degrau de um lanço de escadas está distante da área de circulação ampla, já o último degrau está em 69 cm, ofertando, assim, espaço para aproximação da escada por pessoa com deficiência física e visual.

Nessa escada, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A dimensão do espelho do degrau é de 13,5 cm e a dimensão do piso é de 40,5 cm, sendo que a norma determina que seja maior que 16 cm e menor que 18 cm na primeira e maior que 28 cm e menor que 32 cm na segunda, podendo ocasionar tropeços à pessoa com deficiência física e visual pelo movimento inadequado das pernas na tentativa de se adaptar à dimensão do espelho do degrau.
- A inclinação transversal é superior a 1%, sendo que a norma determina que seja de, no máximo, 1%, podendo causar desequilíbrio na utilização da escada tanto por pessoa com deficiência física ou visual.
- O piso dos degraus da escada não é revestido com material antiderrapante, podendo provocar escorregos e acidentes graves a pessoas com deficiência física ou visual, que podem perder o equilíbrio durante a subida ou descida.
- Não há corrimão em ambos os lados da escada, apenas no meio, comprometendo a situação de equilíbrio durante a utilização da escada por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os demais subitens não existem, porém, não são considerados necessários pela estrutura própria do ambiente.

Essa escada, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 30 – Foto da escada da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Escada 4:

Os subitens da Escada 4 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A escada tem largura de 234,5 cm, dimensão do piso do degrau de 29 cm, constantes em toda a escada, de forma a facilitar a subida de pessoa com deficiência física que não utilize cadeira de rodas e com deficiência visual.
- O primeiro degrau de um lance de escadas está distante da área de circulação em 246 cm, já o último degrau está em 297 cm; no início e ao final de cada segmento de escada, há patamares de 228,5 cm, na direção do movimento. Permite-se, assim, que a pessoa com deficiência física ou visual posicione-se para o próximo lance de escadas com espaço suficiente.
- A inclinação transversal da escada é de 0,85%, possibilitando estabilidade na subida por pessoa com deficiência física ou visual.
- Há corrimão e guarda-corpo em ambos os lados da escada, trazendo mais firmeza e segurança nas subidas e descidas às pessoas com deficiência física e visual e eliminando riscos de desequilíbrios que os projetem para fora da escada.

Nessa escada, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A dimensão do espelho do degrau é de 13,5 cm, sendo que a norma determina que a dimensão do espelho do degrau seja maior que 16 cm e menor que 18 cm, podendo ocasionar tropeços à pessoa com deficiência física e visual pelo movimento inadequado das pernas na tentativa de se adaptar à dimensão do espelho do degrau.
- O piso dos degraus da escada não é revestido com material antiderrapante, podendo provocar escorregos e acidentes graves a pessoas com deficiência física ou visual, que podem perder o equilíbrio durante a subida ou descida.

Essa escada, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 31 – Foto da escada da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Escada	52	41	09	02

Figura 32 – Quadro resumo do item “Escada” da área da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### h) Item “Rampas”:

Em relação ao item “Rampas”, foram verificadas quatro rampas distribuídas entre os ambientes da arena, que serão denominadas de rampas 1, 2, 3 e 4 (identificados pelas fotos).

##### Rampa 1:

Os subitens da Rampa 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 345 cm, sua inclinação é de 0,2%, o que auxilia na sua utilização com segurança pelo usuário de cadeira de rodas.
- Há no início e no final de cada segmento de rampa um patamar extenso para posicionamento da cadeira de rodas.

Nessa rampa, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso da rampa não é revestido com material antiderrapante, o que pode provocar deslizamentos, desequilibrando a cadeira de rodas e possivelmente machucando a pessoa, caso viesse a cair da cadeira.
- As laterais da rampa não são protegidas por paredes, guarda-corpos ou ressaltos no piso de, no mínimo, 5 cm em ambos os lados, assim como não há corrimãos, conforme determina a norma, deixando a pessoa com deficiência física sem apoio na subida à rampa e comprometendo seu acesso.

Essa rampa, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 33 – Foto da rampa da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Rampa 2:

Os subitens da Rampa 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 498 cm, sua inclinação é de 2,4%, o que auxilia na sua utilização com segurança pelo usuário de cadeira de rodas.
- Há no início e no final de cada segmento de rampa um patamar extenso para posicionamento da cadeira de rodas.

Nessa rampa, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso da rampa não é revestido com material antiderrapante, o que pode provocar deslizamentos, desequilibrando a cadeira de rodas e possivelmente machucando a pessoa, caso viesse a cair da cadeira.
- As laterais da rampa não são protegidas por paredes, guarda-corpos ou ressaltos no piso de, no mínimo, 5 cm em ambos os lados, assim como não há corrimãos, conforme determina a norma, deixando a pessoa com deficiência física sem apoio na subida à rampa e comprometendo seu acesso.

Essa rampa, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 34 – Foto da rampa da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

### Rampa 3:

Os subitens da Rampa 3 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 126,5 cm, sua inclinação é de 2%, o que auxilia na sua utilização com segurança pelo usuário de cadeira de rodas.
- Há no início e no final de cada segmento de rampa um patamar extenso para posicionamento da cadeira de rodas.

- As laterais das rampas são protegidas por paredes, contribuindo para o apoio da pessoa com deficiência física na utilização desse ambiente.

Nessa rampa, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso da rampa não é revestido com material antiderrapante, o que pode provocar deslizamentos, desequilibrando a cadeira de rodas e possivelmente machucando a pessoa, caso viesse a cair da cadeira.
- Não há corrimão em ambos os lados da rampa, prejudicando o apoio da pessoa com deficiência física na utilização desse ambiente.

Essa rampa, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 35– Foto da rampa da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Rampa 4:

Os subitens da Rampa 4 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 453 cm, sua inclinação é de 2,8%, o que auxilia na sua utilização com segurança pelo usuário de cadeira de rodas.

- As laterais das rampas são protegidas por paredes e há corrimão em ambos os lados, contribuindo para o apoio da pessoa com deficiência física na utilização desse ambiente.

Nessa rampa, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso da rampa não é revestido com material antiderrapante, o que pode provocar deslizamentos, desequilibrando a cadeira de rodas e possivelmente machucando a pessoa, caso viesse a cair da cadeira.
- No final do segmento de rampa há um patamar de 116 cm de comprimento, sendo que a norma determina que esse patamar seja de, no mínimo, 120 cm de comprimento, não deixando espaço suficiente para posicionamento da cadeira de rodas, podendo até mesmo fazer com a cadeira recue na rampa e o deficiente físico perca o equilíbrio, podendo se machucar.

Essa rampa, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 36 – Foto da rampa da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Icaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Rampas	32	17	14	00

Figura 37 – Quadro resumo do item “Rampas” da área da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

i) Item “Rebaixamento de Calçada”:

Em relação ao item “Rebaixamento de Calçada”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há faixa de circulação plana, livre e contínua na calçada em frente à rampa de 278 cm, possibilitando espaço amplo de circulação para pessoas com deficiência física ou visual. A rampa possui largura de 200 cm e suas bordas laterais (50 cm na maior dimensão) são afuniladas e rampadas, não existindo degraus entre os pisos da rampa e da calçada ou obstáculos laterais. Dessa forma, o acesso ao deficiente físico é beneficiado, auxiliando na mobilidade entre a via pública e a calçada.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso da rampa não é revestido com material antiderrapante, podendo provocar acidentes por queda tanto para pessoas com deficiência física quanto para pessoas com deficiência visual.
- Não há faixa de sinalização tátil de alerta, o que dificulta a orientação de pessoa com deficiência visual ou mesmo a torna vulnerável a possíveis obstáculos durante seu trajeto.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 38 – Foto do rebaixamento de calçada da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Rebaixamento de calçada	09	07	02	00

Figura 39 – Quadro resumo do item “Rebaixamento de Calçada” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

j) Item “Corrimão”:

Em relação ao item “Corrimão”, foram verificados quatro corrimãos distribuídos entre os ambientes da arena, que serão denominadas de corrimãos 1, 2, 3 e 4 (identificados pelas fotos).

Corrimão 1:

Os subitens do Corrimão 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da escada, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.

- Há espaço livre de 35 cm entre a parede e o corrimão, evitando que a parede atrapalhe sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos possuem acabamento recuado em suas extremidades, prolongamento horizontal 400 cm e secção circular de 4,2 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Está instalado a duas alturas, 92 cm e 70 cm do piso, auxiliando no equilíbrio da pessoa com deficiência física ou visual, durante sua utilização.

Não foram identificadas nesse corrimão alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 40 – Foto do corrimão da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Corrimão 2:

Os subitens do Corrimão 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da rampa, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.
- Há espaço livre de 38 cm entre a parede e o corrimão, evitando que a parede atrapalhe sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

- Os corrimãos possuem acabamento recuado em suas extremidades, prolongamento horizontal extenso e secção circular de 4 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Está instalado a duas alturas, 92 cm e 70 cm do piso, auxiliando no equilíbrio da pessoa com deficiência física ou visual, durante sua utilização.
- Por a rampa possuir 453 cm de largura, há corrimão intermediário para auxiliar na mobilidade de pessoa com deficiência física ou visual.

Não foram identificadas nesse corrimão alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 41 – Foto do corrimão da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

### Corrimão 3:

Os subitens do Corrimão 3 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da escada, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.
- Há espaço livre de 9,5 cm entre a parede e o corrimão, evitando que a parede atrapalhe sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

- Os corrimãos têm prolongamento horizontal de 421,5 cm e secção circular de 4,3 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Nesse corrimão, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As extremidades do corrimão não têm acabamento recuado, o que reduz a firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos estão instalados nas alturas 89,5 cm, sendo que a norma determina que os corrimãos devem ser instalados a duas alturas 92 cm e 70 cm do piso, medidos da sua geratriz superior. Isso compromete o alcance desse corrimão por pessoa com deficiência física e, conseqüentemente, compromete também sua segurança.

Esse corrimão, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 42 – Foto do corrimão da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Corrimão 4:

Os subitens do Corrimão 4 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da rampa, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.

- Há espaço livre de 34 cm entre a parede e o corrimão, evitando que a parede atrapalhe sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos têm prolongamento horizontal extenso e secção circular de 4,1 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Nesse corrimão, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os corrimãos possuem continuidade em apenas um lado, comprometendo a continuidade do trajeto por pessoa com deficiência física ou visual.
- As extremidades do corrimão não têm acabamento recuado, o que reduz a firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos estão instalados nas alturas 92 cm e 89,5 cm, sendo que a norma determina que os corrimãos devem ser instalados a duas alturas 92 cm e 70 cm do piso, medidos da sua geratriz superior. Isso compromete o alcance desse corrimão por pessoa com deficiência física e, conseqüentemente, compromete também sua segurança.

Esse corrimão, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 43 – Foto do corrimão da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Corrimão e Guarda-Corpo	60	40	08	03

Figura 44 – Quadro resumo do item “Corrimão e Guarda-Corpo” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### l) Item “Superfície para Refeições e Balcões”:

Em relação ao item “Superfícies para Refeições e Balcões”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A altura de superfície de trabalho das mesas é de 75 cm, permitindo aproximação frontal da cadeira de rodas com 73 cm embaixo da superfície de trabalho. Há também módulo de referencia 140 cm x 158 cm para aproximação frontal da mesa. A pessoa com deficiência física, assim, poderá fazer suas refeições como se estivesse sentada à cadeira com mesmas referencias da cadeira de rodas.
- O balcão de atendimento permite aproximação frontal da cadeira de rodas, com altura livre de 101 cm embaixo da superfície de trabalho e módulo de referencia 218 cm x 250 cm para aproximação frontal ao balcão. Já o guichê está a uma altura de 89,5 cm. Essa facilidade auxilia a pessoa com deficiência física a obter informações e realizar pagamento de seu consumo como qualquer outra pessoa, sem constrangimentos.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As mesas para refeições possuem profundidade livre para aproximação frontal de 47 cm, sendo que a norma determina que essa profundidade seja de no mínimo 50 cm. Isso pode dificultar até mesmo a aproximação de pessoa em cadeira de rodas do seu prato, causando desconforto.
- O balcão de atendimento possui altura da superfície de trabalho de 112 cm, sendo que a norma determina que essa altura seja de no máximo 90 cm; além da profundidade livre de aproximação do balcão ser de 13,5 cm, sendo que a norma determina que essa profundidade seja de no mínimo 30 cm. Isso pode dificultar o

acesso da pessoa com deficiência a informações do estabelecimento, gerando constrangimento.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 45 – Foto do restaurante da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	10	07	03	00

Figura 46 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

m) Item “Cinemas, Teatros, Auditórios e Similares”:

Em relação ao item “Cinemas, Teatros, Auditórios e Similares”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há uma área equivalente a um círculo de 150 cm de diâmetro para uma rotação de 360° de uma cadeira de rodas sem deslocamento. A largura para a circulação de uma cadeira de rodas é de 225 cm, permitindo também a circulação de outra pessoa em pé. Nota-se, portanto, área extensa para mobilidade de pessoa com deficiência física.
- Há 4 espaços destinados a pessoas em cadeira de rodas que medem 100 cm x 162 cm, distribuídos pelo recinto e dispostos de maneira que os deficientes físicos possam sentar-se próximo a seus acompanhantes. Esses espaços estão localizados em rota acessível, vinculados a uma rota de fuga, ao palco e aos bastidores. Oferece-se, assim, segurança para pessoa com deficiência física.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ANT:

- Não há uma faixa mínima de 30 cm para circulação localizada na frente ou atrás do espaço para cadeira de rodas, limitando, assim, a mobilidade da pessoa com deficiência.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

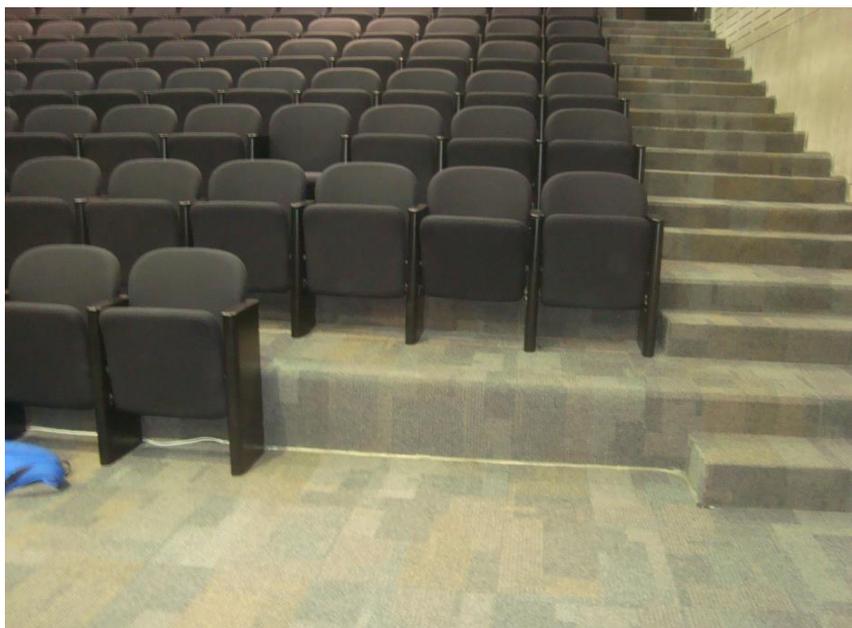


Figura 47 – Foto do auditório da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Cinemas, Teatros, Auditórios e Similares	12	10	01	00

Figura 48 – Quadro resumo do item “Cinemas, Teatros, Auditórios e Similares” da área da Arena Castelão

Fonte: pesquisa de campo, 2013.

n) Item “Sanitários e Vestiários”:

Em relação ao item “Sanitários e Vestiários”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O sanitário está localizado em lugar acessível, próximo à circulação principal e integrado às demais instalações sanitárias, auxiliando no conforto de sua utilização por pessoa com deficiência física.
- O boxe para bacia sanitária tem dimensão de 150 cm por 170 cm, auxiliando na mobilidade da pessoa com deficiência.
- As barras de apoio da bacia sanitária têm comprimento de 80 cm e seção circular de diâmetro de 4,0 cm, auxiliando no apoio da pessoa com deficiência física para utilização da bacia sanitária.
- A porta do boxe tem barra horizontal para facilitar seu fechamento, vão livre de 98 cm, estando disposta de maneira a permitir sua completa abertura, além da sua maçaneta ser do tipo alavanca, facilitando a entrada da pessoa com deficiência física para a bacia sanitária.
- O lavatório é desprovido de coluna, possui torneira do tipo alavanca e barras de apoio instaladas junto ao mesmo, facilitando a higienização da pessoa com deficiência. Ademais, o lavatório está fixado a uma altura de 80 cm e há uma altura de 73 cm sob o lavatório, assim como há uma área livre de 120 cm por 128 cm frontal ao lavatório, permitindo a aproximação completa de pessoa em cadeira de rodas.
- O piso do sanitário é antiderrapante, diminuindo o risco de quedas de pessoas com deficiência física.

- Os acessórios do sanitário estão localizados em altura acessível à pessoa com deficiência física, permitindo total alcance.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Não há área livre de 80 cm por 120 cm para transferência lateral, perpendicular e diagonal ao vaso sanitário, conforme determina a norma, o que pode inviabilizar a utilização do vaso sanitário por pessoa com deficiência pela falta de espaço.
- A porta do box tem largura de 86 cm, sendo que a norma determina que tenha, no mínimo, 100 cm de largura, prejudicando a passagem de pessoa com deficiência física.
- A bacia sanitária está a uma altura de 41 cm, sendo que a norma determina que essa altura seja entre 43 cm e 45 cm, assim como a projeção horizontal da plataforma ultrapassa o contorno da bacia em 6 cm, sendo que a norma determina que ultrapasse no máximo 5 cm; esses fatores podem prejudicar a transferência da pessoa em cadeira de rodas para a bacia sanitária.
- A barra lateral à bacia está posicionada de modo a avançar 40 cm da extremidade frontal da bacia sanitária, sendo que a norma determina que esse avanço seja de 50 cm; assim como a distância entre o eixo do vaso e a face da barra lateral é de 50 cm, porém, a norma determina que seja 40 cm. Esses fatores podem prejudicar o equilíbrio da pessoa com deficiência ao utilizar o vaso.
- Não há Símbolo Internacional de Acesso fixado na porta do sanitário, conforme determina a norma, o que dificulta a identificação pelo usuário com deficiência do seu respectivo sanitário.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 49 – Foto do banheiro da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Sanitários e Vestiários	29	19	08	00

Figura 50 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área da Arena Castelão  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

o) Item “Estacionamento”:

Em relação ao item “Estacionamento”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas reservadas a pessoas com deficiência física são demarcadas com linha contínua na cor branca sobre o pavimento; nas áreas internas da edificação, as vagas destinadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência na mobilidade são devidamente sinalizadas, de modo a diferenciá-la das demais.
- As vagas reservadas têm o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso, de forma a impedir que outras pessoas sem deficiência utilizem essa vaga.

- O caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência física é livre e sem obstáculos, facilitando as manobras do carro e a mobilidade a pé no estacionamento.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Não há vagas de garagem reservadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência física localizadas próximo aos acessos de circulação de pedestres; a pessoa que se dirige à arena Castelão pela via pública e não deseja pagar estacionamento no interior da edificação fica impossibilitada de estacionar seu carro, restringindo-se, assim, sua mobilidade.
- As vagas destinadas a pessoa com deficiência não estão sinalizadas por meio de faixa de 1,20 m pintada no piso, em amarelo, lateral à vaga, conforme determina a norma.
- Há placa vertical do Símbolo Internacional de Acesso, porém, não existe identificação escrita relativa à condição de reserva de vaga e público-alvo, de forma que pessoas leigas, as quais desconhecem o significado do símbolo, podem utilizar-se indevidamente da vaga.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 51 – Foto do estacionamento da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Estacionamento	09	04	04	00

Figura 52 – Quadro resumo do item “Estacionamento” da área da Arena Castelão  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### 4.5.2 Hotel X

##### a) Item Calçadas:

Em relação ao item “Calçadas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Largura mínima adequada (247 cm), permitindo a circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas;
- Revestimento do piso antiderrapante, contínuo e com superfície regular, além da calçada também possuir inclinação contínua garantindo uso seguro à pessoa com deficiência física ou visual, sem provocar trepidações;
- A acomodação do acesso de veículos é feita exclusivamente dentro do imóvel, de modo a não criar degraus ou desníveis abruptos na calçada que dificultariam o acesso de pessoa com deficiência física ou visual. Ademais, no alinhamento entre a calçada e o lote particular, o portão de garagem ou portão de acesso à área privativa abre para o interior do lote.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os obstáculos aéreos detectados estão a uma altura de 45cm, atrapalhando, assim, o fluxo de pessoas com deficiência física ou visual.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 53 – Foto da calçada do Hotel X  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	06	03	00

Figura 54 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área do Hotel X  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

b) Item “Circulação Externa”:

Em relação ao item “Circulação Externa”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os espaços desse item têm ampla faixa de circulação (209 cm), permitindo sua utilização por uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas.
- Os degraus existentes estão acompanhados da presença de rampa, facilitando o acesso de pessoa com deficiência física.
- O piso não é plano, porém, há rampas associadas, analisadas em item posterior.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os pisos não são antiderrapantes, comprometendo sua utilização com segurança por pessoa com deficiência física e visual que pode escorregar em situações climáticas desfavoráveis à sua utilização, como chuva, ou mesmo através da simples higienização do piso, deixando excedente de água e sabão que podem provocar acidentes.
- As zonas de circulação possuem obstáculos que se tratam de placas indicativas dos portões de acesso à arena, sem piso tátil que facilite sua identificação por pessoa com deficiência visual, que pode esbarrar nesse mobiliário e se machucar.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança.

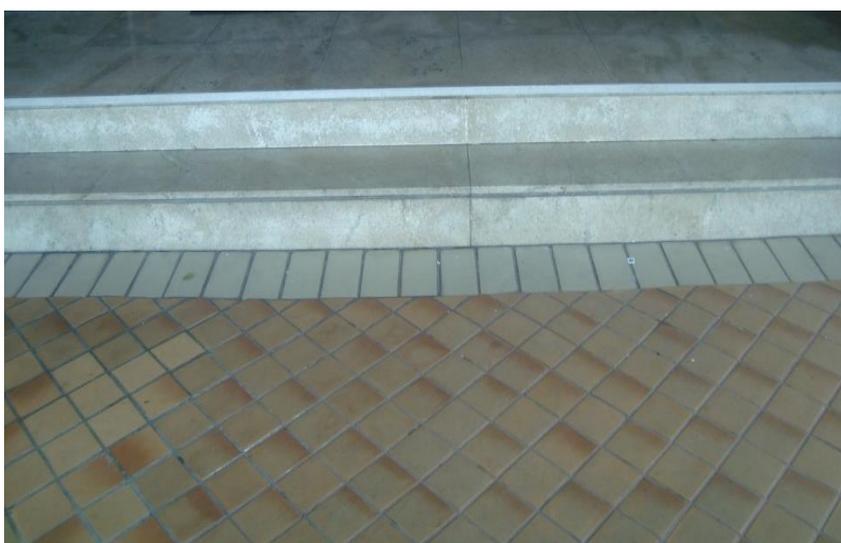


Figura 55 – Foto da circulação externa do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Externa	10	03	01	01

Figura 56 – Quadro resumo do item “Circulação Externa” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

c) Item “Circulação Interna”:

Em relação ao item “Circulação Interna”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso é plano, e a extensão do corredor é de 12 m. Os espaços para circulação externa têm largura de 209 cm, permitindo circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas.

Nesse mesmo item, verificou-se que o seguinte subitem está em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso dos corredores e passagens não é revestido com material não escorregadio, podendo provocar acidentes para pessoas com deficiência física ou visual.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

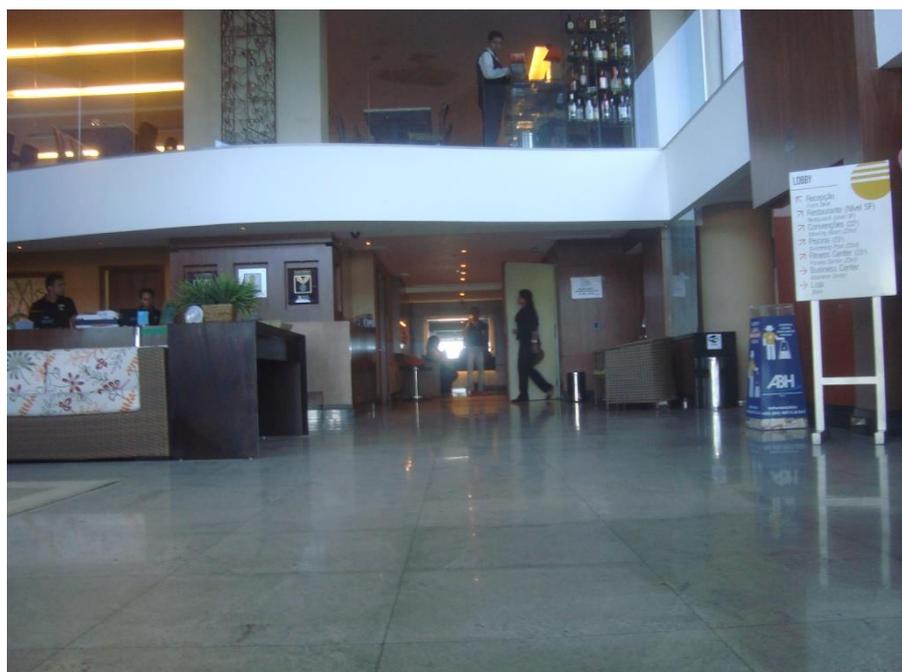


Figura 57 – Foto da circulação interna do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Interna	05	02	01	00

Figura 58 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

d) Item “Portas”:

No tocante ao item “Portas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A porta tem vão livre de 86 cm, permitindo sua completa abertura, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, com espaço suficiente para manuseio da cadeira de rodas.
- As maçanetas são do tipo alavanca e estão a uma altura de 90 cm, ideal para estatura de pessoa em cadeira de rodas.
- Há largura de 150 cm do lado da abertura e 305 cm do lado contrário, em frente à porta, permitindo aproximação com espaço livre para pessoa com deficiência física em cadeira de rodas e pessoa com deficiência visual que utiliza bengala de rastreamento. Ademais, há espaço lateral à porta de 305 cm que facilita essa aproximação.
- O desnível nas soleiras das portas não ultrapassa 0,5cm, o que evita trepidações.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas podem ser abertas em dois movimentos. A pessoa com deficiência visual não perceberia a chegada de outra pessoa em movimento contrário que ocasionalmente poderia empurrar a porta na sua direção, podendo provocar um acidente. Da mesma forma, um usuário de cadeira de rodas não poderia ter tempo suficiente para manobrar a cadeira e desviar do movimento contrário, podendo ocasionar esbarros.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

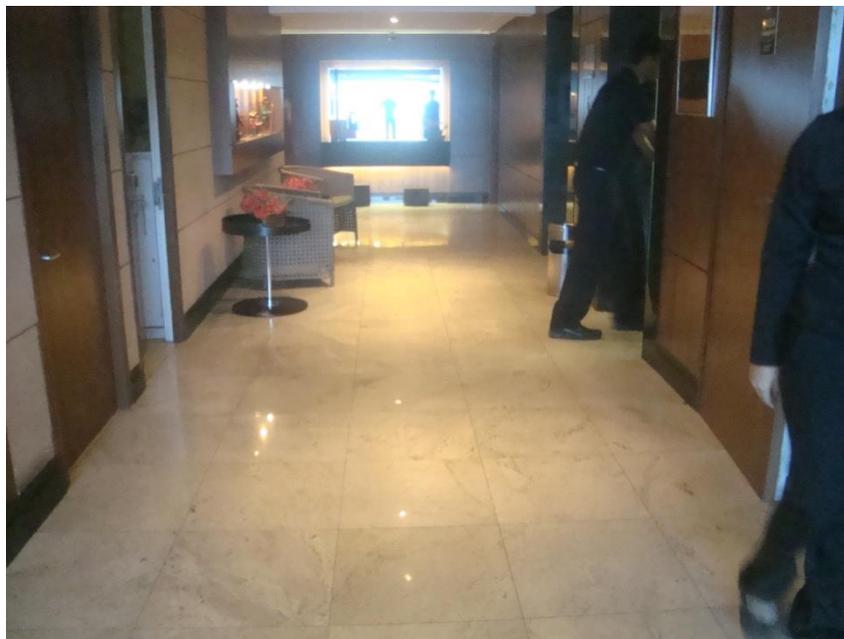


Figura 59 – Foto da porta do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Portas	11	06	03	00

Figura 60 – Quadro resumo do item “Portas” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### e) Item “Circulação Vertical”:

Em relação ao item “Circulação Vertical”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A porta do elevador tem vão de 80 cm, sendo 129 cm por 140 cm a dimensão do elevador, facilitando a passagem e o giro de cadeira de rodas nesse arranjo.
- O tempo de permanência da porta aberta é de 7 segundos, permitindo a entrada e saída de pessoa com deficiência física ou visual do elevador com segurança, sem riscos da porta machucá-los durante seu fechamento.

- Os botões de chamada externos e internos possuem indicação visual para indicar cada chamada registrada que se extingue quando atendida, além de sinal sonoro, facilitando o uso do elevador por pessoas com deficiência visual. Os números das indicações do pavimento onde se encontra o elevador têm altura de 2,6 cm.
- A altura do primeiro do painel de comando medidas a partir do piso da cabine é de 89 cm, de forma a possibilitar o alcance do botão por pessoa que utiliza cadeira de rodas.
- Existe marcação em Braille de identificação do pavimento, colocada imediatamente abaixo da designação do pavimento, para pessoa com deficiência visual.
- Existe identificação dos pavimentos em ambos os lados dos batentes das portas, facilitando o giro de uma cadeira de rodas para que o deficiente físico possa identificar o pavimento em que se encontra.
- A cabine possui iluminação elétrica com 2 lâmpadas, de modo a evitar desconforto visual na utilização dos seus comandos para pessoa com deficiência física.
- Os capachos embutidos no piso são nivelados com saliência menor que 0,5 cm de altura, evitando, assim, trepidações na entrada ao elevador de pessoas com deficiência física e visual.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso da cabine não tem contrastante com a cor do piso do pavimento, o que pode acarretar confusão mental e trepidações na saída e entrada no elevador por pessoa com deficiência física.
- Os botões de chamada externos tem dimensão de 15 mm, assim como a dimensão das letras e números das marcações de comando é de 1 cm, sendo que a norma determina que seja de 1,6 cm, o que dificulta sua identificação por pessoa com deficiência física ou visual.
- O revestimento do piso da cabine não tem superfície dura e antiderrapante, dificultando a movimentação de pessoa com deficiência física ou visual.
- A altura do último botão no painel de comando da cabine está a uma altura de 156 cm, o que dificulta seu alcance por pessoa com deficiência física.

- Não há corrimão ficado nos painéis laterais e de fundos da cabine, sendo que a norma estabelece que sejam instalados corrimãos tanto nos fundos quanto nas laterais do elevador. Assim, pessoas com deficiência física e visual podem se desequilibrar e cair.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

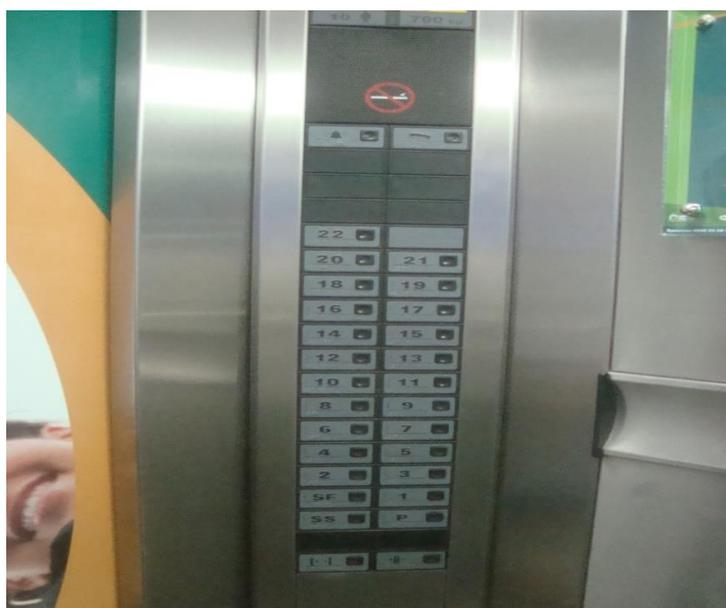


Figura 61 – Foto do elevador do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Vertical Elevadores	18	12	06	00

Figura 62 – Quadro resumo do item “Circulação Vertical/Elevadores” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

f) Item “Escadas”:

Em relação ao item “Escadas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A dimensão do espelho do degrau de 16,5 cm, constantes em toda a escada, de forma a facilitar a subida de pessoa com deficiência física que não utilize cadeira de rodas e com deficiência visual.
- O primeiro e o último degrau estão distantes de uma área de circulação de 127 cm; no início e ao final de cada segmento de escada, há patamares de 124,5 cm, na direção do movimento. Permite-se, assim, que a pessoa com deficiência física ou visual posicione-se para o próximo lance de escadas com espaço suficiente.
- A inclinação transversal da escada é de 0,6%, possibilitando estabilidade na subida por pessoa com deficiência física ou visual.
- Há corrimão em ambos os lados da escada, trazendo firmeza e segurança nas subidas e descidas às pessoas com deficiência física ou visual.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A escada tem largura de 118 cm, sendo que a norma determina que seja de no mínimo 120 cm. Ademais, a dimensão do piso do degrau é de 26,5 cm, sendo que a norma determina que seja maior que 28 cm e menor que 32 cm. Esses fatores comprometem sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual, o que pode acarretar desequilíbrios na utilização da escada e graves acidentes.
- O piso do degrau não é revestido com material antiderrapante, podendo provocar instabilidade na subida e descida da escada e graves acidentes.
- Não há guarda-corpo na escada, podendo acarretar desequilíbrios que projetem a pessoa com deficiência física ou visual para fora da escada.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 63 – Foto da escada do Hotel X  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Escada	13	07	05	00

Figura 64 – Quadro resumo do item “Escada” da área do Hotel X  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

g) Item “Rampas”:

Em relação ao item “Rampas”, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 118,5 cm, sendo que a NBR 9050 determina que seja de no mínimo 120 cm, assim como a inclinação da rampa é de 3,2%, comprometendo sua utilização por pessoa em cadeira de rodas e tornando-a inacessível.
- Não há um patamar mínimo de 120 cm de comprimento no início e no final da rampa, conforme determina a norma, dificultando o posicionamento da cadeira de rodas na utilização da rampa.
- O piso da rampa não é revestido com material antiderrapante, o que pode provocar deslizamentos, desequilibrando a cadeira de rodas e possivelmente machucando a pessoa, caso viesse a cair da cadeira.
- As laterais da rampa não são protegidas por paredes, guarda-corpos ou ressaltos no piso de, no mínimo, 5 cm em ambos os lados, assim como não há corrimãos, conforme determina a norma, deixando a pessoa com deficiência física sem apoio na subida à rampa e comprometendo seu acesso.

Esse item, portanto, não segue em sua totalidade as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.

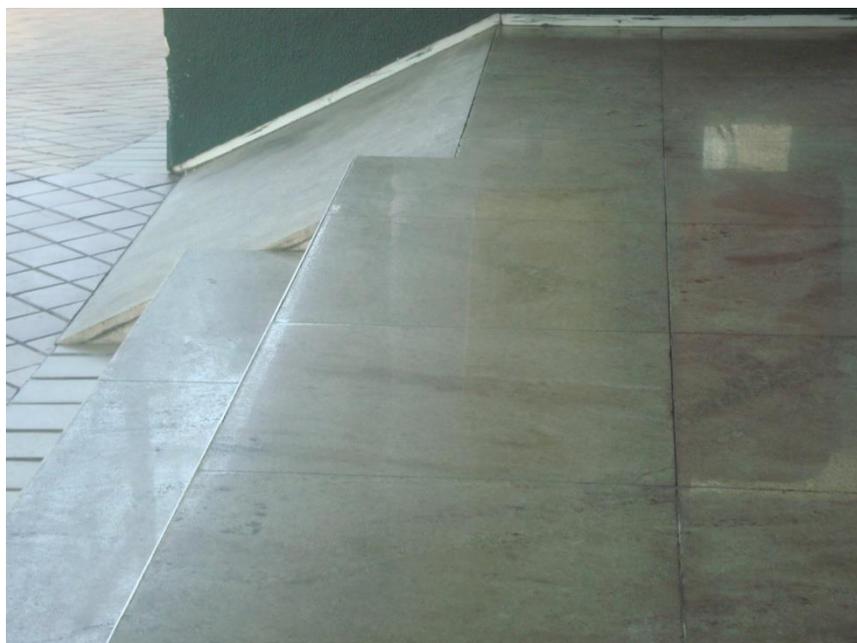


Figura 65 – Foto da rampa do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Rampas	24	07	08	09

Figura 66 – Quadro resumo do item “Rampas” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### h) Item “Corrimão e Guarda Corpo”:

Em relação ao item “Corrimão e Guarda Corpo”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da escada, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.

- Os corrimãos têm prolongamento horizontal de 170 cm , secção circular de 4 cm de diâmetro e acabamento recuado, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Nesse corrimão, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há espaço livre de 3,5 cm entre a parede e o corrimão, sendo que a norma determina que esse espaço seja de no mínimo 4 cm, fazendo com que a parede atrapalhe a utilização do corrimão por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos estão instalados nas alturas 80 cm, sendo que a norma determina que os corrimãos devem ser instalados a duas alturas 92 cm e 70 cm do piso, medidos da sua geratriz superior. Isso compromete o alcance desse corrimão por pessoa com deficiência física e, conseqüentemente, compromete também sua segurança.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.

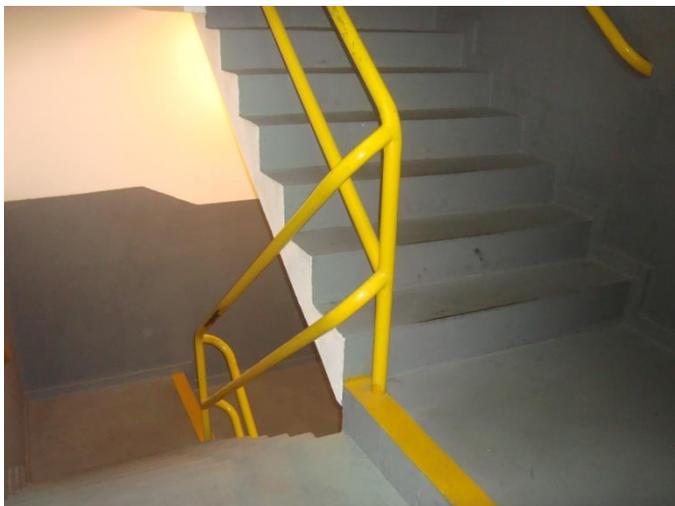


Figura 67 – Foto do corrimão do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Corrimão e Guarda-Corpo	15	07	02	00

Figura 68 – Quadro resumo do item “Corrimão e Guarda-Corpo” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

i) Item “Superfície para Refeições e Balcões”:

Em relação ao item “Superfícies para Refeições e Balcões”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As alturas de superfície de trabalho das mesas são de 75 cm tanto para o tipo de mesa retangular quanto para o tipo de mesa circular, permitindo aproximação frontal da cadeira de rodas com 73 cm embaixo da superfície de trabalho. Há também módulo de referência 140 cm x 158 cm para aproximação frontal da mesa. A pessoa com deficiência física, assim, poderá fazer suas refeições como se estivesse sentada à cadeira com mesmas referencias da cadeira de rodas.
- Os balcões de atendimento verificados possuem altura da superfície de trabalho de 89 cm (balcão 1) e 82,5 cm (balcão 2), facilitando a aproximação frontal de pessoa em cadeira de rodas.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As mesas para refeições possuem profundidade livre para aproximação frontal de 30 cm (mesa retangular) e 45 cm (mesa circular), sendo que a norma determina que essa profundidade seja de no mínimo 50 cm. Isso pode dificultar até mesmo a aproximação de pessoa em cadeira de rodas do seu prato, causando desconforto.
- Os balcões de atendimento não permitem aproximação frontal da cadeira de rodas nem possuem profundidade livre, dificultando à pessoa com deficiência física obter informações, assim como não há módulos de referencia 80 cm x 120 cm para aproximação frontal ao balcão.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 69 – Foto do restaurante do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	10	04	06	00

Figura 70 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho ou Balcões” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

j) Item “Sanitários e Vestiários”:

Em relação ao item “Sanitários e Vestiários”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O sanitário está localizado em lugar acessível, próximo à circulação principal e integrado às demais instalações sanitárias, auxiliando no conforto de sua utilização por pessoa com deficiência física.
- A bacia sanitária possui caixa acoplada, com barra na parede do fundo a uma distância de 13 cm da caixa acoplada, de modo a evitar que a caixa seja usada como apoio por pessoa com deficiência física.

- Barra de apoio de seção circular de diâmetro de 3,5 cm, auxiliando no apoio da pessoa com deficiência física para utilização da bacia sanitária.
- A porta do box tem vão livre de 106 cm, estando disposta de maneira a permitir sua completa abertura, facilitando a entrada da pessoa com deficiência física para a bacia sanitária.
- O lavatório é desprovido de coluna, possui torneira do tipo monocomando, facilitando a higienização da pessoa com deficiência.
- Há área livre de aproximação do lavatório de 270 cm x 218 cm, com espaço amplo para mobilização da pessoa em cadeira de rodas.
- O piso do sanitário é antiderrapante, diminuindo o risco de quedas de pessoas com deficiência física.
- Há Símbolo Internacional de Acesso fixado na porta do sanitário, o que facilita a identificação pelo usuário com deficiência do seu respectivo sanitário.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O box para bacia sanitária tem dimensão de 141 cm x 141 cm, sendo que a norma determina que as dimensões mínimas sejam de 150cm x 170cm, comprometendo a mobilidade da pessoa com deficiência física.
- Não há área livre de 80 cm por 120 cm para transferência lateral, perpendicular e diagonal ao vaso sanitário, conforme determina a norma, o que pode inviabilizar a utilização do vaso sanitário por pessoa com deficiência pela falta de espaço.
- A porta do box tem largura de 90 cm, sendo que a norma determina que tenha, no mínimo, 100 cm de largura, assim como não possui barra horizontal para facilitar seu fechamento e sua maçaneta não é do tipo alavanca, prejudicando a passagem de pessoa com deficiência física.
- A bacia sanitária está a uma altura de 45 cm, conforme determina a norma, porém, a projeção horizontal da plataforma ultrapassa o contorno da bacia em 7 cm, sendo que a norma determina que ultrapasse no máximo 5 cm; esses fatores podem prejudicar a transferência da pessoa em cadeira de rodas para a bacia sanitária.
- As barras de apoio da bacia sanitária têm comprimento de 61,5 cm, sendo que a norma determina que o comprimento mínimo seja de 80 cm, sem a medida

necessária para um maior apoio da pessoa com deficiência física no uso da bacia sanitária.

- A barra lateral à bacia está posicionada de modo a avançar 25 cm da extremidade frontal da bacia sanitária, sendo que a norma determina que esse avanço seja de 50 cm; assim como a distancia entre o eixo do vaso e a face da barra lateral é de 55 cm, porém, a norma determina que seja 40 cm. Esses fatores podem prejudicar o equilíbrio da pessoa com deficiência ao utilizar o vaso.
- O lavatório está fixado a uma altura de 86,5 cm, sendo que a norma determina que seja entre 78cm e 80 cm em relação ao piso, e não há uma altura de 73 cm sob o lavatório, prejudicando a aproximação completa de pessoa em cadeira de rodas.
- Um dos acessórios do sanitário está localizado a uma altura de 138 cm, sendo que a norma determina que esses acessórios devem estar localizados a uma altura entre 50 cm e 120 cm em relação ao piso, de modo a prejudicar a higienização de pessoa com deficiência física.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 71 – Foto do sanitário do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Sanitários e Vestiários	29	10	14	01

Figura 72 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área do Hotel X  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### l) Item “Estacionamento”:

Em relação ao item “Estacionamento”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas reservadas a pessoas com deficiência física são demarcadas com linha contínua na cor branca sobre o pavimento; nas áreas internas da edificação, as vagas destinadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência na mobilidade são devidamente sinalizadas, de modo a diferenciá-la das demais.
- As vagas reservadas têm o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso, de forma a impedir que outras pessoas sem deficiência utilizem essa vaga.
- O caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência física é livre e sem obstáculos, facilitando as manobras do carro e a mobilidade a pé no estacionamento.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas destinadas a pessoa com deficiência não estão sinalizadas por meio de faixa de 1,20 m pintada no piso, em amarelo, lateral à vaga, conforme determina a norma.
- Não há placa vertical do Símbolo Internacional de Acesso nem identificação escrita relativa à condição de reserva de vaga e público-alvo, de forma que pessoas leigas, as quais desconhecem o significado do símbolo, podem utilizar-se indevidamente da vaga.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

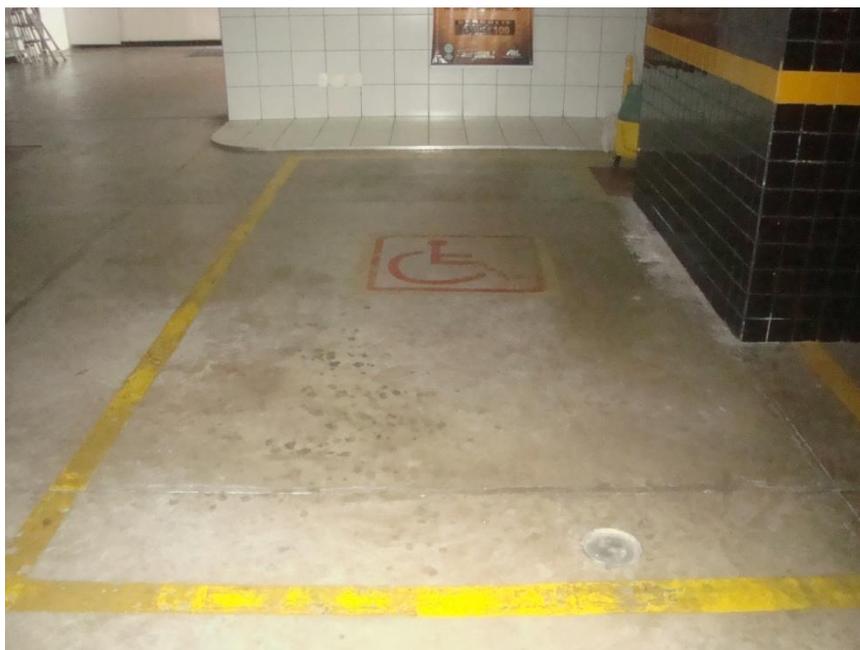


Figura 73 – Foto do estacionamento do Hotel X  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Estacionamento	09	05	03	00

Figura 74 – Quadro resumo do item “Estacionamento” da área do Hotel X  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

- Observações:
  - Não foram identificadas as presenças de coletores e rebaixamento de calçada. Nesse local, verificou-se a presença de esgoto a céu aberto, comprometendo o acesso de pessoas com deficiência física ou visual.
  - Os apartamentos estavam indisponíveis para a pesquisa devido haver previsão de ocupação durante todo o período da pesquisa de campo, da mesma forma em relação aos auditórios do hotel.
  - A piscina do hotel estava fechada para reforma, sem previsão de término.

#### 4.5.3 Centro de Eventos do Ceará

##### a) Item “Calçadas”:

Em relação ao item “Calçadas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Largura mínima adequada (348 cm), permitindo a circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas;
- Revestimento do piso antiderrapante, contínuo e com superfície regular, além da calçada também possuir inclinação contínua garantindo uso seguro à pessoa com deficiência física ou visual, sem provocar trepidações;
- A acomodação do acesso de veículos é feita exclusivamente dentro do imóvel, de modo a não criar degraus ou desníveis abruptos na calçada que dificultariam o acesso de pessoa com deficiência física ou visual. Ademais, no alinhamento entre a calçada e o lote particular, o portão de garagem ou portão de acesso à área privativa abre para o interior do lote.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 75 – Foto da calçada do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	08	00	00

Figura 76 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

b) Item “Circulação Externa”:

Em relação ao item “Circulação Externa”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os espaços desse item têm faixa livre de circulação de 685 cm de largura, permitindo sua utilização por uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas.
- Os pisos são antiderrapantes, permitindo sua utilização com segurança por pessoa com deficiência física e visual, evitando, assim, escorregos em situações climáticas desfavoráveis à sua utilização, como chuva, ou mesmo através da simples higienização do piso.
- As zonas de circulação estão livres de obstáculos, com piso tátil que facilita seu trajeto e sua identificação por pessoa com deficiência visual, evitando esbarros.
- O piso é plano, sem desníveis que venham a prejudicar a circulação de pessoa com deficiência física ou visual.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.

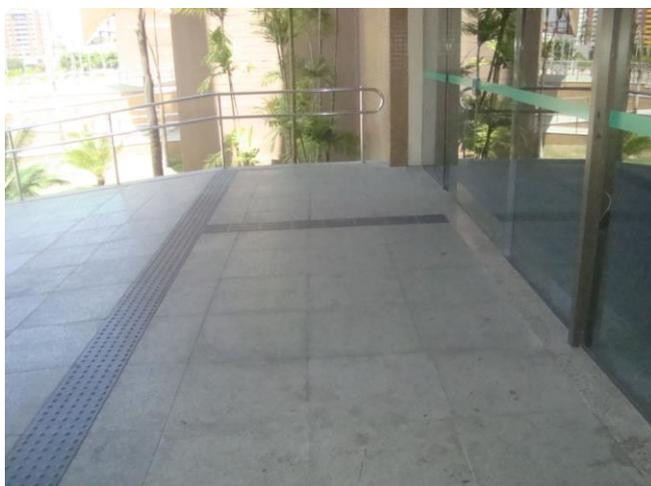


Figura 77– Foto da circulação externa do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Externa	10	07	00	00

Figura 78 – Quadro resumo do item “Circulação Externa” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

c) Item “Circulação Interna”:

Em relação ao item “Circulação Interna”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso é plano e a extensão do corredor é superior a 12 m. Os espaços para circulação externa têm ampla largura, permitindo circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas.
- O piso dos corredores e passagens é revestido com material não escorregadio, evitando acidentes para pessoas com deficiência física ou visual.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 79 – Foto da circulação interna do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Interna	05	03	00	00

Figura 80 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

d) Item “Portas”:

Em relação ao item “Portas”, foram verificadas três portas distribuídas entre os ambientes do Centro de Eventos, que serão denominadas de portas 1, 2 e 3 (identificados pelas fotos).

Porta 1:

Os subitens da Porta 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas têm vão livre de mínimo de 80 cm, sendo 103 cm de cada lado, permitindo sua completa abertura em um único movimento, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, com espaço suficiente para manuseio da cadeira de rodas.
- Há largura de 276 cm do lado da abertura e do lado contrário, em frente à porta, permitindo aproximação com espaço livre para pessoa com deficiência física em cadeira de rodas e pessoa com deficiência visual que utiliza bengala de rastreamento. Ademais, há espaço lateral à porta de 134 cm que facilita essa aproximação.
- O desnível nas soleiras das portas não ultrapassa 0,5cm, o que evita trepidações.

Não foram identificados nessa porta alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 81 – Foto da porta do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Porta 2:

Os subitens da Porta 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas têm vão livre de mínimo de 80 cm, sendo 100 cm de cada lado, permitindo sua completa abertura, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, com espaço suficiente para manuseio da cadeira de rodas.
- As maçanetas possuem altura de 100 cm, ideal para o alcance de pessoa em cadeira de rodas.
- Há largura de 210 cm do lado da abertura e do lado contrário, em frente à porta, permitindo aproximação com espaço livre para pessoa com deficiência física em cadeira de rodas e pessoa com deficiência visual que utiliza bengala de rastreamento. Ademais, há espaço lateral à porta de 190 cm que facilita essa aproximação.
- O desnível nas soleiras das portas não ultrapassa 0,5cm, o que evita trepidações.

Nessa porta, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas podem ser abertas em dois movimentos. A pessoa com deficiência visual não perceberia a chegada de outra pessoa em movimento contrário que ocasionalmente poderia empurrar a porta na sua direção, podendo provocar um acidente. Da mesma forma, um usuário de cadeira de rodas não poderia ter tempo

suficiente para manobrar a cadeira e desviar do movimento contrário, podendo ocasionar esbarros.

Essa porta, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.

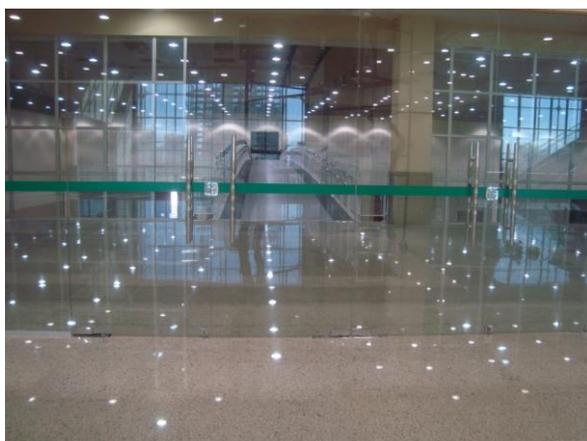


Figura 82 – Foto da porta do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

### Porta 3:

Os subitens da Porta 3 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas podem ser abertas em um único movimento, evitando esbarros para pessoas com deficiência física ou visual.
- As maçanetas possuem altura de 100 cm, ideal para o alcance de pessoa em cadeira de rodas.
- Há largura de 250 cm do lado da abertura e do lado contrário, em frente à porta, permitindo aproximação com espaço livre para pessoa com deficiência física em cadeira de rodas e pessoa com deficiência visual que utiliza bengala de rastreamento. Ademais, há espaço lateral à porta de 134 cm que facilita essa aproximação.

Nessa porta, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas não têm vão livre de mínimo de 80 cm, conforme determina a norma sendo 77,5 cm de cada lado, dificultando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, sem espaço suficiente para manuseio da cadeira de rodas.

Essa porta, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.

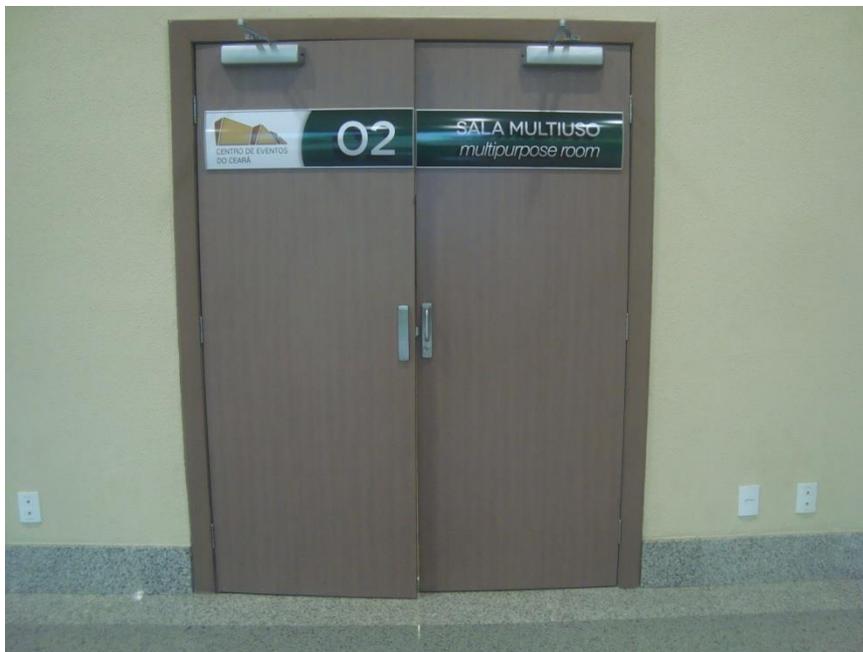


Figura 83 – Foto da porta do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Portas	33	21	04	00

Figura 84 – Quadro resumo do item “Portas” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### e) Item “Circulação Vertical”:

Em relação ao item “Circulação Vertical”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A porta do elevador tem vão de 110 cm, sendo 200 cm por 160 cm a dimensão do elevador, além da do piso da cabine ter cor contrastante com a do piso do pavimento, facilitando a passagem e o giro de cadeira de rodas nesse arranjo.
- O revestimento do piso da cabine tem superfície dura e antiderrapante, facilitando a movimentação de pessoa com deficiência física ou visual.

- Os botões de chamada externos tem 30 mm, os números de indicação dos pavimentos tem altura de 4 cm. Os botões de chamada externos e internos possuem indicação visual para indicar cada chamada registrada que se extingue quando atendida, além de sinal sonoro, facilitando o uso do elevador por pessoas com deficiência visual.
- As alturas do primeiro e último botão do painel de comando medidas a partir do piso da cabine são de 104 cm e 120 cm, respectivamente, de forma a possibilitar o alcance do botão por pessoa que utiliza cadeira de rodas.
- Existe marcação em Braille de identificação do pavimento, colocada imediatamente abaixo da designação do pavimento, para pessoa com deficiência visual.
- A cabine possui iluminação elétrica com 6 lâmpadas, de modo a evitar desconforto visual na utilização dos seus comandos para pessoa com deficiência física.
- Há corrimão apenas nos painéis laterais e de fundos da cabine, evitando desequilíbrios para pessoas com deficiência física e visual.
- Os capachos embutidos no piso são nivelados com saliência menor que 0,5 cm de altura, evitando, assim, trepidações na entrada ao elevador de pessoas com deficiência física e visual.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O tempo de permanência da porta aberta é de 4 segundos, sendo que o ideal é de 5 a 15 segundos. Considerando as limitações trazidas pela pessoa com deficiência física ou visual que influem no tempo que podem levar para adentrar ao elevador, podem ocorrer nesse caso situações constrangedoras ao, por exemplo, a porta fechar-se antes da entrada do deficiente, ou mesmo fechar durante a sua entrada, podendo haver choques involuntários que causem danos físicos a pessoa com deficiência física ou visual.
- Não existe identificação dos pavimentos em ambos os lados dos batentes das portas. Em caso do uso do elevador por mais de uma pessoa, dificultaria o giro de uma cadeira de rodas para que o deficiente físico pudesse identificar o pavimento em que se encontraria.

- Além disso, o corrimão está a uma altura de 85 cm do piso acabado, sendo que a norma determina que esteja a uma altura entre 89 e 90 cm, e o espaço livre entre o painel da cabine e o corrimão é de 11,5 cm, porém, a norma determina que esse espaço seja de 4 cm, dificultando-se, assim, o alcance e segurança da pessoa em cadeira de rodas.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 85 – Foto do elevador do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Vertical Elevadores	18	15	03	00

Figura 86 – Quadro resumo do item “Circulação Vertical/Elevadores” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

f) Item “Escadas”:

Em relação ao item “Escadas”, foram verificadas quatro escadas distribuídas entre os ambientes do Centro de Eventos, que serão denominadas de escadas 1 e 2 (identificadas pelas fotos).

Escada 1:

Os subitens da Escada 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A escada tem largura de 237 cm, dimensão do piso do degrau de 30 cm e dimensão do espelho do degrau de 16,2 cm, constantes em toda a escada, de forma a facilitar a subida de pessoa com deficiência física que não utilize cadeira de rodas e com deficiência visual.
- O primeiro degrau de um lanço de escadas está distante da área de circulação em 265 cm, já o último degrau está em 261 cm; no início e ao final de cada segmento de escada, há patamares de 265 cm, na direção do movimento. Permite-se, assim, que a pessoa com deficiência física ou visual posicione-se para o próximo lance de escadas com espaço suficiente.
- A inclinação transversal da escada é de 0,8%, possibilitando estabilidade na subida por pessoa com deficiência física ou visual.
- O piso do degrau é revestido com material antiderrapante e estável, diminuindo riscos de escorregos para pessoas com deficiência física ou visual.
- Há corrimão e paredes em ambos os lados da escada, trazendo mais firmeza e segurança nas subidas e descidas às pessoas com deficiência física e visual e eliminando riscos de desequilíbrios que os projetem para fora da escada.

Não foram identificadas nessa escada alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 87 – Foto da escada do Centro de Eventos  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Escada 2:

Os subitens da Escada 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há elevador vencendo o mesmo desnível da escada, de forma a permitir o acesso de pessoa com deficiência física impossibilitada de utilizar escadas.
- A escada tem largura de 424 cm, dimensão do piso do degrau de 29,5 cm e dimensão do espelho do degrau de 17,4 cm, constantes em toda a escada, de forma a facilitar a subida de pessoa com deficiência física que não utilize cadeira de rodas e com deficiência visual.
- O primeiro e o último degrau de um lance de escadas estão distantes da área de circulação de 385 cm. Permite-se, assim, que a pessoa com deficiência física ou visual posicione-se para o próximo lance de escadas com espaço suficiente.
- A inclinação transversal da escada é de 0,7%, possibilitando estabilidade na subida por pessoa com deficiência física ou visual.
- O piso do degrau é revestido com material antiderrapante e estável, diminuindo riscos de escorregos para pessoas com deficiência física ou visual.
- Há corrimão em ambos os lados da escada, trazendo mais firmeza e segurança nas subidas e descidas às pessoas com deficiência física e visual e eliminando riscos de desequilíbrios que os projetem para fora da escada.

Não foram identificadas nessa escada alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 88 – Foto da escada do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Escada	26	22	02	01

Figura 89 – Quadro resumo do item “Escada” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### g) Item “Rampas”:

Em relação ao item “Rampas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 186 cm, sua inclinação é de 2,1%, o que auxilia na sua utilização com segurança pelo usuário de cadeira de rodas.
- Há no início e no final de cada segmento de rampa um patamar de 400 cm para posicionamento da cadeira de rodas.
- O piso da rampa é revestido com material antiderrapante, evitando, desequilíbrios em sua utilização por pessoa em cadeira de rodas.

- Há corrimão em ambos os lados da rampa, dando maior apoio em sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Nessa rampa, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As laterais da rampa não são protegidas por paredes, guarda-corpos ou ressaltos no piso de, no mínimo, 5 cm em ambos os lados, conforme determina a norma, deixando a pessoa com deficiência física sem apoio na subida à rampa e comprometendo seu acesso.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 90 – Foto da rampa do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fofógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Rampas	08	06	00	02

Figura 91 – Quadro resumo do item “Rampas” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

h) Item “Rebaixamento de Calçada”:

Em relação ao item “Rebaixamento de Calçada”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há faixa de circulação plana, livre e contínua na calçada do estacionamento e da rua em frente à rampa de 424 cm e 552 cm, respectivamente, possibilitando espaço amplo de circulação para pessoas com deficiência física ou visual.
- As rampas do estacionamento e da via pública possuem largura de 204,5 cm e 185 cm, respectivamente, e suas bordas laterais (92 cm/70 cm na maior dimensão) são afuniladas e rampadas, não existindo degraus entre os pisos da rampa e da calçada ou obstáculos laterais. Dessa forma, o acesso ao deficiente físico é beneficiado, auxiliando na mobilidade entre a via pública e a calçada.
- O piso da rampa é revestido com material antiderrapante, evitando acidentes por queda tanto para pessoas com deficiência física quanto para pessoas com deficiência visual.
- Há faixa de sinalização tátil de alerta, o que facilita a orientação de pessoa com deficiência visual, protegendo-a de possíveis obstáculos durante seu trajeto.

Não foram identificadas nessa escada alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 92 – Foto do rebaixamento de calçada do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Rebaixamento de calçada	18	15	03	00

Figura 93 – Quadro resumo do item “Rebaixamento de Calçada” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

i) Item “Corrimão”:

Em relação ao item “Corrimão”, foram verificados três corrimãos distribuídos entre os ambientes do Centro de Eventos, que serão denominadas de corrimãos 1, 2 e 3 (identificados pelas fotos).

Corrimão 1:

Os subitens do Corrimão 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da escada, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.
- Há espaço livre de 4 cm entre a parede e o corrimão, evitando que a parede atrapalhe sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos possuem acabamento recuado em suas extremidades, prolongamento horizontal de 328 cm e secção circular de 4,3 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Os subitens do Corrimão 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os corrimãos estão instalados nas alturas 92 cm e 83 cm, sendo que a norma determina que os corrimãos devem ser instalados a duas alturas 92 cm e 70 cm do piso, medidos da sua geratriz superior. Isso compromete o alcance desse corrimão por pessoa com deficiência física e, conseqüentemente, compromete também sua segurança.

Esse corrimão, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 94 – Foto do corrimão do Centro de Eventos  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Corrimão 2:

Os subitens do Corrimão 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da escada, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos possuem acabamento recuado em suas extremidades, prolongamento horizontal de 381 cm e secção circular de 4,2 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Os subitens do Corrimão 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os corrimãos estão instalados nas alturas 92 cm e 87 cm, sendo que a norma determina que os corrimãos devem ser instalados a duas alturas 92 cm e 70 cm do piso, medidos da sua geratriz superior. Isso compromete o alcance desse corrimão por pessoa com deficiência física e, conseqüentemente, compromete também sua segurança.

Esse corrimão, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 95 – Foto do corrimão do Centro de Eventos  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

### Corrimão 3:

Os subitens do Corrimão 3 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Há corrimão em ambos os lados da escada, contínuos, feitos de material resistente, construídos em materiais rígidos firmemente fixados, oferecendo condições de segurança na sua utilização por pessoas com deficiência física ou visual.
- Há espaço livre de 12,5 cm entre a parede e o corrimão, evitando que a parede atrapalhe sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.
- Os corrimãos possuem acabamento recuado em suas extremidades, prolongamento horizontal contínuo e secção circular de 4,5 cm de diâmetro, permitindo firmeza na sua utilização por pessoa com deficiência física ou visual.

Os subitens do Corrimão 3 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Os corrimãos estão instalados na altura 87 cm, sendo que a norma determina que os corrimãos devem ser instalados a 70 cm do piso, medidos da sua geratriz inferior, já que se trata de passarela e, portanto, não possui geratriz superior. Isso compromete o alcance desse corrimão por pessoa com deficiência física e, conseqüentemente, compromete também sua segurança.

Esse corrimão, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.

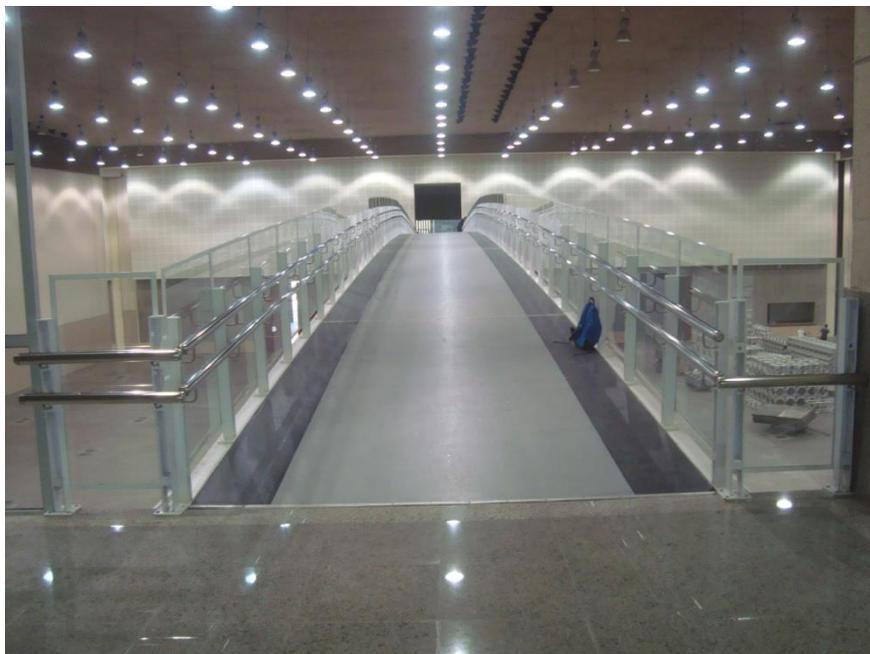


Figura 96 – Foto do corrimão do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Corrimão e Guarda-Corpo	45	24	06	12

Figura 97 – Quadro resumo do item “Corrimão e Guarda-Corpo” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

j) Item “Sanitários e Vestiários”:

Em relação ao item “Sanitários e Vestiários”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O sanitário está localizado em lugar acessível, próximo à circulação principal e integrado às demais instalações sanitárias, auxiliando no conforto de sua utilização por pessoa com deficiência física.

- As barras de apoio da bacia sanitária têm comprimento de 82 cm e seção circular de diâmetro de 3,5 cm, auxiliando no apoio da pessoa com deficiência física para utilização da bacia sanitária.
- A barra lateral à bacia está posicionada de modo a avançar 50 cm da extremidade frontal da bacia sanitária; assim como a distancia entre o eixo do vaso e a face da barra lateral é de 40 cm. Esses fatores auxiliam no equilíbrio da pessoa com deficiência ao utilizar o vaso.
- A porta do boxe tem vão livre de 104 cm, estando disposta de maneira a permitir sua completa abertura, facilitando a entrada da pessoa com deficiência física para a bacia sanitária.
- O lavatório possui torneira do tipo monocomando e barras de apoio instaladas junto ao mesmo, facilitando a higienização da pessoa com deficiência. Ademais, o lavatório está fixado a uma altura de 80 cm, assim como há uma área livre de 120 cm por 128 cm frontal ao lavatório, permitindo a aproximação completa de pessoa em cadeira de rodas.
- O piso do sanitário é antiderrapante, diminuindo o risco de quedas de pessoas com deficiência física.
- Os acessórios do sanitário estão localizados em altura acessível à pessoa com deficiência física, permitindo total alcance.
- Há Símbolo Internacional de Acesso fixado na porta do sanitário, conforme determina a norma, o que facilita a identificação pelo usuário com deficiência do seu respectivo sanitário.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O boxe para bacia sanitária tem dimensão de 144 cm x 174,5 cm, porém, a norma determina que as dimensões mínimas sejam de 150 cm x 170, prejudicando a mobilidade da pessoa com deficiência.
- Não há área livre de 80 cm por 120 cm para transferência lateral, perpendicular e diagonal ao vaso sanitário, conforme determina a norma, o que pode inviabilizar a utilização do vaso sanitário por pessoa com deficiência pela falta de espaço.
- A porta do box tem largura de 89,5 cm, sendo que a norma determina que tenha, no mínimo, 100 cm de largura, prejudicando a passagem de pessoa com deficiência física.

- A bacia sanitária está a uma altura de 40 cm, sendo que a norma determina que essa altura seja entre 43 cm e 45 cm, assim como a projeção horizontal da plataforma ultrapassa o contorno da bacia em 6 cm, sendo que a norma determina que ultrapasse no máximo 5 cm; esses fatores podem prejudicar a transferência da pessoa em cadeira de rodas para a bacia sanitária.
- A porta do boxe não possui barra horizontal e sua maçaneta não é de alavanca, o que pode prejudicar o seu fechamento e abertura, respectivamente.
- O lavatório possui coluna, assim como não há uma altura livre mínima de 73 cm sob o lavatório, limitando a aproximação de pessoa em cadeira de rodas.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 98 – Foto do sanitário do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Sanitários e Vestiários	29	17	09	00

Figura 99 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

1) Item “Superfície para Refeições e Balcões”:

Em relação ao item “Superfícies para Refeições e Balcões”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O balcão de atendimento possui altura da superfície de trabalho de 74,5 cm com módulo de referência 80 cm x 120 cm. Essa facilidade auxilia a pessoa com deficiência física a obter informações, sem constrangimentos.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O balcão de atendimento possui altura livre de 58 cm para aproximação da cadeira de rodas, sendo que a norma determina que essa altura seja de no mínimo 73 cm em baixo da superfície de trabalho; além da profundidade livre de aproximação do balcão ser de 22,4 cm, sendo que a norma determina que essa profundidade seja de no mínimo 30 cm. Isso pode dificultar o acesso da pessoa com deficiência a informações do estabelecimento, gerando constrangimento.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

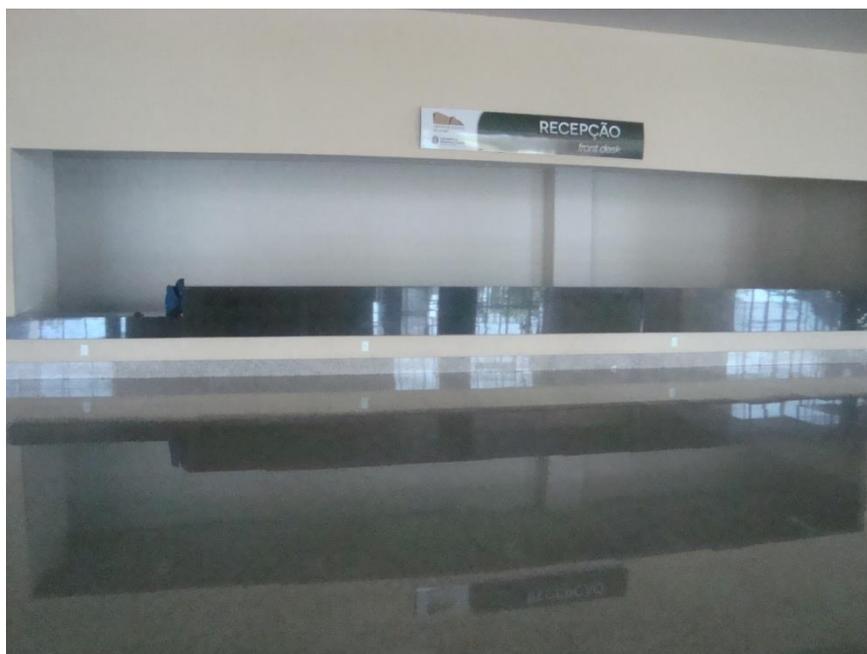


Figura 100 – Foto do balcão de atendimento do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	10	01	02	00

Figura 101 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões” da área do Centro de Eventos

Fonte: pesquisa de campo, 2013.

m) Item “Estacionamento”:

Em relação ao item “Estacionamento”, foram verificados dois estacionamentos distribuídos entre os ambientes do Centro de Eventos, que serão denominadas de corrimãos 1 e 2 (identificados pelas fotos).

Estacionamento 1:

Os subitens do Estacionamento 1 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas destinadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência na mobilidade são devidamente sinalizadas, de modo a diferenciá-la das demais.
- As vagas reservadas têm o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso, de forma a impedir que outras pessoas sem deficiência utilizem essa vaga.
- As vagas destinadas à pessoa com deficiência estão sinalizadas por meio de faixa de 1,20 m pintada no piso, em amarelo, lateral à vaga, conforme determina a norma.
- O caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência física é livre e sem obstáculos, facilitando as manobras do carro e a mobilidade a pé no estacionamento.

Nesse estacionamento, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas reservadas a pessoas com deficiência física não são demarcadas com linha contínua na cor branca sobre o pavimento, prejudicando a identificação da

vaga por pessoa com deficiência física ou por pessoa sem deficiência que venha a ocupá-la por engano.

- Há placa vertical do Símbolo Internacional de Acesso, porém, não existe identificação escrita relativa à condição de reserva de vaga e público-alvo, de forma que pessoas leigas, as quais desconhecem o significado do símbolo, podem utilizar-se indevidamente da vaga.

Esse estacionamento, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 102 – Foto do estacionamento do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

#### Estacionamento 2:

Os subitens do Estacionamento 2 a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas destinadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência na mobilidade são devidamente sinalizadas, de modo a diferenciá-la das demais.
- As vagas reservadas têm o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso, de forma a impedir que outras pessoas sem deficiência utilizem essa vaga.

- As vagas destinadas à pessoa com deficiência estão sinalizadas por meio de faixa de 1,20 m pintada no piso, em amarelo, lateral à vaga, conforme determina a norma.
- O caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência física é livre e sem obstáculos, facilitando as manobras do carro e a mobilidade a pé no estacionamento.
- Há rebaixamento do meio-fio e rampa na calçada para ligar a vaga à calçada ou passeio.

Nesse estacionamento, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As vagas reservadas a pessoas com deficiência física não são demarcadas com linha contínua na cor branca sobre o pavimento, prejudicando a identificação da vaga por pessoa com deficiência física ou por pessoa sem deficiência que venha a ocupá-la por engano.
- Há placa vertical do Símbolo Internacional de Acesso, porém, não existe identificação escrita relativa à condição de reserva de vaga e público-alvo, de forma que pessoas leigas, as quais desconhecem o significado do símbolo, podem utilizar-se indevidamente da vaga.

Esse estacionamento, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 103 – Foto do estacionamento do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Estacionamento	18	13	04	00

Figura 104 – Quadro resumo do item “Estacionamento” da área do Centro de Eventos  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### 4.5.4 Bar Y

##### a) Item “Calçadas”:

Em relação ao item “Calçadas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- Largura mínima adequada (156 cm), permitindo a circulação de uma pessoa em pé e outra em cadeira de rodas;
- Revestimento do piso antiderrapante, contínuo e com superfície regular, além da calçada também possuir inclinação contínua garantindo uso seguro à pessoa com deficiência física ou visual, sem provocar trepidações;
- A acomodação do acesso de veículos é feita exclusivamente dentro do imóvel, de modo a não criar degraus ou desníveis abruptos na calçada que dificultariam o acesso de pessoa com deficiência física ou visual. Ademais, no alinhamento entre a calçada e o lote particular, o portão de garagem ou portão de acesso à área privativa abre para o interior do lote.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.

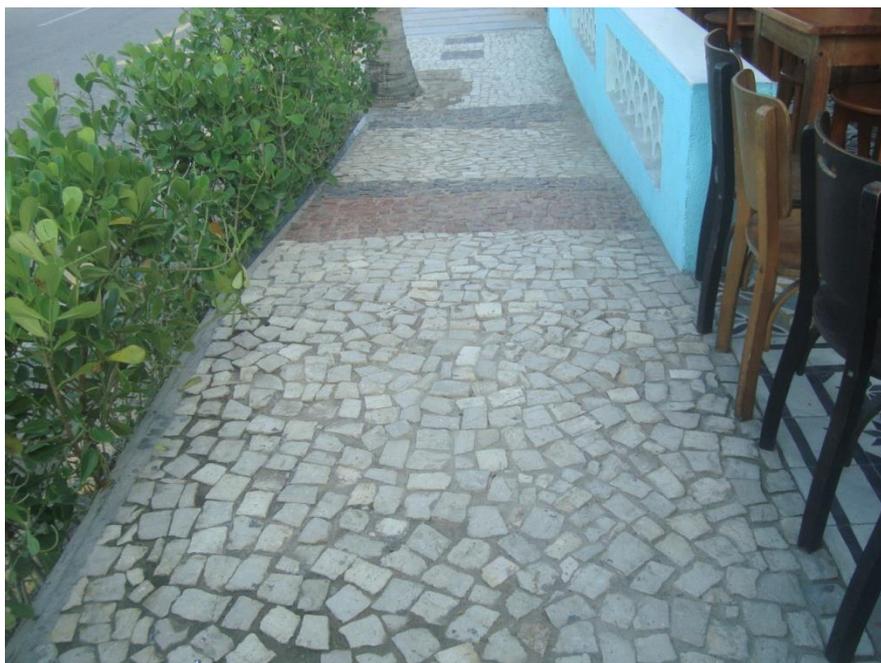


Figura 105 – Foto da calçada do Bar Y

Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	09	00	00

Figura 106 – Quadro resumo do item “Calçadas” da área do Bar Y

Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### b) Item “Circulação Interna”:

Em relação ao item “Circulação Interna”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O piso é plano, de modo a evitar trepidações para pessoas com deficiência física ou visual.
- O piso dos corredores e passagens é revestido com material não escorregadio, evitando acidentes envolvendo pessoas com deficiência física ou visual.

Nesse mesmo item, verificou-se que o seguinte subitem está em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O corredor possui extensão aproximada de 8m, porém possui largura de apenas 100 cm, sendo que a norma determina que essa largura seja de no mínimo 1,20 m, prejudicando a circulação de pessoa em cadeira de rodas.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 107 – Foto da circulação interna do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Circulação Interna	05	02	01	00

Figura 108 – Quadro resumo do item “Circulação Interna” da área do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

### c) Item “Portas”:

No tocante ao item “Portas”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As portas têm vão livre de 160 cm, sendo 80 cm de cada lado, permitindo sua completa abertura, em único movimento, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, com espaço suficiente para manuseio da cadeira de rodas.
- Há largura de 338 cm do lado da abertura e 302 cm do lado contrário, em frente à porta, permitindo aproximação com espaço livre para pessoa com deficiência física em cadeira de rodas e pessoa com deficiência visual que utiliza bengala de

rastreamento. O desnível nas soleiras das portas não ultrapassa 0,5cm, o que evita trepidações.

Não foram identificados nesse item alterações que desobedecessem aos padrões exigidos pela NBR 9050 da ABNT, revelando-se, assim, o atendimento às normas a pessoa com deficiência.



Figura 109 – Foto das portas do Bar Y

Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Portas	11	07	00	00

Figura 110 – Quadro resumo do item “Portas” da área do Bar Y

Fonte: pesquisa de campo, 2013.

#### d) Item “Rampas”:

Em relação ao item “Rampas”, verificou-se que os subitens a seguir estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A largura da rampa é de 157 cm, sua inclinação é de 1,3%, o que auxilia na sua utilização com segurança pelo usuário de cadeira de rodas.
- Há no início e no final de cada segmento de rampa um patamar extenso para posicionamento da cadeira de rodas.

- O piso da rampa é revestido com material antiderrapante, o que evita deslizamentos, desequilibrando a cadeira de rodas e possivelmente machucando a pessoa, caso viesse a cair da cadeira.

Nessa rampa, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- As laterais da rampa não são protegidas por paredes, guarda-corpos ou ressaltos no piso de, no mínimo, 5 cm em ambos os lados, assim como não há corrimãos, conforme determina a norma, deixando a pessoa com deficiência física sem apoio na subida à rampa e comprometendo seu acesso.

Essa rampa, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam sua utilização com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 111 – Foto da rampa do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Rampas	08	05	01	02

Figura 112 – Quadro resumo do item “Rampas” da área do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

e) Item “Superfície para Refeições e Balcões”:

Em relação ao item “Superfícies para Refeições e Balcões”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT (mesas tipo 1 e tipo 2, identificadas nas fotos):

- As alturas de superfície de trabalho das mesas são de 77 cm para a mesa tipo 1 e 78,5 cm para a mesa tipo 2, permitindo aproximação frontal da cadeira de rodas com 73 cm embaixo da superfície de trabalho. Há também módulo de referencia 80 cm x 120 cm para aproximação frontal das mesas. A pessoa com deficiência física, assim, poderá fazer suas refeições como se estivesse sentada à cadeira com mesmas referencias da cadeira de rodas.
- A mesa tipo 1 possui profundidade livre para aproximação frontal da cadeira de rodas de 80 cm, facilitando a acomodação à mesa de pessoa com deficiência física.
- O balcão de atendimento verificado possui altura da superfície de trabalho de 90 cm, facilitando aproximação de pessoa em cadeira de rodas.
- O balcão de atendimento permite aproximação frontal da cadeira de rodas, com altura livre de 104 cm em baixo da cadeira de rodas, assim como há módulos de referencia 80 cm x 120 cm para aproximação frontal ao balcão, facilitando à pessoa com deficiência física obter informações.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ANT:

- A mesa tipo 2 para refeições possui profundidade livre para aproximação frontal de 28 cm, sendo que a norma determina que essa profundidade seja de no mínimo 50 cm. Isso pode dificultar até mesmo a aproximação de pessoa em cadeira de rodas do seu prato, causando desconforto.
- O balcão possui profundidade livre de aproximação de 15,5 cm, porém a norma determina que seja de 30 cm, dificultando o acesso da pessoa em cadeira de rodas até esse móvel.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.

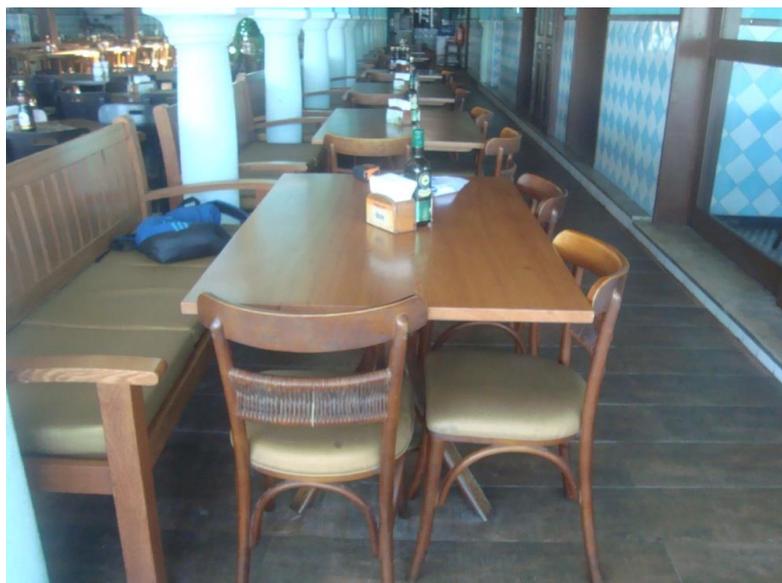


Figura 113 – Foto das mesas do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.



Figura 114 – Foto das mesas do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

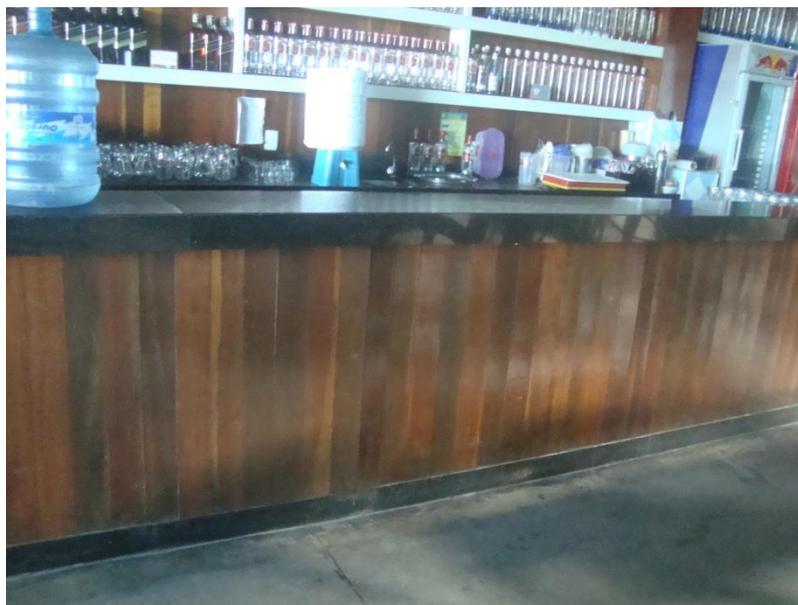


Figura 115 – Foto do balcão do Bar Y  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	15	13	02	00

Figura 116 – Quadro resumo do item “Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões” da área do Bar Y  
 Fonte: pesquisa de campo, 2013.

f) Item “Sanitários e Vestiários”:

Em relação ao item “Sanitários e Vestiários”, verificou-se que os seguintes subitens estão de acordo com a NBR 9050 da ABNT:

- O sanitário está localizado em lugar acessível, próximo à circulação principal e integrado às demais instalações sanitárias, auxiliando no conforto de sua utilização por pessoa com deficiência física.
- Há área livre de 80 cm por 120 cm para transferência lateral, perpendicular e diagonal ao vaso sanitário, o que facilita a utilização do vaso sanitário por pessoa com deficiência em todas as direções.

- A projeção horizontal da plataforma ultrapassa o contorno da bacia em 2 cm, auxiliando na utilização da bacia sanitária com segurança.
- Há caixa acoplada à bacia sanitária, de modo a evitar que a caixa seja usada como apoio por pessoa com deficiência física.
- As barras de apoio da bacia sanitária têm seção circular de diâmetro de 3,6 cm, auxiliando no apoio da pessoa com deficiência física para utilização da bacia sanitária.
- A porta do banheiro tem vão livre de 90 cm, além da sua maçaneta ser do tipo alavanca, facilitando a entrada da pessoa com deficiência física para a bacia sanitária.
- A torneira do lavatório é do tipo monocomando, facilitando a higienização de pessoa com deficiência física.
- Os acessórios do sanitário estão localizados em altura acessível à pessoa com deficiência física, permitindo total alcance.

Nesse mesmo item, verificou-se que os seguintes subitens estão em desacordo com a NBR 9050 da ABNT:

- A porta do banheiro tem largura de 89 cm, sendo que a norma determina que tenha, no mínimo, 100 cm de largura, prejudicando a passagem de pessoa com deficiência física.
- A bacia sanitária está a uma altura de 39 cm, sendo que a norma determina que essa altura seja entre 43 cm e 45 cm, podendo prejudicar a transferência da pessoa em cadeira de rodas para a bacia sanitária.
- Não há distância mínima de 15 cm entre a barra e a caixa acoplada à bacia sanitária, assim como as barras de apoio da bacia sanitária não tem comprimento mínimo de 80 cm exigido pela norma, de modo que se prejudica o apoio de pessoa com deficiência física.
- A barra lateral à bacia está posicionada de modo a avançar 34 cm da extremidade frontal da bacia sanitária, sendo que a norma determina que esse avanço seja de 50 cm; assim como a distancia entre o eixo do vaso e a face da barra lateral é de 60 cm, porém, a norma determina que seja 40 cm. Esses fatores podem prejudicar o equilíbrio da pessoa com deficiência ao utilizar o vaso.

- A porta não possui barra horizontal para facilitar seu fechamento, assim como não está disposta de maneira a permitir sua completa abertura, prejudicando o acesso de pessoa em cadeira de rodas e podendo converter-se em um próprio obstáculo.
- O lavatório tem coluna alavanca e não possui barras de apoio instaladas junto ao mesmo, dificultando a higienização da pessoa com deficiência.
- O lavatório está fixado a uma altura de 76,5 cm, sendo que a norma determina que esteja entre 78 cm e 80 cm; há uma altura livre de 64 cm sob o lavatório, porém, a norma determina que seja de 73 cm, assim como não há uma área livre de 120 cm por 128 cm frontal ao lavatório, dificultando a aproximação completa de pessoa em cadeira de rodas.
- O piso do sanitário não é antiderrapante, aumentando o risco de quedas de pessoas com deficiência física.
- Há Símbolo Internacional de Acesso fixado na porta do sanitário, conforme determina a norma, porém também há conjuntamente símbolo para uso feminino, o que não se pode conceber, já que deveria ser um banheiro reservado apenas a pessoas com deficiência física, conforme rege a norma.

Esse item, portanto, está parcialmente de acordo com as exigências da NBR 9050 da ABNT, necessitando de adaptações que permitam a utilização do ambiente com segurança por pessoa com deficiência.



Figura 117 – Foto do sanitário do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013. Fotógrafo: Ícaro C. Honório.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Sanitários e Vestiários	29	13	15	00

Figura 118 – Quadro resumo do item “Sanitários e Vestiários” da área do Bar Y  
Fonte: pesquisa de campo, 2013.

- Observações:

- Não foram identificadas as presenças de coletores, corrimãos, guarda-corpo e rebaixamento de calçada, comprometendo o acesso de pessoas com deficiência física ou visual.
- Também não se identificou estacionamento privativo para pessoas com deficiência, o que denota desrespeito para com esse público, ignorando suas limitações físicas.

Em relação às facilidades para pessoas com deficiência auditiva, constatou-se que nenhum dos equipamentos pesquisados possuía telefone com transmissão de texto (telefone device of deaf- TDD). Ademais, nenhum desses equipamentos dispunha de funcionários que interpretassem libras. Esses fatores dificultam o atendimento à pessoas com deficiência auditiva, no sentido de que não se estabelece comunicação entre as partes (empresa e cliente).

#### 4.6 Análise da pesquisa

Os itens contemplados nesse estudo revelaram a existência de acessibilidade em diferentes proporções nos equipamentos turísticos para pessoas com deficiência física, visual e auditiva, verificando-se as condições dos equipamentos relevantes para a promoção de mobilidade, segurança e conforto a esse público.

As tabelas a seguir, baseadas no roteiro de vistoria aplicado, revelam a contagem de itens em conformidade ou não com a NBR 9050. Alguns itens em que se verificou sua ausência não foram considerados, mesmo estando dentro dos itens analisados e contabilizados, apenas aqueles que o pesquisador julgou que fossem de necessidade, conforme orientação prevista na metodologia do roteiro de vistoria.

Área da Arena Castelão	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	09	00	00
Rebaixamento de calçada	09	07	02	00
Coletores	04	02	00	00
Circulação Externa	10	02	04	00
Estacionamento	09	04	04	00
Circulação Interna	05	03	01	00
Circulação Vertical Elevadores	18	11	07	00
Escada	52	41	09	02
Corrimão e Guarda-Corpo	60	40	08	03
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	10	07	03	00
Cinemas, Teatros, Auditórios e Similares	12	10	01	00
Sanitários e Vestiários	29	19	08	00
Portas	11	08	02	00
Rampas	32	17	14	00
<b>TOTAL</b>	<b>276</b>	<b>180</b>	<b>63</b>	<b>05</b>

Figura 119 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Arena Castelão)  
Fonte: pesquisa direta, 2013.

Observa-se no quadro referente à Arena Castelão uma quantidade significativa de itens que atendem à NBR 9050, sendo que os itens que não atendem somados aos ausentes e necessários não chegam a representar um número expressivo.

Área do Hotel X	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	06	03	00
Rebaixamento de calçada	09	00	00	09
Coletores	04	00	00	04
Circulação Externa	10	03	01	01
Estacionamento	09	05	03	00
Circulação Interna	05	02	01	00
Circulação Vertical Elevadores	18	12	06	00
Escada	13	07	05	00
Corrimão e Guarda-Corpo	15	07	02	00
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	10	04	06	00
Sanitários e Vestiários	29	10	14	01
Portas	11	06	03	00
Rampas	24	07	08	09
TOTAL	172	69	52	24

Figura 120 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Hotel X)  
Fonte: pesquisa direta, 2013.

Considerando os itens ausentes e necessários, somados aos itens que não atendem à norma, ultrapassando o número de itens que estão de acordo, revela-se a insuficiência do Hotel X no tocante à acessibilidade.

Área do Centro de Eventos	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	08	00	00
Rebaixamento de calçada	18	15	03	00
Coletores	-	-	-	-
Circulação Externa	10	07	00	00
Estacionamento	18	13	04	00
Circulação Interna	05	03	00	00
Circulação Vertical Elevadores	18	15	03	00
Escada	26	22	02	01
Corrimão e Guarda-Corpo	45	24	06	12
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	10	01	02	00
Sanitários e Vestiários	29	17	09	00
Portas	33	21	04	00
Rampas	08	06	00	02
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>152</b>	<b>33</b>	<b>15</b>

Figura 121 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Centro de Eventos)  
Fonte: pesquisa direta, 2013.

Nota-se no quadro referente ao Centro de Eventos uma quantidade significativa de itens que atendem à NBR 9050, sendo que os itens que não atendem somados aos ausentes e necessários não chegam a representar um número expressivo.

Área do Bar Y	Número de itens analisados	Número de itens que atendem à NBR 9050	Número de itens que não atendem à NBR 9050	Número de itens ausentes e necessários
Calçadas	15	09	00	00
Rebaixamento de calçada	09	00	00	09
Coletores	04	00	00	04
Circulação Externa	-	-	-	-
Estacionamento	09	00	00	09
Circulação Interna	05	02	01	00
Circulação Vertical Elevadores	-	-	-	-
Escada	-	-	-	-
Corrimão e Guarda-Corpo	15	-	-	12
Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões	15	13	02	00
Sanitários e Vestiários	29	13	15	00
Portas	11	07	00	00
Rampas	08	05	01	02
TOTAL	120	49	19	36

Figura 122 – Representação do roteiro de vistoria baseado na NBR 9050 da ABNT (Bar Y)  
Fonte: pesquisa direta, 2013.

Considerando os itens ausentes e necessários, somados aos itens que não atendem à norma, ultrapassando o número de itens que estão de acordo, revela-se a insuficiência do Bar Y no que se refere à acessibilidade.

Observa-se, então, pelo exposto que os equipamentos turísticos ligados à iniciativa privada (Hotel X e Bar Y) ainda não estão preparados em sua estrutura física e serviços para atender a pessoas com deficiência física, visual e auditiva; necessitam tanto adaptar quanto construir ambientes que auxiliem na mobilidade de pessoas com deficiência, assim como precisam promover mudanças nos serviços, gerando qualidade no atendimento. Construção de rebaixamento de calçada, disponibilização de cardápios em Braille, adaptação dos banheiros são algumas das modificações que necessitam ser realizadas nos equipamentos privados, visando atender à legislação e promover a inclusão social.

Os equipamentos referentes à iniciativa pública (Arena Castelão e Centro de Eventos do Ceará) mostraram-se, em sua maior parte, adaptados a pessoas com deficiência física e visual, necessitando apenas de algumas modificações para atender às normas de acessibilidade e desenvolver facilidades e serviços acessíveis a pessoas com deficiência auditiva. Adaptações como reforma das rampas de acesso, implantação de guarda-corpos em escadas e rampas, implantação de telefones com transmissão de texto poderiam ser realizadas nos equipamentos públicos.

É necessário que os equipamentos estudados desenvolvam ações voltadas para adaptação de seus ambientes a pessoas com deficiência auditiva, visto que não foram identificados em nenhum deles facilidades voltadas no atendimento a esse público nem pessoal qualificado para atendê-lo.

Todos os gestores entrevistados demonstraram preocupação para com o atendimento a pessoas com deficiência, promovendo ações estratégicas de adaptação na estrutura física e serviços como acessibilidade física e formas de atendimento diferenciado.

Comparando os resultados desta pesquisa com os resultados dos estudos mostrados na Figura 1 da introdução deste trabalho, no tocante à temática do desenho universal, percebe-se que o estudo “Expografia Acessível: Estudo de Suporte Expográfico com Desenho Universal” pode contribuir no sentido de se desenvolverem tecnologias arquitetônicas adequadas ao uso de pessoas com deficiência. Já o estudo “Desenho Universal em Hotéis” assemelha-se aos resultados encontrados nesta pesquisa, demonstrando a ausência de facilidades para pessoas com deficiência nos empreendimentos privados. Por fim, o estudo “Caracterização da Acessibilidade em Espaços Públicos. A Ergonomia e o Desenho Universal Contribuindo para a Mobilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especias – Estudo de

Casos” revela completa desobediência às normas de acessibilidade nos equipamentos públicos analisados, diferente do que se constatou nesta pesquisa, apesar de ainda serem necessárias adaptações nos ambientes.

Analisando-se os resultados desta pesquisa, de forma geral, percebe-se que somente se promoverá acessibilidade com desenho universal mediante a realização de reformas para adaptação desses ambientes, com o atendimento às normas de acessibilidade e à legislação nacional, além da adaptação dos serviços para esse público, procurando agregar valor aos serviços de forma a se promover um atendimento diferenciado, com qualidade e hospitalidade.

#### **4.7 Resultados referentes à consulta das estratégias dos gestores, segundo questionário aplicado**

Os gestores dos equipamentos públicos e privados foram consultados por meio de aplicação de questionário, enviado por e-mail, envolvendo perguntas semiestruturadas acerca dos seus posicionamentos sobre a questão da acessibilidade. A seguir, discorrem-se as respostas dos entrevistados.

O gestor do Centro de Eventos do Ceará trabalha há menos de dois anos com turismo. Já teve contato no atendimento com pessoas com deficiência física e visual, durante o qual não relatou dificuldades. Quando indagado sobre o seu entendimento de turismo para pessoas com deficiência, respondeu que o Turismo Acessível é uma forma de inclusão social de viajantes especiais. Relatou deter conhecimentos acerca da legislação dos direitos do cliente com deficiência. Ao ser questionado sobre quais razões o mercado turístico deveria criar condições para atender ao turista com deficiência, respondeu que seus motivos seriam pela satisfação do turista com deficiência e por poder contribuir com seus direitos. As estratégias desenvolvidas pela organização no atendimento à pessoa com deficiência incluem acessibilidade física; envolvimento, treinamento e conscientização de funcionários. No fim da entrevista, o gestor reafirmou o interesse da organização em adotar a acessibilidade em sua organização, incluindo ações como formatação de novos produtos/roteiros adaptados.

O gestor da Arena Castelão, quando indagado sobre seu tempo de experiência com turismo, relatou não possuí-la pela sua formação divergente e que, apesar de considerar o equipamento um atrativo turístico, sua função era de gestão e administração, possuindo experiência profissional nas áreas de engenharia e administração. Já teve contato no

atendimento com pessoas com deficiência física, durante o qual não relatou dificuldades. Quando indagado sobre o seu entendimento de turismo para pessoas com deficiência, respondeu que o Turismo Acessível é um novo produto para uma minoria de consumidores e uma forma de inclusão social de viajantes especiais. Relatou deter conhecimentos acerca da legislação dos direitos do cliente com deficiência. Ao ser questionado sobre quais razões o mercado turístico deveria criar condições para atender ao turista com deficiência, respondeu que seus motivos seriam pela satisfação do turista com deficiência e por poder contribuir com seus direitos. As estratégias desenvolvidas pela organização no atendimento à pessoa com deficiência incluem acessibilidade física; formas de atendimento diferenciado. No fim da entrevista, o gestor reafirmou o interesse da organização em adotar a acessibilidade em sua organização, incluindo ações como desenvolvimento das estratégias citadas e formatação de novos produtos/roteiros adaptados.

O gestor do Hotel X trabalha há mais de dois anos com turismo. Já teve contato no atendimento com pessoas com deficiência física e visual, durante o qual não relatou dificuldades. Quando indagado sobre o seu entendimento de turismo para pessoas com deficiência, respondeu que o Turismo Acessível é uma forma de inclusão social de viajantes especiais. Relatou deter conhecimentos acerca da legislação dos direitos do cliente com deficiência. Ao ser questionado sobre quais razões o mercado turístico deveria criar condições para atender ao turista com deficiência, respondeu que seus motivos seriam pelo aumento da demanda e do lucro, satisfação do turista com deficiência, reconhecimento perante o mercado e parceiros e por poder contribuir com os direitos da pessoa com deficiência. As estratégias desenvolvidas pela organização no atendimento à pessoa com deficiência incluem acessibilidade física; formas de atendimento diferenciado; envolvimento, treinamento e conscientização de funcionários. No fim da entrevista, o gestor reafirmou o interesse da organização em adotar a acessibilidade em sua organização, incluindo ações como desenvolvimento das estratégias citadas.

O gestor do Bar Y trabalha há mais de 5 anos com turismo. Já teve contato no atendimento com pessoas com deficiência física, visual e auditiva, durante o qual relatou dificuldades e passou o atendimento para outro funcionário que julgou mais competente para isso. Quando indagado sobre o seu entendimento de turismo para pessoas com deficiência, respondeu que o Turismo Acessível é uma forma de inclusão social de viajantes especiais. Relatou deter conhecimentos acerca da legislação dos direitos do cliente com deficiência. Ao ser questionado sobre quais razões o mercado turístico deveria criar condições para atender ao turista com deficiência, respondeu que seus motivos seriam pela satisfação por poder

contribuir com os direitos da pessoa com deficiência. As estratégias desenvolvidas pela organização no atendimento à pessoa com deficiência incluem acessibilidade física; envolvimento, treinamento e conscientização de funcionários. No fim da entrevista, o gestor relatou não pretender incluir novas ações de acessibilidade por considerar que as operações atuais do bar já são acessíveis.

## 5 CONCLUSÃO

O objeto de estudo desta dissertação tratou sobre a questão da acessibilidade em equipamentos turísticos públicos e privados do segmento do Turismo de Eventos em Fortaleza, identificando se os mesmos estavam de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelas entidades competentes às pessoas com deficiência. Também foi feita pesquisa de campo destinada a investigar se havia, nos equipamentos turísticos selecionados padronização, atendimento e qualidade destinados a pessoas com deficiência.

Os equipamentos turísticos voltados para o segmento do Turismo de Eventos necessitam estar de acordo com os critérios de acessibilidade para que as pessoas com deficiência não sejam excluídas.

Eliminar os obstáculos arquitetônicos, criando ou adaptando ambientes para torná-los acessíveis, são medidas que precisam constar nos planos de governo e de negócios dos empreendedores. Mas é de suma relevância que o planejamento dos ambientes siga as normas de acessibilidade e seja voltado para todas as pessoas, com ou sem deficiência, seguindo a ideia do desenho universal, eliminando-se, assim, todas as formas de preconceito.

O atendimento à pessoa com deficiência também precisa ser considerado. Não adianta um espaço acessível formado por profissionais que não estão preparados para lidar com esse público. A sensibilização na prestação de serviços é necessária, compreendendo as limitações do outro e respeitando as diferenças.

Eventos como a Copa do Mundo de 2014, que será sediada no Brasil, tornam esse país o centro das atenções. Qualquer situação desagradável que envolva a organização do evento reflete negativamente na imagem do país, e um país sem acessibilidade fere o direito de livre mobilidade de todos, incluindo os turistas estrangeiros que o visitará.

Teve-se por objetivo geral identificar se os equipamentos turísticos do segmento do Turismo de Eventos em Fortaleza, selecionados para a pesquisa de campo, estavam de acordo com a padronização da NBR 9050 da ABNT, prevista em lei, em suas instalações e serviços para pessoas com deficiência. Pelo que foi constatado na pesquisa de campo e análise dos dados obtidos, os equipamentos turísticos referentes à iniciativa privada pesquisados neste trabalho não apresentam, em sua maioria, instalações, comunicação, sinalização e serviços adequados para pessoas com deficiência dentro das normas de acessibilidade da ABNT, previstas em lei, confirmando a hipótese desta pesquisa. Já os equipamentos turísticos relacionados à iniciativa pública, na maior parte dos itens analisados, estão de acordo com as normas de acessibilidade, mas necessitam de adaptações no ambiente, em proporções menores

que os equipamentos da iniciativa privada, e ambos precisam desenvolver facilidades para pessoas com deficiência auditiva.

Os objetivos específicos incluíram a verificação nos serviços prestados e instalações dos equipamentos turísticos selecionados dos requisitos previstos pela NBR 9050 da ABNT do ano de 2004 para pessoas com deficiência; buscou-se também identificar possíveis estratégias dos gestores dos equipamentos turísticos para promoção da acessibilidade. Os resultados apontaram que os gestores tanto da esfera pública quanto privada demonstraram preocupação com a questão da acessibilidade, com estratégias que envolviam tanto a acessibilidade física, estrutural e mobiliário, quanto a qualificação de seus colaboradores no atendimento à pessoa com deficiência.

Recomenda-se que os gestores dos equipamentos turísticos elaborem um plano estratégico de adaptação de sua estrutura e serviços, de forma a interligar as áreas sem a presença de obstruções no trajeto e utilização dos equipamentos, permitindo a movimentação plena dos usuários, como na padronização dos sanitários para pessoas com deficiência física, implantação de telefones com transmissão de texto para pessoas com deficiência auditiva, construção de piso tátil para pessoa com deficiência visual, dentre outras medidas.

Outro ponto a se observar seria a capacitação dos funcionários/servidores no atendimento a pessoas com deficiência, através da realização de minicursos, palestras, dinâmicas grupais e, até mesmo, inserir-se uma porcentagem de trabalhadores com deficiência, de forma a sensibilizar a equipe no tratamento dos usuários dos equipamentos.

Somente se promoverá a verdadeira inclusão das pessoas com deficiência no turismo com a concepção de ambientes acessíveis e seguros, que respeitem o direito de ir e vir de todos, que ofereçam qualidade no atendimento a esse público especial, qualidade esta que se estenderá à própria vida deles. E não são pessoas especiais por terem limitações físicas/psíquicas, são especiais por serem humanos, matérias vivas como eu, pesquisador deste trabalho, como você, leitor.

Sugere-se para trabalhos futuros estudos referentes às condições de acessibilidade em ambientes de convivência na cidade de Fortaleza como parques, praças e shoppings; assim como estudos comparativos de meios de hospedagem (hotéis, pousadas, resorts) da capital e do interior do Ceará no que concerne ao atendimento às normas de acessibilidade em seus equipamentos e serviços. Sugere-se também questionar o rigor dos itens dispostos na NBR 9050 da ABNT, de forma a levantar questões referentes às suas reais possibilidades de atenderem à concepção do desenho universal.

## REFERÊNCIAS

ABATE, Tania Pietzschke. **Instrumentos de Avaliação Pós-Ocupação (APO) adaptados a pré-escolares com deficiência física, Auditiva e visual**. 2011. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-27012012-094114/>>. Acesso em: 10 de agosto de 2013.

AGUIAR, Fabíola de Oliveira. **Acessibilidade relativa dos espaços urbanos para pedestres com restrições de mobilidade**. 2010. Tese (Doutorado em Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes), Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18144/tde-21042010-193924/>>. Acesso em: 12 de agosto de 2013.

ASSIS, Elisa Prado de. **Acessibilidade nos bens culturais imóveis: possibilidade e limites nos museus e centros culturais**. 2012. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23052012-144557/>>. Acesso em: 15 de agosto de 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2004.

BASSI, Isabela Minatel. Necessidades especiais e turismo: desafio e busca de qualidade. **Revista Intersaberes**, vol. 1, n 2, jul-dez 2006, p. 243 – 258.

BLEHM, Marli Cardoso; CABRAL, Sílvia Regina. Eventos e suas complexidades. In: RUSCHMANN, Doris Van de Meene; TOMELIN, Carlos Alberto (orgs.). **Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares**. Barueri, São Paulo: Manole, 2013. p. 285-306.

BRASIL. **Decreto 5296 de 02 de Dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)> Acesso em: 06 de fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto 3298 de 20 de Dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)> Acesso em: 15 de março de 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 8213, de 24 de Julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em : <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)>. Acesso em 12 de fevereiro de 2014.

BRASIL. **Manual de legislação em saúde da pessoa com deficiência.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério Saúde, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2013/2016:** o Turismo fazendo muito mais pelo Brasil. Ministério do Turismo. Brasília: 2013. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/plano\\_nacional\\_2013.pdf](http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_2013.pdf)> Acesso em: 21 set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Turismo Acessível:** Bem Atender no Turismo Acessível. Ministério do Turismo. Volume III. Brasília: Ministério do Turismo, 2009. 60 p.

Brasil. **Turismo Acessível:** Introdução a uma Viagem de Inclusão. Ministério do Turismo. Volume I. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 48 p.

\_\_\_\_\_. **Turismo Acessível:** Mapeamento e Planejamento do Turismo Acessível nos Destinos Turísticos. Ministério do Turismo. Volume II. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 52 p.

\_\_\_\_\_. **Turismo de negócios e eventos:** orientações básicas. 2. ed. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Turismo de sol e praia:** orientações básicas. Ministério do Turismo. Brasília: Ministério do Turismo, 2008, 45p.

\_\_\_\_\_. **Turismo e acessibilidade:** manual de orientações. 2. ed. Ministério do Turismo, Coordenação Geral de Segmentação. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Viver sem Limites:** Plano Nacional do Direitos da Pessoa com Deficiência. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/ Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2013.

CARDOSO, A.T; STRASSBURGER, N.C. **A Acessibilidade na Hotelaria de Bento Gonçalves – RS.** In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL, 7, Caxias do Sul – Rio Grande do Sul, 2012.

CARVALHO, A. S.; MOREIRA, C. B. G.; LIMA, T. P. A. **A Acessibilidade dos Lugares:** Reflexões e Práticas. In: VI SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 6., São Paulo, 2009.

CARVALHO, Stella Maria Sousa. Acessibilidade do Turismo no Parque Nacional Serra da Capivara – PI. **Revista Turismo em Análise**, v. 23, n. 2, agosto 2012, p. 437 – 463.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal:** métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Senac, 2007.

CASTELLI, Geraldo. **Administração Hoteleira.** 9 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.

CORIOLOANO, Luzia Neide M.T. **Do local ao global: O turismo litorâneo cearense**. 3 ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

CORREA, C. M. B.; MICHELON, F. F. Expografia Acessível: Estudo de Suporte Expográfico com Desenho Universal. **Revista Memória em Rede**, v. 3, n. 9, jul./dez. 2013, p. 1 – 19.

FERRI, Cássia; HOSTINS, Regina Celia Linhares. O projeto pedagógico em turismo: modelo conceitual e desenho curricular. In: RUSCHMANN, Doris Van de Meene; TOMELIN, Carlos Alberto (orgs.). **Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares**. Barueri, São Paulo: Manole, 2013. p. 237-250.

FREGOLENTE, Rosana. **Caracterização da Acessibilidade em Espaços Públicos**. A Ergonomia e o Desenho Universal Contribuindo para a Mobilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – Estudo de Casos. Dissertação (Mestrado em Designer), Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, São Paulo: 2008. Disponível em <[http://www4.faac.unesp.br/posgraduacao/design/dissertacoes/rosana\\_fregolente.php](http://www4.faac.unesp.br/posgraduacao/design/dissertacoes/rosana_fregolente.php)>. Acesso em: 13 fev. 2014.

GIACAGLIA, M.C. **Organização de eventos: teoria e prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

HONÓRIO, Ícaro Coriolano. **Turismo Adaptado: Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Física e Visual – Estudo de Caso do Hotel Gran Maquise em Fortaleza**. Fortaleza: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, 2009.

KALIL, Maria Locatelli; GOSCH, Luis Roberto Medeiros; GELPI, Adriana. **Acessibilidade e desenho universal: conceitos, legislação e métodos aplicáveis à arquitetura de interiores**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO NÚCLEO DE PESQUISA EM TECNOLOGIA DA ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 7., São Paulo, 2008.

KUSHANO, Elizabete Sayuri e ALMEIDA, Wolney Gomes. Inclusão Social, Cidadania e Turismo: Uma investigação sobre a existência de serviços adaptados às pessoas com necessidades especiais nos meios de hospedagem da região metropolitana de Curitiba. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, Curitiba, v. 2, n. 4, dez 2008, p. 88-101.

IBGE. **Censo Demográfico 2010 – Resultados preliminares**. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/tabela/protabl.asp?c=3326&o=7&i=P>>. Acesso em 05 de fevereiro de 2014.

INSTITUTO MUITO ESPECIAL. **Guia muito especial**. [s. n.: s. l.], 2010.

LAGE, Beatriz Helena Gelas. **Economia do turismo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LASHLEY, Conrad. Para um entendimento teórico. In: LASHLEY, Conrad; MORRISON, Alison (orgs). **Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado**. 1ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

- LEITE, Carlos Alberto Gonçalves. **Ecoturismo, terceira idade e tecnologia**: estudos de acessibilidade em unidades de conservação. Dissertação (Mestrado em Tecnologia Ambiental), Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), São Paulo: 2004. Disponível em <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=197427](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=197427)>. Acesso em: 08 fev. 2014.
- MAMEDE, Maria Isabel de Barros; NETO, Alípio Ramos Veiga. Qualidade percebida e expectativas de brasileiros e estrangeiros em relação aos equipamentos e serviços turísticos. **Revista Turismo Visão e Ação**, v. 13, n. 3, set/dez 2011, p. 311-329.
- MENDES, Bruna C.; PAULA, Nilma Morcef de. A Hospitalidade, o Turismo e a Inclusão Social para Cadeirantes. **Revista Turismo em Análise**, v. 19, n. 2, ago. 2008, p. 329-343.
- MONTENEGRO, Nadja Dutra; SANTIAGO, Zilsa Maria Pinto; SOUSA, Valdernice Costa de. **Guia de Acessibilidade**: Espaço Público e Edificações. 1 ed. Fortaleza: SEINFRA-CE, 2009.
- MORAES, M. C de. **Acessibilidade no Brasil**: análise da NBR 9050. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. 173 f.
- MOSCHETTA, Vanessa Carla; BELOTO, Gislaine Elizete. Vivências Espaciais e a Construção do Lugar pelas Pessoas Deficientes. **Revista Tecnológica**, n 16, [s.l.], 2007.
- MULLINS, Laurie J. **Gestão da hospitalidade e comportamento organizacional**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- NETO, Leandro Bertoli. Classificação hoteleira: uma exigência do mercado internacional de viagens e turismo. In: RUSCHMANN, Doris Van de Meene; TOMELIN, Carlos Alberto (orgs.). **Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares**. Barueri, São Paulo: Manole, 2013. p. 23-43.
- OLIVEIRA, C. R.; BUTUHY, J. C.; GONÇALVES, T. Hospitalidade e acessibilidade dos portadores de necessidades especiais nos hotéis de luxo em São Paulo. **Gestión Turística**, Edición Especial, mar. 2009, p. 49-58.
- PEREIRA, Mayra. Turismo e inclusão social: uma avaliação acerca da acessibilidade aos portadores de necessidades físicas e visuais nos equipamentos turísticos de Belém, PA. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 11, n. 2, ago. 2011, p. 253 – 266.
- PINTO, A. C. A; SZUCS, C. P. **Desenho Universal em Hotéis**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ERGONOMIA E USABILIDADE DE INTERFACES HUMANO-TECNOLOGIA, 6, Bauru – São Paulo, 2006.
- SANSIVIERO, S; DIAS, C.M.M. Hotelaria e Acessibilidade. **Revista Turismo Visão e Ação**, v. 7, n. 3, set. /dez. 2005, p. 439 – 453.
- SASSAKI, Romeu Kazume. **Inclusão no lazer e turismo**: em busca da qualidade de vida. São Paulo: Áurea, 2003.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Conceito de Deficiência segundo a Convenção da ONU e os Critérios da CIF**. São Paulo, 2009. Disponível em < [www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/.../274.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/.../274.pdf)>. Acesso em: 05 fev. 2014.

SELWYN, Tom. Uma antropologia da hospitalidade. In: LASHLEY, Conrad; MORRISON, Alison (orgs). **Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado**. 1 ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

SERPA, Ana Beatriz Borges. **Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Inclusão Social no Turismo: A Experiência da Cidade de Socorro – SP**. 2009. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo), Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília: 2009. Disponível em <[cet.unb.br/attachments/1207\\_Acessibilidade%20para%20pessoas%20com%20Deficiencia.PDF](http://cet.unb.br/attachments/1207_Acessibilidade%20para%20pessoas%20com%20Deficiencia.PDF)>. Acesso em 05 de junho de 2013.

SERRA, Farah Azenha. **Fator humano da qualidade em empresas hoteleiras**. 1 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

TELFER, Elizabeth. A filosofia da “hospitalidade”. In: LASHLEY, Conrad; MORRISON, Alison (orgs). **Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado**. 1 ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

ULLER, Celia Denise; BLEHM, Marli Cardoso. Hotelaria e as interfaces entre o ensino e a prática. In: RUSCHMANN, Doris Van de Meene; TOMELIN, Carlos Alberto (Orgs.). **Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares**. Barueri, São Paulo: Manole, 2013. p. 265-283.

VIGNATI, Federico. **Gestão de destinos turísticos: como atrair pessoas para pólos, cidades e países**. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2008.

**ANEXOS**

## Anexo A – Roteiro de vistoria – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E  
DA AGRONOMIA**

Rua Guilherme Alves nº 1010 – Fone: (0xx51) 3320 2100 – 90680-000 – Porto Alegre (RS) – [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



### ROTEIRO DE VISTORIA

#### ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

O presente roteiro teve por base o questionário básico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, editado em outubro de 2004 foi adaptado e atualizado pelos profissionais do *Grupo de Trabalho Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos do CREA-RS*.

Arquitetos integrantes do Grupo de Trabalho em 2004 e responsáveis pela elaboração do roteiro de vistoria:

- ♦ Belkis Regina Menezes Moraes;
- ♦ Flávia Boni Licht;
- ♦ José Carlos Pereira da Rosa;
- ♦ Luciane Maria Tabbal;
- ♦ Margarete Oliveira Cornélio;
- ♦ Maria Amelia da Silva Rosa;
- ♦ Orildes Tres (Coordenadora);
- ♦ Rosalia Holzschuh Fresteiro e
- ♦ Suzana Costa Barboza.

Elaborado com o objetivo de auxiliar na busca de obstáculos no ambiente edificado, desde o passeio público até o interior da Sede e das Inspetorias da Instituição, este roteiro não tem a intenção de absorver todo o conteúdo das normas relativas à acessibilidade. Aponta as principais verificações a serem observadas em edificações, no sentido de assegurar fisicamente o uso e o acesso indiscriminado aos espaços condominiais e de uso público.

Revisado em 2007 para ser utilizado como *check-list* em espaços edificados, almejamos conscientizar e sensibilizar a comunidade profissional sobre a importância de implantar espaços e de tomar atitudes que permitam a inclusão sócio-espacial das edificações pelas quais passam a ser responsáveis.

Arquitetos que participaram da revisão do presente roteiro de vistoria:

- ♦ Belkis Regina Menezes Moraes;
- ♦ Fábio Boni;
- ♦ José Carlos Pereira da Rosa;
- ♦ Luciane Maria Tabbal;
- ♦ Margarete Oliveira Cornélio;
- ♦ Orildes Tres (Coordenadora);
- ♦ Rosalia Holzschuh Fresteiro;
- ♦ Rosana Oppitz e
- ♦ Suzana Costa Barboza.

## INDICAÇÃO DE USO:

### Primeira etapa: Coleta de dados

1º) Observe o local objeto de análise, conforme coluna "descrição", informando ao lado, se existe ou se atende ao questionamento feito.

2º) Informe abaixo as anotações ou observações pertinentes a cada item.

Pronto. A coleta de dados foi concluída.

### Segunda etapa: Análise e intervenção

- Se a resposta for afirmativa, está em conformidade;
- Se a resposta for negativa, verifique e adote medidas de correção;
- Se a resposta for "não existe", verifique a necessidade de existência.

Importante lembrar que, dependendo do município onde se localiza o objeto da análise, o código de obras, a legislação municipal e a legislação estadual podem ampliar as restrições ou ainda estabelecer medidas mínimas, maiores que as ditadas pelas normas.

O presente roteiro de vistoria novamente encontra-se em fase de revisão e de atualização de seus conteúdos, tão logo seja finalizado o trabalho, uma nova edição será publicada.

Atenciosamente,

Arquiteta Oril des Tres,  
Coordenadora do Grupo de Trabalho Acessibilidade a Edificações, Mobiliário,  
Espaços e Equipamentos Urbanos do Crea-RS.

## Calçadas

(Item 6.1 e 6.10 da NBR9050/04)



DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
D1. Tem largura mínima de 120 cm (circulação de uma pessoa em pé e outra numa cadeira de rodas)?			
D2. No caso de faixa gamada (ruio ao meio fio), a faixa pavimentada tem largura mínima de 150 cm?			
D3. Revestimeto do piso é antiderrapante?			
D4. Revestimeto do piso é contínuo, sem ressalto ou depressões?			
D5. Revestimeto do piso tem superfície regular, firme e estável, sem provocar pedregalhos?			
D6. Inclinação transversal do piso é de no máximo 3%?			
D7. A calçada possui inclinação longitudinal de até 5%?			
D8. Se, a calçada possui inclinação longitudinal maior que 5%, esta inclinação é menor que 12,5%?			
D9. A calçada tem inclinação contínua?			
D10. Se existem degraus em qualquer das inclinações, assinale a opção não.			
D11. Os degraus tem espelhos com altura máxima de 18 cm e piso mínimo de 28 cm?			
D12. Se existem obstáculos como caixas de coleta, lixeiras, telefones públicos e outros, estes obstáculos estão fora do espaço de passagem de pedestres?			
D13. Os obstáculos aéreos, com o maquiagem, placas, toldos, e vegetação, estão localizados a uma altura superior a 210 cm?			
D14. A acomodação do acesso de veículos é feita exclusivamente dentro do imóvel, de forma a não criar degraus ou desníveis abertos na calçada?			
D15. No alinhamento entre a calçada e o lote particular, o portão de garagem ou portão de acesso à área privativa, abre para o interior do lote?			

### ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

I. Largura de faixa da calçada:

II. No caso de este alinheto da calçada, informe a largura mínima pavimentada:

III. Inclinação transversal da calçada:

IV. Inclinação longitudinal da calçada:

V. No caso de degraus, informe as dimensões do (g) degrau (g) isolado (g):

VI. No caso de obstáculos, identifique-o (g):



## Coletores

(Item 6.1 e 6.10 da NBR9050/04)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
D1. Nas grades e rabs, o espaço máximo entre barras é de 1,50 cm?			
D2. As grelhas são embutidas no piso, sem alterar o alinheto deste?			
D3. Em caso de grelhas salientes, a altura máxima do ressalto é 1,5 cm?			
D4. As grelhas estão dispostas transversalmente à direção do movimento?			

### ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

I. Dimensão do espaço entre as barras das grelhas:

II. Altura das grades em relação ao piso, se for saliente:

## Circulação Externa

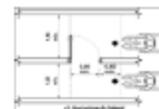
(Item 4.3.1, 5.9.1, 6.6 e 6.10.4 da NBR9050/04)



DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. Nas grades e ralos, o espaço máximo entre barras é de 1,20 cm?			
02. Os pisos são antiderrapantes sob quaisquer condições?			
03. Os espaços de circulação externa têm uma altura livre com largura mínima de 120 cm para circulação de uma pessoa em pé e outra em uma cadeira de rodas?			
04. A inclinação transversal máxima do piso da circulação é de 3%?			
05. O piso é plano, com desníveis máximo de 0,5cm?			
06. O declive desníveis entre 0,5cm e 1,5cm, há rampa com inclinação máxima de 50%?			
07. O declive das degraus, maiores que 1,5cm, e escadas, há rampa ou equipamento eletrônico que torne todo o mesmo desnível?			
08. As zonas de circulação estão livres de obstáculos como caixas de coleta, lixeiras, floreiras, letreiros, pilboxes, extintores de incêndio e outros?			
09. Pisos de sinalização e outros elementos espessos que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação estão a uma altura mínima de 210cm em relação ao piso?			
10. Há piso tátil sob o obstáculo espesso?			

## Circulação Interna

(Item 6.9 da NBR9050/04)



DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. Se a extensão do corredor é de 4,00m, a sua largura mínima é de 0,90m?			
02. Se a extensão do corredor é de 4,00m, até 10,00m, a sua largura mínima é de 1,20m?			
03. Os espaços de circulação externa têm uma altura livre com largura mínima de 120 cm para circulação de uma pessoa em pé e outra em uma cadeira de rodas?			
04. A inclinação transversal máxima do piso da circulação é de 3%?			
05. O piso dos corredores e passagens é revestido com material antiderrapante e escorregadio?			



## Portas

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. As portas têm uso livre mínimo de 80 cm?			
02. As portas de duas ou mais folhas possuem puxadores e maçanetas com uso livre de 80 cm?			
03. As portas estão dispostas de maneira a permitir a completa abertura?			
04. As maçanetas são do tipo alavanca?			
05. As maçanetas possuem altura entre 90cm e 110cm?			
06. As portas podem ser abertas com um único movimento?			

07. Há uma largura mínima de 150cm em frente à porta (lado da abertura)?			
08. Há alguma largura mínima de 120cm em frente à porta (lado contrário à abertura)?			
09. Há espaço livre na porta (lado da abertura) e no mínimo 60cm que possibilite a aproximação à maçaneta?			
10. No caso de locais de hospedagem ou de saúde, há puxador horizontal com comprimento igual a metade da largura da porta?			
11. O desvio máximo nas soleiras das portas é de 0,5cm de altura?			

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
I. Largura da porta;			
II. Tipo de maçaneta ou puxador			
III. Altura do desnível na soleira			



## Superfície para Refeições ou Trabalho e Balcões

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
D1. As mesas possuem altura da superfície de trabalho entre 75cm e 85cm?			
D2. As mesas possuem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 73cm embaixo da superfície de trabalho?			
D3. Mesas ou superfícies para refeições ou trabalho possuem profundidade livre para aproximação frontal de no mínimo 50cm?			
D4. Há um módulo de referência de 80cm x 120cm para aproximação frontal da mesa?			
D5. As mesas são apropriadas ao uso de pessoas em cadeira de rodas?			
D6. Os balcões de atendimento possuem altura da			

superfície de trabalho de no máximo 90cm?			
D7. Os balcões de atendimento possuem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 73cm embaixo da superfície de trabalho?			
D8. Os balcões de atendimento possuem profundidade livre de aproximação de no mínimo 30cm?			
D9. Há módulos de referência de 80cm x 120cm para aproximação frontal ao balcão?			
D10. O guick é possível a altura máxima de 105cm em relação ao piso?			

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
I. Tipo de mobiliário;			
II. Altura da superfície de trabalho: mesa, balcão e guick			
III. Altura livre embaixo do balcão ou superfície de trabalho			
IV. Profundidade livre sob a superfície de trabalho: mesa, balcão e guick;			



## Bebedouro

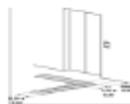
(Item 9.1 da NBR9050/04)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
D1. Se há bebedouro, pelo menos 1(m) de largura máxima de 90cm?			
D2. Há uma altura livre inferior de no mínimo 73cm do piso?			
D3. Há um módulo de referência (80cm x 120cm) para aproximação frontal ao bebedouro?			
D4. Os bebedouros do tipo garrão e filtro estão posicionados na altura entre 80cm e 120cm do piso?			

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
I. Altura da boca do bebedouro;			
II. Altura livre sob o bebedouro;			

## Circulação Vertical Elevadores

(Item 6.1.7.1, 6.8.2 e 6.9.2.1 NBR 9050/04 c/c NBR 13994/00)



DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. A porta do elevador tem uso mínimo de 80cm?			
02. O tempo de permanência da porta aberta está entre 5s e 15s?			
03. O elevador tem dimensão mínima de cabine de 110cm por 140cm?			
04. O reusamento do piso da cabine tem superfície lisa e antiderrapante, permitindo uma fácil manobra da cadeira de rodas?			
05. O piso da cabine tem cor contrastante com a do piso do pavimento?			
06. Os botões de chamada externos têm dimensão mínima de 19mm, exceto o de abaixar?			
07. Os botões de chamada externos e do painel de comando são providos de identificação tátil para indicar cada chamada registrada que se extingue quando atendida?			
08. Os comandos de emergência estão agrupados na parte inferior do painel de comando da cabine?			
09. A altura do último botão no painel de comando está a uma altura máxima de 137cm, medida a partir do piso da cabine, com tolerância para mais ou para menos de 2,5cm?			
10. A altura do primeiro botão no painel de comando está a uma altura mínima de 89cm, medida a partir do piso da cabine, com tolerância de 2,5cm?			
11. Existe marcação Braille de identificação do pavimento, colocada imediatamente abaixo da designação do pavimento?			
12. Existe identificação do pavimento em ambos os lados dos batentes das portas em todos os pavimentos?			
13. A dimensão mínima das letras e alturas das marcações dos comandos é de 1,6cm?			
14. Os altímetros das ladregas do pavimento onde se encontra o elevador tem altura mínima de 1,6cm?			

15. Há um corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos de cabine?

16. Se há corrimão, a parte superior dele está a uma altura entre 89 e 90cm do piso acabado e com espaço livre entre o painel da cabine e corrimão de 4cm?

17. A cabine tem iluminação e trabalha com o mínimo de luzes ligadas?

18. Os capacetes embutidos no piso são iluminados com saliência menor que 0,5cm de altura?

19. Se há elevadores e elevadores existentes eles podem sofrer alterações tecnicamente previstas na NBR 13994/00?

20. O elevador que atenda as exigências da NBR 13994/00 está devidamente com o Símbolo Internacional de Acesso?

### ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

I. Dimensão da cabine;

II. Largura da Porta;

III. Painel de comando interno:

a) Dimensão dos botões do comando interno;

b) Altura do primeiro e do último botão de comando interno;

c) Altura das letras dos comandos;

d) Se há Braille ao lado dos comandos;

e) Se há altímetro em alto-relevo ao lado dos comandos;

IV. Piso da cabine;

V. Se há corrimãos na cabine;

VI. Dimensão perpendicular do espaço em frente ao elevador;



## Plataforma Elevatória

(Item 6.8.3 e 6.8.4 da NBR 9050/04)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. Existe plataforma elevatória?			
02. Se a plataforma é vertical e de percurso aberto o desnível a ser vencido em edificações de uso público coletivo é de até 2,00m?			

03. Se a plataforma é vertical e de acesso inclinado, o desnível a ser vencido em edificações de uso público ou coletivo é de até 9m?			
04. A plataforma possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio aos equipamentos e aos pavimentos elevados para utilização assistida?			
05. A plataforma possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio aos equipamentos e aos equipamentos e aos pavimentos elevados para a utilização assistida?			
06. Se a plataforma é de acesso inclinado, há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20m de desnível?			
07. O assento é escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			
08. Há sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização na área de espera?			
09. Existe sinalização visual de marcação da área para espera de embarque e limite da projeção de embarque e limite da projeção de pedestre e equipamento em funcionamento?			

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES**

I. Dimensão da cabine da plataforma.



**Escada**

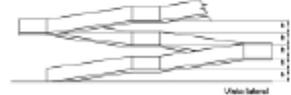
(Item 6.8.3 e 6.8.4 da NBR9050/04)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. Há rampa ou elevador no mesmo desnível da escada?			
02. A escada tem largura mínima de 120 cm?			
03. A dimensão do piso (profundidade), do degrau é maior que 28 cm e menor que 32 cm?			
04. A dimensão do espelho do degrau é maior que 16 cm e menor que e maior que 18 cm?			
05. As dimensões dos espelhos e pisos são constantes em toda a escada, excetuando-se as escadas fixas com laços ou nos ornamentos?			
06. O primeiro e o último degrau de um trecho de escada estão distantes da área de circulação em pelo menos 30 cm?			
07. A inclinação transversal máxima da escada é de 1%?			

08. O piso dos degraus da escada é revestido com material antiderrapante e está fixo?			
09. Há no início e ao final de cada segmento da escada, um patamar de no mínimo 120 cm de comprimento, na direção do movimento?			
10. Há patamares em qualquer mudança de direção de escada?			
11. Há corrimão de em ambos os lados da escada?			
12. Há guarda-copo ou paredes em ambos os lados?			
13. Se tratar de escada ou degraus fixos em rotas acessíveis, está associada à rampa ou ao equipamento de transporte vertical?			
14. A escada atende a NBR 9077?			

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES**

- I. Largura da escada:
- II. Dimensões dos degraus:
- III. Piso da escada: tipo e cor:
- IV. Se há corrimão em ambos os lados da escada:
- V. Se há guarda-copo em ambos os lados da escada:



**Rampas**

(Item 6.5 da NBR9050/04)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. A largura mínima da rampa é de 120 cm?			
02. O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			
03. A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas no anexo?			
04. A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna e 3% em rampa externa?			
05. As laterais da rampa são protegidas por paredes, guarda-copos ou espelhos no piso de no mínimo 5 cm altura de balcamento) em ambos os lados?			
06. Há, no início e ao final de cada segmento de rampa, um patamar de no mínimo 120 cm de comprimento, na direção do movimento?			







localizada na frente do espaço para cadeira de rodas, atrás ou em ambas posições?

09 Os espaços para cadeira de rodas estão distribuídos pelo recinto?

10 – Os espaços para pessoas em cadeira de rodas permitem que estes possam sentar-se próximo a seus acompanhantes?

11. Os espaços para cadeira de rodas estão localizados em uma rota acessível, ulicada a uma rota de fuga?

12 Há uma rota acessível interligando os espaços PCR\* ao palco e aos banheiros?


#### ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

I. Dimensão do espaço para cadeira de rodas e sua localização:

II. Largura da circulação de acesso:

III. Largura da circulação à frente e atrás do espaço:

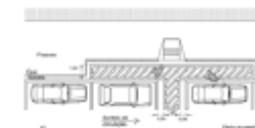
\*PCR – portador de cadeira de rodas

\*PMR – pessoa com mobilidade reduzida

\*PO – pessoa obesa

#### ESPAÇOS PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS E ASSENTOS PARA P.M.R. E P.O.

CAPACIDADE TOTAL DE ASSENTOS	ESPAÇOS PARA P.C.R	ASSENTO PARA P.M.R	ASSENTO PARA P.O.
Até 25	1	1	1
De 26 a 50	2	1	1
De 51 a 100	3	1	1
De 101 a 200	4	1	1
De 201 a 500	2% do total	1%	1%
De 501 a 1000	10 espaços, mais 1% do que excede 500	1%	1%
Achva de 1000	15 espaços, mais 0,1% do que excede 1000	10 assentos mais 0,1% do que excede 1000	10 assentos mais 0,1% do que excede 1000



## Estacionamento

(ITEM 6.12 DA NBR 9050/04)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
01. Há vagas de garagem ou estacionamento reservadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência na mobilidade, localizadas próximo aos acessos de circulação de pedestres?			
02. Estas vagas evitam que ocorra a circulação e passagem de pedestres e entre veículos?			
03 – Há sinalização nestas vagas, por meio de faixa de 1,20 m de largura pintada no piso, em amarelo, entre as vagas?			
04 – As vagas reservadas são demarcadas com linha colorida na cor branca sobre o pavimento?			
05 – Nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento, as vagas reservadas para veículos utilizados por pessoas com deficiência na mobilidade são devidamente sinalizadas?			
06 – As vagas reservadas têm o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso?			
07 – As vagas reservadas são identificadas com placa vertical, com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita relativa à condição de reserva da vaga e do público-alvo?			
08 – Há rebatimento do meio-fio e rampa na calçada para ligar a vaga à calçada ou passeio?			
09 – O caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência na mobilidade é livre e sem obstáculos?			

#### ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

I. Dimensão da vaga:

II. Largura da faixa lateral:

III. Características da sinalização:

## Geral

(LEI 10098/00, NBR 9077/93)

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO EXISTE
D1 – O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos seus interiores de uso comum e aos edifícios utilitários é acessível?			
D2 – Pelos meios em dos acessos ao interior da edificação está livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade?			
D3 – A circulação é acessível desde a rua até o saguão onde se localiza o elevador?			
D4 – Se não há elevador ou outro equipamento de promoção acessível, há rampas ligando os pavimentos?			
D5 – Há rampa em qualquer caso onde ocorra um desnível maior que 1,5 cm e menor que 48 cm, as que são proibidos talões de escadas com meios de três degraus?			
D6 – Pelos meios em dos corredores que comunicam horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e o exterior, cumpre os requisitos legais de acessibilidade?			
D7 – As dependências em que ocorre maior fluxo de pessoas estão situadas no andar térreo?			
D8 – Há pelo menos um banheiro acessível (com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida)?			
D9 – Na entrada dos prédios públicos totalemte adaptados às exigências desta lei, está fixado o símbolo internacional de acessibilidade?			
D10 – Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar dispõem de espaços reservados para cadeira de rodas, de acordo com a ABNT, de modo que facilite as condições de acesso, circulação e comunicação?			
D11 – Se existe legislação municipal referente à acessibilidade, a edificação cumpre as determinações desta legislação?			

## ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

I. O trajeto para a via pública é acessível:

II. Qual acesso à edificação é acessível:

III. Qual tipo de barreira horizontal e vertical que ligam todas as dependências é acessível:

IV – Qual banheiro (localização) é acessível:



## Legislação e Normas Brasileiras

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Lei 10048/00 – Da prioridade de atendimento às pessoas que especifica;

Lei 10098/00 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Decreto Nº 5.296/04 – Regulamenta as Leis Nºs 10.048, DE 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

## Anexo B – ABNT NBR – 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NORMA  
BRASILEIRA

**ABNT NBR  
9050**

Segunda edição  
31.05.2004

Válida a partir de  
30.06.2004

---

### **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**

*Accessibility to buildings, equipment and the urban environment*

Palavras-chave: *Acessibilidade, Edificação, Mobiliário, Ergonomia,  
Pessoas portadoras de deficiência, Deficiente físico*  
Descriptors: *Accessibility, Disabled people, Universal design, Building,  
Furniture, Ergonomics*

ICS 91.010.49



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS

Número de referência  
ABNT NBR 9050:2004  
97 páginas

© ABNT 2004

ABNT NBR 9050:2004

© ABNT 2004

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT  
Av. Treze de Maio, 13 – 28º andar  
20003-900 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: + 55 21 3374-2300  
Fax: + 55 21 2220-1762  
abnt@abnt.org.br  
www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

Sumário	Página
Prefácio .....	vii
1 Objetivo .....	1
2 Referências normativas .....	1
3 Definições .....	2
4 Parâmetros antropométricos .....	5
4.1 Pessoas em pé .....	5
4.2 Pessoas em cadeira de rodas (P.C.R.) .....	6
4.2.1 Cadeira de rodas .....	6
4.2.2 Módulo de referência (M.R.) .....	6
4.3 Área de circulação .....	6
4.3.1 Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas .....	6
4.3.2 Largura para transposição de obstáculos isolados .....	7
4.3.3 Área para manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento .....	8
4.3.4 Manobra de cadeiras de rodas com deslocamento .....	8
4.4 Área de transferência .....	9
4.5 Área de aproximação .....	9
4.6 Alcance manual .....	9
4.6.1 Dimensões referenciais para alcance manual .....	9
4.6.2 Aplicação das dimensões referenciais para alcance lateral de pessoa em cadeira de rodas .....	11
4.6.3 Superfície de trabalho .....	11
4.6.4 Ângulos para execução de forças de tração e compressão .....	11
4.6.5 Empunhadura .....	12
4.6.6 Controles (dispositivos de comando ou acionamento) .....	13
4.6.7 Altura para comandos e controles .....	13
4.7 Parâmetros visuais .....	13
4.7.1 Ângulos de alcance visual .....	13
4.7.2 Aplicação dos ângulos de alcance visual .....	14
4.8 Alcance auditivo .....	16
5 Comunicação e sinalização .....	16
5.1 Formas de comunicação e sinalização .....	16
5.1.1 Visual .....	16
5.1.2 Tátil .....	16
5.1.3 Sonora .....	16
5.2 Tipos de sinalização .....	16
5.2.1 Permanente .....	17
5.2.2 Direcional .....	17
5.2.3 De emergência .....	17
5.2.4 Temporária .....	17
5.3 Informações essenciais .....	17
5.4 Símbolos .....	18
5.4.1 Símbolo internacional de acesso .....	18
5.4.2 Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual (cegueira) .....	19
5.4.3 Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez) .....	19
5.4.4 Símbolos complementares .....	20
5.5 Sinalização visual .....	22
5.5.1 Condições gerais .....	22
5.5.2 Legibilidade .....	22

5.5.3	Textos de orientação .....	23
5.5.4	Letras e números - Dimensionamento .....	24
5.5.5	Figura .....	25
5.5.6	Composições de sinalização visual .....	25
5.6	Sinalização tátil .....	25
5.6.1	Braille .....	25
5.6.2	Texto e figuras .....	26
5.7	Sinalização sonora .....	27
5.8	Língua brasileira de sinais - Libras .....	28
5.9	Sinalização vertical .....	28
5.9.1	Sinalização visual .....	28
5.9.2	Sinalização tátil .....	28
5.10	Sinalização de portas .....	28
5.11	Planos e mapas táteis .....	29
5.12	Sinalização tátil de corrimãos .....	29
5.13	Sinalização visual de degraus .....	29
5.14	Sinalização tátil no piso .....	30
5.14.1	Sinalização tátil de alerta .....	30
5.14.2	Sinalização tátil direcional .....	33
5.14.3	Composição da sinalização tátil de alerta e direcional .....	34
5.15	Sinalização de emergência .....	38
5.15.1	Condições gerais .....	38
5.15.2	Alarmes sonoros .....	38
5.15.3	Alarmes visuais .....	38
5.15.4	Sinalização de áreas de resgate .....	39
6	Acessos e circulação .....	39
6.1	Circulação - Condições gerais .....	39
6.1.1	Pisos .....	39
6.1.2	Piso tátil de alerta .....	39
6.1.3	Piso tátil direcional .....	39
6.1.4	Desníveis .....	39
6.1.5	Grellhas e juntas de dilatação .....	40
6.1.6	Tampas de caixas de inspeção e de visita .....	40
6.1.7	Capachos, forrações, carpetes e tapetes .....	40
6.2	Acessos - Condições gerais .....	40
6.3	Rotas de fuga - Condições gerais .....	41
6.4	Áreas de descanso .....	41
6.5	Rampas .....	41
6.5.1	Dimensionamento .....	41
6.5.2	Plataformas das rampas .....	43
6.6	Degraus e escadas fixas em rotas acessíveis .....	44
6.6.1	Características dos pisos e espelhos .....	44
6.6.2	Dimensionamento de degraus isolados .....	45
6.6.3	Dimensionamento de escadas fixas .....	45
6.6.4	Escadas fixas .....	45
6.6.5	Plataformas das escadas .....	45
6.7	Corrimãos e guarda-corpos .....	46
6.7.1	Corrimãos .....	46
6.7.2	Guarda-corpos .....	48
6.8	Equipamentos eletromecânicos .....	48
6.8.1	Condições gerais .....	48
6.8.2	Elevador vertical ou inclinado .....	48
6.8.3	Plataforma elevatória de percurso vertical .....	49
6.8.4	Plataforma elevatória de percurso inclinado .....	49
6.8.5	Esteira rolante horizontal ou inclinada .....	49
6.8.6	Escada rolante .....	50
6.8.7	Dispositivos complementares de acessibilidade .....	50
6.9	Circulação interna .....	50
6.9.1	Corredores .....	50

6.9.2	Portas .....	50
6.9.3	Janelas .....	53
6.10	Circulação externa .....	53
6.10.1	Inclinação transversal .....	53
6.10.2	Inclinação longitudinal .....	53
6.10.3	Inclinação .....	53
6.10.4	Dimensões mínimas de faixa livre .....	53
6.10.5	Interferências na faixa livre .....	53
6.10.6	Acomodação transversal de circulação .....	54
6.10.7	Obras sobre o passeio .....	54
6.10.8	Dimensionamento das faixas livres .....	55
6.10.9	Faixas de travessia de pedestres .....	55
6.10.10	Faixas elevadas .....	55
6.10.11	Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres .....	56
6.10.12	Posicionamento dos rebaixamentos de calçada .....	58
6.11	Passarelas de pedestres .....	60
6.12	Vagas para veículos .....	61
6.12.1	Sinalização e tipos de vagas .....	61
6.12.2	Outros tipos de vagas .....	62
6.12.3	Previsão de vagas .....	63
7	Sanitários e vestiários .....	64
7.1	Tolerâncias dimensionais .....	64
7.2.1	Localização e sinalização .....	64
7.2.2	Quantificação .....	64
7.2.3	Sanitários familiares ou unissex .....	64
7.2.4	Barras de apoio .....	65
7.2.5	Piso .....	65
7.3	Sanitários .....	65
7.3.1	Bacia sanitária .....	65
7.3.2	Boxe para bacia sanitária comum .....	69
7.3.3	Boxe para bacia sanitária acessível .....	70
7.3.4	Boxes para chuveiro e ducha .....	71
7.3.5	Banheira .....	73
7.3.6	Lavatório .....	74
7.3.7	Mistério .....	75
7.3.8	Acessórios para sanitários .....	76
7.4	Vestiários .....	78
7.4.1	Bancos .....	78
7.4.2	Armários .....	78
7.4.3	Cabinas .....	78
7.4.4	Espelhos .....	78
7.4.5	Cabides .....	79
8	Equipamentos urbanos .....	79
8.1	Bens tombados .....	79
8.2	Locais de reunião .....	80
8.2.1	Cinemas, teatros, auditórios e similares .....	80
8.2.2	Locais de exposições .....	83
8.2.3	Restaurantes, refeitórios, bares e similares .....	84
8.3	Locais de hospedagem .....	84
8.3.1	Condições específicas .....	84
8.3.2	Cozinhas .....	85
8.4	Serviços de saúde .....	85
8.5	Locais de esporte, lazer e turismo .....	85
8.5.1	Esporte .....	85
8.5.2	Piscinas .....	86
8.5.3	Parques, praias e locais turísticos .....	87
8.5.4	Praias .....	87
8.6	Escolas .....	87
8.7	Bibliotecas e centros de leitura .....	88

## ABNT NBR 9050:2004

8.8	Locais de comércio e serviços.....	88
8.8.1	Comércio .....	88
8.8.2	Estabelecimento bancário .....	89
8.8.3	Atendimento ao público .....	89
8.9	Delegacias e penitenciárias .....	89
8.9.1	Condições específicas .....	89
8.9.2	Instalações penitenciárias .....	89
9	Mobiliário .....	90
9.1	Bebedouros .....	90
9.1.1	Condições gerais .....	90
9.1.2	Altura e localização da bica .....	90
9.1.3	Área de aproximação .....	90
9.2	Telefones .....	90
9.2.1	Condições gerais .....	90
9.2.2	Amplificador de sinal .....	91
9.2.3	Telefone com texto (TDD) .....	91
9.2.4	Área de aproximação .....	91
9.2.5	Altura de instalação .....	91
9.2.6	Comprimento do fio .....	91
9.2.7	Anteparos .....	91
9.2.8	Cabinas .....	91
9.3	Mesas ou superfícies para refeições ou trabalho .....	92
9.3.1	Condições gerais .....	92
9.3.2	Distribuição .....	92
9.3.3	Área de aproximação .....	92
9.3.4	Altura .....	92
9.4	Assentos fixos .....	93
9.5	Balões .....	93
9.5.1	Condições gerais .....	93
9.5.2	Área de aproximação .....	93
9.5.3	Balões de auto-serviço .....	94
9.5.4	Balão de caixas para pagamento .....	94
9.5.5	Bilheterias .....	94
9.5.6	Corredores .....	95
9.6	Equipamentos de auto-atendimento .....	95
9.6.1	Condições gerais .....	95
9.6.2	Área de aproximação .....	95
9.6.3	Controles .....	95
9.6.4	Instruções e informações .....	95
9.7	Cabinas de sanitários públicos .....	96
9.8	Abrigos e pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo .....	96
9.8.1	Condições gerais .....	96
9.8.2	Anteparos .....	96
9.8.3	Sinalização .....	96
9.9	Semáforos ou focos de pedestres .....	96
9.9.1	Condições gerais .....	96
9.9.2	Sinalização sonora .....	96
9.10	Vegetação .....	97

## Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CE), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 9050 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CE-40), pela Comissão de Edificações e Meio (CE-40:001.01). O Projeto circulou em Consulta Pública conforme Edital nº 09 de 30.09.2003, com o número Projeto NBR 9050.

Esta Norma substitui a ABNT NBR 9050:1994.

## Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

### 1 Objetivo

1.1 Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

1.2 No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais.

1.3 Esta Norma visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

1.3.1 Todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto nesta Norma para serem considerados acessíveis.

1.3.2 Edificações e equipamentos urbanos que venham a ser reformados devem ser tornados acessíveis. Em reformas parciais, a parte reformada deve ser tornada acessível.

1.3.3 As edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais devem ser acessíveis em suas áreas de uso comum, sendo facultativa a aplicação do disposto nesta Norma em edificações unifamiliares. As unidades autônomas acessíveis devem ser localizadas em rota acessível.

1.3.4 As entradas e áreas de serviço ou de acesso restrito, tais como o caso de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis.

### 2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àquelas que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo decretos de regulamentação e resoluções complementares - Código de Trânsito Brasileiro

ABNT NBR 9077:2001 – Saídas de emergência em edifícios – Procedimento

ABNT NBR 9283:1986 – Mobiliário urbano – Classificação

ABNT NBR 9284:1986 – Equipamento urbano – Classificação

ABNT NBR 9050:2004

ABNT NBR 10283:1988 – Revestimentos eletrolíticos de metais e plásticos sanitários - Especificação

ABNT NBR 10898:1999 – Sistema de iluminação de emergência

ABNT NBR 11003:1990 – Tintas – Determinação da aderência – Método de ensaio

ABNT NBR 13994:2000 – Elevadores de passageiros – Elevadores para transporte de pessoas portadoras de deficiência

### 3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 **acessibilidade:** Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

3.2 **acessível:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo **acessível** implica tanto acessibilidade física como de comunicação.

3.3 **adaptável:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características possam ser alteradas para que se torne acessível.

3.4 **adaptado:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.

3.5 **adequado:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.

3.6 **altura:** Distância vertical entre dois pontos.

3.7 **área de aproximação:** Espaço sem obstáculos para que a pessoa que utiliza cadeira de rodas possa manobrar, deslocar-se, aproximar-se e utilizar o mobiliário ou o elemento com autonomia e segurança.

3.8 **área de resgate:** Área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto aguardam socorro em situação de sinistro.

3.9 **área de transição:** Espaço necessário para que uma pessoa utilizando cadeira de rodas possa se posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.

3.10 **barreira arquitetônica, urbanística ou ambiental:** Qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano.

3.11 **calçada:** Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins - Código de Trânsito Brasileiro.

3.12 **calçada rebaixada:** Rampa construída ou implantada na calçada ou passeio, destinada a promover a concordância de nível entre estese o leito carroçável.

3.13 **circulação externa:** Espaço coberto ou descoberto, situado fora dos limites de uma edificação, destinado à circulação de pedestres. As áreas de circulação externa incluem, mas não necessariamente se limitam a, áreas públicas, como passeios, calçadas, vias de pedestres, faixas de travessia de pedestres, passarelas, caminhos, passagens, calçadas verdes e pisos drenantes entre outros, bem como espaços de circulação externa em edificações e conjuntos industriais, comérciais ou residenciais e centros comerciais.

- 3.14 **deficiência:** Redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente.
- 3.15 **desenho universal:** Aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.
- 3.16 **elemento:** Qualquer dispositivo de comando, acionamento, controle ou comunicação. São exemplos de elementos: telefones, intercomunicadores, interruptores, torneiras, registros, válvulas, botoeiras, painéis de comando, entre outros.
- 3.17 **equipamento urbano:** Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.
- 3.18 **espaço acessível:** Espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.
- 3.19 **faixa elevada:** Elevação do nível do leito carroçável composto de área plana elevada, sinalizada com faixa de travessia de pedestres e rampa de transposição para veículos, destinada a promover a concordância entre os níveis das calçadas em ambos os lados da via.
- 3.20 **faixa livre:** Área do passeio, calçada, via ou rota destinada exclusivamente à circulação de pedestres.
- 3.21 **faixa de travessia de pedestres:** Sinalização transversal às pistas de rolamento de veículos, destinada a ordenar e indicar os deslocamentos dos pedestres para a travessia da via - Código de Trânsito Brasileiro.
- 3.22 **fatores de impedância:** Elementos ou condições que possam interferir no fluxo de pedestres. São exemplos de fatores de impedância: mobiliário urbano, entradas de edificações junto ao alinhamento, vitrines junto ao alinhamento, vegetação, postes de sinalização, entre outros.
- 3.23 **foco de pedestres:** Indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada - Código de Trânsito Brasileiro.
- 3.24 **guia de balizamento:** Elemento edificado ou instalado junto aos limites laterais das superfícies de piso, destinado a definir claramente os limites da área de circulação de pedestres, perceptível por pessoas com deficiência visual.
- 3.25 **impraticabilidade:** Condição ou conjunto de condições físicas ou legais que possam impedir a adaptação de edificações, mobiliário, equipamentos ou elementos à acessibilidade.
- 3.26 **linha-guia:** Qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como guia de balizamento para pessoas com deficiência visual que utilizem bengala de rastreamento.
- 3.27 **local de reunião:** Espaço interno ou externo que acomoda grupo de pessoas reunidas para atividade de lazer, cultural, política, social, educacional, religiosa ou para consumo de alimentos e bebidas.
- 3.28 **mobiliário urbano:** Todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados.
- 3.29 **orta de proteção:** Elemento edificado ou instalado, destinado a constituir barreira no piso para proteção de árvores, áreas ajardinadas, espelhos d'água e espaços similares.
- 3.30 **passarela:** Obra de arte destinada à transposição de vias, em seu nível aéreo, e ao uso de pedestres - Código de Trânsito Brasileiro.

ABNT NBR 9050:2004

3.31 passeio: Parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas - Código de Trânsito Brasileiro.

3.32 pessoa com mobilidade reduzida: Aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Entende-se por pessoas com mobilidade reduzida, a pessoa com deficiência, idosa, obesa, gestante entre outros.

3.33 piso cromo-diferenciado: Piso caracterizado pela utilização de cor contrastante em relação às áreas adjacentes e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual.

3.34 piso tátil: Piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

3.35 rampa: Inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhar. Consideram-se rampas aquelas com declividade igual ou superior a 5%.

3.36 reforma: Intervenção física em edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que implique a modificação de suas características estruturais e funcionais.

3.37 rota acessível: Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas, etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc.

3.38 rota de fuga: Trajeto contínuo, devidamente protegido proporcionado por portas, corredores, antecâmaras, passagens externas, balcões, vestibulos, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de um incêndio de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço externo, protegido do incêndio.

3.39 superfície de trabalho: Área para melhor manipulação, em punhadura e controle de objetos.

3.40 tecnologia assistiva: Conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visam auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente e dos elementos por pessoas com deficiência.

3.41 uso comum: Espaços, salas ou elementos externos ou internos que são disponibilizados para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes).

3.42 uso público: Espaços, salas ou elementos externos ou internos que são disponibilizados para o público em geral. O uso público pode ocorrer em edificações ou equipamentos de propriedade pública ou privada.

3.43 uso restrito: Espaços, salas ou elementos internos ou externos que são disponibilizados estritamente para pessoas autorizadas (exemplos: salas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico e espaços similares).

3.44 visitável: Parte de unidade residencial, ou de unidade para prestação de serviços, entretenimento, comércio ou espaço cultural de uso público que contenha pelo menos um local de convívio social acessível e um sanitário unissex acessível.

#### 4 Parâmetros antropométricos

Para a determinação das dimensões referenciais, foram consideradas as medidas entre 5% a 95% da população brasileira, ou seja, os extremos correspondentes a mulheres de baixa estatura e homens de estatura elevada.

Nesta Norma foram adotadas as seguintes siglas com relação aos parâmetros antropométricos:

M.R. – Módulo de referência;

P.C.R. – Pessoa em cadeira de rodas;

P.M.R. – Pessoa com mobilidade reduzida;

P.O. – Pessoa obesa;

L.H. – Linha do horizonte.

NOTA – As dimensões indicadas nas figuras são expressas em metros, exceto quando houver outra indicação.

##### 4.1 Pessoas em pé

A figura 1 apresenta dimensões referenciais para deslocamento de pessoas em pé.

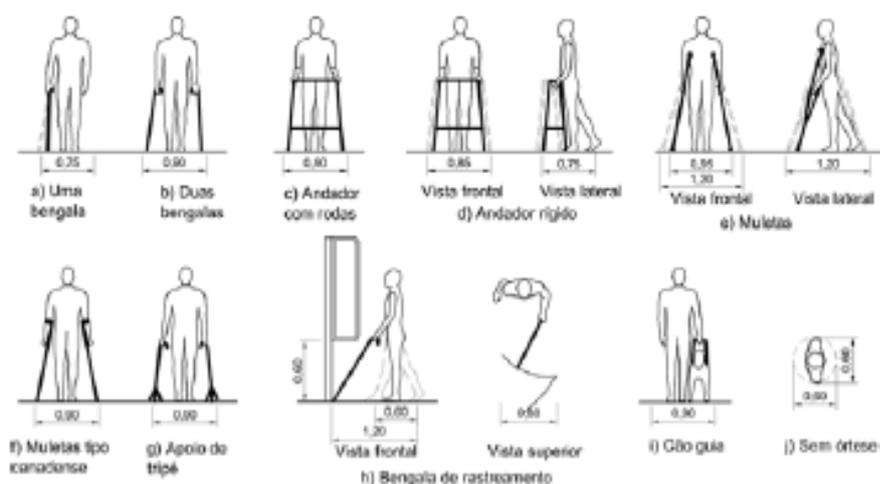


Figura 1 — Dimensões referenciais para deslocamento de pessoa em pé

ABNT NBR 9050:2004

## 4.2 Pessoas em cadeira de rodas (P.C.R.)

### 4.2.1 Cadeiras de rodas

A figura 2 apresenta dimensões referenciais para cadeiras de rodas manuais ou motorizadas.

NOTA Cadeiras de rodas com acionamento manual pesam entre 12kg a 20 kg e as motorizadas até 60 kg.

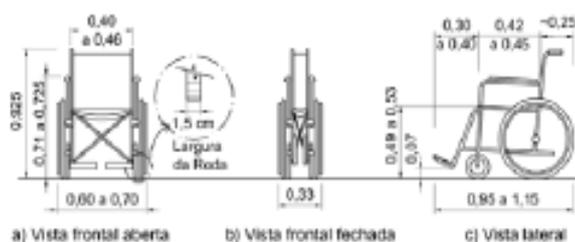


Figura 2 — Cadeiras de rodas

### 4.2.2 Módulo de referência (M.R.)

Considera-se o módulo de referência a projeção de 0,80 m por 1,20 m no piso, ocupada por uma pessoa utilizando cadeira de rodas, conforme figura 3.

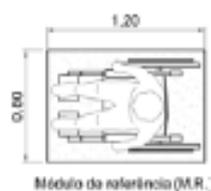


Figura 3 — Dimensões do módulo de referência (M.R.)

## 4.3 Área de circulação

### 4.3.1 Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas

A figura 4 mostra dimensões referenciais para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeiras de rodas.

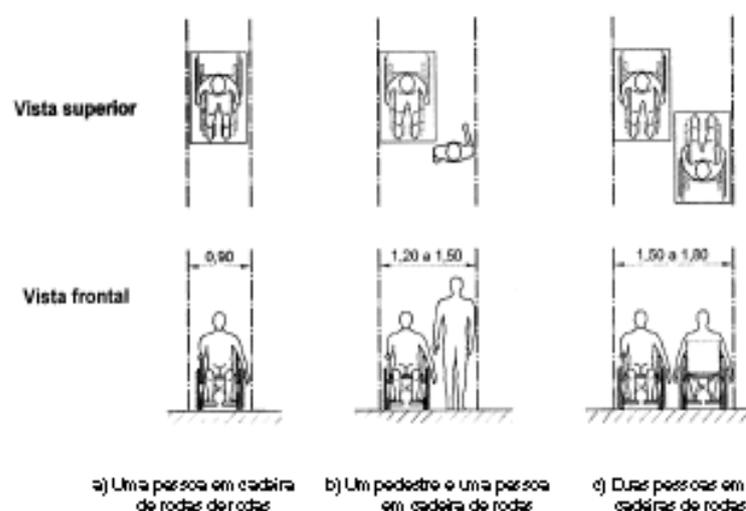


Figura 4 — Largura para deslocamento em linha reta

#### 4.3.2 Largura para transposição de obstáculos isolados

A figura 5 mostra dimensões referenciadas para a transposição de obstáculos isolados por pessoas em cadeiras de rodas.

4.3.2.1 A largura mínima necessária para a transposição de obstáculos isolados com extensão de no máximo 0,40 m deve ser de 0,80 m, conforme figura 5.

4.3.2.2 A largura mínima para a transposição de obstáculos isolados com extensão acima de 0,40 m deve ser de 0,90 m.

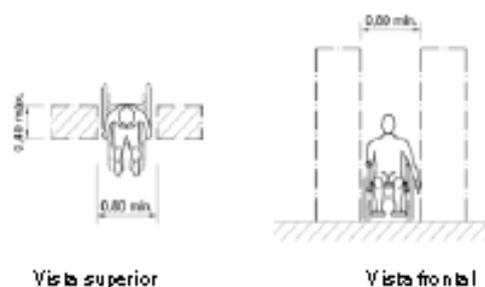


Figura 5 — Transposição de obstáculos isolados

ABNT NBR 9050:2004

#### 4.3.3 Área para manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento

As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento, conforme a figura 6, são:

- a) para rotação de  $90^\circ = 1,20\text{ m} \times 1,20\text{ m}$ ;
- b) para rotação de  $180^\circ = 1,50\text{ m} \times 1,20\text{ m}$ ;
- c) para rotação de  $360^\circ = \text{diâmetro de } 1,50\text{ m}$ .



Figura 6 — Área para manobra sem deslocamento

#### 4.3.4 Manobra de cadeiras de rodas com deslocamento

A figura 7 exemplifica condições para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento.

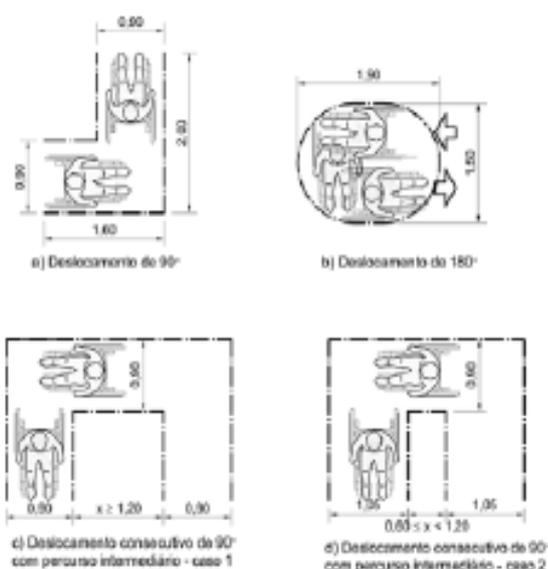


Figura 7 — Área para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento

#### 4.4 Área de transferência

A área de transferência deve ter no mínimo as dimensões do M.R., conforme 4.2.2.

4.4.1 Devem ser garantidas as condições de deslocamento e manobra para o posicionamento do M.R. junto ao local de transferência.

4.4.2 A altura do assento do local para o qual for feita a transferência deve ser semelhante à do assento da cadeira de rodas.

4.4.3 Nos locais de transferência, devem ser instaladas barras de apoio, nas situações previstas nesta Norma (ver seções 7 e 9).

4.4.4 Para a realização da transferência, deve ser garantido um ângulo de alcance que permita a execução adequada das forças de tração e compressão (ver 4.6.4).

NOTA Diversas situações de transferência estão ilustradas nas seções 7, 8 e 9.

#### 4.5 Área de aproximação

Deve ser garantido o posicionamento frontal ou lateral da área definida pelo M.R. em relação ao objeto, avançando sob este entre 0,25 m e 0,55 m, em função da atividade a ser desenvolvida (ver 4.3 e 4.6).

NOTA Diversas situações de aproximação estão ilustradas nas seções 7, 8 e 9.

#### 4.6 Alcance manual

##### 4.6.1 Dimensões referenciais para o alcance manual

As figuras 8 a 10 exemplificam as dimensões máximas, mínimas e confortáveis para alcance manual frontal.

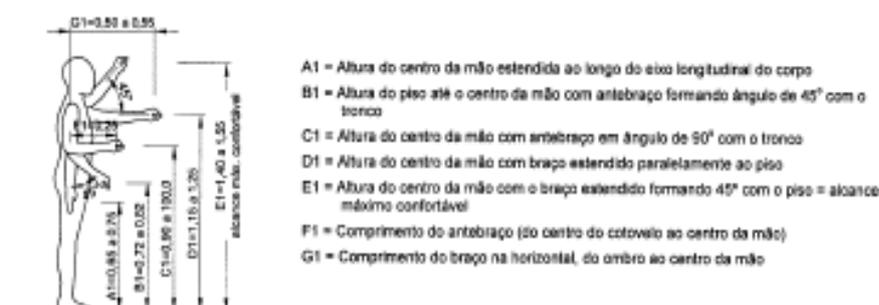


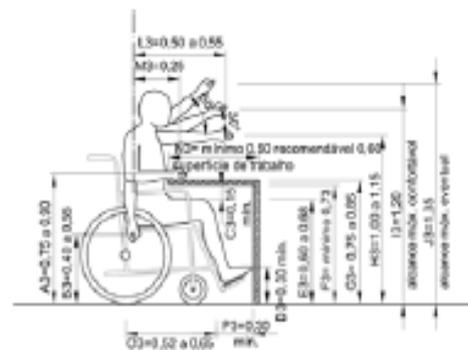
Figura 8 — Alcance manual frontal — Pessoa em pé

ABNT NBR 9050:2004



- A2 = Altura do ombro até o assento  
 B2 = Altura da cavidade posterior do joelho (popliteal) até o piso  
 C2 = Altura do cotovelo até o assento  
 D2 = Altura dos joelhos até o piso  
 E2 = Altura do centro da mão com antebraço em ângulo de 90° com o tronco  
 F2 = Altura do centro da mão com braço estendido paralelamente ao piso  
 G2 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 30° com o piso = alcance máximo confortável  
 H2 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 60° com o piso = alcance máximo eventual  
 I2 = Profundidade da nádega à parte posterior do joelho  
 J2 = Profundidade da nádega à parte anterior do joelho

Figura 9 — Alcance manual frontal - Pessoa sentada



- A3 = Altura do centro da mão com antebraço formando 90° com o tronco  
 B3 = Altura do centro da mão estendida ao longo do eixo longitudinal do corpo  
 C3 = Altura mínima livre entre a coxa e a parte inferior de objetos e equipamentos  
 D3 = Altura mínima livre para encaixe dos pés  
 E3 = Altura do piso até a parte superior da coxa  
 F3 = Altura mínima livre para encaixe da cadeira de rodas sob o objeto  
 G3 = Altura das superfícies de trabalho ou mesas  
 H3 = Altura do centro da mão com braço estendido paralelo ao piso  
 I3 = Altura do centro da mão com o braço estendido, formando 30° com o piso = alcance máximo confortável  
 J3 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 60° com o piso = alcance máximo eventual  
 K3 = Comprimento do braço na horizontal, do ombro ao centro da mão  
 M3 = Comprimento do antebraço (do centro do cotovelo ao centro da mão)  
 N3 = Profundidade da superfície de trabalho necessária para aproximação total  
 O3 = Profundidade da nádega à parte superior do joelho  
 P3 = Profundidade mínima necessária para encaixe dos pés

Figura 10 — Alcance manual frontal com superfície de trabalho - Pessoa em cadeira de rodas

#### 4.6.2 Aplicação das dimensões referenciadas para alcance lateral de pessoa em cadeira de rodas

A figura 11 apresenta as aplicações das relações entre altura e profundidade para alcance manual lateral para pessoas em cadeiras de rodas.

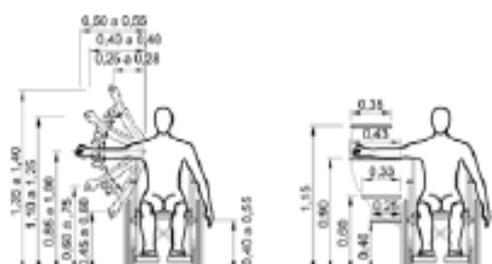


Figura 11 — Alcance manual lateral - Relação entre altura e profundidade - Pessoa em cadeira de rodas

#### 4.6.3 Superfície de trabalho

As superfícies de trabalho necessitam de altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75 m a 0,85 m entre o piso e a sua superfície superior. A figura 12 apresenta no plano horizontal as áreas de alcance em superfícies de trabalho, conforme abaixo:

- $A1 \times A2 = 1,50 \text{ m} \times 0,50 \text{ m}$  = alcance máximo para atividades eventuais;
- $B1 \times B2 = 1,00 \text{ m} \times 0,40 \text{ m}$  = alcance para atividades sem necessidade de precisão;
- $C1 \times C2 = 0,35 \text{ m} \times 0,25 \text{ m}$  = alcance para atividades por tempo prolongado.

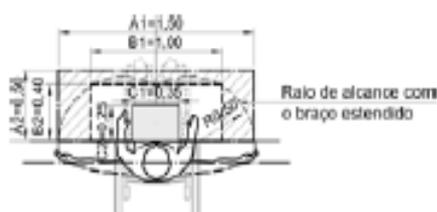


Figura 12 — Superfície de trabalho

#### 4.6.4 Ângulos para execução de forças de tração e compressão

As figuras 13 e 14 mostram ângulos e dimensões para execução adequada de forças de tração/compressão.

ABNT NBR 9050:2004

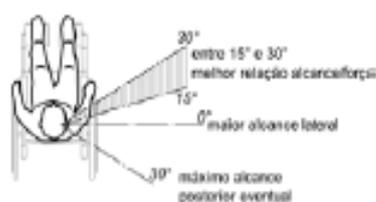


Figura 13 — Ângulos para execução de forças de tração e compressão – Plano horizontal

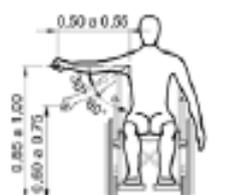


Figura 14 — Ângulos para execução de forças de tração e compressão – Plano lateral

#### 4.6.5 Empunhadura

Objetos tais como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 3,0 cm e 4,5 cm e devem estar afastados no mínimo 4,0 cm da parede ou outro obstáculo. Quando o objeto for embutido em nichos deve-se prever também uma distância livre mínima de 15 cm, conforme figura 15. São admitidos outros formatos de seção, desde que sua parte superior atenda às condições desta subseção.

Dimensões em centímetros

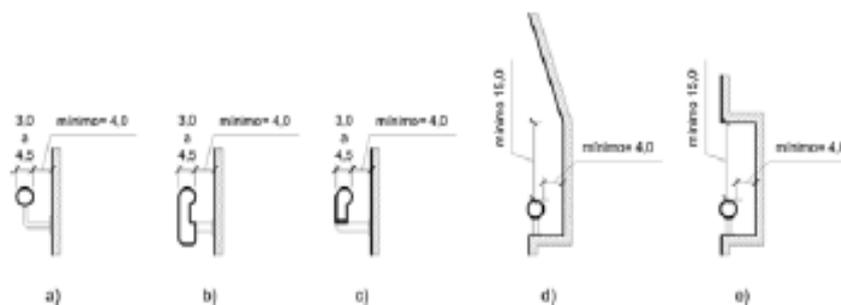


Figura 15 — Empunhadura

#### 4.6.5 Controles (dispositivos de comando ou acionamento)

Os controles, botões, teclas e similares devem ser acionados através de pressão ou de alavancas. Recomenda-se que pelo menos uma de suas dimensões seja igual ou superior a 2,5 cm, conforme figura 16.

Dimensões em centímetros



Vista lateral

Figura 16 – Controles

#### 4.6.7 Altura para comandos e controles

A figura 17 mostra as alturas recomendadas para o posicionamento de diferentes tipos de comandos e controles.

Interruptor	Campanha e Acionador manual (alarme)	Tomada	Interfone, telefone e atendimento automático	Quadro de luz	Comando de aquecedor	Registro de pressão	Comando de janela	Maçaneta de porta	Dispositivo de inserção e retirada de produtos	Comando de Precisão	
											1,20 (Máx.)
											1,00
											0,80
											0,60
											0,40 (Mín.)
											0,00

Figura 17 — Comandos e controles

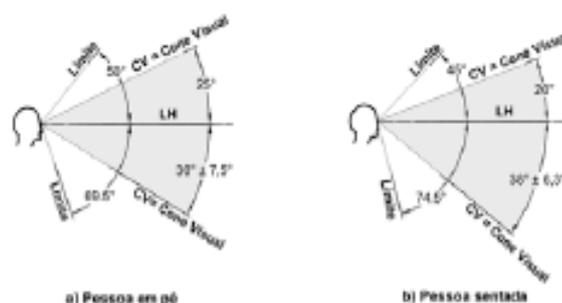
### 4.7 Parâmetros visuais

#### 4.7.1 Ângulos de alcance visual

As figuras 18 e 19 apresentam os ângulos visuais nos planos vertical (pessoa em pé e sentada) e horizontal.

NOTA – Na posição sentada o cone visual apresenta uma inclinação de 8° para baixo.

ABNT NBR 9050:2004



LH = Linha do horizonte visual – relacionada com a altura dos olhos.

CV = Cone visual correspondente à área de visão aberta com o movimento inconsciente dos olhos.

Figura 18 — Ângulo visual I - Plano vertical

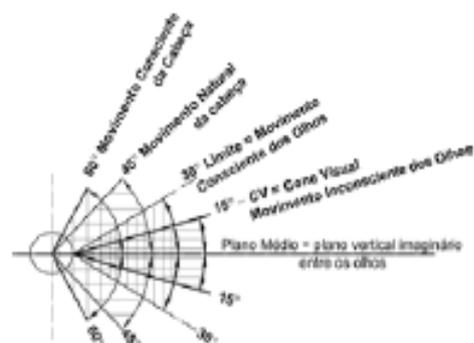


Figura 19 — Ângulo visual I - Plano horizontal

#### 4.7.2 Aplicação dos ângulos de alcance visual

As figuras 20 a 22 exemplificam em diferentes distâncias horizontais a aplicação dos ângulos de alcance visual para pessoas em pé, sentadas e em cadeiras de rodas.

NOTA Foi considerada a seguinte variação de L.H.: para pessoa em pé, entre 1,40 m e 1,50 m; para pessoa sentada, entre 1,05 m e 1,15 m; para pessoa em cadeira de rodas, entre 1,10 m e 1,20 m.

ABNT NBR 9050:2004

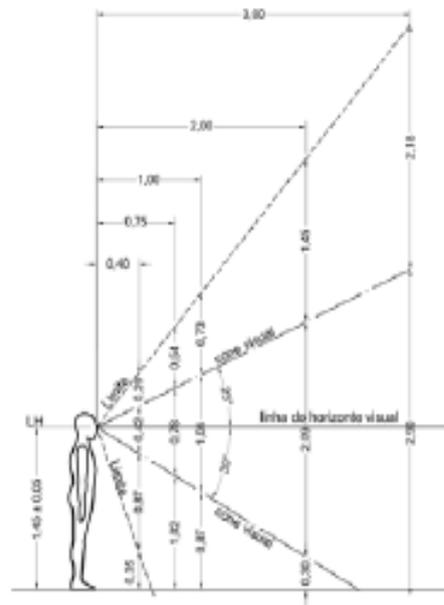


Figura 20 — Cones visuais da pessoa em pé — Exemplo

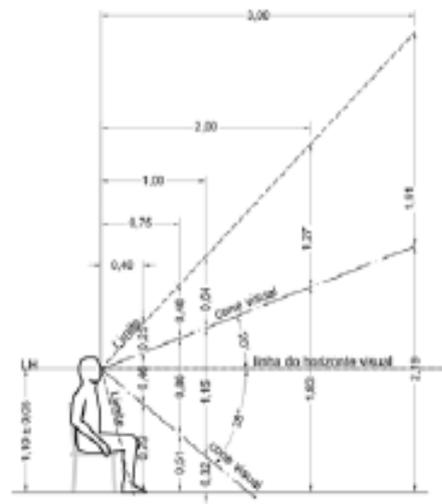


Figura 21 — Cones visuais da pessoa sentada — Exemplo

ABNT NBR 9050:2004



Figura 22 — Cones visuais da pessoa em cadeira de rodas - Exemplo

#### 4.8 Alcance auditivo

Os alarmes sonoros devem emitir sons com intensidade de no mínimo 15 dB acima do ruído de fundo, conforme 5.15.2.

### 5 Comunicação e sinalização

#### 5.1 Formas de comunicação e sinalização

As formas de comunicação e sinalização adotadas são estabelecidas em 5.1.1 a 5.1.3.

##### 5.1.1 Visual

É realizada através de textos ou figuras.

##### 5.1.2 Tátil

É realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo.

##### 5.1.3 Sonora

É realizada através de recursos auditivos.

#### 5.2 Tipos de sinalização

Os tipos de sinalização adotados são estabelecidos em 5.2.1 a 5.2.4.

### 5.2.1 Permanente

Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

### 5.2.2 Direcional

Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. Na forma visual, associa setas indicativas de direção, conforme figura 23, a textos, figuras ou símbolos, conforme exemplo descrito em 5.5.6. Na forma tátil, utiliza recursos com o linha-guia ou piso tátil, conforme 5.14.2.



Figura 23 — Seta indicativa de direção — Exemplo

### 5.2.3 De emergência

Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente.

### 5.2.4 Temporária

Sinalização utilizada para indicar informações provisórias ou que podem ser alteradas periodicamente.

### 5.3 Informações essenciais

As informações essenciais aos espaços nas edificações, no mobiliário, nos espaços e equipamentos urbanos devem ser sinalizadas de forma visual, tátil ou sonora, no mínimo conforme tabela 1.

Tabela 1 — Aplicação e formas de comunicação e sinalização

		Visual	Tátil	Sonora
Edificação/ espaço/ equipamentos	Permanente	X	X	
	Direcional	X	X (no piso)	
	De emergência	X	X	X
	Temporária	X		
Mobiliário	Permanente	X	X (no piso)	X
	Temporária	X		

ABNT NBR 9050:2004

#### 5.4 Símbolos

Representações gráficas que, através de uma figura ou de uma forma convencionada, estabelecem a analogia entre o objeto ou a informação e sua representação. Todos os símbolos podem ser associados a uma sinalização direcional.

##### 5.4.1 Símbolo internacional de acesso

###### 5.4.1.1 Representação

A indicação de acessibilidade das edificações, do mobiliário, dos espaços e dos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C). Este símbolo pode, opcionalmente, ser representado em branco e preto (pictograma branco sobre fundo preto ou pictograma preto sobre fundo branco), conforme figura 24. A figura deve estar sempre voltada para o lado direito, conforme figura 25. Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.



Figura 24 — Símbolo internacional de acesso



Figura 25 — Símbolo internacional de acesso — Proporções

###### 5.4.1.2 Finalidade

O símbolo internacional de acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

###### 5.4.1.3 Aplicação

Esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:

- a) entradas;
- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários;

- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
- f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
- g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência.

Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual indicando a localização do acesso mais próximo que atenda às condições estabelecidas nesta Norma.

#### 5.4.2 Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual (cego ou cega)

##### 5.4.2.1 Representação

A representação do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual (cego ou cega) consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C). Este símbolo pode, opcionalmente ser representado em branco e preto (pictograma branco sobre fundo preto ou pictograma preto sobre fundo branco), conforme figura 26. A figura deve estar sempre voltada para a direita, conforme a figura 27. Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.



Figura 26 — Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual



Figura 27 — Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual — Proporções

##### 5.4.2.2 Finalidade

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual.

#### 5.4.3 Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)

##### 5.4.3.1 Representação

A representação do símbolo internacional de pessoa com deficiência auditiva (surdez) consiste em pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B 5/10 ou Pantone 2925C). Este símbolo pode, opcionalmente ser representado em branco e preto (pictograma branco sobre fundo preto ou pictograma preto sobre fundo branco), conforme a figura 28. A figura deve estar sempre representada na posição indicada na figura 29. Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.

ABNT NBR 9050:2004



Figura 29 – Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)



Figura 29 — Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez) - Proporções

#### 5.4.3.2 Aplicação

O símbolo internacional de pessoas com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoas com deficiência auditiva (surdez).

#### 5.4.4 Símbolos complementares

Os símbolos complementares devem ser utilizados para indicar as facilidades existentes nas edificações, no mobiliário, nos espaços e equipamentos urbanos e serviços oferecidos. Os símbolos complementares são compostos por figuras que podem ser inseridas em quadrados ou círculos.

##### 5.4.4.1 Símbolos internacionais de sanitários

Todos os sanitários devem ser sinalizados com o símbolo internacional de sanitário, de acordo com cada situação, conforme figuras 30 a 33.



Figura 30 – Sanitário feminino



Figura 31 – Sanitário masculino



Figura 32 – Sanitários masculino e feminino



Figura 33 – Sanitário familiar

##### 5.4.4.2 Símbolo internacional de sanitários acessíveis

Para os sanitários acessíveis, deve ser acrescido, para cada situação, o símbolo internacional de acesso conforme figuras 34 a 37.



Figura 34 – Sanitário feminino acessível



Figura 35 – Sanitário masculino acessível



Figura 36 – Sanitários masculino e feminino acessíveis



Figura 37 – Sanitário familiar acessível

#### 5.4.4.3 Símbolos de circulação

As figuras 38 a 44 devem ser utilizadas para a sinalização da rota acessível.



Figura 38 – Elevador



Figura 39 – Escada rolante



Figura 40 – Escada rolante com degrau para cadeira de rodas



Figura 41 – Escada



Figura 42 – Escada com plataforma móvel



Figura 43 – Rampa



Figura 44 – Esteira rolante

#### 5.4.4.4 Símbolos de comunicação

As figuras 45 a 48 devem ser utilizadas para sinalização dos equipamentos ou serviços de comunicação.



Figura 45 — Símbolos interacionais de informação



Figura 46 – Telefone



Figura 47 – Telefone com teclado



Figura 48 – Telefone com amplificador sonoro

ABNT NBR 9050:2004

## 5.5 Sinalização visual

### 5.5.1 Condições gerais

Informações visuais devem seguir premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos e das figuras para que sejam perceptíveis por pessoas com baixa visão. As informações visuais podem estar associadas aos caracteres em relevo.

### 5.5.2 Legibilidade

A legibilidade da informação visual depende da iluminação do ambiente, do contraste e da pureza da cor (ver tabela 2).

5.5.2.1 Deve haver contraste entre a sinalização visual (texto ou figura e fundo) e a superfície sobre a qual ela está afixada, cuidando para que a iluminação do entorno - natural ou artificial - não prejudique a compreensão da informação.

5.5.2.2 Os textos e figuras, bem como o fundo das peças de sinalização, devem ter acabamento fosco, evitando-se o uso de materiais brilhantes ou de alta reflexão.

5.5.2.3 A visibilidade da combinação de cores pode ser classificada de forma decrescente em função dos contrastes. Recomenda-se utilização de cor contrastante de 70% a 100% (claro sobre escuro ou escuro sobre claro).

Tabela 2 — Exemplo de contraste de cor em função da iluminação do ambiente

Nível/qualidade iluminação	Textos, caracteres e pictogramas	Fundo
Médio/alto	Preto	Branco
		Amarelo
		Laranja
		Cinza claro
	Branco	Preto
		Vermelho escuro
		Verde
		Marron
		Cinza escuro
	Verde escuro	Branco
	Vermelho escuro	
	Azul escuro	

Tabela 2 (conclusão)

Nível/qualidade de iluminação	Textos, caracteres e pictogramas	Fundo
Baixo	Preto	Branco
		Amarelo
		Laranja
	Branco	Preto
	Verde escuro	Branco
	Vermelho escuro	
	Azul escuro	
Exigida adaptação ao escuro	Branco	Preto
	Amarelo	
	Laranja	
	Vermelho	Branco
	Verde	
	Azul	

5.5.2.4 Quando a sinalização for retroiluminada, o fundo deve ter cor contrastante, a figura e o texto devem ser translúcidos e a luz deve ser branca.

5.5.2.5 Quando for necessária a adaptação a pouca luz pelo observador, deve ser utilizado texto ou figura clara sobre fundo escuro, mantendo-se o contraste.

### 5.5.3 Textos de orientação

#### 5.5.3.1 Redação

Os textos contendo orientações, instruções de uso de áreas, objetos ou equipamentos, regulamentos e normas de conduta e utilização devem:

- conter as mesmas informações escritas em Braille;
- conter apenas uma oração – um a sentença completa, com sujeito, verbo e predicado, nesta ordem;
- estar na forma ativa e não passiva;
- estar na forma afirmativa e não negativa;
- estar escritos na sequência das ações, enfatizando a maneira correta de se realizar uma tarefa.

#### 5.5.3.2 Representação

As informações dirigidas às pessoas com baixa visão devem utilizar texto impresso em fonte tamanho 16, com traços simples e uniformes e algarismos arábicos, em cor preta sobre fundo branco.

Recomenda-se a combinação de letras maiúsculas e minúsculas (caixas alta e baixa), exceto quando forem destinadas à percepção tátil.

ABNT NBR 9050:2004

Recomenda-se a utilização de letras sem serifa, evitando-se padrões ou traços internos, fontes itálicas, recortadas, manuscritas, com sombras, com aparência tridimensional ou distorcidas (aparentando ser excessivamente largas, altas ou finas).

### 5.5.3.3 Distâncias

A figura 49 mostra as distâncias máximas e mínimas adequadas para a leitura de textos:

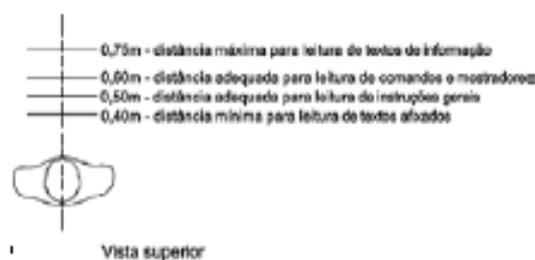


Figura 49 — Distâncias no plano horizontal

### 5.5.4 Letras e números - Dimensionamento

A dimensão das letras e números deve ser proporcional à distância de leitura, obedecendo à relação 1/200. Recomenda-se que textos e números obedeçam às seguintes proporções, conforme figura 50.

- largura da letra = 2/3 da altura;
- espessura do traço = 1/6 da altura (caractere escuro sobre fundo claro) ou 1/7 da altura (caractere claro sobre fundo escuro);
- distância entre letras = 1/5 da altura;
- distância entre palavras = 2/3 da altura;
- intervalo entre linhas = 1/5 da altura (a parte inferior dos caracteres da linha superior deve ter uma espessura de traço distante da parte superior do caractere mais alto da linha de baixo);
- altura da letra minúscula = 2/3 da altura da letra maiúscula.



Figura 50 — Proporções de textos e números - Exemplo

## 5.5.5 Figura

### 5.5.5.1 Representação

O desenho das figuras deve atender às seguintes condições:

- contornos fortes e bem definidos;
- simplicidade nas formas e poucos detalhes;
- forma fechada, completa, com continuidade;
- estabilidade da forma;
- simetria.

### 5.5.5.2 Dimensionamento

Para a sinalização interna dos ambientes, a dimensão mínima das figuras deve ser de 15 cm, considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30 m. Para distâncias superiores deve-se obedecer à relação entre distância de leitura e altura do pictograma de 1:200.

### 5.5.6 Composições de sinalização visual

As figuras 51 e 52 exemplificam composições de sinalização visual. Eventuais informações em texto, caracteres em relevo ou em Braille devem ser posicionadas abaixo da figura.



Figura 51 – Sinalização direcional de sanitário feminino acessível à direita – Exemplo



Figura 52 — Sinalização direcional de elevador à esquerda – Exemplo

## 5.6 Sinalização tátil

### 5.6.1 Braille

5.6.1.1 As informações em Braille não dispensam a sinalização visual com caracteres ou figuras em relevo, exceto quando se tratar de folheto informativo.

5.6.1.2 As informações em Braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

ABNT NBR 9050:2004

5.6.1.3 O arranjo de seis pontos e o espaçamento entre as células Braille, conforme figura 53, devem atender às seguintes condições:

- diâmetro do ponto na base: 2 mm;
- espaçamento vertical e horizontal entre pontos – medido a partir do centro de um ponto até o centro do próximo ponto: 2,7 mm;
- largura da célula Braille: 4,7 mm;
- altura da célula Braille: 7,4 mm;
- separação horizontal entre as células Braille: 6,6 mm;
- separação vertical entre as células Braille: 10,8 mm;
- altura do ponto: 0,65 mm.

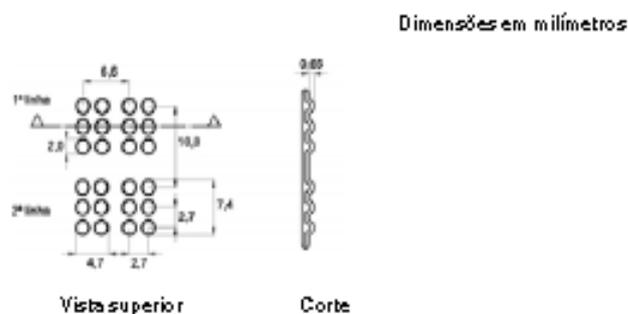


Figura 53 — Célula Braille

## 5.6.2 Texto e figuras

5.6.2.1 Os textos, figuras e pictogramas em relevo são dirigidos às pessoas com baixa visão, para pessoas que ficaram cegas recentemente ou que ainda estão sendo alfabetizadas em Braille. Devem estar associados ao texto em Braille.

5.6.2.2 As figuras em relevo devem atender às seguintes condições:

- contornos fortes e bem definidos;
- simplicidade nas formas e poucos detalhes;
- figura fechada, completa, com continuidade;
- estabilidade da forma;
- simetria.

5.6.2.3 Os caracteres em relevo devem atender às seguintes condições, conforme exemplificado na figura 54:

- tipos de fonte, conforme 5.5.4;
- caracteres grafados em maiúsculas;
- altura do relevo: 0,8 mm a 1,0 mm;
- altura dos símbolos: mínimo 150 mm;
- altura dos caracteres: 16 mm a 51 mm;
- distância entre caracteres: 5 mm;
- distância entre linhas: 45 mm.

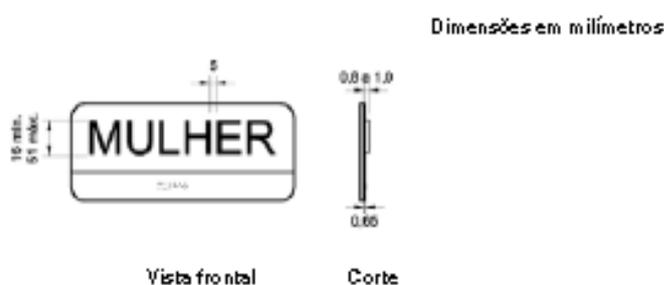


Figura 54 — Sinalização tátil — Exemplo

## 5.7 Sinalização sonora

5.7.1 A sinalização sonora deve ser associada à sinalização visual para os casos indicados na tabela 1, conforme 5.3.

5.7.2 Toda mensagem sonora deve ser precedida de um prefixo ou de um ruído característico para chamar a atenção do ouvinte.

5.7.3 Os alarmes sonoros, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez).

5.7.4 Informações sonoras verbais podem ser digitalizadas ou sintetizadas, e devem ter as seguintes características:

- conter apenas uma oração - uma sentença completa, com sujeito, verbo e predicado, nesta ordem;
- estar na forma ativa e não passiva;
- estar na forma imperativa.

ABNT NBR 9050:2004

5.7.5 Nas salas de espetáculos, os equipamentos de informações sonoras e sistemas de tradução simultânea, quando houver, devem permitir o controle individual de volume e possuir recursos para evitar interferências.

## 5.8 Língua brasileira de sinais – Libras

O local determinado para posicionamento do intérprete de Libras deve ser identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez), visando orientar os espectadores. Deve ser garantido um foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de sinais, desde a cabeça até os joelhos. Este foco não deve projetar sombra no plano atrás do intérprete de sinais.

## 5.9 Sinalização vertical

### 5.9.1 Sinalização visual

A sinalização visual vertical deve atender aos requisitos de espaçamento, proporção e altura do texto, acabamento e contraste, conforme 5.5. A altura da sinalização visual deve estar em conformidade com os alcances e cones visuais estabelecidos em 4.7.2. A sinalização visual em áreas de circulação, quando suspensa, deve ser instalada a uma altura livre mínima de 2,10 m do piso.

### 5.9.2 Sinalização tátil

A sinalização tátil vertical deve atender aos requisitos de espaçamento, proporção e altura do texto, acabamento e contraste, conforme 5.5. Os símbolos em relevo devem ser instalados entre 1,40 m e 1,60 m do piso. A sinalização vertical em Braille ou texto em relevo deve ser instalada de maneira que a parte inferior da célula Braille ou do símbolo ou do texto esteja a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m do piso. A sinalização vertical deve ter a respectiva correspondência com o piso tátil.

## 5.10 Sinalização de portas

Nas portas deve haver informação visual (número da sala, função etc.) ocupando área entre 1,40 m e 1,60 m do piso, localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 cm e 45 cm. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo) deve ser instalada nos batentes ou vedo adjacente (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m, conforme figura 55.

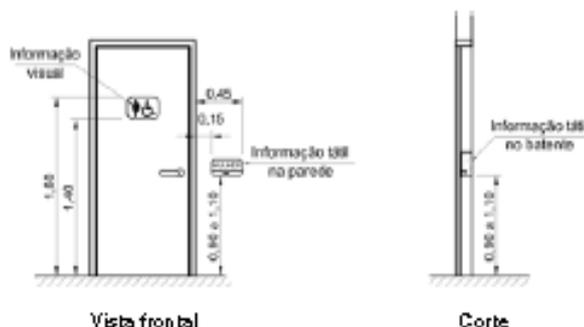


Figura 55 — Sinalização visual e tátil em portas – Exemplos

### 5.11 Planos e mapas táteis

5.11.1 As superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em Braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m, conforme figura 56.

5.11.2 Os planos e mapas devem possuir um reentrância na sua parte inferior com no mínimo 0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade, para permitir a aproximação frontal de uma pessoa em cadeira de rodas.



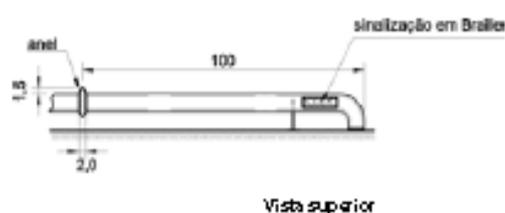
Figura 56 — Superfície inclinada contendo informações táteis — Exemplo

### 5.12 Sinalização tátil de corrimãos

É recomendável que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados através de:

- anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades, conforme figura 57;
- sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.

Dimensões em centímetros



Vista superior

Figura 57 — Sinalização de corrimãos

### 5.13 Sinalização visual de degraus

Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02 m e 0,03 m de largura. Essa sinalização pode estar restrita à projeção dos corrimãos laterais, com no mínimo 0,20 m de extensão, localizada conforme figura 58.

Dimensões em centímetros

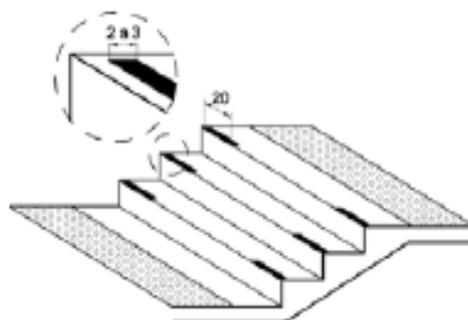


Figura 58 — Sinalização visual no piso dos degraus - Exemplo

#### 5.14 Sinalização tátil no piso

A sinalização tátil no piso pode ser do tipo de alerta ou direcional. Ambas devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, e podem ser sobrepostas ou integradas ao piso existente, atendendo às seguintes condições:

- quando sobrepostas, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2 mm;
- quando integradas, não deve haver desnível.

##### 5.14.1 Sinalização tátil de alerta

5.14.1.1 A textura da sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos conforme tabela 3, dispostos conforme figura 59. A modulação do piso deve garantir a continuidade de textura e o padrão de informação.

Tabela 3 — Dimensão do piso tátil de alerta

	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro de base do relevo	22	30
Distância horizontal entre centros de relevo	42	53
Distância diagonal entre centros de relevo	60	75
Altura do relevo	Entre 3 e 5	
NOTA — Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso = 1/2 distância horizontal entre centros. Diâmetro do topo = 1/2 a 2/3 do diâmetro da base.		

ABNT NBR 9050:2004

Dimensões em milímetros

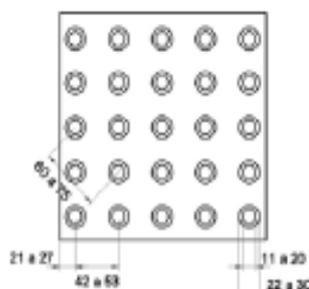
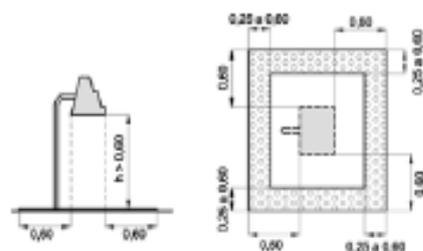


Figura 59 — Sinalização tátil de alerta - Modulação do piso

5.14.1.2 A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:

- obstáculos suspensos entre 0,60 m e 2,10 m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base, devem ser sinalizados com piso tátil de alerta. A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60 m a projeção do obstáculo, em toda a superfície ou somente no perímetro desta, conforme figura 60;
- nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso, conforme figuras 61 e 62;
- no início e término de escadas fixas, escadas rolantes e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança do plano, conforme exemplifica a figura 63;
- junto às portas dos elevadores, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo da alvenaria, conforme exemplifica a figura 64;
- junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, pátios, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m, conforme figura 65.



Vista lateral

Vista superior

Tabela 60 — Sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos - Exemplo



ABNT NBR 9050:2004

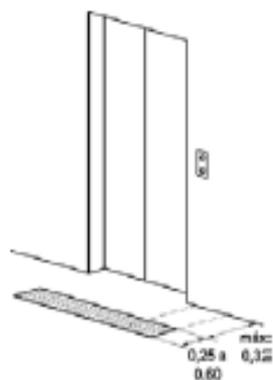


Figura 64 – Sinalização tátil de alerta junto à porta de elevador – Exemplo

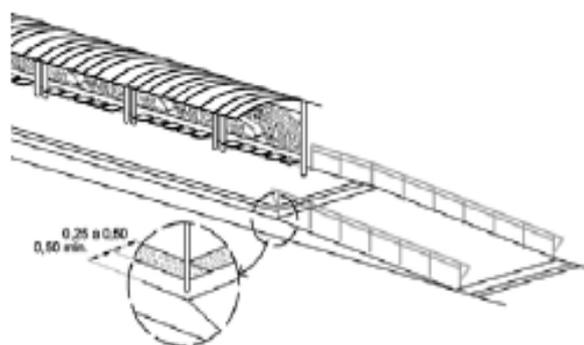


Figura 65 – Sinalização tátil de alerta junto a desnível em plataforma de embarque e desembarque – Exemplo

#### 5.14.2 Sinalização tátil direcional

5.14.2.1 A sinalização tátil direcional deve:

- ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- ser instalada no sentido do deslocamento;
- ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- ser cromodiferenciada em relação ao piso adjacente.

NOTA Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja lisa.

5.14.2.2 A textura da sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 4 e figura 66.

ABNT NBR 9050:2004

Tabela 4 — Dimensões da sinalização tátil direcional

	Mínimo mm	Máximo mm
Largura de base do relevo	30	40
Largura do topo	20	30
Altura do relevo	Entre 4 e 5 (quando em placas sobrepostas, a altura do relevo pode ser de 3)	
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	45	55
NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo à borda do piso = 1/3 distância horizontal entre centros.		

Dimensões em milímetros

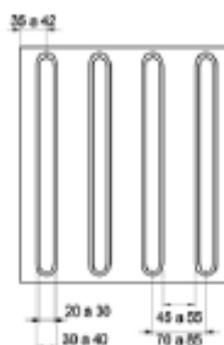


Figura 66 — Sinalização tátil direcional — Modulação do piso

5.14.2.3 A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.

#### 5.14.3 Composição da sinalização tátil de alerta e direcional

Para a composição da sinalização tátil de alerta e direcional, sua aplicação deve atender às seguintes condições:

- quando houver mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional, conforme figura 67;
- quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura 68;
- nos rebatimentos de calçadas, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar com a sinalização tátil de alerta, conforme figuras 69 e 70;
- nas portas de elevadores, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar a sinalização tátil de alerta, na direção da botoeira, conforme figura 71;

- e) nas faixas de travessia, deve ser instalada a sinalização tátil de alerta no sentido perpendicular ao deslocamento, à distância de 0,50 m do meio-fio. Recomenda-se a instalação de sinalização tátil direcional no sentido do deslocamento, para que sirva de linha-guia, conectando um lado da calçada ao outro, conforme figuras 72 e 73;
- f) nos pontos de ônibus devem ser instalados a sinalização tátil de alerta ao longo do meio-fio e o piso tátil direcional, demarcando o local de embarque e desembarque, conforme figura 74.

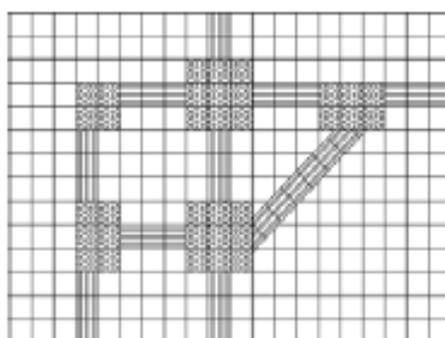
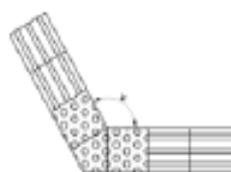


Figura 67 — Composição de sinalização tátil de alerta e direcional — Exemplo



a)  $165^\circ < \alpha \leq 150^\circ$



b)  $165^\circ < \alpha \leq 180^\circ$

Figura 68 — Composição de sinalização tátil de alerta e direcional — Exemplos de mudanças de direção



ABNT NBR 9050:2004

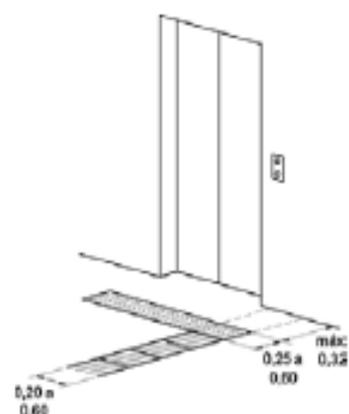


Figura 71 — Composição de sinalização tátil de alerta e direcional junto às portas de elevadores - Exemplo

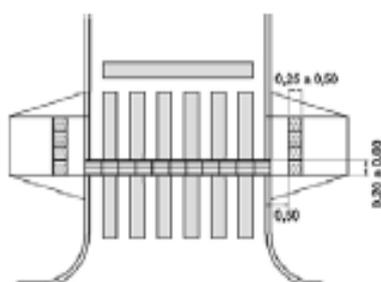


Figura 72 — Rebaixamento de calçada com sinalização tátil de alerta e direcional - Exemplo

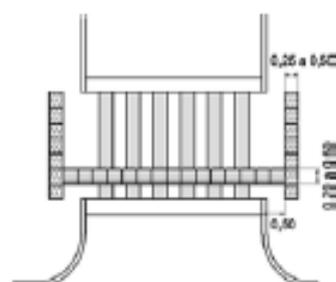
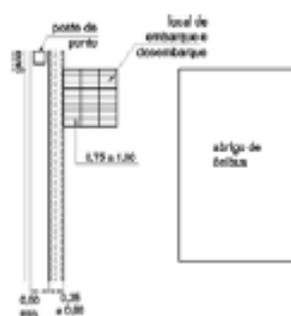


Figura 73 — Faixa elevada com sinalização tátil de alerta e direcional - Exemplo



Vista superior

Figura 74 — Sinalização tátil no ponto de ônibus - Exemplo

ABNT NBR 9050:2004

## 5.15 Sinalização de emergência

### 5.15.1 Condições gerais

5.15.1.1 As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras.

5.15.1.2 Nas escadas que interligam os diversos pavimentos, inclusive nas de emergência, junto à porta corta-fogo, deve haver sinalização tátil e visual informando o número do pavimento, conforme figura 55. A mesma sinalização pode ser instalada nos corrimãos, conforme figura 57.

5.15.1.3 Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais.

5.15.1.4 Os alarmes sonoros, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas portadoras de deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva.

5.15.1.5 Os mecanismos e dispositivos de emergência devem conter informações táteis e visuais, representadas através de símbolos, conforme 5.9.1.

5.15.1.6 Recomenda-se que em quartos e sanitários de hotéis, instituições de idosos e hospitais sejam instalados telefones, campainhas e alarmes de emergência visuais, sonoros e vibratórios.

### 5.15.2 Alarmes sonoros

Os alarmes sonoros devem atender às seguintes condições:

- ter intensidade e frequência entre 500 Hz e 3 000 Hz;
- frequência variável alternadamente entre som grave e agudo, se o ambiente tiver muitos obstáculos sonoros (colunas ou vedos);
- intermitência de 1 a 3 vezes por segundo;
- intensidade de no mínimo 15 dBA superior ao ruído médio do local ou 5 dBA acima do ruído máximo do local.

Recomenda-se adotar em ambientes internos valores entre 35 dBA e 40 dBA e em ambientes externos, valores entre 60 dBA a 80 dBA, sendo recomendado utilizar o valor de 60 dBA.

### 5.15.3 Alarmes visuais

Os alarmes visuais devem atender às seguintes características:

- aparência intermitente;
- luz em xenônio de efeito estroboscópico ou equivalente;
- intensidade mínima de 75 candelas;
- taxa de flash entre 1 Hz e 5 Hz;
- ser instalados a uma altura superior a 2,20 m acima do piso, ou 0,15m inferior em relação ao teto mais baixo;
- ser instalados a uma distância máxima de 15 m; podem ser instalados num espaçamento maior até o máximo de 30 m, quando não houver obstrução visual.

#### 5.15.4 Sinalização de áreas de resgate

A porta de acesso às áreas de resgate deve ser identificada com sinalização em material fotoluminescente ou ser retroiluminada. A área de resgate deve ser sinalizada conforme figura 75, junto à demarcação do M.R. no piso, conforme 0. Devem ser afixadas instruções sobre a utilização da área de resgate, atendendo a 5.5.3.



Figura 75 — Área de resgate para pessoas com deficiência

## 6 Acessos e circulação

### 6.1 Circulação - Condições gerais

#### 6.1.1 Pisos

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou caminhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem atender a 6.4. Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que pelo contraste de cores possam causar a impressão de tridimensionalidade).

#### 6.1.2 Piso tátil de alerta

Este piso deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. O piso tátil de alerta deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme 5.14.1.

#### 6.1.3 Piso tátil direcional

Este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminhar em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação, conforme 5.14.2.

#### 6.1.4 Desníveis

Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%), conforme figura 76. Desníveis superiores a 15 mm devem ser considerados como degraus e ser sinalizados conforme figura 63.

Dimensões em milímetros



Figura 76 — Tratamento de desníveis - Exemplo

ABNT NBR 9050:2004

### 6.1.5 Grelhas e juntas de dilatação

As grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. Quando instaladas transversalmente em rotas acessíveis, os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm, conforme figura 77.



Figura 77 — Desenho da grelha - Exemplo

### 6.1.6 Tampas de caixas de inspeção e de visita

As tampas devem estar absolutamente niveladas com o piso onde se encontram e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição e a eventual textura de sua superfície não pode ser similar à dos pisos táteis de alerta ou direcionais, conforme 5.14.1 e 5.14.2.

### 6.1.7 Capachos, forrações, carpetes e tapetes

6.1.7.1 Os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm.

6.1.7.2 Os carpetes e forrações devem ter as bordas firmemente fixadas ao piso e devem ser aplicados de maneira a evitar enrugamento da superfície.

6.1.7.3 A altura da felpa do carpete em rota acessível não deve ser superior a 6 mm. Deve ser evitado o uso de manta ou forro sob o carpete. Deve-se optar por carpetes com maior resistência a compressão e desgaste, que devem ser confeccionados em felpa laçada com fios bem torcidos, com no mínimo, 10 tufo por cm<sup>2</sup>.

6.1.7.4 Tapetes devem ser evitados em rotas acessíveis.

## 6.2 Acessos - Condições gerais

6.2.1 Nas edificações e equipamentos urbanos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício.

6.2.2 Na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem. Nestes casos a distância entre cada entrada acessível e as demais não pode ser superior a 50 m.

6.2.3 O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entrada(s) principal(is) deve comportar um a rota acessível. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is).

6.2.4 Quando existirem catracas ou cancelas, pelo menos uma em cada conjunto deve ser acessível. A passagem por estas deve atender a 4.3.3 e os eventuais comandos acionáveis por usuários devem estar à altura indicada em 4.6.7.

6.2.5 Quando existir porta giratória ou outro dispositivo de segurança de ingresso que não seja acessível, deve ser prevista junto a este outra entrada que garanta condições de acessibilidade.

6.2.6 Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis de acordo com a seção 5.

6.2.7 Acessos de uso restrito, tais com o carga e descarga, acesso a equipamentos de medição, guarda e coleta de lixo e outras com funções similares, não necessitam obrigatoriamente atender às condições de acessibilidade de esta Norma.

## 6.2 Rotas de fuga – Condições gerais

6.3.1 As rotas de fuga devem atender ao disposto na ABNT NBR 9077.

6.3.2 Quando em ambientes fechados, as rotas de fuga devem ser sinalizadas conforme 5.11 e iluminadas com dispositivos de balizamento de acordo com a ABNT NBR 10896.

6.3.3 Quando as rotas de fuga incorporarem escadas de emergência, devem ser previstas áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeiras de rodas, dimensionadas de acordo com o M.R. A área deve ser ventilada e fora do fluxo principal de circulação, conforme exemplificado na figura 78. Os M.R. devem ser sinalizados conforme 5.15.4.

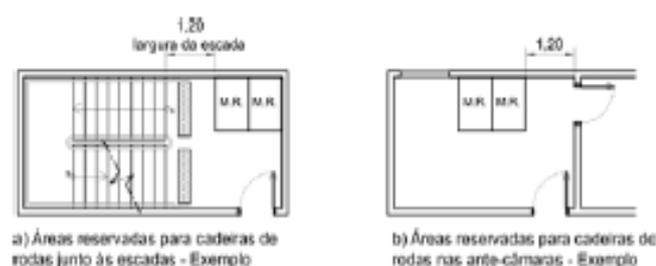


Figura 78 — Áreas reservadas para cadeiras de rodas em áreas de resgate — Exemplo

6.3.4 Nas áreas de resgate deve ser previsto o espaço para um M.R. a cada 500 pessoas ou fração.

## 6.4 Áreas de descanso

Recomenda-se prever um a área de descanso, fora da faixa de circulação, a cada 50 m, para piso com até 3% de inclinação, ou a cada 30 m, para piso de 3% a 5% de inclinação. Para inclinações superiores a 5%, ver 6.5. Estas áreas devem estar dimensionadas para permitir também a manobra de cadeiras de rodas. Sempre que possível devem ser previstos bancos com encosto nestas áreas.

## 6.5 Rampas

### 6.5.1 Dimensionamento

6.5.1.1 A inclinação das rampas, conforme figura 79, deve ser calculada segundo a seguinte equação:

$$i = \frac{h \times 100}{c}$$

onde:

$i$  é a inclinação, em porcentagem;

$h$  é a altura do desnível;

$c$  é o comprimento da projeção horizontal.

ABNT NBR 9050:2004

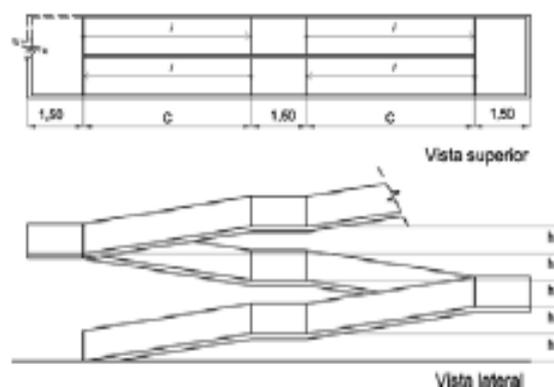


Figura 79 — Dimensionamento de rampas — Exemplo

6.5.1.2 As rampas devem ter inclinação de acordo com os limites estabelecidos na tabela 5. Para inclinação entre 6,25% e 8,33% devem ser previstas áreas de descanso nos patamares, a cada 50 m de percurso.

Tabela 5 — Dimensionamento de rampas

Inclinação admissível em cada segmento de rampa $i$ %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa $b$ m	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
$5,00 (1:20) < i \leq 6,25 (1:16)$	1,00	Sem limite
$6,25 (1:16) < i \leq 8,33 (1:12)$	0,80	15

6.5.1.3 Em reformas, quando esgotadas as possibilidades de soluções que atendam integralmente a tabela 5, podem ser utilizadas inclinações superiores a 8,33% (1:12) até 12,5% (1:8), conforme a tabela 6.

Tabela 6 — Dimensionamento de rampas para situações excepcionais

Inclinação admissível em cada segmento de rampa $i$ %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa $b$ m	Número máximo de segmentos de rampa
$8,33 (1:12) \leq i < 10,00 (1:10)$	0,20	4
$10,00 (1:10) \leq i \leq 12,5 (1:8)$	0,075	1

6.5.1.4 A inclinação transversal não pode exceder 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

6.5.1.5 A projeção dos corrimãos pode incidir dentro da largura mínima admissível da rampa em até 10 cm de cada lado, exceto nos casos previstos em 0.

6.5.1.6 A largura das rampas (L) deve ser estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas. A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20 m, conforme figura 80.

6.5.1.7 Quando não houver paredes laterais as rampas devem incorporar guias de balizamento com altura mínima de 0,05 m, instaladas ou construídas nos limites da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos, conforme figura 80.

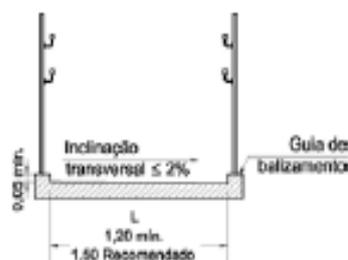
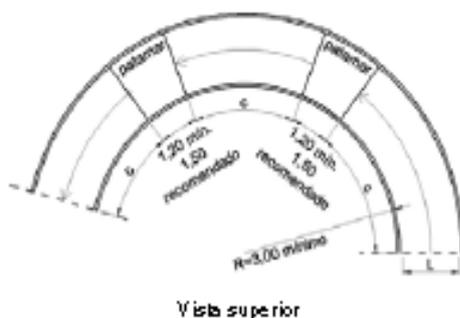


Figura 80 — Inclinação transversal e largura de rampas - Exemplo

6.5.1.8 Em edificações existentes, quando a construção de rampas nas larguras indicadas ou a adaptação da largura das rampas for impraticável, podem ser executadas rampas com largura mínima de 0,90 m com segmentos de no máximo 4,00 m, medidos na sua projeção horizontal.

6.5.1.9 Para rampas em curva, a inclinação máxima admissível é de 8,33% (1:12) e o raio mínimo de 3,00 m, medido no perímetro interno à curva, conforme figura 81.



Vista superior

Figura 81 — Rampas em curva - Exemplo

## 6.5.2 Patamares das rampas

6.5.2.1 No início e no término da rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20 m, além da área de circulação adjacente, conforme figura 82.



### 6.6.2 Dimensionamento de degraus isolados

A dimensão do espelho de degraus isolados deve ser inferior a 0,18 m e superior a 0,16 m. Devem ser evitados espelhos com dimensão entre 1,5 cm e 15 cm. Para degraus isolados recomenda-se que possuam espelho com altura entre 0,15 m e 0,18 m.

### 6.6.3 Dimensionamento de escadas fixas

As dimensões dos pisos e espelhos devem ser constantes em toda a escada, atendendo às seguintes condições:

- pisos (p):  $0,26\text{ m} < p < 0,32\text{ m}$ ;
- espelhos (e)  $0,16\text{ m} < e < 0,18\text{ m}$ ;
- $0,63\text{ m} < p + 2e < 0,65\text{ m}$ .

Para saber o grau de inclinação de uma escada, aplicar o âbaco da figura 84.



Figura 84 — Escadas — Âbaco

### 6.6.4 Escadas fixas

6.6.4.1 Escadas fixas com lances curvos ou mistos devem atender ao disposto na ABNT NBR 9077.

6.6.4.2 A inclinação transversal não deve exceder 1%.

6.6.4.3 A largura das escadas deve ser estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NBR 9077. A largura mínima recomendável para escadas fixas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20 m.

6.6.4.4 O primeiro e o último degrau de um lance de escada devem distar no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente e devem estar sinalizados de acordo com o disposto na seção 5, conforme demonstrado na figura 77.

### 6.6.5 Patamares das escadas

6.6.5.1 As escadas fixas devem ter no mínimo um patamar a cada 3,20 m de desnível e sempre que houver mudança de direção.

6.6.5.2 Entre os lances de escada devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da escada.

6.6.5.3 A inclinação transversal dos patamares não pode exceder 1% em escadas internas e 2% em escadas externas.

ABNT NBR 9050:2004

## 6.7 Corrimãos e guarda-corpos

Os corrimãos e guarda-corpos devem ser construídos com materiais rígidos, ser firmemente fixados às paredes, barras de suporte ou guarda-corpos, oferecer condições seguras de utilização, ser sinalizados conforme 5.11.

### 6.7.1 Corrimãos

6.7.1.1 Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados dos degraus isolados, das escadas fixas e das rampas.

6.7.1.2 Os corrimãos devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular, conforme figura 85.

Dimensões em centímetros

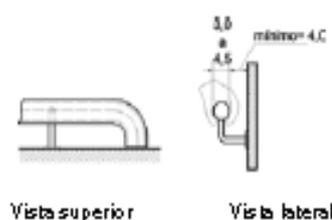


Figura 85 — Empunhadura de corrimão - Exemplo

6.7.1.3 Quando embutidos na parede, os corrimãos devem estar afastados 4,0 cm da parede de fundo e 15,0 cm da face superior da reentrância, conforme demonstrado na figura 15.

6.7.1.4 Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a visão. Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhar, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, conforme figura 86.

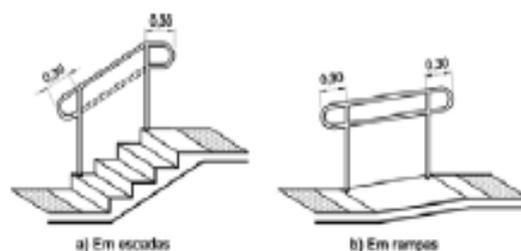


Figura 86 — Prolongamento do corrimão - Exemplos

6.7.1.5 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme figuras 87 a 89.

6.7.1.6 Para degraus isolados e escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso, medidos de sua geratriz superior. Para rampas e opcionalmente para escadas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92 m e 0,70 m do piso, medidos da geratriz superior.

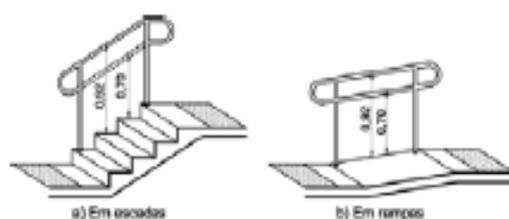


Figura 87 — Altura dos corrimãos em rampas e escadas - Exemplos

6.7.17 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas, conforme exemplos ilustrados na figura 88.

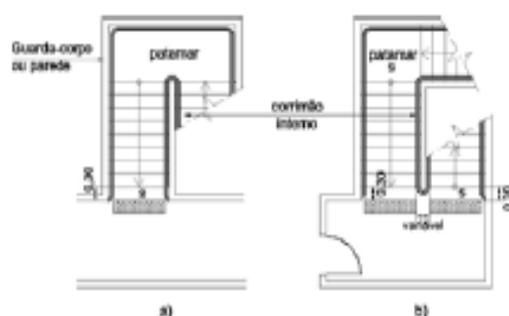
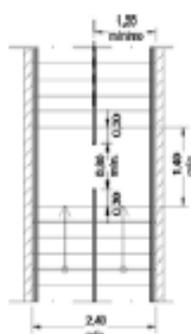


Figura 88 — Corrimãos laterais em escadas - Exemplos

6.7.18 Quando se tratar de escadas ou rampas com largura superior a 2,40 m, é necessária a instalação de corrimão intermediário. Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme a figura 89.



Vista superior

Figura 89 — Corrimão intermediário

ABNT NBR 9050:2004

## 6.7.2 Guarda-corpos

As escadas e rampas que não forem isoladas das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo associado ao corrimão, conforme figura 90, e atender ao disposto na ABNT NBR 9077.



Figura 90 — Guarda-corpo - Exemplo

## 6.8 Equipamentos eletromecânicos

### 6.8.1 Condições gerais

6.8.1.1 Na inoperância de equipamento eletromecânico de circulação deve ser garantida a segurança na circulação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Para tal, deve-se dispor de procedimentos e pessoal treinado para auxílio.

6.8.1.2 Quando da inoperância de equipamento eletromecânico de circulação, este deve estar sinalizado.

6.8.1.3 Quando houver equipamento eletromecânico com utilização assistida ou acompanhada, deve ser previsto dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio. Deve ser informada a disponibilidade de acessibilidade assistida.

### 6.8.2 Elevador vertical ou inclinado

6.8.2.1 O elevador vertical deve atender integralmente ao disposto na ABNT NBR 13994, quanto à sinalização, dimensionamento e características gerais.

6.8.2.2 Externamente ao elevador deve haver sinalização tátil e visual informando:

- a) instrução de uso, fixada próximo à botoeira;
- b) indicação da posição para embarque;
- c) indicação dos pavimentos atendidos.

6.8.2.3 Em elevadores verticais ou inclinados deve haver dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos e no equipamento.

6.8.2.4 Nos elevadores verticais ou inclinados deve haver sinalização tátil e visual, conforme sinalização tátil e visual estabelecida na seção 5, informando:

- a) instrução de uso do equipamento, fixada próximo à botoeira;
- b) indicação da posição para embarque;
- c) indicação dos pavimentos atendidos.

6.8.2.5 Em reformas, quando a dimensão dos poços de elevadores tornar a adaptação impraticável, a cabina do elevador pode ter dimensões mínimas conforme 5.2.7 da ABNT NBR 13994:2000, com espelho na face oposta à porta e condições de sinalização conforme descritas na seção 5.

### 6.8.3 Plataforma elevatória de percurso vertical

6.8.3.1 A plataforma deve vencer desníveis de até 2,0 m em edificações de uso público ou coletivo e de até 4,0 m em edificações de uso particular, para plataformas de percurso aberto. Neste caso, devem ter fechamento contínuo, sem vãos, em todas as laterais até a altura de 1,10 m do piso da plataforma.

6.8.3.2 A plataforma deve vencer desníveis de até 9,0 m em edificações de uso público ou coletivo, somente com caixa encausurada (percurso fechado).

6.8.3.3 A plataforma deve possuir dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos atendidos para utilização acompanhada e dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida.

### 6.8.4 Plataforma elevatória de percurso inclinado

6.8.4.1 A plataforma elevatória de percurso inclinado pode ser utilizada em edificações de uso público ou coletivo, desde que haja parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível. Deve ser previsto assento escamoteável para uso de pessoas com mobilidade reduzida.

6.8.4.2 Na área de espera para embarque da plataforma elevatória de percurso inclinado deve haver sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização.

6.8.4.3 Nas plataformas de percurso inclinado deve haver sinalização visual demarcando a área para espera para embarque e o limite da projeção do percurso do equipamento aberto ou em funcionamento, conforme figura 91.

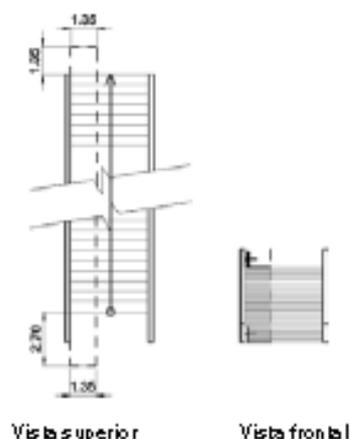


Figura 91 — Sinalização de piso junto à plataforma de elevação inclinada

6.8.4.4 Na área de espera para embarque dos pavimentos atendidos pela plataforma de elevação inclinada deve haver dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio quando da utilização do equipamento.

### 6.8.5 Escadas rolantes horizontal ou inclinada

6.8.5.1 Na escada rolante deve haver sinalização visual e tátil informando as instruções de uso.

ABNT NBR 9050:2004

6.9.5.2 Nas esteiras rolantes com inclinação superior a 5%, deve haver sinalização visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização por pessoas em cadeira de rodas.

6.9.5.3 Nos pavimentos atendidos pela esteira rolante deve haver dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio.

#### 6.9.6 Escada rolante

6.9.6.1 Na escada rolante deve haver sinalização visual com instruções de uso.

6.9.6.2 Nas escadas rolantes com plataforma para cadeira de rodas deve haver sinalização visual e tátil informando as instruções de uso e sinalização visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização por pessoas em cadeira de rodas.

6.9.6.3 Nos pavimentos atendidos pelas escadas rolantes com plataforma para cadeira de rodas deve haver dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio para utilização por pessoas em cadeira de rodas.

#### 6.9.7 Dispositivos complementares de acessibilidade

Equipamentos cuja utilização seja limitada, tais como plataformas com assento fixo, ou ainda que necessitem de assistência de terceiros para sua utilização, tais como transportador de cadeira de rodas com esteira, somente podem ser utilizados em residências unifamiliares.

### 6.9 Circulação interna

#### 6.9.1 Corredores

6.9.1.1 Os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando um a faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme 6.10.8. As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- a) 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- b) 1,20 m para corredores de uso comum com extensão até 10,00 m; e 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m;
- c) 1,50 m para corredores de uso público;
- d) maior que 1,50 m para grandes fluxos de pessoas, conforme aplicação da fórmula apresentada em 6.10.8.

6.9.1.2 Em edificações e equipamentos urbanos existentes onde a adequação dos corredores seja impraticável, devem ser implantados bolsões de retorno com dimensões que permitam a manobra completa de uma cadeira de rodas (180°), sendo no mínimo um bolsão a cada 15,00 m. Neste caso, a largura mínima de corredor em rota acessível deve ser de 0,90 m.

6.9.1.3 Para transposição de obstáculos, objetos e elementos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura mínima do corredor deve ser de 0,80 m, conforme 4.3.2. Acima de 0,40 m de extensão, a largura mínima deve ser de 0,90 m.

#### 6.9.2 Portas

As figuras 92 e 93 exemplificam espaços necessários junto às portas, para sua transposição por P.C.R.

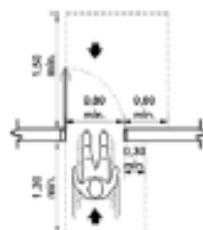


Figura 92 — Aproximação de porta frontal - Exemplo

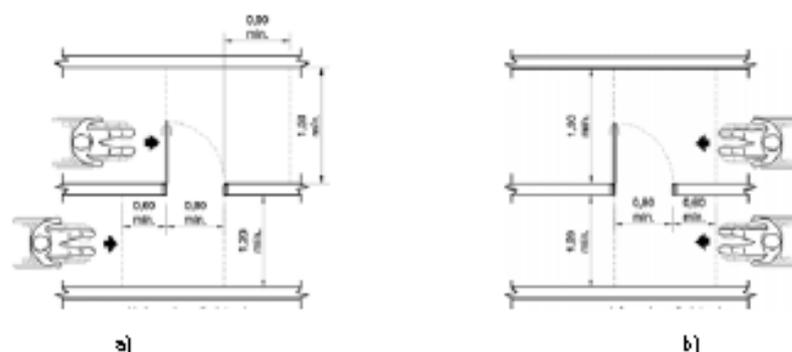


Figura 93 — Aproximação de porta lateral - Exemplos

6.9.2.1 As portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80 m e altura mínima de 2,10 m. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80 m.

6.9.2.2 O mecanismo de adionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36 N.

6.9.2.3 As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m. Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme figura 94.

6.9.2.4 As portas de sanitários, vestiários e quartos acessíveis em locais de hospedagem e de saúde devem ter um puxador horizontal, conforme a figura 94, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta. Em reformas sua utilização é recomendada quando não houver o espaço exigido nas figuras 92 e 93.

ABNT NBR 9050:2004

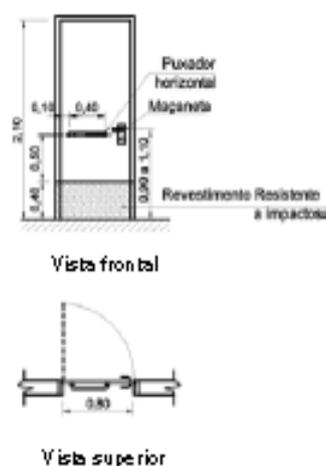


Figura 94 — Portas com revestimento e puxador horizontal — Exemplo

6.9.2.5 As portas do tipo vaivém devem ter visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso. O visor deve estar localizado entre o eixo vertical central da porta e o lado oposto às dobradiças da porta, conforme a figura 95.

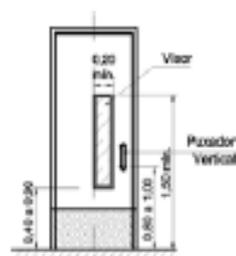


Figura 95 — Porta do tipo vaivém — Exemplo

6.9.2.6 Quando as portas forem providas de dispositivos de acionamento pelo usuário, estes devem estar instalados à altura entre 0,90 m e 1,10 m do piso acabado. Quando instalados no sentido de varredura da porta, os dispositivos devem distar entre 0,80 m e 1,00 m da área de abertura.

6.9.2.7 Quando as portas forem acionadas por sensores ópticos, estes devem estar ajustados para detectar pessoas de baixa estatura, crianças e usuários de cadeiras de rodas. Deve também ser previsto dispositivo de segurança que impeça o fechamento da porta sobre a pessoa.

6.9.2.8 Em portas de correr, recomenda-se a instalação de trilhos na sua parte superior. Os trilhos ou as guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, e eventuais frestas resultantes da guia inferior devem ter largura de no máximo 15 mm.

6.9.2.9 O vão livre de 0,80 m, previsto em 0, deve ser garantido também no caso de portas de correr e sanfonadas, onde as manivelas impedem seu recolhimento total, conforme a figura 96.

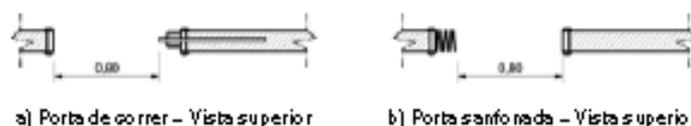


Figura 96 — Vãos de portas de correr e sanfonadas

6.9.2.10 Quando instaladas em locais de prática de esportes, as portas devem ter vão livre mínimo de 1,00 m.

### 6.9.3 Janelas

6.9.3.1 A altura das janelas deve considerar os limites de alcance visual conforme 4.8, exceto em locais onde deva prevalecer a segurança e a privacidade.

6.9.3.2 Cada folha ou módulo de janela deve poder ser operado com um único movimento, utilizando apenas uma das mãos. Os comandos devem atender ao disposto em 4.6.

## 6.10 Circulação externa

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ter piso conforme 6.1.

### 6.10.1 Inclinação transversal

A inclinação transversal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não deve ser superior a 3%. Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sem pre dentro dos lotes.

### 6.10.2 Inclinação longitudinal

A inclinação longitudinal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindéiras. Recomenda-se que a inclinação longitudinal das áreas de circulação exclusivas de pedestres seja de no máximo 8,33% (1:12).

### 6.10.3 Inclinação

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem comportar rotas acessíveis.

### 6.10.4 Dimensões mínimas de faixa livre

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m.

### 6.10.5 Interferências na faixa livre

As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana afiorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem com o qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. Eventuais obstáculos aéreos, tais com o marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.

ABNT NBR 9050:2004

#### 6.10.6 Acomodação transversal de circulação

A acomodação transversal do acesso de veículos e seus espaços de circulação e estacionamento deve ser feita exclusivamente dentro do imóvel, de forma a não criar degraus ou desníveis abruptos nos passeios, conforme exemplo da figura 97.

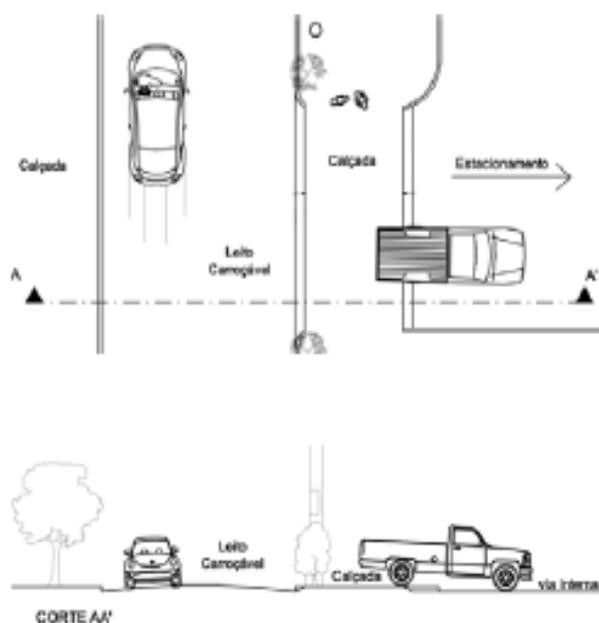


Figura 97— Interferência do veículo no passeio – Exemplo

#### 6.10.7 Obras sobre o passeio

As obras eventualmente existentes sobre o passeio devem ser convenientemente sinalizadas e isoladas, assegurando-se a largura mínima de 1,20 m para circulação. Caso contrário, deve ser feito desvio pelo leito carroçável da via, providenciando-se uma rampa provisória, com largura mínima de 1,00 m e inclinação máxima de 10%, conforme figura 98.

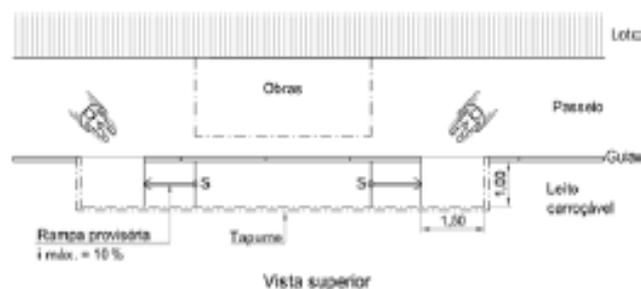


Figura 98 — Rampas de acesso provisórias

#### 6.10.8 Dimensionamento das faixas livres

Admite-se que a faixa livre possa absorver com conforto um fluxo de tráfego de 25 pedestres por minuto, em ambos os sentidos, a cada metro de largura. Para determinação da largura da faixa livre em função do fluxo de pedestres, utiliza-se a seguinte equação:

$$L = \frac{F}{K} + \sum i \geq 1,20$$

onde:

$L$  é a largura da faixa livre;

$F$  é o fluxo de pedestres estimado ou medido nos horários de pico (pedestres por minuto por metro);

$K = 25$  pedestres por minuto;

$\sum i$  é o somatório dos valores adicionais relativos aos fatores de impedância.

Os valores adicionais relativos a fatores de impedância ( $i$ ) são:

- 0,45 m junto a vitrines ou comércio no alinhamento;
- 0,25 m junto a mobiliário urbano;
- 0,25 m junto à entrada de edificações no alinhamento.

#### 6.10.9 Faixas de travessia de pedestres

6.10.9.1 As faixas devem ser executadas conforme o Código de Tráfego Brasileiro – Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1977, anexo II item 2.2.2 – Marca transversais, alínea c.

6.10.9.2 As faixas devem ser aplicadas nas seções de via onde houver demanda de travessia, junto a semáforos, focos de pedestres, no prolongamento das calçadas e passeios.

6.10.9.3 A largura da faixa de travessia de pedestres é determinada pelo fluxo de pedestres no local, segundo a seguinte equação:

$$L = \frac{F}{K} > 4$$

onde:

$L$  é a largura da faixa, em metros;

$F$  é o fluxo de pedestres estimado ou medido nos horários de pico (pedestres por minuto por metro);

$K = 25$  pedestres por minuto.

#### 6.10.10 Faixas elevadas

6.10.10.1 A faixa elevada, quando instalada no leito carroçável, deve ser sinalizada com faixa de travessia de pedestres conforme 6.10.9 e deve ter declividade transversal de no máximo 3%.

ABNT NBR 9050:2004

6.10.10.2 O dimensionamento da faixa elevada é feito da mesma forma que a faixa de travessia de pedestres, acrescida dos espaços necessários para a rampa de transposição para veículos conforme figura 99. A faixa elevada pode estar localizada nas esquinas ou no meio de quadras.

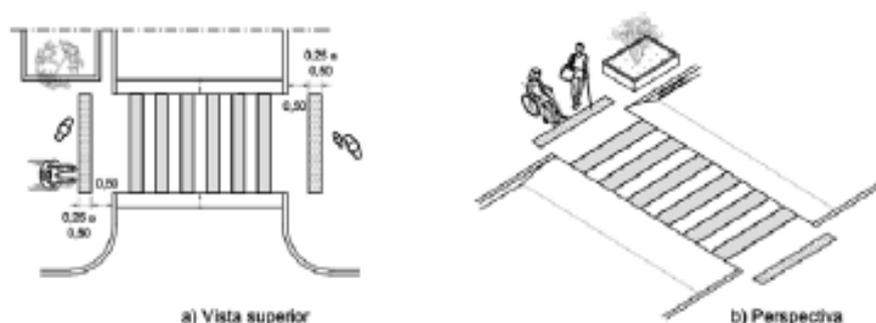


Figura 99 — Faixa elevada — Vista superior e perspectiva

6.10.10.3 A sua utilização é recomendada nas seguintes situações:

- a) em travessias com fluxo de pedestres superior a 500 pedestres/hora e fluxo de veículos inferior a 100 veículos/hora;
- b) travessia em vias com largura inferior a 6,00 m.

6.10.11 Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres

6.10.11.1 As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver fluxo de pedestres.

6.10.11.2 Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

6.10.11.3 Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12), conforme exemplos A, B, C e D da figura 100.

6.10.11.4 A largura dos rebaixamentos deve ser igual à largura das faixas de travessia de pedestres, quando o fluxo de pedestres calculado ou estimado for superior a 25 pedestres/m<sup>2</sup>/m.

6.10.11.5 Em locais onde o fluxo de pedestres for igual ou inferior a 25 pedestres/m<sup>2</sup>/m e houver interferência que impeça o rebaixamento da calçada em toda a extensão da faixa de travessia, admite-se rebaixamento da calçada em largura inferior até um limite mínimo de 1,20 m de largura de rampa.

6.10.11.6 Quando a faixa de pedestres estiver alinhada com a calçada da via transversal, admite-se o rebaixamento total da calçada na esquina, conforme figura 100 – rebaixamento C.

6.10.11.7 Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre (figura 100 – rebaixamentos A e B), deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, conforme figura 100 – rebaixamento D.

6.10.11.8 Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.

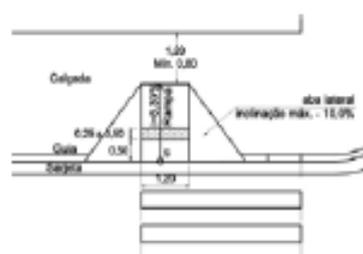
6.10.11.9 Deve ser garantida uma faixa livre no passeio, além do espaço ocupado pelo rebaixamento, de no mínimo 0,80 m, sendo recomendável 1,20 m (ver figura 100 - rebaixamento A).

6.10.11.10 As abas laterais dos rebaixamentos (ver figura 100 - rebaixamento A) devem ter projeção horizontal mínima de 0,50 m e compor planos inclinados de acomodação. A inclinação máxima recomendada é de 10%.

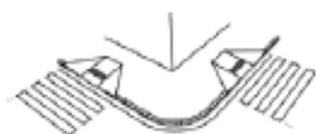
6.10.11.11 Quando a superfície imediatamente ao lado dos rebaixamentos contiver obstáculos, as abas laterais podem ser dispensadas. Neste caso, deve ser garantida faixa livre de no mínimo 1,20 m, sendo o recomendável 1,50 m, conforme figura 100 - rebaixamento B.

6.10.11.12 Os rebaixamentos de calçadas devem ser sinalizados conforme figura 61.

6.10.11.13 Os rebaixamentos de calçadas podem ser executados conforme exemplos A, B, C e D da figura 100.

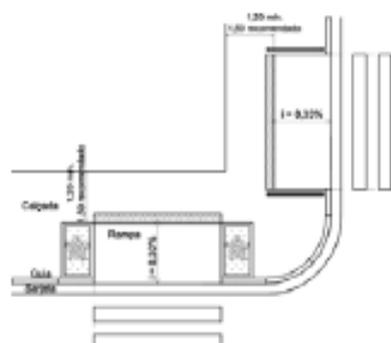


Vista superior

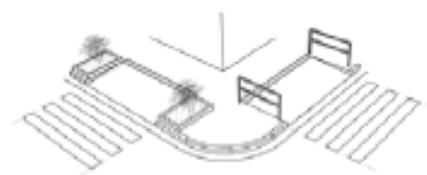


Perspectiva

Rebaixamento A



Vista superior



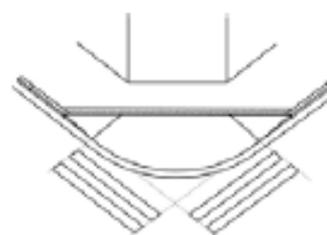
Perspectiva

Rebaixamento B

ABNT NBR 9050:2004

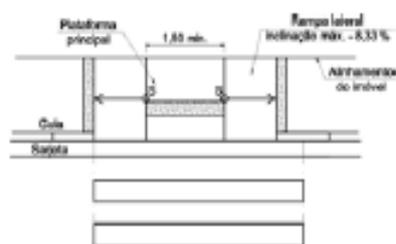


Vista superior



Perspectiva

Rebaixamento C



Vista superior



Perspectiva

Rebaixamento D

Figura 100 — Exemplos de rebaixamentos de calçada

## 6.10.12 Posicionamento dos rebaixamentos de calçada

Os rebaixamentos de calçada podem estar localizados nas esquinas, nos meios de quadra e nos canteiros divisores de pistas.

## 6.10.12.1 Esquina

As figuras 101 a 103 demonstram alguns exemplos de rebaixamento de calçada nas esquinas.

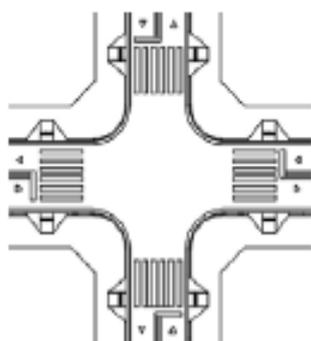


Figura 101 - Esquina - Revestimento A

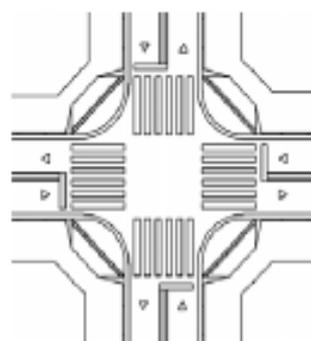


Figura 102 - Esquina - Revestimento C

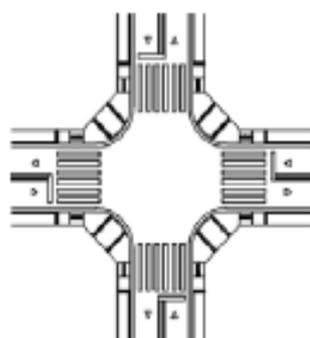


Figura 103 - Esquina - Revestimento D

#### 6.10.12.2 Meio de quadra

As figuras 104 e 105 demonstram alguns exemplos de revestimento de calçada no meio de quadra.

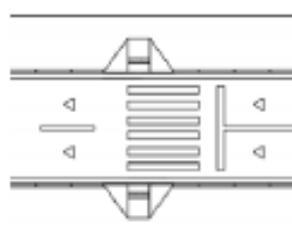


Figura 104 - Meio de quadra - Revestimento A

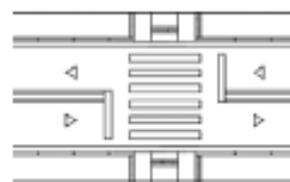


Figura 105 - Meio de quadra - Revestimento C

ABNT NBR 9050:2004

### 6.10.12.3 Canteiro divisor de pistas

6.10.12.3.1 Deve-se manter uma distância mínima de 1,20 m entre os dois rebaixamentos de calçadas, conforme figura 106.

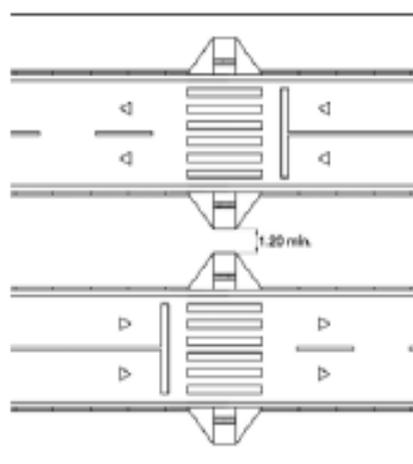


Figura 106 — Canteiro divisor de pistas - Exemplo 1

6.10.12.3.2 Quando a distância entre rebaixamentos for inferior a 1,20 m, deve ser feito o rebaixamento total do canteiro divisor de pistas, conforme figura 107.

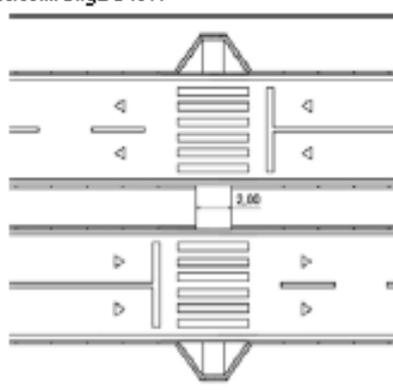


Figura 107 — Canteiro divisor de pistas - Exemplo 2

### 6.11 Passarelas de pedestres

6.11.1 As passarelas de pedestres devem ser providas de rampas ou rampas e escadas ou rampas e elevadores ou escadas e elevadores para sua transposição. As rampas, escadas e elevadores devem atender integralmente ao disposto nesta Norma.

6.11.2 A largura da passarela deve ser determinada em função do volume de pedestres estimado para os horários de maior movimento, na forma estabelecida em 6.10.8.

## 6.12 Vagas para veículos

## 6.12.1 Sinalização e tipos de vagas

As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência devem:

- ter sinalização horizontal conforme figura 108;
- contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20 m de largura, quando afastada da faixa de travessia de pedestres. Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, ou perpendicular ao meio-fio, não sendo recomendável o compartilhamento em estacionamentos oblíquos;
- ter sinalização vertical para vagas em via pública, conforme figura 109, e para vagas fora da via pública, conforme figura 110;
- quando afastadas da faixa de travessia de pedestres, contar espaço adicional para circulação de cadeira de rodas e estar associadas à rampa de acesso à calçada;
- estar vinculadas à rota acessível que as interligue aos polos de atração;
- estar localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos.

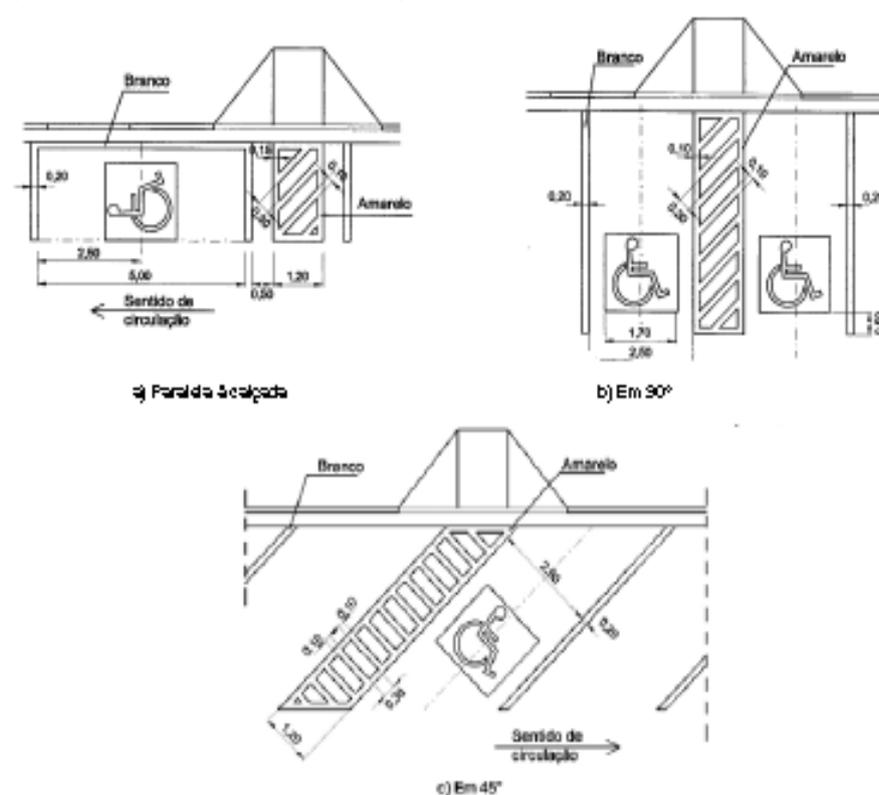


Figura 108 — Sinalização horizontal de vagas

ABNT NBR 9050:2004



Figura 109 — Sinalização vertical em espaço interno — Exemplo



Figura 110 — Placa de regulamentação de estacionamento em via pública — Exemplo

#### 6.12.2 Outros tipos de vagas

Podem ser ainda previstas providências adicionais, tais como:

- a) construção de borda avançada no passeio se a largura deste e o volume de pedestres permitirem (figura 111);
- b) rebaxamento total do passeio junto à vaga, conforme figura 112, observando que a área rebaxada coincida com a projeção da abertura de porta dos veículos.

ABNT NBR 9050:2004

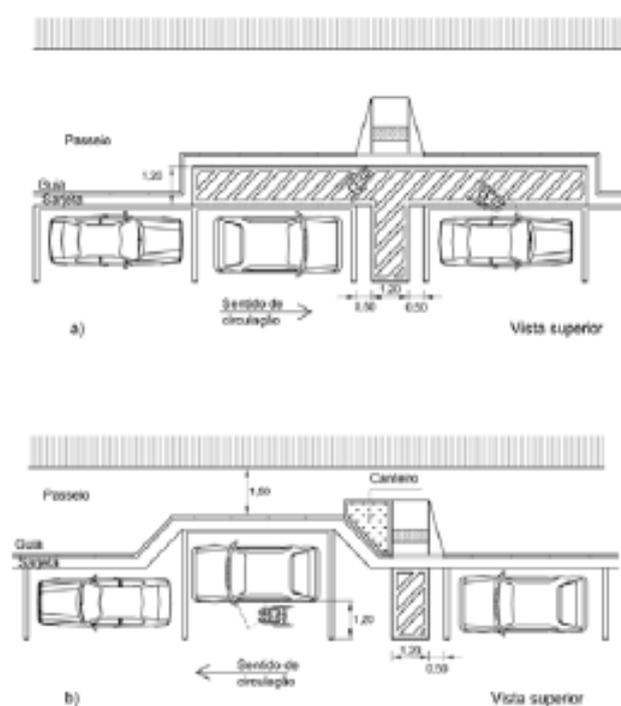


Figura 111 — Vagas para estacionamento em baias avançadas no passeio

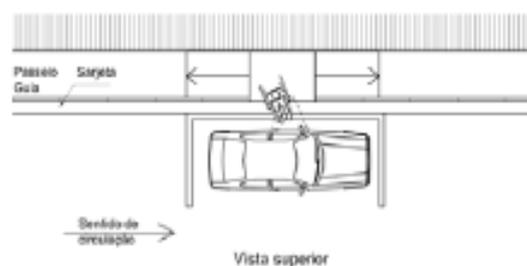


Figura 112 — Vagas para estacionamento junto a passeio rebaixado

### 6.12.3 Previsão de vagas

O número de vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência deve ser estabelecido conforme tabela 7.

ABNT NBR 9050:2004

Tabela 7 — Vagas em estacionamento

Número total de vagas	Vagas reservadas
Até 10	-
De 11 a 100	1
Acima de 100	1%

6.12.3.1 As vagas nas vias públicas devem ser reservadas e estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via, respeitado o Código de Trânsito Brasileiro.

## 7 Sanitários e vestiários

### 7.1 Tolerâncias dimensionais

Os valores identificados como máximos e mínimos nesta seção devem ser considerados absolutos. Demais dimensões devem ter tolerâncias de mais ou menos 10 mm.

### 7.2 Condições gerais

Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros desta Norma no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance, conforme seção 4.

#### 7.2.1 Localização e sinalização

Os sanitários e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximo ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados conforme 5.4.4.2.

Em sanitários acessíveis isolados é necessária a instalação de dispositivo de sinalização de emergência ao lado da bacia e do boxe do chuveiro, a uma altura de 400 mm do piso acabado, para acionamento em caso de queda.

#### 7.2.2 Quantificação

Os sanitários e vestiários de uso comum ou uso público devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível, respeitada no mínimo uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente para efeito de cálculo. Recomenda-se a instalação de uma bacia infantil para uso de crianças e de pessoas com baixa estatura.

#### 7.2.3 Sanitários familiares ou unissex

Em função da especificidade do local ou natureza de seu uso, recomenda-se prever, além dos já determinados, mais um sanitário acessível que possa ser utilizado por uma pessoa em cadeira de rodas com acompanhante, de sexos diferentes. Este sanitário deve possuir entrada independente e ser anexo aos demais sanitários. Recomenda-se que tenha uma superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,80 m de largura por 1,80 m de comprimento e 0,46 m de altura, provida de barras de apoio, conforme 7.4.3.

## 7.2.4 Barras de apoio

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 kN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empuñadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos (figura 113). O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme 7.3.1.2, 7.3.4.4, 7.3.5.4, 7.3.6.4, 7.3.7.4 e 7.4.3.1.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10263 e ABNT NBR 11003.

Dimensões em centímetros

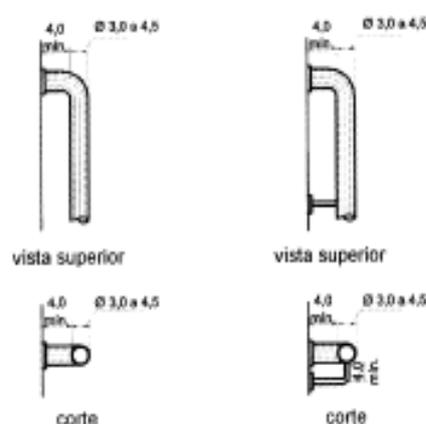


Figura 113 — Barras de apoio

## 7.2.5 Piso

O piso dos sanitários e vestiários deve seguir as condições específicas das em 6.1.1.

## 7.3 Sanitários

### 7.3.1 Bacia sanitária

#### 7.3.1.1 Áreas de transferência

Para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal, conforme figura 114. A figura 115 demonstra exemplos de transferência.

ABNT NBR 9050:2004

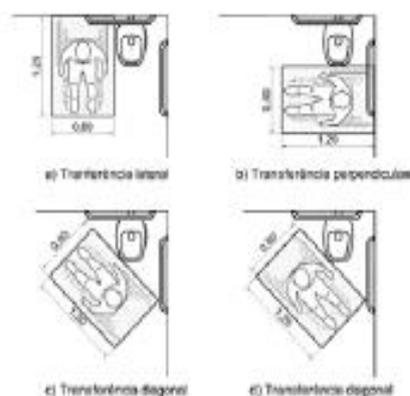
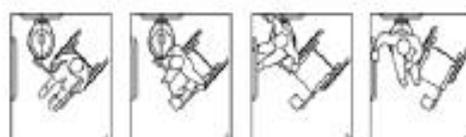
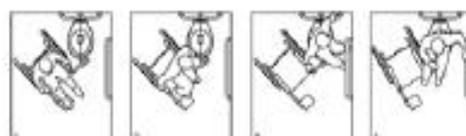


Figura 114 — Áreas de transferência para bacia sanitária



a) apoio à esquerda com cadeira de costas para parede de fundo



b) apoio à direita com cadeira de costas para parede de fundo



c) apoio à direita com cadeira de frente para parede de fundo



d) apoio à esquerda com cadeira de frente para parede de fundo

Figura 115 — Exemplos de transferência para bacia sanitária

### 7.3.1.2 Localização das barras de apoio

A localização das barras de apoio deve atender às seguintes condições:

- junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, conforme figura 116;
- na impossibilidade de instalação de barras nas paredes laterais, são admitidas barras laterais articuladas ou fixas (com fixação na parede de fundo), desde que sejam observados os parâmetros de segurança e dimensionamento estabelecidos conforme 7.2.4, e que estas e seus apoios não interfiram na área de giro e transferência. A distância entre esta barra e o eixo da bacia deve ser de 0,40 m, sendo que sua extremidade deve estar a uma distância mínima de 0,20 m da borda frontal da bacia, conforme figura 117;
- no caso de bacias com caixa acoplada, deve-se garantir a instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada com o apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15 m, conforme figura 118.

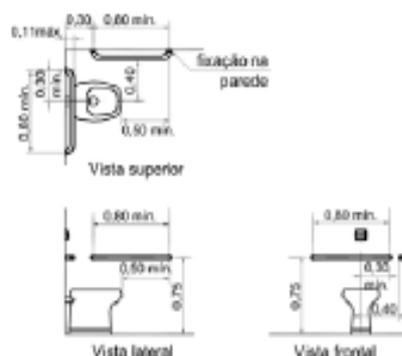


Figura 116 — Bacia sanitária – Barras de apoio lateral e de fundo

ABNT NBR 9050:2004

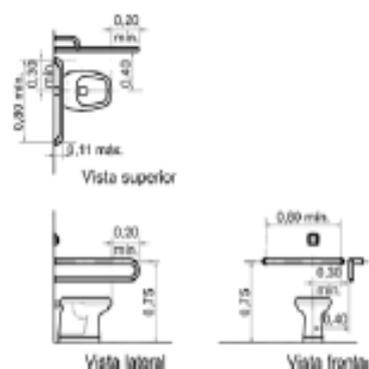


Figura 117 — Bacia sanitária - Exemplo de barra de apoio lateral com fixação na parede de fundo

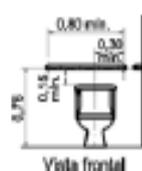


Figura 118 — Bacia sanitária com caixa apoiada

### 7.3.1.3 Altura de instalação

As bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m, conforme figuras 119 a 121.

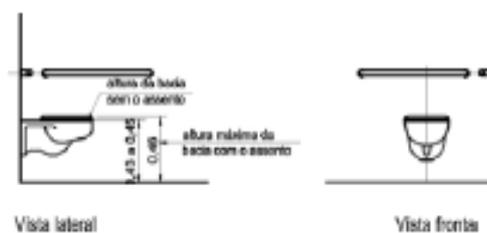


Figura 119 — Adequação de altura da bacia sanitária suspensa

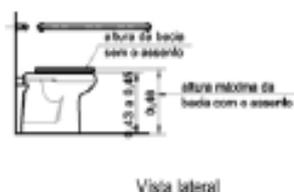


Figura 120 — Adequação de altura da bacia sanitária alongada

#### 7.3.1.4 Bacia com altura inferior

Quando a bacia tiver altura inferior à estipulada em 7.3.1.3, deve ser ajustada de um a das seguintes formas:

- instalação de sóculo na base da bacia, devendo acompanhar a projeção da base da bacia não ultrapassando em 0,05 m o seu contorno, conforme figura 121;
- utilização de assento que ajuste a altura final da bacia para a medida estipulada em 7.3.1.3.

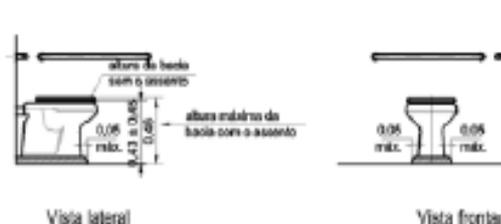


Figura 121 — Adequação de altura da bacia sanitária com sóculo

#### 7.3.1.5 Acionamento da descarga

O acionamento da descarga deve estar a uma altura de 1,00 m, do seu eixo ao piso acabado, e ser preferencialmente do tipo elevanca ou com mecanismos automáticos, conforme figura 122. Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23 N.

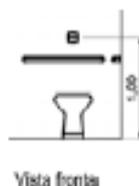


Figura 122 — Altura de acionamento da descarga

#### 7.3.2 Boxe para bacia sanitária com um

Os sanitários e vestiários de uso público devem permitir a uma pessoa utilizar todas as peças sanitárias atendendo às medidas das figuras 123 e 124.

ABNT NBR 9050:2004

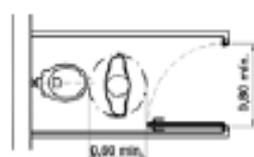


Figura 123 — Caixa com porta abrindo para o interior

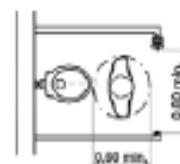


Figura 124 — Caixa com porta sanfonada

### 7.3.3 Caixa para bacia sanitária acessível

7.3.3.1 Os boxes para bacia sanitária devem garantir as áreas para transferência diagonal, lateral e perpendicular, bem como área de manobra para rotação de 180°, conforme figura 125.

Quando houver mais de um boxe acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio devem estar posicionadas de lados diferentes, contemplando todas as formas de transferência para a bacia, conforme 7.3.1.1.



Figura 125 — Caixa para bacia sanitária - Transferência lateral - Exemplo

7.3.3.2 Em caso de reformas, quando for impraticável a instalação de boxes com as dimensões que atendam às condições acima especificadas, são admissíveis boxes com dimensões mínimas, de forma que atendam pelo menos uma forma de transferência, ou se considere área de manobra externamente ao boxe, conforme figura 126. Neste caso, as portas devem ter 1,00 m de largura.



Figura 126 — Caixa para bacia sanitária — Reformas — Área de manobra externa — Exemplo

7.3.3.3 Deve ser instalado um lavatório dentro do boxe, em local que não interfira na área de transferência.

7.3.3.4 Quando a porta instalada for do tipo de eixo vertical, ela deve abrir para o lado externo do boxe.

7.3.3.5 Quando instalado em locais de prática de esportes, as portas dos boxes devem atender a 6.9.2.10.

7.3.3.6 Recomenda-se a instalação de ducha higiênica ao lado da bacia, dotada de registro de pressão para regulação da vazão.

#### 7.3.4 Boxes para chuveiro e ducha

##### 7.3.4.1 Área de transferência

Para boxes de chuveiros deve ser prevista área de transferência externa ao boxe, de forma a permitir a aproximação paralela, devendo estender-se no mínimo 0,30 m além da parede onde o banco está fixado, sendo que o local de transposição da cadeira de rodas para o banco deve estar livre de barreiras ou obstáculos, conforme figura 127. Quando houver porta no boxe, esta não deve interferir na transferência da cadeira de rodas para o banco e deve ser de material resistente a impacto.

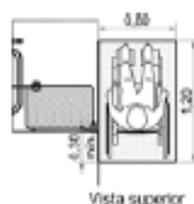


Figura 127 — Área de transferência para boxe de chuveiro — Exemplo

##### 7.3.4.2 Dimensões mínimas

As dimensões mínimas dos boxes devem ser de 0,90 m por 0,95 m.

Os boxes devem ser providos de banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, ter profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, conforme figuras 128 a 130. Recomenda-se banco do tipo articulado para cima. O banco e os dispositivos de fixação devem suportar um esforço de 1,5 kN.

##### 7.3.4.3 Comandos

O chuveiro deve ser equipado com desviador para ducha manual e o controle de fluxo (ducha/chuveiro) deve ser na ducha manual. Os registros ou misturadores devem ser do tipo alavanca, preferencialmente de monocomando, e ser instalados a 0,45 m da parede de fixação do banco e a uma altura de 1,00 m do piso acabado. A ducha manual deve estar a 0,30 m da parede de fixação do banco e a uma altura de 1,00 m do piso acabado, conforme figuras 128 a 130.

##### 7.3.4.4 Barras de apoio

Os boxes para chuveiros devem ser providos de barras de apoio verticais, horizontais ou em "L".

Na parede de fixação do banco deve ser instalada uma barra vertical com altura de 0,75 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, a uma distância de 0,85 m da parede lateral ao banco.

ABNT NBR 9050:2004

Na parede lateral ao banco devem ser instaladas duas barras de apoio, uma vertical e outra horizontal ou, alternativamente, uma única barra em "L", obedecendo aos seguintes parâmetros:

- barra vertical – com comprimento mínimo de 0,70 m, a uma altura de 0,75 m do piso acabado e a uma distância de 0,45 m da borda frontal do banco;
- barra horizontal – com comprimento mínimo de 0,60 m, a uma altura de 0,75 m do piso acabado e a uma distância máxima de 0,20 m da parede de fixação do banco (figuras 128 a 130);
- barra em "L" – em substituição às barras vertical e horizontal, com segmentos das barras de 0,70 m de comprimento mínimo, a uma altura de 0,75 m do piso acabado no segmento horizontal e a uma distância de 0,45 m da borda frontal do banco no segmento vertical, conforme figuras 128 a 130.



Figura 128 — Boxe para chuveiro com barras vertical e horizontal – Exemplo



Figura 129 — Boxe para chuveiro com barra de apoio em L – Exemplo



Figura 130 — Perspectiva do boxe com as barras de apoio

### 7.3.4.5 Desnível

Admite-se que o piso do boxe para chuveiro tenha um desnível máximo de 1,5 cm do restante do sanitário. Quando superiores a 0,5 cm e até 1,5 cm, os desníveis devem ser tratados como rampa, com inclinação máxima de 12 (50%), de acordo com 6.1.4.

### 7.3.5 Banheira

7.3.5.1 Deve ser prevista área de transferência lateral, de forma a permitir aproximação paralela à banheira, devendo estender-se 0,30 m mínimo além da parede da cabeceira. A transferência pode ser feita das seguintes formas:

- plataformas fixas niveladas com a cabeceira, com profundidade mínima de 0,40 m e comprimento igual à extensão total da cabeceira. É aconselhável a existência de parede ao fundo desta plataforma, para servir com o encosto;
- plataformas móveis para transferência (figuras 131 e 132).

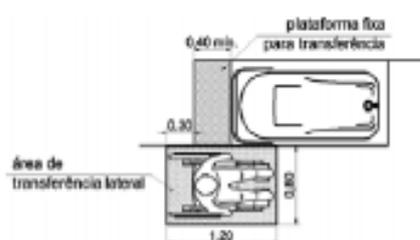


Figura 131 — Plataforma fixa para transferência

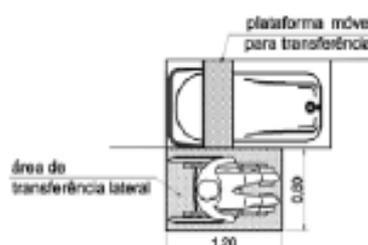


Figura 132 — Plataforma para transferência móvel

7.3.5.2 A altura da banheira deve ser de 0,46 m do piso acabado.

7.3.5.3 Os registros ou misturadores devem ser do tipo alavanca, preferencialmente de monocomando, e estar a uma altura de 0,75 m do piso acabado. Recomenda-se que estejam posicionados na parede lateral à banheira.

7.3.5.4 A banheira deve ser provida de duas barras de apoio horizontais e uma vertical. A barra vertical deve estar fixada a uma altura de 0,10 m da borda, com comprimento mínimo de 0,70 m, alinhada à face externa da banheira e do mesmo lado da plataforma. As barras horizontais devem ter comprimento mínimo de 0,80 m e ser fixadas na parede de fundo. A barra horizontal inferior deve estar alinhada à cabeceira da banheira, com altura de 0,10 m da borda, e a superior deve estender-se 0,10 m além da cabeceira (sobre a plataforma), com altura de 0,30 m da borda, conforme figura 133.



No caso de lavatórios embutidos em bancadas, devem ser instaladas barras de apoio fixadas nas paredes laterais aos lavatórios das extremidades, conforme figura 137.

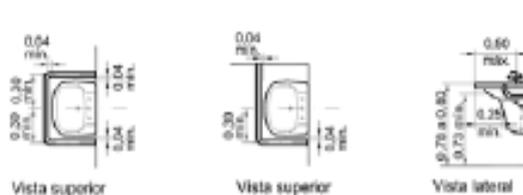


Figura 136 — Exemplos de instalação de barras junto ao lavatório

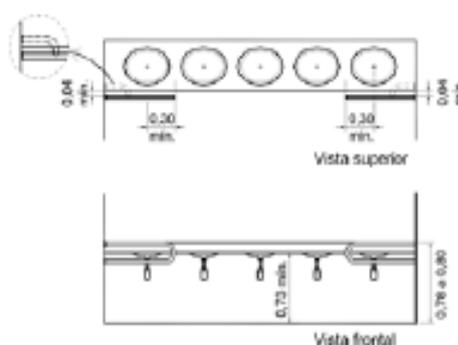


Figura 137 — Lavatórios embutidos em bancadas — Exemplo

### 7.3.7 Mictório

7.3.7.1 Deve ser prevista área de aproximação frontal em mictório para P.M.R., conforme figura 138, e para P.C.R., conforme figura 139.

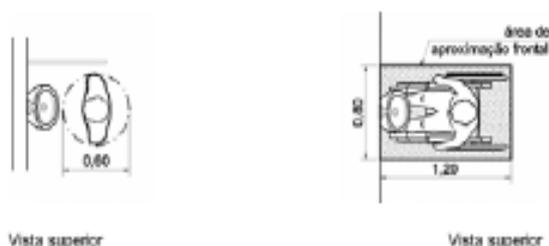


Figura 138 — Área de aproximação para P.M.R. Figura 139 — Área de aproximação para P.C.R.

7.3.7.2 Os mictórios suspensos devem estar localizados a uma altura de 0,60 m a 0,65 m da borda frontal ao piso acabado, conforme figura 140. O acionamento da descarga, quando houver, deve estar a uma altura de 1,00 m do seu eixo ao piso acabado, requerer leve pressão e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos. Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23 N.

ABNT NBR 9050:2004

7.3.7.3 Para micrômetros de piso devem ser seguidas as mesmas recomendações dos micrômetros suspensos, conforme figura 140.

7.3.7.4 O micrômtero deve ser provido de barras verticais de apoio, fixadas com afastamento de 0,60 m, centralizado pelo eixo da peça, a uma altura de 0,75 m do piso acabado e com comprimento mínimo de 0,70 m, conforme figura 140.

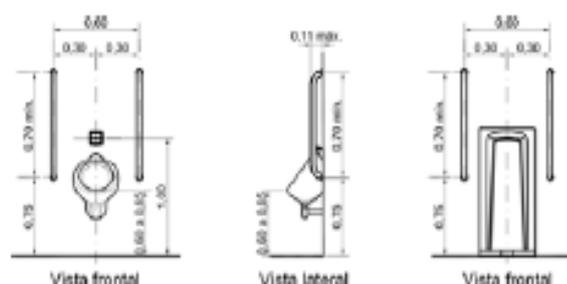


Figura 140 — Micrômetros — Exemplos

#### 7.3.8 Acessórios para sanitários

Os acessórios para sanitários, tais como cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance confortável estabelecida na seção 4, conforme figura 141.

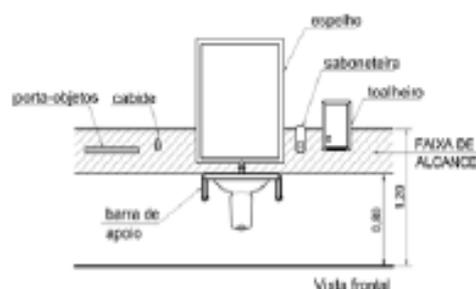


Figura 141 — Acessórios junto ao lavatório — Exemplo

#### 7.3.8.1 Espelhos

A altura de instalação dos espelhos deve atender às seguintes condições:

- quando o espelho for instalado em posição vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 0,90 m e a da borda superior de no mínimo 1,80 m do piso acabado, conforme figura 142-a);
- quando o espelho for inclinado em  $10^\circ$  em relação ao plano vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10 m e a da borda superior de no mínimo 1,80 m do piso acabado, conforme figura 142-b).

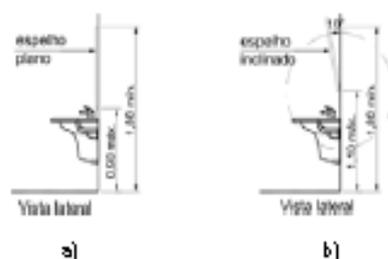


Figura 142 — Acessórios sanitários — Espelhos

### 7.3.8.2 Papeleiras

As papeleiras embutidas ou que avancem até 0,10 m em relação à parede devem estar localizadas a uma altura de 0,80 m a 0,90 m do piso acabado e a distância máxima de 0,15 m da borda frontal da bacia, conforme figura 143-a). No caso de papeleiras que por suas dimensões não atendam ao anteriormente descrito, devem estar alinhadas com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel deve estar entre 1,00 m e 1,20 m do piso acabado conforme figura 143-b).



Figura 143 — Figura 31 — Papeleiras

### 7.3.8.3 Cabide

Deve ser instalado cabide junto a lavatórios, boxes de chuveiro, bancos de vestiários, trocadores e boxes de bacia sanitária, a uma altura entre 0,80 m a 1,20 m do piso acabado, conforme figura 141. Recomenda-se que não seja instalado atrás de portas e que não crie saliência pontiaguda.

### 7.3.8.4 Porta-objetos

Deve ser instalado um porta-objetos junto aos lavatórios e dentro do boxe de bacia sanitária, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m, com profundidade máxima de 0,25 m, em local que não interfira nas áreas de transferência e manobra e na utilização das barras de apoio.

### 7.3.8.5 Puxador horizontal

Puxadores horizontais do tipo gaveta devem ser instalados junto às dobradiças no lado interior das portas, para facilitar o fechamento de portas por P.C.R. ou P.M.R., conforme 6.9.2.4.

ABNT NBR 9050:2004

## 7.4 Vestiários

### 7.4.1 Bancos

Os bancos devem ser providos de encosto, ter profundidade mínima de 0,45 m e ser instalados a uma altura de 0,46 m do piso acabado. Recomenda-se espaço inferior de 0,30 m livre de qualquer saliência ou obstáculo, para permitir eventual área de manobra, conforme figura 144. Deve ser reservado um espaço de 0,30 m atrás do banco para garantir a transferência lateral, conforme figura 144.

Os bancos devem estar dispostos de forma a garantir as áreas de manobra, transferência e circulação, conforme seção 4.

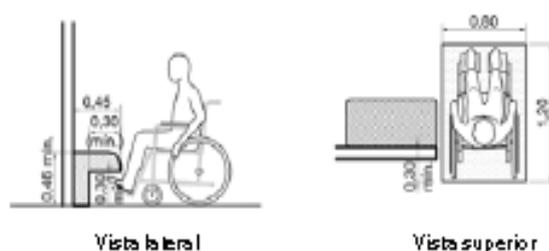


Figura 144 — Bancos para vestiários

### 7.4.2 Armários

A altura de utilização de armários deve estar entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado. A altura de fixação dos puxadores e fechaduras deve estar em uma faixa entre 0,80 m e 1,20 m. As prateleiras devem ter profundidade máxima que atenda aos parâmetros estabelecidos em 4.6.

A projeção de abertura das portas dos armários não deve interferir na área de circulação mínima de 0,90 m e as prateleiras, gavetas e cabides devem possuir profundidade e altura que atendam às faixas de alcance manual e visual, conforme seção 4.

### 7.4.3 Cabinas

Os vestiários em cabinas individuais acessíveis devem ter dimensões mínimas de 1,80 m x 1,80 m, com uma superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,80 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,45 m, providos de barras de apoio, espelhos e cabides. Deve ser garantida a área de transferência, podendo as áreas de circulação e manobra estarem externas às cabinas, conforme figura 145.

7.4.3.1 As barras de apoio em cabinas de vestiários devem ser horizontais, com comprimento mínimo de 0,80 m. Devem ser fixadas junto à superfície de troca de roupas, a uma altura de 0,75 m do piso acabado. Uma delas deve estar na parede da cabeceira, a 0,30 m de distância da parede lateral, e a outra na parede lateral, a 0,40 m da parede da cabeceira.

7.4.3.2 A porta da cabina deve atender a 6.9.2, tendo sentido de abertura para o lado externo à cabina.

### 7.4.4 Espelhos

Os espelhos devem ter sua borda inferior a uma altura de 0,30 m e a superior a uma altura máxima de 1,80 m do piso acabado.

### 7.4.5 Cabides

Os cabides devem ser instalados em altura dentro da faixa de alcances entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado. Recomenda-se que não sejam instalados atrás de portas que não criem saliência pontiaguda.

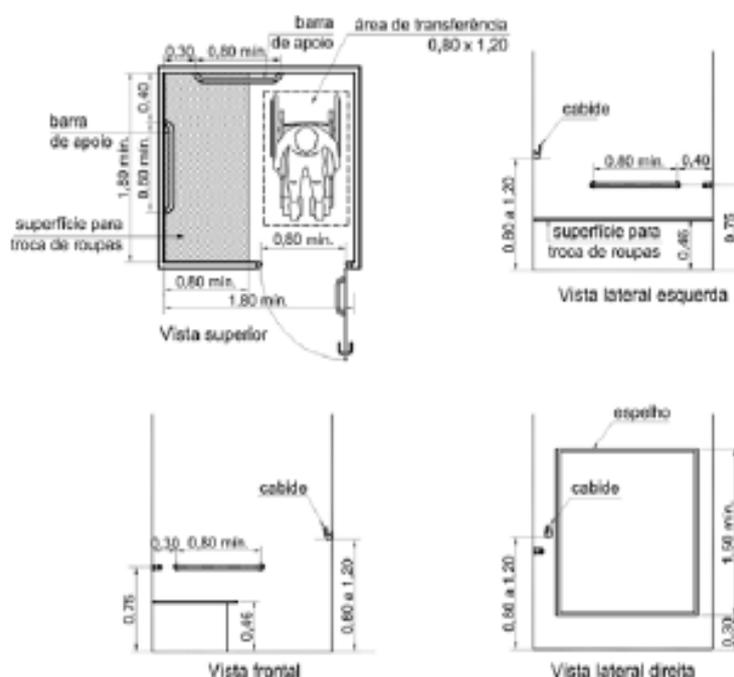


Figura 145 — Cabina para vestiário acessível — Exemplo

## 8 Equipamentos urbanos

### 8.1 Bens tombados

8.1.1 Todos os projetos de adaptação para acessibilidade de bens tombados devem obedecer às condições descritas nesta Norma, porém atendendo aos critérios específicos a serem aprovados pelos órgãos do patrimônio histórico e cultural competentes.

8.1.2 Nos casos de áreas ou elementos onde não seja possível promover a adaptação do imóvel para torná-lo acessível ou visitável, deve-se garantir o acesso por meio de informação visual, auditiva ou tátil das áreas ou dos elementos cuja adaptação seja impraticável.

8.1.3 No caso de sítios considerados inacessíveis ou com visitação restrita, devem ser oferecidos mapas, maquetes, peças de acervo originais ou suas cópias, sempre proporcionando a possibilidade de serem tocados para com pressão tátil.

ABNT NBR 9050:2004

## 8.2 Locais de reunião

### 8.2.1 Cinemas, teatros, auditórios e similares

Os cinemas, teatros, auditórios e similares devem possuir, na área destinada ao público, espaços reservados para P.C.R., assentos para P.M.R. e assentos para P.D., atendendo às seguintes condições:

- estar localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga;
- estar distribuídos pelo recinto, recomendando-se que seja nos diferentes setores e com as mesmas condições de serviços;
- estar localizados junto de assento para acompanhante, sendo no mínimo um assento e recomendável dois assentos de acompanhante;
- garantir conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- estar instalados em local de piso plano horizontal;
- ser identificados por sinalização no local e na bilheteria, conforme 5.4.1;
- estar preferencialmente instalados ao lado de cadeiras removíveis e articuladas para permitir ampliação da área de uso por acompanhantes ou outros usuários (P.C.R. ou P.M.R.)

NOTA Em edifícios existentes, os espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. podem ser agrupados, quando for impraticável a sua distribuição por todo o recinto. Sempre que possível, os espaços devem ser projetados de forma a permitir a acomodação de P.P.D. com no mínimo um acompanhante.

#### 8.2.1.1 Quantidade dos espaços para P.C.R. e assentos para P.M.R. e P.D.

A quantidade dos espaços deve estar de acordo com a tabela 8.

Tabela 8 — Espaços para pessoa em cadeira de rodas e assentos para P.M.R. e P.D.

Capacidade total de assentos	Espaços para P.C.R.	Assento para P.M.R.	Assento P.D.
Até 25	1	1	1
De 26 a 50	2	1	1
De 51 a 100	3	1	1
De 101 a 200	4	1	1
De 201 a 500	2% do total	1%	1%
De 501 a 1 000	10 espaços, mais 1% do que exceder 500	1%	1%
Acima de 1 000	15 espaços, mais 0,1% do que exceder 1 000	10 assentos mais 0,1% do que exceder 1 000	10 assentos mais 0,1% do que exceder 1 000

### 9.2.1.2 Localização dos espaços para P.C.R. e assentos para P.M.R. e P.D.

9.2.1.2.1 Em cinemas, a distância mínima para a localização dos espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. deve ser calculada trazendo-se um ângulo visual de no máximo  $30^\circ$  a partir do limite superior da tela até a linha do horizonte visual com altura de 1,15 m do piso conforme figura 146.

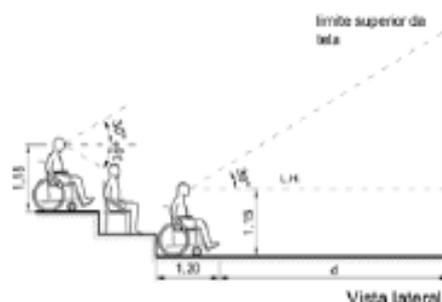


Figura 146 — Ângulo visual dos espaços para P.C.R. em cinemas — Exemplo

9.2.1.2.2 Em teatros, auditórios ou similares, a localização dos espaços para P.C.R. e dos assentos para P.M.R. deve ser calculada de forma a garantir a visualização da atividade desenvolvida no palco, conforme a figura 147.



Figura 147 — Ângulo visual dos espaços para P.C.R. em teatros — Exemplo

9.2.1.2.3 A localização dos espaços deve ser calculada trazendo-se um ângulo visual de  $30^\circ$  a partir do limite superior da boca de cena até a linha do horizonte visual (L.H.), com a altura de 1,15 m do piso. A altura do piso do palco deve ser inferior à L.H. visual com altura de 1,15 m do piso da localização do espaço para P.C.R. e assentos para P.M.R., conforme a figura 147.

9.2.1.2.4 Quando existir anteparo em frente aos espaços para P.C.R., sua altura e distância não devem bloquear o ângulo visual de  $30^\circ$  medido a partir da linha visual padrão com altura de 1,15 m do piso até o limite inferior da tela ou local do palco onde a atividade é desenvolvida, conforme a figura 148.

ABNT NBR 9050:2004

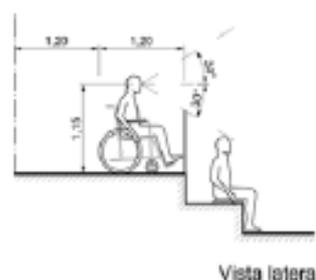


Figura 148 — Anteparos em arquibancadas — Vista lateral - Exemplo

9.2.1.2.5 Os assentos para P.M.R. e P.D. devem estar localizados junto aos corredores e de preferência nas fileiras contíguas às passagens transversais, sendo que os apoios para braços no lado junto aos corredores devem ser do tipo basculantes ou removíveis, conforme figura 152.

9.2.1.3 Dimensões dos espaços para P.C.R. e assentos para P.M.R. e P.D.

9.2.1.3.1 O espaço para P.C.R. deve possuir as dimensões mínimas de 0,80 m por 1,20 m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30 m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições. Os espaços para P.C.R. devem estar deslocados 0,30 m em relação à cadeira ao lado para que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção. Quando os espaços para P.C.R. estiverem localizados em fileiras intermediárias, devem ser garantidas faixas de no mínimo 0,30 m de largura atrás e na frente deles, conforme figuras 149 a 151.

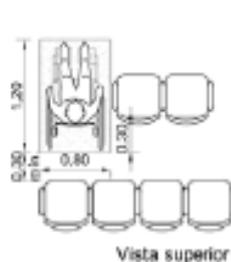


Figura 149 — Espaços para P.C.R. na primeira fileira — Exemplo

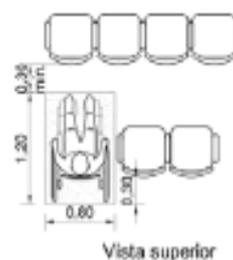


Figura 150 — Espaços para P.C.R. na última fileira — Exemplo

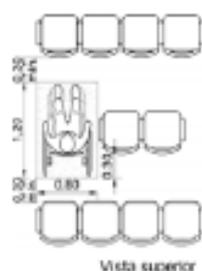


Figura 151 — Espaços para P.C.R. em fileira intermediária — Exemplo

9.2.1.3.2 Os assentos para P.M.R. devem possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m, conforme figura 152.

9.2.1.3.3 Os assentos para P.D. devem ter largura equivalente à de dois assentos adotados no local e possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m, conforme figura 152. Estes assentos devem suportar uma carga de no mínimo 250 kg.

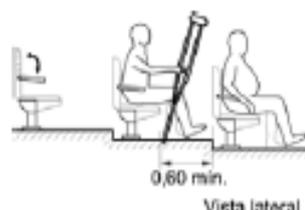


Figura 152 — Assentos para P.M.R. e P.D. — Exemplo

#### 9.2.1.4 Palco e bastidores

Uma rota acessível deve interligar os espaços para P.C.R. ao palco e aos bastidores.

9.2.1.4.1 Quando houver desnível entre o palco e a platéia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:

- largura de no mínimo 0,90 m;
- inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
- inclinação máxima de 1:10 (10%) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
- ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.

9.2.1.4.2 Esta rampa pode ser substituída por um equipamento eletromecânico, conforme 6.8.2 e 6.8.3. Sempre que possível, rampa ou equipamento eletromecânico de acesso ao palco devem se situar em local de acesso imediato, porém discreto e fora do campo visual da platéia.

9.2.1.4.3 O desnível entre o palco e a platéia deve ser indicado com sinalização tátil de alerta no piso, conforme 5.14.1.

9.2.1.4.4 O local no palco destinado a intérprete de Libras deve atender a 5.8.

#### 9.2.1.5 Camarins

Pelo menos um camarim para cada sexo deve ser acessível. Quando somente existir um camarim de uso unissex, este deve ser acessível, conforme seção 7.

#### 9.2.1.6 Dispositivos de tecnologia assistiva

Devem ser disponibilizados dispositivos de tecnologia assistiva para atender no palco as pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência auditiva.

#### 9.2.2 Locais de exposições

Todos os elementos expostos para visitação pública devem estar em locais acessíveis.

ABNT NBR 9050:2004

9.2.2.1 Os elementos expostos, títulos e textos explicativos, documentos ou similares devem atender a 4.8.

9.2.2.2 Os títulos, textos explicativos ou similares devem também estar em Braille.

### 9.2.3 Restaurantes, refeitórios, bares e similares

Os restaurantes, refeitórios e bares devem possuir pelo menos 5% do total de mesas, com no mínimo uma, acessíveis a P.C.R., conforme 9.3.

9.2.3.1 As mesas devem ser distribuídas de forma a estar integradas às demais e em locais onde sejam oferecidas todas as comodidades e serviços disponíveis no estabelecimento.

9.2.3.2 Nos locais em que as refeições sejam feitas em balcões, estes devem atender a 9.5.

9.2.3.3 Nos locais em que são previstos balcões de auto-serviço, deve-se atender a 9.5.3.

9.2.3.4 Quando o local possuir cardápio, recomenda-se que pelo menos um exemplar esteja em Braille.

## 6.0 Locais de hospedagem

### 9.3.1 Condições específicas

Em hotéis, motéis, pousadas e similares, os auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, piscinas, entre outros, devem ser acessíveis.

9.3.1.1 Pelo menos 5%, com no mínimo um do total de dormitórios com sanitário, devem ser acessíveis. Estes dormitórios não devem estar isolados dos demais, mas distribuídos em toda a edificação, por todos os níveis de serviços e localizados em rota acessível. Recomenda-se, além disso, que outros 10% do total de dormitórios sejam adaptáveis para acessibilidade.

9.3.1.2 As dimensões do mobiliário dos dormitórios acessíveis devem atender às condições de alcance manual e visual previstos na seção 4 e ser dispostos de forma a não obstruírem uma faixa livre mínima de circulação interna de 0,90 m de largura, prevendo área de manobras para o acesso ao sanitário, camas e armários. Os armários devem atender a 7.4.2. Deve haver pelo menos uma área com diâmetro de no mínimo 1,50 m que possibilite um giro de 360°, conforme figura 153. A altura das camas deve ser de 0,45 m.

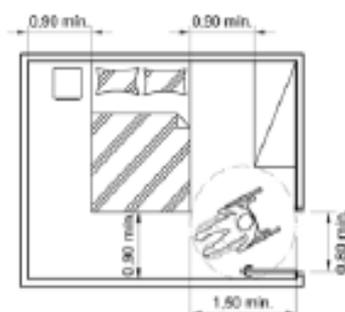


Figura 153 — Circulação mínima em dormitórios — Exemplo

9.3.1.3 Quando forem previstos telefones, interfones ou similares, estes devem ser providos de sinal luminoso e controle de volume de som, conforme 9.2.2.

9.3.1.4 Os dispositivos de sinalização e alarme de emergência devem alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva, conforme 5.7.3.

9.3.1.5 O sanitário deve possuir dispositivo de chamada para casos de emergências, conforme 7.2.1.

### 9.3.2 Cozinhas

Quando nas unidades acessíveis forem previstas cozinhas ou similares, deve ser garantida a condição de circulação, aproximação e alcance dos utensílios, conforme seção 4. As pias devem possuir altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m, conforme figura 154.

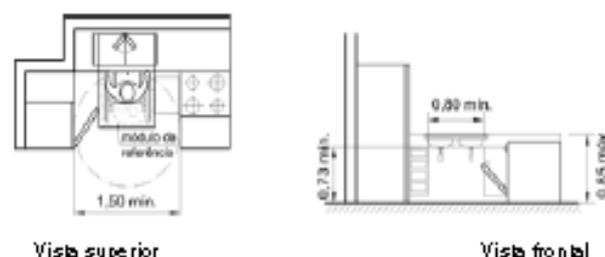


Figura 154 — Cozinha — Exemplo

## 6.4 Serviços de saúde

9.4.1 Nos locais de serviços de saúde que comportem internações de pacientes, pelo menos 10%, com no mínimo um dos sanitários em apartamentos devem ser acessíveis. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis.

9.4.2 Os ambulatórios, postos de saúde, pronto-socorro, laboratórios de análises clínicas, centros de diagnósticos, entre outros, devem ter pelo menos 10% de sanitários acessíveis, sendo no mínimo um por pavimento, conforme seção 7. Pelo menos uma das salas para cada tipo de serviço prestado deve ser acessível e estar em rota acessível.

9.4.3 Quando houver local para espera com assentos fixos, este deve atender a 9.4.

## 6.5 Locais de esporte, lazer e turismo

### 9.5.1 Esporte

9.5.1.1 Todas as portas existentes na rota acessível, destinadas à circulação de praticantes de esportes que utilizem cadeiras de rodas do tipo "cambadas", devem possuir vão livre de no mínimo 1,00 m, incluindo as portas dos sanitários e vestiários.

9.5.1.2 Nas arquibancadas deve haver espaços para P.C.R. e assentos para P.M.R. e P.O., conforme 8.2.

9.5.1.3 Uma rota acessível deve interligar os espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. e P.O. às áreas de apresentação, incluindo quadras, vestiários e sanitários.

9.5.1.4 As áreas para prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos ou similares.

ABNT NBR 9050:2004

9.5.1.5 Os sanitários e vestiários acessíveis devem estar localizados tanto nas áreas de uso público quanto nas áreas para prática de esportes, conforme seção 7.

9.5.1.6 As cabinas acessíveis dos vestiários para praticantes de esportes devem atender a 7.4.3.

## 9.5.2 Piscinas

9.5.2.1 O piso no entorno das piscinas não deve ter superfície escorregadia ou excessivamente abrasiva. As bordas e degraus de acesso à água devem ter acabamento arredondado.

9.5.2.2 O acesso à água deve ser garantido através de degraus, rampas submersas, bancos para transferência ou equipamentos de transferência, conforme figuras 155 e 156.

9.5.2.3 A escada ou rampa submersa deve possuir corrimãos em três alturas, de ambos os lados, nas seguintes alturas: 0,45 m, 0,70 m e 0,92 m. A distância livre entre os corrimãos deve ser de no mínimo 0,60 m e no máximo 1,00 m.

9.5.2.4 Os degraus submersos devem ter piso de no mínimo 0,46 m e espelho de no máximo 0,20 m, conforme figura 156.

9.5.2.5 Quando o acesso à água for feito por banco de transferência, este deve atender ao seguinte:

- ter altura de 0,46 m;
- ter extensão de no mínimo 1,20 m e profundidade de 0,45 m;
- garantir área para aproximação e manobra, sendo que a área para transferência junto ao banco não deve interferir com a área de circulação;
- o nível da água deve estar no máximo a 0,10 m abaixo do nível do assento do banco.

9.5.2.6 Quando da utilização de banco de transferência, este deve estar associado à rampa ou escada.

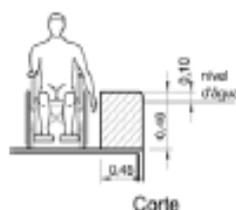


Figura 155 — Banco de transferência em piscinas — Exemplo

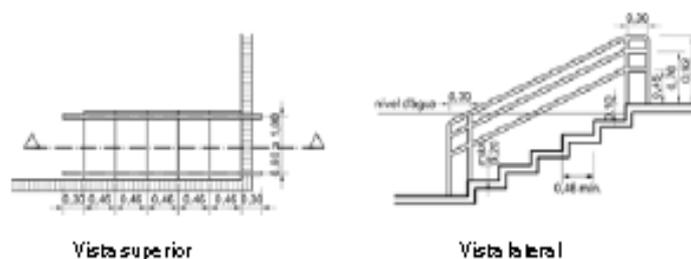


Figura 156 — Escada submersa — Exemplo

9.5.2.7 O piso e a inclinação das rampas de acesso à água devem atender a 6.5.

9.5.2.8 Recomenda-se a instalação de barras de apoio nas bordas internas das piscinas, na altura do nível da água, em locais que não interfiram com o acesso à água, conforme 7.2.4.

### 9.5.3 Parques, praças e locais turísticos

9.5.3.1 Sempre que os parques, praças e locais turísticos admitirem pavimentação, mobiliário ou equipamentos edificados ou montados, estes devem ser acessíveis.

9.5.3.2 Nos locais onde as características ambientais sejam legalmente preservadas, deve-se buscar o máximo grau de acessibilidade com mínima intervenção no meio ambiente.

9.5.3.3 O piso das rotas acessíveis deve atender às especificações contidas em 6.1.1.

9.5.3.4 Pelo menos 5%, com no mínimo o um a, do total das mesas destinadas a jogos ou refeições devem atender a 9.3. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

9.5.3.5 Quando se tratar de áreas tombadas deve-se atender a 8.1.

### 9.5.4 Praias

9.5.4.1 Quando da adaptação em praias o desnível entre o passeio e a areia deve ser realizado através de rampa, conforme 6.5.

9.5.4.2 Estas rampas devem estar vinculadas a um piso fixo ou removível que se prolongue em direção ao mar, com no mínimo 0,90 m de largura.

9.5.4.3 Estes acessos devem estar sinalizados com o símbolo internacional de acesso, conforme 5.4.1.

9.5.4.4 Recomenda-se que, junto a cada área de acesso adaptado à praia, exista um sanitário unissex acessível, conforme 7.2.3.

## 6.6 Escolas

9.6.1 A entrada de alunos deve estar, preferencialmente, localizada na via de menor fluxo de tráfego de veículos.

9.6.2 Deve existir pelo menos uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas, de prática esportiva, de recreação, de alimentação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, centros de leitura e demais ambientes pedagógicos. Todos estes ambientes devem ser acessíveis.

9.6.3 Em complexos educacionais e campi universitários, quando existirem equipamentos complementares como piscinas, livrarias, centros acadêmicos, locais de culto, locais de exposições, praças, locais de hospedagem, ambulatórios, bancos e outros, estes devem ser acessíveis.

9.6.4 Pelo menos 5% dos sanitários, com no mínimo um sanitário para cada sexo, de uso dos alunos, devem ser acessíveis, conforme seção 7. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

9.6.5 Pelo menos 5% dos sanitários, com no mínimo um sanitário para cada sexo, de uso de funcionários e professores, devem ser acessíveis, conforme seção 7. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

9.6.6 Todos os elementos do mobiliário interno devem ser acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo, conforme seções 4 e 9.

## ABNT NBR 9050:2004

9.6.7 Nas salas de aula, quando houver mesas individuais para alunos, pelo menos 1% do total de mesas, com no mínimo uma para cada duas salas de aula, deve ser acessível a P.C.R. Quando forem utilizadas cadeiras do tipo universitário (com prancheta acoplada), devem ser disponibilizadas mesas acessíveis a P.C.R. na proporção de pelo menos 1% do total de cadeiras, com no mínimo uma para cada duas salas, conforme 9.3.

9.6.8 As lousas devem ser acessíveis e instaladas a uma altura inferior máxima de 0,90 m do piso. Deve ser garantida a área de aproximação lateral e manobra da cadeira de rodas, conforme 4.3 e 4.5.

9.6.9 Todos os elementos do mobiliário urbano da edificação como bebedouros, quichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, devem ser acessíveis, conforme seção 9.

9.6.10 As escadas devem ser providas de corrimãos em duas alturas, conforme 6.7.1.6.

## 6.7 Bibliotecas e centros de leitura

9.7.1 Nas bibliotecas e centros de leitura, os locais de pesquisa, fichários, salas para estudo e leitura, terminais de consulta, balcões de atendimento e áreas de convivência devem ser acessíveis, conforme 9.5 e figura 157.

9.7.2 Pelo menos 5%, com no mínimo uma das mesas devem ser acessíveis, conforme 9.3. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

9.7.3 A distância entre estantes de livros deve ser de no mínimo 0,90 m de largura, conforme figura 158. Nos corredores entre as estantes, a cada 15 m, deve haver um espaço que permita a manobra da cadeira de rodas. Recomenda-se a rotação de 180°, conforme 4.3.



Figura 157 — Terminais de consulta — Exemplo      Figura 2 — Estantes em bibliotecas — Exemplo

9.7.4 A altura dos fichários deve atender às faixas de alcance manual e parâmetros visuais, conforme 4.6 e 4.7.

9.7.5 Recomenda-se que as bibliotecas possuam publicações em Braille, ou outros recursos audiovisuais.

9.7.6 Pelo menos 5% do total de terminais de consulta por meio de computadores e acesso à internet devem ser acessíveis a P.C.R. e P.M.R. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

## 6.8 Locais de comércio e serviços

### 9.8.1 Comércio

9.8.1.1 Nos corredores de compras, a cada 15 m, deve haver um espaço para manobra da cadeira de rodas. Recomenda-se a rotação de 180°, conforme 4.3 e 9.5.6.

8.8.1.2 Quando existirem vestiários ou provedores para o uso do público, pelo menos um deve ser acessível, prevendo uma entrada com vão livre de no mínimo 0,80 m de largura e dimensões mínimas internas de 1,20 m por 0,90 m livre de obstáculo. Quando houver porta de eixo vertical, esta deve abrir para fora.

8.8.1.3 Pelo menos 5% das caixas de pagamento, com no mínimo uma do total de local de caixas, devem atender a 9.5.

## 8.8.2 Estabelecimento bancário

8.8.2.1 Quando da existência de áreas de bloqueio ou dispositivos de segurança para acesso, deve ser prevista outra entrada vinculada a um a rota acessível.

8.8.2.2 Os balcões e os equipamentos de auto-atendimento devem atender a 9.5 e 9.6.

## 8.8.3 Atendimento ao público

8.8.3.1 Nos locais em que o atendimento ao público for realizado em balcões, estes devem ser acessíveis, conforme 9.5.

8.8.3.2 Nos locais em que o atendimento ao público for realizado em mesas, pelo menos 5% do total de mesas, com no mínimo uma, devem ser acessíveis, conforme 9.3. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis.

8.8.3.3 Quando houver local para espera com assentos fixos, deve-se atender a 9.4.

8.8.3.4 Quando houver bilheterias, deve-se atender a 9.5.5.

## 6.9 Delegacias e penitenciárias

### 6.9.1 Condições específicas

O acesso, circulação e utilização dos elementos e espaços permitidos ao público em geral nas delegacias, penitenciárias ou locais similares devem ser acessíveis.

### 6.9.2 Instalações penitenciárias

6.9.2.1 Pelo menos uma cela deve ser acessível e estar em rota acessível. As camas e elementos do mobiliário devem atender a 6.3.

6.9.2.2 Pelo menos um sanitário e banho deve ser acessível (ver seção 7).

6.9.2.3 O refeitório deve ser acessível, conforme 6.2.3.

6.9.2.4 Pelo menos 5% dos parlatórios, com no mínimo um, deve ser acessível tanto para os detentos quanto para os visitantes, conforme 9.3. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis.

6.9.2.5 As áreas para atividades de lazer ou trabalho dos detentos devem ser acessíveis, conforme especificações descritas nesta Norma. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis.

ABNT NBR 9050:2004

## 9 Mobiliário

### 9.1 Bebedouros

#### 9.1.1 Condições gerais

Deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis.

#### 9.1.2 Altura e localização da bica

9.1.2.1 A bica deve estar localizada no lado frontal do bebedouro, possuir altura de 0,90 m e permitir a utilização por meio de copo, conforme figura 159.

9.1.2.2 Os controles devem estar localizados na frente do bebedouro ou na lateral próximo à borda frontal (ver 4.6.7).

#### 9.1.3 Área de aproximação

9.1.3.1 O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso. Deve ser garantido um M.R. (ver 4.2.2) para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50, conforme figura 159.

9.1.3.2 O adionamento de bebedouros do tipo garrafão, filtros com célula fotoelétrica ou outros modelos, assim como o manuseio dos copos, devem estar posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, localizados de modo a permitir a aproximação lateral de um a P.C.R.

9.1.3.3 Quando houver copos descartáveis, o local para retirada deles deve estar à altura de no máximo 1,20 m do piso.



Vista lateral

Figura 159 — Bebedouro — Exemplo

### 9.2 Telefones

#### 9.2.1 Condições gerais

9.2.1.1 Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones, com no mínimo um do total de telefones, devem ser acessíveis para P.C.R.

9.2.1.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.

## 92.2 Amplificador de sinal

92.2.1 Em espaços externos, pelo menos 5% do total de telefones, com no mínimo um, deve dispor de amplificador de sinal.

92.2.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone com amplificador de sinal por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone com amplificador de sinais deve estar localizado junto a eles.

92.2.3 Estes telefones devem estar sinalizados conforme 5.4.4.4.

## 92.3 Telefone com texto (TDD)

92.3.1 Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, tais como centros comerciais, aeroportos, rodoviárias, estádios, centros de convenções, entre outros, deve ser instalado pelo menos um telefone por pavimento que transmite mensagens de texto (TDD). Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

92.3.2 Estes telefones devem estar sinalizados conforme 5.4.4.4.

## 92.4 Área de aproximação

Deve ser garantido um MR., posicionado para as aproximações tanto frontal quanto lateral ao telefone, sendo que este pode estar inserido nesta área, conforme figura 160.

## 92.5 Altura de instalação

92.5.1 A parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

92.5.2 O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

## 92.6 Comprimento do fio

O comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m.

## 92.7 Anteparos

Nos telefones acessíveis para P.C.R., quando houver anteparos superiores de proteção, estes devem possuir altura livre de no mínimo 2,10 m do piso, para que também ofereça conforto de utilização por pessoas em pé.

## 92.8 Cabinas

A cabina telefônica acessível para P.C.R. deve atender ao seguinte:

- a) deve ser garantido um MR., posicionado para a aproximação frontal ao telefone, sendo que o telefone pode estar contido nesta área. O telefone deve ser instalado suspenso, na parede oposta à entrada conforme figura 160;
- b) a entrada deve estar localizada no lado de menor dimensão. Deve possuir um vão livre de no mínimo 0,80 m e quando houver porta de eixo vertical, seu sentido de abertura deve ser para fora;
- c) o piso da cabina deve estar em nível com o piso externo ou, se houver desnível, deve atender a 6.1.4;

ABNT NBR 9050:2004

- d) quando existir superfície para apoio de objetos pessoais, esta deve ser instalada a uma altura entre 0,75 m e 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso e com profundidade mínima de 0,30 m;
- e) recomenda-se a instalação de barras de apoio verticais.

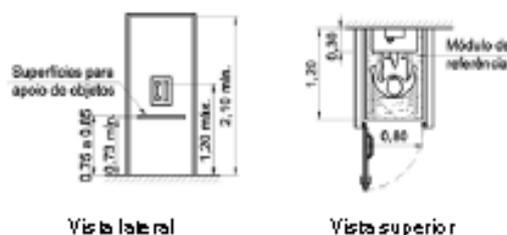


Figura 160 — Cabina telefônica — Exemplo

## 9.0 Mesas ou superfícies para refeições ou trabalho

### 9.3.1 Condições gerais

Quando mesas ou superfícies para refeições ou trabalho são previstas em espaços acessíveis, pelo menos 5% delas, com no mínimo uma do total, deve ser acessível para P.C.R. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

### 9.3.2 Distribuição

As mesas ou superfícies devem estar localizadas junto às rotas acessíveis e, preferencialmente, distribuídas por todo o espaço.

### 9.3.3 Área de aproximação

9.3.3.1 As mesas ou superfícies devem possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso, conforme figura 161.

9.3.3.2 Deve ser garantido um MR. posicionado para a aproximação frontal, possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies até no máximo 0,50 m, conforme figura 161.

9.3.3.3 Deve ser garantida uma faixa livre de circulação de 0,90 m e área de manobra para o acesso às mesmas, conforme 4.3.

### 9.3.4 Altura

Deve estar entre 0,75 m e 0,85 m do piso.

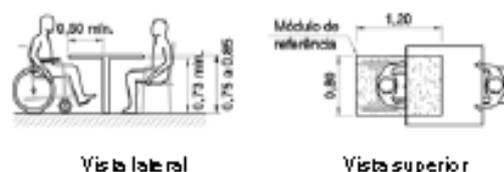


Figura 161 — Mesa — Exemplo

#### 9.4 Assentos fixos

9.4.1 Ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis deve ser garantido um MR., sem interferir com a faixa livre de circulação, conforme figura 162.

9.4.2 Este espaço deve ser previsto ao lado de pelo menos 5%, com no mínimo um do total de assentos fixos no local. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

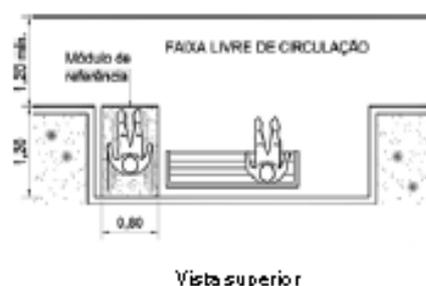


Figura 162 — Banco — Exemplo

#### 9.5 Balcoões

##### 9.5.1 Condições gerais

Os balcoões de vendas ou serviços devem ser acessíveis a P.C.R., devendo estar localizados em rotas acessíveis.

##### 9.5.2 Área de aproximação

9.5.2.1 Uma parte da superfície do balcão, com extensão de no mínimo 0,90 m, deve ter altura de no máximo 0,90 m do piso. Deve ser garantido um MR, posicionado para a aproximação frontal ao balcão, conforme figura 163.

9.5.2.2 Quando for prevista a aproximação frontal, o balcão deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso e profundidade livre inferior de no mínimo 0,30 m. Deve ser garantido um MR, posicionado para a aproximação frontal ao balcão, podendo avançar sob o balcão até no máximo 0,30 m, conforme figura 163.

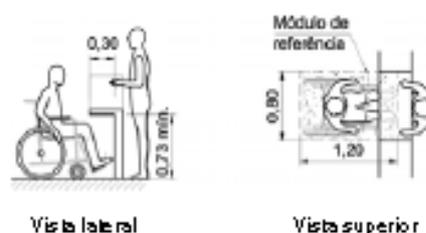


Figura 163 — Balcão — Exemplo

ABNT NBR 9050:2004

### 9.5.3 Balcões de auto-serviço

9.5.3.1 Quando balcões de auto-serviço são previstos em restaurantes ou similares, pelo menos 50% do total, com no mínimo um para cada tipo de serviço, deve ser acessível para P.C.R., conforme 8.2.3.

9.5.3.2 As bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas devem estar dispostos dentro da faixa de alcance manual, conforme 4.6.

9.5.3.3 Os alimentos e bebidas devem estar dispostos de forma a permitir seu alcance visual, conforme 4.7.

9.5.3.4 Deve-se prever passa-pratos, com altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso, conforme figura 164.

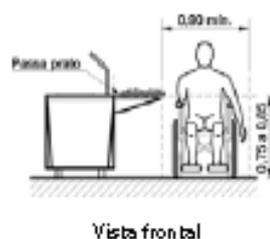


Figura 164 — Auto-atendimento em refeitórios — Exemplo

### 9.5.4 Balcão de caixas para pagamento

Quando houver balcões de caixas para pagamento, pelo menos 5% deles, com no mínimo um do total, devem ser acessíveis para P.C.R., conforme figura 166. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10% sejam adaptáveis para acessibilidade.

### 9.5.5 Bilheterias

#### 9.5.5.1 Condições gerais

As bilheterias e atendimentos rápidos, exclusivamente para troca de valores, devem ser acessíveis a P.C.R., devendo estar localizados em rotas acessíveis. O guichê deve ter altura máxima de 1,05 m do piso.

#### 9.5.5.2 Área de manobra e de aproximação

Deve ser garantida área de manobra com rotação de 180°, conforme figura 6. Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação lateral à bilheteria, conforme figura 165.

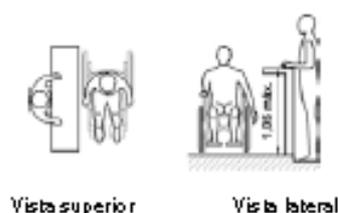
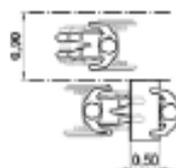


Figura 165 — Bilheteria — Exemplo

### 9.5.6 Corredores

Os corredores junto a balcões de auto-serviço, balcões de caixas para pagamento, bilheterias ou similares, acessíveis para P.C.R., devem estar vinculados a rotas acessíveis, garantindo-se as áreas de circulação e manobra no seu início e término, conforme 4.3. Estes corredores devem ter largura de no mínimo 0,90 m, conforme figura 166.



Vista superior

Figura 166 — Balcão de atendimento — Exemplo

## 9.6 Equipamentos de auto-atendimento

### 9.6.1 Condições gerais

Nos locais em que forem previstos equipamentos de auto-atendimento, pelo menos um equipamento para cada tipo de serviço, por pavimento, deve ser acessível para P.C.R., junto às rotas acessíveis.

### 9.6.2 Área de aproximação

9.6.2.1 Nos equipamentos acessíveis para P.C.R. deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação lateral.

9.6.2.2 Quando for prevista a aproximação frontal, o equipamento acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m, com profundidade livre inferior de no mínimo 0,30 m. Deve ser garantido um M.R., posicionado para a aproximação frontal, podendo avançar sob o equipamento até no máximo 0,30 m, conforme figura 167.

### 9.6.3 Controles

9.6.3.1 Os controles devem estar localizados à altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento.

9.6.3.2 Os dispositivos para inserção e retirada de produtos devem estar localizados à altura entre 0,40 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento, conforme figura 167.

9.6.3.3 As teclas numéricas devem seguir o mesmo arranjo do teclado de telefone, com o número um no canto superior esquerdo e a tecla do número cinco deve possuir um ponto em relevo no centro.

### 9.6.4 Instruções e informações

9.6.4.1 Pelo menos um dos equipamentos acessíveis por tipo de serviço deve providenciar instruções e informações visuais e auditivas ou táteis, conforme seção 5.

9.6.4.2 Deve-se garantir privacidade para a troca de instruções e informações a todos os indivíduos que utilizam o equipamento acessível, através da disponibilização de equipamentos de tecnologia assistiva como, por exemplo, fones de ouvido.

ABNT NBR 9050:2004



Figura 167 — Máquina de atendimento automático — Exemplo

## 9.7 Cabinas de sanitários públicos

As cabinas de sanitários públicos acessíveis devem atender à seção 7.

## 9.8 Abrigos em pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo

### 9.8.1 Condições gerais

9.8.1.1 Todos os abrigos em pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo devem ser acessíveis para P.C.R., conforme seção 6.

9.8.1.2 Nos abrigos devem ser previstos assentos fixos para descanso e espaço para P.C.R., conforme 9.4. Estes assentos não devem interferir com a faixa livre de circulação.

9.8.1.3 Quando houver desnível em relação ao passeio, este deve ser vencido através de rampa, conforme 6.5.

### 9.8.2 Anteparos

Quando houver anteparo vertical, este não deve interferir com a faixa livre de circulação.

### 9.8.3 Sinalização

Quando se tratar de ponto de ônibus elevado, a borda do desnível entre o ponto e o leito carroçável deve ser sinalizada com sinalização tátil de alerta, conforme 5.14.1.

## 9.9 Semáforos ou focos de pedestres

### 9.9.1 Condições gerais

Quando houver semáforo ou focos de acionamento manual para travessia de pedestres, o dispositivo de acionamento deve situar-se à altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso.

### 9.9.2 Sinalização sonora

Os semáforos ou focos para pedestres instalados em vias públicas com grande volume de tráfego ou concentração de passagem de pessoas com deficiência visual devem estar equipados com mecanismos que emitam um sinal sonoro entre 50 dBA e 60 dBA, intermitente e não estridente, ou outro mecanismo alternativo, que sirva de auxílio às pessoas com deficiência visual, quando o semáforo estiver aberto para os pedestres.

### 9.10 Vegetação

9.10.1 Os elementos da vegetação tais como o ram os pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores não devem interferir com a faixa livre de circulação.

9.10.2 Muretas, orlas, grades ou desníveis no entorno da vegetação não devem interferir na faixa livre de circulação.

9.10.3 Nas áreas adjacentes à rota acessível não são recomendadas plantas dotadas de espinhos; produtoras de substâncias tóxicas; invasivas com manutenção constante; que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio; cujas raízes possam danificar o pavimento.

9.10.4 O dimensionamento e o espaçamento entre os vãos das grelhas de proteção das raízes das árvores devem atender a 6.1.5.

Anexo C – Guia Muito Especial



- Há sinalização com sons de emergência a nos quartos.
- Não há fechador em sala de jantar/um não nos telefones.
- Não há informações em sala de jantar e as planilhas sobre os produtos contidos no fígado.

#### PRIVATE ROOMS (Apartments)

- There is no touchng signazation in certify rooms.
- There are no emergency sound covers in the rooms.
- There are no oral alertinging/um nous in catons in the telephones.
- There are no oral alerting differs in caton of the products conta in the refrigerator.

## Hotel Novo Mundo

PRAIA DO FLAMENGO, 20  
FLAMENGO - RIO DE JANEIRO (RJ)  
0800 24 3344  
WWW.HOTELNOVOMUNDORJ.CO.BR

### ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

#### RECEPÇÃO

- Há funcionários que interpretam línguas.
- Há telefones de voz, com e sem transmissão de texto (to cones covers for deaf - TDD) e uma fechadura sem.

#### ACCESSIBILITY FOR PEOPLE WITH HEARING DISABILITY

##### RECEPTION

- There are interpretaton soundazone employees.
- There is a voice telephones, out without text transmission (to cones covers for deaf - TDD) and sound lock for.

#### DEPENDÊNCIAS COMUNS (Restaurante)

- Há garçons que interpretam línguas.
- Há cadeiras móveis.

#### COMMON ROOMS (Restaurant)

- There are interpretaton soundazone waiters.
- There is a mobile chair.

#### DEPENDÊNCIAS COMUNS

##### (Centro de Convenções)

- Há cadeira de rodas a cada estação de saia.

#### COMMON ROOMS (Convention Center)

- There are chairs indicating the room names.

#### DEPENDÊNCIAS PRIVADAS

##### (Apartamentos)

- Há sinalização de emergência, com sinal, nos quartos.
- Há fechador de emergência nas TVs nos apartamentos.
- Não há telefones com transmissão de texto (to cones covers for deaf - TDD), nos apartamentos.

#### PRIVATE ROOMS (Apartments)

- There is emergency signazation in the rooms.
- There is a deaf alert TV cover in the rooms.
- There are text transmitting to cones covers (to cones covers for deaf - TDD), in rooms.

### ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Das 228 apartamentos do hotel, três são adaptados para as pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

#### ACCESSIBILITY FOR PEOPLE WITH PHYSICAL DISABILITY

Three of the 228 hotel rooms are adapted for wheelchair users.

#### CALÇADA (Entrada principal)

- A cadeira encontra-se em mau estado de conservação.
- O piso é antecolante.
- O piso é contínuo.
- O piso tátil.
- Há escivo em rampa suave entre a calçada e o ambiente.
- As cadeiras estão disponíveis no hotel e há rampa com sinalização tátil de 8%.

#### SIDEWALK

##### (Main Entrance)

- There are wheelchair conservation conditions.
- The floor is anti-slip.
- The floor is continuous.
- The floor presents tactile.
- There is a smooth transition ramp between curbing and the street.

- The chairs are near the hotel and there is a ramp with a maximum 8% inclination.

#### ESTACIONAMENTO

- Existem sessenta vagas no hotel, nenhuma das quais costura veículos que conduzem pessoas com deficiência.
- Há serviço de manobristas.

#### PARKING

- There are sixty parking spaces in the hotel, none of which suits a for vehicles conducting wheelchair users.
- There is a maneuvering service available.

#### RECEPÇÃO

- O vão da entrada principal tem 1,24 m.
- O piso é antecolante.
- O piso é contínuo.
- O piso tátil.
- O espaço de acesso para as pessoas usuárias de cadeiras de rodas está a uma altura de 1,12 m.
- Não há escivo entre o acesso ao espaço de atendimento.

#### RECEPTION

- The main entrance opening is 1,24 m wide.
- The floor is anti-slip.
- The floor is continuous.
- The floor presents tactile.
- The reception desk for wheelchair users is 1,12 m high.
- There is no smooth transition ramp between access and the reception desk.

#### ELEVADOR

- A calçada possui 12 degraus, sendo o deslocamento vertical feito por escova.
- Vão de acesso com 0,98 m de altura.
- Espaço interno de 1,31 m x 1,02 m.
- Botões das externas e internas têm o centro das a te a 1,08 m de altura.
- Há escivo no interior da calçada.

#### ELEVATOR

- The curbing is 12 floors high, being vertical moving conductor by escova.
- Access opening 0,98 m wide.
- Inside space 1,31 m x 1,02 m.
- Inside and outside buttons maximum height is 1,08 m.

**Anexo D – Questionário ao Empreendedor/ Gestor – Turismo Acessível**

1. Em qual dos setores você trabalha:

- Restaurante  Bares / Lanchonete
- Sorveteria / Doceria  Hotel
- Hotel fazenda  Pousadas
- Camping  Resort
- Albergue  Agências - emissivo
- Agências de turismo - receptivo  Transportes – táxis
- Transportes – vans de aluguel  Guias e condutores
- Outro: \_\_\_\_\_

2. Há quanto tempo você trabalha com o turismo?

- menos de 2 anos  de 2 a 5 anos
- mais de 5 anos

3. Você possui ou já teve contato no atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

- Sim  Não (Pule para a Pergunta 6)

4. Com quais tipos de pessoas com deficiência teve contato?

- Deficiência Física  Deficiência Visual
- Deficiência Intelectual  Deficiência Auditiva
- Deficiência Motora  Obeso
- Idoso

5. Você sentiu algum tipo de dificuldade no atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

- Sim – não sabia como proceder
- Sim – passou o atendimento para outro funcionário
- Sim – encaminhou cliente para outra empresa
- Não, o atendimento foi normal

6. Em sua opinião o que é Turismo Acessível? (Resposta Múltipla)

- Um novo produto para uma minoria de consumidores
- Uma forma de inclusão social de viajantes especiais
- Uma forma de vender mais serviços
- Um segmento de viagens
- Outros: \_\_\_\_\_

7. Você conhece alguma lei ou norma que assegura os direitos do cliente que possui deficiência ou mobilidade reduzida?

- Sim  Não

8. Por qual motivo você acredita que o mercado turístico deve criar condições para atender ao turista com deficiência ou com mobilidade reduzida? (Resposta Múltipla)

- Aumento da demanda e do lucro
- Satisfação do turista com deficiência
- Satisfação por contribuir com os direitos da pessoa com deficiência
- Reconhecimento perante o mercado e parceiros
- Outros motivos: \_\_\_\_\_

9. A empresa ou organização que você trabalha possui quais estratégias para atendimento ao turista com deficiência ou com mobilidade reduzida? (Resposta Múltipla)

- Acessibilidade física
- Formas de atendimento diferenciado
- Serviços e/ou roteiros adaptados
- Envolvimento, treinamento e conscientização de funcionários
- Outros: \_\_\_\_\_

10. Sua empresa ou organização possui interesse em adotar a acessibilidade em sua edificação (escritório, espaços de atendimento, atrativos, passeios, meios de transportes etc.)?

- Sim
- Não ..... Responda e pule para a pergunta 12
- Não sei ..... Pule para a Pergunta 12

11. Quais ações ou procedimentos sua empresa ou organização pretende implantar? (Resposta Múltipla)

- Acessibilidade Física
- Novas formas de atendimento
- Formatação de novos serviços e/ou roteiros adaptados
- Envolvimento, treinamento e conscientização de funcionários
- Outros: \_\_\_\_\_
- Não sei

12. Caso negativo, quais são os possíveis motivos para não se implantar a acessibilidade no empreendimento em que trabalha? (Resposta Múltipla)

- Custo elevado em treinamento de pessoal
- Custo elevado em materiais, equipamentos e tecnologias
- Não vejo vantagem financeira
- Não acredito que haverá reconhecimento de seus clientes
- Entendo que a operação atual já é acessível
- Outros: \_\_\_\_\_
- Não sei